

O Presidente da **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi outorgada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio da Portaria nº 45, de 15 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 53, de 17 de março de 2017, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para contratação temporária para a realização do Censo Agropecuário 2017, e será realizado nos termos em vigor da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

---

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento, em caráter temporário, de **24.984 (vinte e quatro mil novecentas e oitenta e quatro)** vagas para as funções de **Agente Censitário Municipal (ACM)** e **Agente Censitário Supervisor (ACS)**, de Nível Médio e **Recenseador**, de Nível Fundamental, conforme a distribuição constante do Quadro de Vagas disponível no Anexo III desse Edital, respeitando o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas para candidatos com deficiência, previsto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas para pessoas pretas ou pardas, previsto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.
- 1.2 Para fins do presente processo seletivo, define-se:
  - 1.2.1 **Setor Censitário:** é o recorte territorial composto por um conjunto de estabelecimentos agropecuários que será atribuído a um Recenseador para a coleta de dados.
  - 1.2.2 **Área de Trabalho:** é constituída por um ou mais municípios onde uma equipe de Recenseadores realizará a coleta de dados.
  - 1.2.3 **Subárea:** é uma subdivisão de uma Unidade da Federação para fins de gerenciamento da operação censitária, composta por uma ou mais Áreas de Trabalho.
  - 1.2.4 **Posto de Coleta:** é o local de trabalho das equipes de gerenciamento e supervisão da coleta (ACM e ACS), que atende a uma ou mais Áreas de Trabalho.
- 1.3 O Processo Seletivo Simplificado será executado sob a responsabilidade da Fundação Getúlio Vargas, doravante denominada FGV.
- 1.4 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e legislação vigente.

## 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

---

- 2.1 Para as funções de **Agente Censitário Municipal (ACM)** e **Agente Censitário Supervisor (ACS)**, a seleção dos candidatos dar-se-á por meio de uma **Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório.
- 2.2 Para a função de **Recenseador**, a seleção dos candidatos se dará por meio de **Prova Objetiva** e de **Treinamento**, ambos de caráter eliminatório e classificatório.
  - 2.2.1 O **Treinamento**, a ser realizado sob a responsabilidade do IBGE, visa capacitar o **Recenseador** para a aplicação de conceitos e procedimentos estabelecidos para o Censo Agropecuário

2017. A efetivação dos contratos de trabalho estará condicionada ao resultado obtido no **Teste Final do Treinamento**, conforme item 13 deste Edital.

- 2.3 Os resultados serão divulgados na internet, no seguinte endereço eletrônico: [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss).
- 2.4 No ato da inscrição, o candidato deverá manifestar sua opção de função e UF/Posto de Coleta ou UF/Área de Trabalho, conforme o caso, em que deseja concorrer à vaga, e também, a UF/Posto de Coleta ou UF/Área de Trabalho onde realizará a prova, de acordo com o especificado no Anexo III deste Edital.
- 2.5 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial de **Brasília-DF**.

### 3. DAS FUNÇÕES

- 3.1 As denominações das funções, do número de vagas, da retribuição mensal e do valor da taxa de inscrição estão estabelecidas na tabela a seguir:

Requisitos de escolaridade				
Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições das funções)				
Função	Escolaridade	Retribuição Mensal	Valor da Taxa de Inscrição	Número de Vagas
Agente Censitário Municipal (ACM)	Nível Médio	R\$ 1.900,00	R\$ 39,50	1.272
Agente Censitário Supervisor (ACS)		R\$ 1.600,00		4.867
Recenseador	Nível Fundamental	*	R\$ 22,00	18.845
<b>Total</b>				<b>24.984</b>

\* A retribuição mensal do Recenseador será por produção, calculada por setor censitário, conforme taxa fixada e de conhecimento prévio pelo Recenseador, com base nas quantidades de unidades de estabelecimentos agropecuários recenseados.

- 3.2 Para as funções de **Agente Censitário Municipal (ACM)** e **Agente Censitário Supervisor (ACS)**, o contratado fará jus ao Auxílio Alimentação, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e o Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001, ao Auxílio Transporte, com base no art. 7º da Medida Provisória nº 2165-36, de 23 de agosto de 2001, assim como férias e 13º salário proporcionais.
- 3.3 A previsão de duração do contrato é de até 7 meses para as funções de **Agente Censitário Municipal (ACM)** e **Agente Censitário Supervisor (ACS)** e de até 5 meses para a função de **Recenseador**.
  - 3.3.1 Os contratos terão vigência de 30 (trinta) dias, podendo ser sucessivamente prorrogados por apostilamento, por igual período, estritamente de acordo com a necessidade do trabalho e/ou disponibilidade de recursos orçamentários.
  - 3.3.2 As renovações e/ou rescisões dos contratos estarão condicionadas ao cronograma da operação e aos resultados da avaliação de desempenho do contratado.
  - 3.3.3 O candidato contratado terá o seu desempenho avaliado mensalmente, observados os seguintes fatores:
    - 3.3.3.1 **Agente Censitário Municipal (ACM)**: assiduidade, cumprimento de prazos e produtividade.
    - 3.3.3.2 **Agente Censitário Supervisor (ACS)**: assiduidade, cumprimento de prazos e produtividade.

3.3.3.3 **Recenseador:** cumprimento de prazos e produtividade.

- 3.4 Para as funções de **Agente Censitário Municipal (ACM)** e **Agente Censitário Supervisor (ACS)**, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 8 (oito) horas diárias. Para a função de **Recenseador**, a jornada de trabalho recomendável é de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) horas semanais, além da participação integral e obrigatória no **Treinamento**. Será obrigatório o comparecimento do **Recenseador** ao Posto de Coleta nos dias e horários estipulados pelo **Agente Censitário Municipal (ACM)** ou pelo **Agente Censitário Supervisor (ACS)**.
- 3.5 O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da contratação, aos seguintes requisitos:
- a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal/1988 e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, promulgado no Brasil através do Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001;
  - b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - c) estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
  - d) ter, na data da contratação, idade mínima de dezoito anos completos;
  - e) não estar incompatibilizado com o disposto no artigo 6º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que proíbe a contratação de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas. São aplicadas também as restrições à contratação de aposentados previstas no artigo 37, § 10 da Constituição Federal/1988;
  - f) não ter sido contratado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses para serviço temporário conforme dispõe o artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;
  - g) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função a que concorre à vaga;
  - h) ser aprovado no Processo Seletivo Simplificado e possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício da função de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital;
  - i) apresentar declaração de próprio punho de que não se encontra na condição de sócio-gerente ou administrador de sociedades privadas; e
  - j) cumprir as determinações deste Edital.
- 3.6 Todos os requisitos especificados no subitem 3.5 deverão ser comprovados mediante a apresentação de documentos originais.
- 3.7 Os requisitos e as atribuições das funções estão definidos no Anexo II deste Edital.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

---

- 4.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado se encontrarão abertas no período de **24 de abril de 2017 a 23 de maio de 2017**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via internet, o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss), observando o seguinte:
- a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 24 de abril de 2017 até as 23h59 do dia 23 de maio de 2017**;
  - b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;

- c) o envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente a Guia de Recolhimento da União (GRU Simples), que deverá ser impressa e paga em espécie em qualquer agência bancária do Banco do Brasil, ou pelo *Internet banking* do mesmo banco, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do comprovante de inscrição;
  - d) a inscrição feita pela internet somente terá validade após a confirmação do pagamento pela rede bancária;
  - e) o pagamento do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado até o dia **09 de junho de 2017**. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos e o requerimento de inscrição será cancelado;
  - f) O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a FGV não se responsabilizarão por requerimentos de inscrição que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados; e
  - g) após as **23h59 do dia 23 de maio de 2017**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.
- 4.2.1 A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a insubsistência da mesma.
- 4.3 O candidato às funções de **Agente Censitário Municipal (ACM)** e **Agente Censitário Supervisor (ACS)** deverá manifestar, no ato da inscrição, sua opção pela função e pela UF/Posto de Coleta (município sede do Posto de Coleta), para o qual deseja concorrer à vaga, conforme Anexo III deste Edital. Para a função de **Recenseador**, a manifestação deverá ser pela função e UF/Área de Trabalho, para a qual deseja concorrer à vaga, conforme Anexo III deste Edital.
- 4.3.1 O candidato deverá manifestar ainda, no ato da inscrição, sua opção pelo município onde realizará a prova, dentre aqueles (município sede do Posto de Coleta ou Área de Trabalho) dispostos no Anexo III deste Edital, independentemente de sua opção de função e/ou de concorrência.
- 4.4 As vagas para as funções de **Agente Censitário Municipal (ACM)** e **Agente Censitário Supervisor (ACS)** terão inscrição única. Será oferecida a vaga de **Agente Censitário Municipal (ACM)** definida para a UF/Posto de Coleta ao candidato que obtiver melhor classificação no Processo Seletivo Simplificado. Aos demais candidatos classificados, serão asseguradas as vagas de **Agente Censitário Supervisor (ACS)** definidas para a UF/Posto de Coleta, obedecida a ordem de classificação.
- 4.4.1 Os candidatos que se inscreverem para UF/Posto de Coleta, que não disponha de vagas reservadas para a função **Agente Censitário Municipal (ACM)**, conforme o Quadro de Vagas disponível no Anexo III, concorrerão somente às vagas para a função **Agente Censitário Supervisor (ACS)**.
- 4.5 O candidato à função de **Recenseador** poderá ser designado para trabalhar em qualquer dos municípios da Área de Trabalho escolhida e deverá comparecer, quando solicitado, ao município sede do Posto de Coleta ao qual estará vinculado.
- 4.6 O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU Simples) que estará disponível no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss) e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do requerimento de inscrição.
- 4.7 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 24 de abril de 2017 e 23h59 do dia 23 de maio de 2017** poderão reimprimir, caso necessário, a GRU Simples, no máximo até as 23h59min do dia **09 de junho de 2017**, quando este recurso será retirado do site da FGV, para pagamento

- neste mesmo dia, impreterivelmente, observado o horário de funcionamento da instituição bancária e dos serviços disponibilizados.
- 4.7.1 O pagamento da taxa de inscrição após o **dia 09 de junho de 2017**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação da GRU Simples e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
- 4.7.2 Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.
- 4.7.3 Não será aceito pagamento do valor da inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, cartão de crédito, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente da prevista neste Edital.
- 4.7.4 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias e/ou dos Correios na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento da GRU Simples, devendo ser respeitado o prazo-limite determinado neste Edital, bem como o envio da documentação prevista neste Edital (quando for o caso).
- 4.8 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos do subitem 5.1 e seguintes deste Edital.
- 4.8.1 O Cartão de Confirmação de Inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss), a partir de **10 de julho de 2017**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 4.8.2 No Cartão de Confirmação de Inscrição serão colocados, além dos principais dados do candidato, seu número de inscrição, função, UF/Posto de Coleta ou UF/Área de Trabalho para a qual deseja concorrer, data, horário e local de realização da prova.
- 4.8.3 É obrigação do candidato conferir, no Cartão de Confirmação de Inscrição, os seguintes dados: nome, número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e estado emitente, CPF, data de nascimento, sexo, função e UF/Posto de Coleta ou UF/Área de Trabalho para as quais deseja concorrer, cidade de realização da prova, endereço, e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa com deficiência que demande condição diferenciada para a realização da prova e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas pretas ou pardas e/ou seja lactante.
- 4.8.4 Os eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, data de nascimento, sexo, deverão ser corrigidos no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss) através do sistema de inscrições *online* ou, ainda, na ocasião da realização das provas objetivas, mediante a conferência do documento original de identidade, quando do ingresso do candidato no local de provas, pelo fiscal de sala.
- 4.9 Quando do pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU Simples), o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nela registrados. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato ou por terceiros na referida Guia não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
- 4.10 O candidato deverá manifestar, no ato da inscrição, sua opção pela UF/Posto de Coleta ou UF/Área de Trabalho em que deseja concorrer, conforme Anexo III deste Edital.

- 4.11 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via fax e/ou correio eletrônico.
- 4.12 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro certame.
- 4.13 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 4.14 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nos prazos estipulados.
- 4.15 A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do processo de seleção, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.
  - 4.15.1 O candidato que cometer, no ato de inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do Processo Seletivo Simplificado será eliminado do certame, a qualquer tempo.
- 4.16 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições *online* da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.
- 4.17 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo Simplificado por conveniência da Administração Pública e de pagamento duplicado da Guia de Recolhimento da União.
- 4.18 O comprovante de inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas ou quando solicitado.
- 4.19 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho na prova, ser pessoa com deficiência (se for o caso), ser pessoa preta ou parda (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Processo Seletivo Simplificado. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.
- 4.20 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.21 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo o previsto nos subitens 5.2.1, 6.5.1, 7.13 e 8.1.1.

## 5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

---

- 5.1 Somente haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos que declararem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da taxa, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e do Decreto Federal nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.

- 5.2 Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda.
- 5.2.1 O candidato que requerer a isenção na condição de economicamente hipossuficiente deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais com a FGV pelo sistema de inscrições *online* ou solicitá-la ao fiscal de aplicação no dia de realização das provas.
- 5.2.1.1 Mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar o indeferimento do pedido de isenção do candidato, por divergência entre os dados cadastrais informados e os constantes no banco de dados do CadÚnico.
- 5.2.1.2 A isenção mencionada no subitem 5.1 poderá ser solicitada no período entre **14h do dia 24 de abril de 2017 e 23h59 do dia 23 de maio de 2017**, por meio de inscrição no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss), devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda.
- 5.2.1.3 A FGV consultará o órgão gestor do CadÚnico a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.
- 5.3 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, aplicando-se, ainda, o disposto no art. 10, parágrafo único, do Decreto Federal nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.
- 5.4 O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante ao candidato a isenção do pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita a análise e deferimento por parte da FGV.
- 5.4.1 O fato de o candidato estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames, não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição.
- 5.5 Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas, ressalvado o subitem 5.2.1.
- 5.6 Não será deferida a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição por fax, correio eletrônico ou pelos Correios.
- 5.7 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão a eliminação automática do processo de isenção.
- 5.8 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss), no **dia 30 de maio de 2017**.
- 5.8.1 É responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.

- 5.8.2 O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha efetivado o pagamento da GRU simples terá sua isenção cancelada.
- 5.9 O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado da análise dos pedidos, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss).
- 5.10 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss), no **dia 08 de junho de 2017**.
- 5.10.1 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da GRU Simples somente após divulgada a relação definitiva dos pedidos de isenção.
- 5.11 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão acessar o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss), para imprimir a GRU Simples para pagamento até o **dia 09 de junho de 2017**, conforme procedimentos descritos neste Edital.
- 5.12 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado.

## 6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

---

- 6.1 As pessoas com deficiência que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, na situação prevista no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista), e no enunciado da Súmula nº 377 do STJ (“O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, terão assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função para a qual concorram, conforme o Anexo II deste Edital.
- 6.1.1 Se na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas a cada função, por UF/Posto de Coleta ou UF/Área de Trabalho (conforme o caso) de concorrência, resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas, conforme previsto no art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990.
- 6.1.2 Ficarão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório), que deverá obedecer às seguintes exigências:
- ter sido expedido há, no máximo, 12 (doze) meses, a contar da data de início do período de inscrição;
  - descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência;
  - apresentar a provável causa da deficiência;
  - apresentar os graus de autonomia;

- e) constar referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente;
- f) constar se faz uso de órteses, próteses ou adaptações;
- g) no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado de uma audiometria recente, até 12 (doze) meses a contar da data de início do período de inscrição;
- h) no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual;
- i) no caso de deficiência mental, no laudo deverá constar a data do início da doença, áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas; e
- j) no caso de deficiência múltipla, no laudo deverá constar a associação de duas ou mais deficiências.

6.1.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), conforme subitem 6.1.2, **até o dia 24 de maio de 2017**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV – **Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**, com os seguintes dizeres: **2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Nome da função) – DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**

6.1.3.1 O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da FGV; no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

6.2 O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.3 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 8 deste Edital, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

6.4 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss) na data provável de **30 de junho de 2017**.

6.4.1 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss).

6.4.2 A listagem definitiva de candidatos que atenderam à regra estipulada neste Edital quanto ao envio do laudo médico será divulgada após a análise de eventuais recursos.

6.5 O candidato com deficiência que obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral (ampla concorrência).

6.5.1 O candidato que porventura declarar indevidamente ser pessoa com deficiência, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do *e-mail* [concursoibge-segundopss@fgv.br](mailto:concursoibge-segundopss@fgv.br) ou, ainda, mediante o envio de

correspondência para o endereço constante do subitem 6.1.3 deste Edital, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

- 6.6 As vagas reservadas a pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação neste Processo Seletivo Simplificado, por avaliação dos laudos médicos ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.
- 6.7 O candidato com deficiência que se inscrever para função e UF/Posto de Coleta ou UF/Área de Trabalho, conforme o caso, que não disponha de vagas reservadas para pessoas com deficiência, concorrerá às vagas de ampla concorrência dessa mesma função e UF/Posto de Coleta ou UF/Área de Trabalho, conforme o caso.
- 6.8 Os laudos médicos dos candidatos com deficiência aprovados serão avaliados por uma equipe multiprofissional, de acordo com o artigo 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 6.8.1 A equipe multiprofissional emitirá parecer observando: a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição e seu respectivo laudo médico; b) a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função a que concorre à vaga, descritas no Anexo II deste Edital; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; d) a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e e) a CID - Classificação Internacional de Doenças - apresentada.
- 6.8.2 O resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional enquadrará os candidatos em uma das seguintes condições:
- a) DEFICIÊNCIA CARACTERIZADA E COMPATÍVEL - Deficiência caracterizada de acordo com a legislação vigente e compatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função, conforme o caso, a que concorre à(s) vaga(a) descrita(s), de acordo com o especificado no Anexo II deste Edital (o candidato concorrerá às vagas reservadas aos candidatos com deficiência);
  - b) DEFICIÊNCIA INCOMPATÍVEL - Deficiência existente, caracterizada ou não dentro da legislação vigente, mas incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função, conforme o caso, a que concorre à(s) vaga(s) descrita(s), de acordo com o especificado no Anexo II deste Edital (o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado);
  - c) DEFICIÊNCIA NÃO DEFINIDA - Laudo médico em desacordo com os critérios especificados neste Edital, notadamente os relacionados no subitem 6.1.2 e 6.1.3 não sendo possível à equipe multiprofissional emitir parecer, bem como identificar a deficiência que o candidato possui (o candidato concorrerá exclusivamente às vagas de ampla concorrência); e,
  - d) DEFICIÊNCIA NÃO CARACTERIZADA - Laudo médico não caracteriza a deficiência de acordo com a legislação vigente (o candidato concorrerá exclusivamente às vagas de ampla concorrência).
- 6.8.2.1 Caberá recurso contra o resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado.
- 6.8.2.2 O resultado definitivo do parecer da equipe multiprofissional será soberano e irrecorrível, não existindo, desta forma, recurso contra essa decisão.

- 6.8.3 Os candidatos que apresentarem DEFICIÊNCIA NÃO DEFINIDA ou DEFICIÊNCIA NÃO CARACTERIZADA, de acordo com o parecer da equipe multiprofissional, passarão a disputar apenas as vagas de ampla concorrência.

## 7. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS PRETAS OU PARDAS (PPP)

---

- 7.1 O percentual destinado à reserva de vagas para pessoas pretas ou pardas obedecerá aos critérios dispostos na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.
- 7.2 Para os efeitos da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, poderão concorrer às vagas reservadas a pessoas pretas ou pardas aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 7.2.1 Aos candidatos que se declararem pessoas pretas ou pardas será reservada a cota de 20% (vinte por cento) das vagas para a função, por UF/Posto de Coleta ou UF/Área de Trabalho (conforme o caso) de concorrência, conforme o quantitativo estabelecido neste Edital.
- 7.2.2 A reserva de vagas será disponibilizada sempre que o número de vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado for igual ou superior a 3 (três).
- 7.2.3 Se, da aplicação do percentual de reserva de vagas a pessoas pretas ou pardas, resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior e, se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior.
- 7.2.4 O candidato que se declarar pessoa preta ou parda para função e UF/Posto de Coleta ou UF/Área de Trabalho, conforme o caso, que não disponha de vagas reservadas para pessoas pretas ou pardas, concorrerá às vagas de ampla concorrência dessa mesma função e UF/Posto de Coleta ou UF/Área de Trabalho, conforme o caso.
- 7.3 Para concorrer às vagas para pessoas pretas ou pardas, o candidato deverá manifestar, no formulário de inscrição *online*, o desejo de participar do certame nessa condição.
- 7.3.1 A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas, caso não opte pela reserva de vagas.
- 7.3.2 A autodeclaração terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado.
- 7.4 As informações prestadas no momento da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.
- 7.5 As pessoas pretas ou pardas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo Simplificado.
- 7.6 As pessoas pretas ou pardas que tenham optado por concorrer às vagas reservadas participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange às fases do Processo Seletivo Simplificado, ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência do Processo Seletivo Simplificado.
- 7.7 Em caso de desistência de pessoa preta ou parda aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa preta ou parda posteriormente classificada.
- 7.8 A relação dos candidatos na condição de pessoas pretas ou pardas será divulgada no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss), na data provável de **30 de junho de 2017**.
- 7.9 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa preta ou parda, se aprovado no Processo

- Seletivo Simplificado, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral (ampla concorrência).
- 7.10 A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a pessoas pretas ou pardas.
- 7.11 As vagas reservadas a pessoas pretas ou pardas que não forem preenchidas por falta de candidatos ou por reprovação no Processo Seletivo Simplificado serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, com estrita observância à ordem geral de classificação.
- 7.12 Os candidatos classificados serão convocados a comparecer ao IBGE para a formalização de sua autodeclaração na condição de inscrito como pessoa preta ou parda.
- 7.12.1 Caso o candidato não seja enquadrado na condição de pessoa preta ou parda, será excluído do certame, conforme previsto no parágrafo único, do artigo 2º, da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2015.
- 7.13 O candidato que tenha realizado sua inscrição e tenha se autodeclarado preto ou pardo poderá optar por desistir de concorrer às vagas reservadas para pessoas pretas ou pardas. Para tanto, deverá entrar em contato com a FGV por meio do e-mail [concursoibge-segundopss@fgv.br](mailto:concursoibge-segundopss@fgv.br) ou, ainda, mediante o envio de correspondência para o endereço constante do subitem 6.1.3 deste Edital, para a correção da informação, até a data de **30 de junho de 2017**.

## 8. DO ATENDIMENTO ESPECIAL AOS CANDIDATOS

---

- 8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais e, ainda, enviar correspondência **até o dia 24 de maio de 2017**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: **2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Nome da função) – DOCUMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL**, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Para fins de concessão de tempo adicional, serão aceitos laudo médico ou parecer emitido por profissional de saúde (ambos em via original ou cópia autenticada em cartório). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 8.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **24 de maio de 2017**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico juntamente com cópia digitalizada do laudo médico ou com parecer, que justifique o pedido, e, posteriormente, encaminhar o documento original ou uma cópia autenticada em cartório, via SEDEX, para a FGV, no endereço indicado no item 8.1, especificando os recursos especiais necessários.
- 8.1.2 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato ou em parecer emitido por profissional de saúde. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida **1 (uma) hora** a mais para os candidatos nesta situação.
- 8.1.3 O fornecimento do laudo médico ou do parecer (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto Brasileiro de

Geografia e Estatística e a FGV não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo à FGV. O laudo médico ou o parecer (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

- 8.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim. A candidata deverá trazer um acompanhante, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda.
- 8.2.1 A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 8.2.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 8.2.3 Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.
- 8.3 O candidato com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular no dia da prova deverá enviar laudo médico específico para esse fim, até o prazo estipulado no subitem 8.1. Caso o candidato não envie o referido laudo, não poderá utilizar o aparelho auricular.
- 8.4 Será divulgada no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss) a relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.
- 8.4.1 O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss).
- 8.5 Portadores de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato à FGV, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico ([concursoibge-segundopss@fgv.br](mailto:concursoibge-segundopss@fgv.br)) tão logo a condição seja diagnosticada, de acordo com o subitem 8.1.1. Os candidatos nessa situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.
- 8.6 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação à FGV previamente, nos moldes do subitem 8.1 deste Edital.
- 8.6.1 Esses candidatos ainda deverão comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.
- 8.7 O candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail [concursoibge-segundopss@fgv.br](mailto:concursoibge-segundopss@fgv.br) até às 23h59 do dia **23 de maio de 2017**.
- 8.7.1 Será solicitado o preenchimento e envio, até o dia **23 de maio de 2017**, de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do candidato, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV– **Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**, com os seguintes dizeres: **2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Nome da função) – REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL**.
- 8.7.2 Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax. A FGV e o IBGE reservam-se o direito de exigir, a qualquer tempo,

- documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.
- 8.7.3 O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição utilizando seu nome social, ficando ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Processo Seletivo Simplificado.

## 9. DA PROVA OBJETIVA

---

- 9.1 A Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada nas cidades previstas no Anexo III (Município Sede do Posto de Coleta ou Nome da Área de Trabalho), **no dia 16 de julho de 2017, das 13h às 17h**, segundo o horário oficial de **Brasília-DF**.
- 9.2 Os locais para realização da Prova Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss).
- 9.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 9.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial de **Brasília-DF**, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do documento de identidade original e do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 9.5 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
- 9.5.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena), não identificáveis e/ou danificados.
- 9.5.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 9.5.3 O documento apresentado somente será considerado válido se constar, de forma visível, a assinatura de seu portador. É vedada a apresentação de documentos sem assinatura ou que possuam em seu lugar termos como “não alfabetizado”, “documento infantil”, entre outros.
- 9.6 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no subitem 9.5 deste Edital não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 9.7 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, trinta dias antes. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 9.7.1 A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 9.8 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou

- em comunicado oficial.
- 9.9 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, **duas horas e trinta minutos** após o seu início.
- 9.9.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, consequentemente, a eliminação do candidato.
- 9.9.2 O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no subitem 9.9, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador Local, declarando sua desistência do Processo Seletivo Simplificado.
- 9.9.3 Os três últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os três terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata, além de estabelecidas suas respectivas assinaturas.
- 9.9.4 A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do Processo Seletivo Simplificado, oportunidade em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.
- 9.10 Iniciada a prova, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização. Caso o faça, não poderá retornar em hipótese alguma.
- 9.11 O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, ao final da prova, se sua saída ocorrer nos últimos **trinta minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.
- 9.11.1 Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu cartão de respostas e o seu caderno de questões, este último ressalvado o disposto no subitem 9.11.
- 9.12 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 9.12.1 Se, por qualquer razão fortuita, o Processo Seletivo Simplificado sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.
- 9.12.2 Os candidatos afetados deverão permanecer no local do Processo Seletivo Simplificado. Durante o período em que estiverem aguardando, para fins de interpretação das regras deste Edital, o tempo para realização da prova será interrompido.
- 9.13 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
- 9.14 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 9.15 Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *iPod*, *smartphone*, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, *notebook*, *tablet*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou protetor auricular (exceto no caso previsto no subitem 8.3) ou quaisquer

acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.

9.15.1 O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a FGV recomendam que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

9.15.2 A FGV não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

9.15.3 A FGV não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

9.15.4 Para a segurança de todos os envolvidos no Processo Seletivo Simplificado, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, se verifique esta situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante preenchimento de termo de acautelamento de arma de fogo, em que preencherá os dados relativos ao armamento. Eventualmente, se o candidato se recusar a entregar a arma de fogo, assinará termo assumindo a responsabilidade pela situação, devendo desmunicar a arma quando do ingresso na sala de aplicação de provas, reservando as munições na embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, as quais deverão permanecer lacradas durante todo o período da prova, juntamente com os demais equipamentos proibidos do candidato que forem recolhidos.

9.15.5 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, inclusive carteira com documentos e valores em dinheiro, em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação, que deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de provas.

9.15.5.1 Durante a realização das provas, o envelope de segurança com os equipamentos e materiais não permitidos, devidamente lacrado, deverá permanecer embaixo ou ao lado da carteira/cadeira utilizada pelo candidato, devendo permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente podendo ser aberto no ambiente externo do local de provas.

9.15.5.2 Bolsas, mochilas e outros pertences dos candidatos deverão igualmente permanecer ao lado ou embaixo da carteira/cadeira do candidato. Todos os materiais de estudo deverão ser devidamente guardados antes do início das provas, não podendo estar de posse dos candidatos quando do uso de sanitários durante a realização do Processo Seletivo Simplificado, sob pena de eliminação.

9.15.6 A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

9.16 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, durante a sua realização:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
  - c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e quaisquer utensílios descritos no subitem 9.16;
  - d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
  - e) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
  - f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
  - g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
  - h) descumprir as instruções contidas no caderno de questões e no cartão de respostas;
  - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
  - j) utilizar-se ou tentar se utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado;
  - k) não permitir a coleta de sua assinatura;
  - l) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
  - m) fizer a anotação de informações relativas às suas respostas no Cartão de Confirmação de Inscrição ou em qualquer outro meio;
  - n) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
  - o) não permitir ser submetido ao detector de metal.
- 9.17 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização da Prova Objetiva, os candidatos serão submetidos, durante a realização das provas, ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída dos sanitários.
- 9.17.1 Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.
- 9.17.2 Excepcionalmente, por razões de segurança, caso seja estritamente necessário, novo procedimento de vistoria descrito no subitem anterior poderá ser realizado em momento diverso do ingresso e saída de sanitários.
- 9.17.3 É garantida a liberdade religiosa dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão solicitados a se dirigirem a local a ser indicado pela Coordenação da FGV, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de sexo masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do candidato e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata.
- 9.18 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.
- 9.19 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

9.20 Para as funções de **Agente Censitário Municipal (ACM)** e **Agente Censitário Supervisor (ACS)**, a Prova Objetiva será composta por **50 (cinquenta)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas e apenas uma resposta correta.

9.20.1 Cada questão de múltipla escolha valerá 1 (um) ponto, sendo 50 (cinquenta) pontos a pontuação máxima obtida na Prova Objetiva.

9.21 Para a função de **Recenseador**, a Prova Objetiva será composta por **40 (quarenta)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas e apenas uma resposta correta.

9.21.1 Cada questão de múltipla escolha valerá 1 (um) ponto, sendo 40 (quarenta) pontos a pontuação máxima obtida na Prova Objetiva.

9.22 As questões da Prova Objetiva serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital.

9.23 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para as funções de **Agente Censitário Municipal (ACM)** e **Agente Censitário Supervisor (ACS)**:

DISCIPLINA	QUESTÕES
01. Língua Portuguesa	10
02. Raciocínio Lógico Quantitativo	10
03. Noções de Administração / Situações Gerenciais	20
04. Conhecimentos Técnicos	10
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>

9.24 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para a função de **Recenseador**:

DISCIPLINA	QUESTÕES
01. Língua Portuguesa	15
02. Matemática	15
03. Conhecimentos Técnicos	10
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

9.25 Não serão computadas questões não respondidas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta) ou questões com emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

9.26 O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.

9.27 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.

9.28 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

9.29 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.

9.30 Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o documento que será utilizado para a correção de sua prova (cartão de respostas). O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

9.31 A FGV divulgará a imagem do cartão de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Objetiva,

- exceto dos eliminados na forma prevista nos subitens 9.15 e 9.16 deste Edital, no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss), após a data de divulgação do resultado da Prova Objetiva. A imagem ficará disponível por até 15 (quinze) dias corridos a contar da data de publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado.
- 9.32 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.
- 9.33 Por motivo de segurança e visando a garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo Simplificado, serão adotados os procedimentos a seguir especificados:
- após ser identificado, nenhum candidato poderá se retirar da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
  - somente após decorridas **duas horas e trinta minutos** do início da prova, o candidato poderá entregar seu Caderno de Questões da Prova Objetiva e seu cartão de respostas ao fiscal de sala, e retirar-se da sala de prova;
  - o candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, que será lavrado pelo responsável pela aplicação da prova, declarando sua desistência do Processo Seletivo Simplificado;
  - não será permitido, sob hipótese alguma, durante a aplicação da prova, o retorno do candidato à sala de prova após ter-se retirado do recinto sem autorização, ainda que por questões de saúde;
  - o candidato somente poderá levar o Caderno de Questões **trinta minutos** antes do horário previsto para o término da prova; e
  - ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, **obrigatoriamente**, seu cartão de respostas e o seu Caderno de Questões, este último ressalvado o disposto na alínea acima.
- 9.34 Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que, cumulativamente:
- acertar, no mínimo, 30% (trinta por cento) do total da prova; e
  - acertar, no mínimo, 1 (uma) questão de cada disciplina.
- 9.34.1 O candidato aprovado dentro do número de vagas será considerado **classificado**, enquanto o candidato aprovado fora do número de vagas será considerado **não eliminado**.
- 9.35 O candidato que não atender aos requisitos dos subitens **9.34** será **eliminado** do Processo Seletivo Simplificado.
- 9.36 Os candidatos não eliminados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na Prova Objetiva.
- 9.37 A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Processo Seletivo Simplificado.
- 9.38 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 9.39 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.

## 10. DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

---

- 10.1 A nota final será a nota obtida na Prova Objetiva.

- 10.2 A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem dos candidatos remanescentes no Processo Seletivo Simplificado.
- 10.2.1 Para as funções de **Agente Censitário Municipal (ACM)** e **Agente Censitário Supervisor (ACS)**, a classificação final se dará segundo a ordem decrescente da nota obtida na prova objetiva, por categoria de vagas (AC, PCD e PPP), respeitada a opção de UF/Posto de Coleta.
- 10.2.1.1 Ao candidato que obtiver melhor classificação no Processo Seletivo Simplificado será oferecida a vaga de **Agente Censitário Municipal (ACM)** definida para a função em cada UF/Posto de Coleta. Aos demais candidatos classificados serão asseguradas as vagas de **Agente Censitário Supervisor (ACS)** definidas para a UF/Posto de Coleta, obedecida a ordem de classificação.
- 10.2.1.2 O candidato classificado para a vaga de **Agente Censitário Municipal (ACM)** que não aceitar o cargo e preferir ocupar uma vaga de **Agente Censitário Supervisor (ACS)** fica obrigado a manifestar, por escrito, a desistência da vaga de **Agente Censitário Municipal (ACM)**. Neste caso, a vaga de **Agente Censitário Municipal (ACM)** será oferecida ao candidato seguinte na ordem da classificação.
- 10.2.2 Para a função de **Recenseador**, a classificação na prova objetiva se fará relacionando os candidatos aprovados até o número de vagas por UF/Área de Trabalho, segundo a ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova objetiva. Serão convocados para o **Treinamento** os candidatos aprovados dentro do número de vagas. Os demais candidatos aprovados serão mantidos em cadastro reserva, podendo ser chamados posteriormente para realização do treinamento em função da disponibilidade de vagas futuras, durante o prazo de validade do presente processo seletivo, para os fins do disposto no item 13 deste Edital.
- 10.2.3 Na hipótese de não haver, a qualquer tempo, candidatos classificados e não eliminados nas funções de **Agente Censitário Municipal (ACM)/Agente Censitário Supervisor (ACS)** ou **Recenseador** em número suficiente para completar as vagas oferecidas em determinada UF/Posto de Coleta ou UF/Área de Trabalho, respectivamente, o IBGE poderá convocar candidato aprovado em UF/Posto de Coleta ou UF/Área de Trabalho contíguos, cuja sede (municipal) tenha a menor distância, em linha reta, até a sede da UF/Posto de Coleta ou UF/Área de Trabalho que está oferecendo a(s) vaga(s) e, sempre dentro da mesma Unidade da Federação, respeitada a ordem de classificação.
- 10.2.4 Neste caso, o candidato à função de **Agente Censitário Municipal (ACM)/Agente Censitário Supervisor (ACS)** ou **Recenseador** que for chamado para ocupar vaga em UF/Posto de Coleta ou UF/Área de Trabalho, respectivamente, diferente de sua opção original poderá não aceitar, mediante assinatura de termo de opção, permanecendo na mesma ordem de classificação de sua UF/Posto de Coleta ou UF/Área de Trabalho. Havendo interesse, no entanto, de ocupar a vaga oferecida, o mesmo não terá mais direito à vaga na UF/Posto de Coleta ou UF/Área de Trabalho para o qual foi originalmente aprovado.

## 11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

---

- 11.1 Em caso de empate, para as funções de **Agente Censitário Municipal (ACM)** e **Agente Censitário Supervisor (ACS)**, respeitada a UF/Posto de Coleta, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos completos até o último dia de inscrição, nos termos do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
  - b) obtiver a maior nota na disciplina de Noções de Administração/Situações Gerenciais;
  - c) obtiver a maior nota na disciplina de Língua Portuguesa;
  - d) obtiver a maior nota na disciplina de Raciocínio Lógico Quantitativo;
  - e) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho; e
  - f) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com o art. 440 do Código de Processo Penal com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008.
- 11.2 Em caso de empate, para a função de **Recenseador**, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos completos até o último dia de inscrição, nos termos do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
  - b) obtiver a maior nota na disciplina de Língua Portuguesa;
  - c) obtiver a maior nota na disciplina de Matemática;
  - d) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho; e
  - e) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com o art. 440 do Código de Processo Penal com a redação dada pela Lei nº 11689/2008.
- 11.3 Para fins de verificação do critério mencionado nas alíneas “f” e “e” dos subitens 11.1 e 11.2, respectivamente, os candidatos deverão indicar sua condição por meio de campo específico a ser divulgado em momento oportuno no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss).
- 11.4 O candidato beneficiado de acordo com o subitem 11.3 deverá apresentar no momento da contratação a documentação comprobatória de ter exercido função de jurado.

## 12. DOS RECURSOS

---

- 12.1 O gabarito oficial preliminar e o resultado preliminar da Prova Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss).
- 12.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar e contra o resultado preliminar da Prova Objetiva, mencionados no subitem 12.1, disporá de **dois dias** úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da publicação destes.
- 12.3 Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar e contra o resultado preliminar da Prova Objetiva, o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss), respeitando as respectivas instruções.
- 12.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
  - 12.3.2 O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Examinadora da FGV.
  - 12.3.3 Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.
  - 12.3.4 Se, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante da Prova Objetiva, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.

- 12.3.5 Se houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante de Prova Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 12.3.6 Após a análise dos recursos contra o resultado mencionado no subitem 12.1, a Banca Examinadora da FGV poderá manter ou alterar o resultado divulgado.
- 12.3.7 Todos os recursos serão analisados, e as respostas serão divulgadas no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss).
- 12.3.8 Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico ou pelos Correios, assim como fora do prazo.
- 12.4 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas.
- 12.5 Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca.

### 13. DA CONVOCAÇÃO E REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO (APENAS PARA A FUNÇÃO DE RECENSEADOR)

---

- 13.1 O **Treinamento**, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizado pelo IBGE, terá a duração total de 04 (quatro) dias, com carga horária de 8 (oito) horas diárias.
- 13.2 Serão convocados para o **Treinamento**, os candidatos aprovados dentro do número de vagas por UF/Área de Trabalho, conforme a distribuição constante do Quadro de Vagas disponível no Anexo III e o resultado final da Prova Objetiva divulgado no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss).
  - 13.2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer nas datas e locais constantes em listagem específica, a ser divulgada em momento oportuno, a fim de obter informações sobre o trabalho do **Recenseador** e o local do treinamento. No caso de não preenchimento da(s) vaga(s), as demais convocações serão realizadas pela área de Recursos Humanos do IBGE.
  - 13.2.2 Todos os candidatos serão treinados em igualdade de condições.
- 13.3 O **Treinamento** será composto por duas etapas: autoinstrução e curso presencial.
  - 13.3.1 Para a autoinstrução, estará disponível para retirada no Posto de Coleta ou no endereço eletrônico [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br), o **Manual do Recenseador** e **Roteiro de Estudos do Recenseador**.
  - 13.3.2 Também estará disponível no site do IBGE curso a distância com os conceitos fundamentais que norteiam a coleta de dados que os candidatos deverão realizar para auxiliar no estudo individualizado.
    - 13.3.2.1 Tanto o material para a autoinstrução quanto o curso a distância estarão disponíveis no site do IBGE, a partir da data de divulgação do resultado final da Prova Objetiva.
  - 13.3.3 Ao final da etapa presencial, o candidato realizará o **Teste Final do Treinamento**, cujo resultado será representado em percentual de acertos e aquele que não obtiver o mínimo de 40% de acertos será eliminado do processo seletivo. O percentual será computado considerando-se a 1ª casa decimal e descartando-se as demais.
- 13.4 Caso haja necessidade de reposição de pessoal para a função de **Recenseador**, depois de esgotada a reserva de candidatos treinados, poderão ser convocados novos candidatos, obedecendo-se à classificação nas provas objetivas, sem exceder o número de vagas previsto.
- 13.5 Os candidatos que tiverem 100% de frequência no **Treinamento** farão jus a uma ajuda de custo.

- 13.6 Caso a(s) vaga(s) reservada(s) aos candidatos com deficiência e/ou aos candidatos pretos ou pardos não tenha(m) sido preenchida(s) por motivo de reprovação no treinamento e, caso seja realizado novo treinamento, deverá(ão) ser convocado(s) para treinamento o(s) próximo(s) candidato(s) com deficiência e/ou os candidatos pretos ou pardos não eliminado(s) na prova objetiva.
- 13.7 A ordem de classificação dos candidatos no treinamento será obedecida para a escolha do setor censitário de trabalho, dentre aqueles oferecidos pelo IBGE e considerados prioritários para o início da coleta.
- 13.8 Em caso de igualdade na nota final do treinamento, para fins de escolha do setor censitário de trabalho, será considerada a classificação obtida pelo candidato na primeira etapa (provas objetivas).
- 13.9 Os candidatos assinarão termo de responsabilidade referente aos equipamentos que utilizarão no treinamento e durante o seu trabalho.
- 13.10 O candidato deverá estar munido de toda a documentação necessária, conforme subitem 14.3, para a sua contratação, imediatamente após a confirmação do resultado no **Teste Final do Treinamento**.

#### 14. DA CONTRATAÇÃO

---

- 14.1 Para as funções de **Agente Censitário Municipal (ACM)** e **Agente Censitário Supervisor (ACS)**, o candidato aprovado dentro do número de vagas, obedecendo à estrita ordem de classificação final para a função e UF/Posto de Coleta, será convocado para contratação pela área de Recursos Humanos do IBGE. A escolha da função deverá obedecer aos critérios descritos nos subitens 10.2.1.1 e 10.2.1.2.
- 14.2 Para a função de **Recenseador**, o candidato aprovado no **Treinamento** será imediatamente contratado conforme subitem 13.10.
- 14.3 No ato da contratação, o candidato deverá apresentar original e cópia da seguinte documentação:
  - a) Documento de identidade;
  - b) Certidão de nascimento ou de casamento;
  - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
  - e) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
  - f) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
  - g) Comprovante de Residência;
  - h) Comprovante de naturalização (no caso de estrangeiro naturalizado);
  - i) Comprovante de que está amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, promulgado no Brasil através do Decreto nº 3.927/2001 (no caso de português no Brasil);
  - j) Cópia assinada da Declaração de Bens e Rendimentos do ano-base imediatamente anterior apresentada à Secretaria da Receita Federal ou Declaração de Isento, quando for o caso;
  - k) Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar acompanhado de declaração do estabelecimento de ensino atestando a conclusão do curso exigido, de acordo com a função escolhida pelo candidato), de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital;
  - l) Atestado de sanidade física e mental comprovando capacidade para o exercício das atribuições e as exigências descritas no Anexo II deste Edital; e

- m) 2 (duas) fotos 3x4 recentes.
- 14.4 O candidato que for convocado para contratação e não comparecer no local e data marcados ou não apresentar qualquer um dos documentos citados no subitem 14.3, será desclassificado para todos os fins, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.
- 14.5 A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito de contratação, mas apenas a expectativa de realização de tal ato, segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração. O IBGE reserva-se o direito de proceder à contratação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.
- 14.6 As informações prestadas pelos candidatos serão comprovadas à época da contratação.
- 14.6.1 No ato da contratação, o candidato deverá assinar declaração de que se encontra em pleno gozo de seus direitos políticos, de que não foi contratado pela Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, e de que não está incompatibilizado com o disposto no art. 6º da mesma Lei, conforme prevê o subitem 3.5, alínea e, deste Edital, bem como firmar termo de compromisso obrigando-se a respeitar o caráter sigiloso das informações de que vier a ter conhecimento, sujeitando-se à pena de demissão sumária e demais sanções administrativas, civis e criminais em caso de violação do sigilo devido.
- 14.6.2 Os casos de inexatidão de declarações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.
- 14.7 Os candidatos não eliminados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro reserva e poderão ser convocados para contratação em função da disponibilidade de vagas futuras, durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.
- 14.8 Na contratação, o candidato convocado deverá assinar declaração referente ao seguro-desemprego, conforme modelo constante no Anexo da Portaria Normativa MPOG nº 04, de 8 de julho de 2013.
- 14.9 O candidato deverá manter atualizado seu endereço com a FGV, enquanto estiver participando do Processo Seletivo Simplificado, até a data de divulgação do resultado final, por meio de requerimento a ser enviado à **FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**.
- 14.9.1 Após a divulgação do resultado final, as **mudanças** de endereço dos candidatos aprovados deverão ser comunicadas diretamente ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, pelo endereço eletrônico [censoagro@ibge.gov.br](mailto:censoagro@ibge.gov.br). Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
- 14.9.2 O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a FGV não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: **a)** endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado; **b)** endereço residencial desatualizado; **c)** endereço residencial de difícil acesso; **d)** correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas; e **e)** correspondência recebida por terceiros.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

---

- 15.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.
- 15.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais

- referentes a este Processo Seletivo Simplificado divulgados integralmente no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss).
- 15.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as informações relativas ao **Treinamento** fornecido pelo IBGE aos candidatos à função de **Recenseador**, divulgadas no endereço eletrônico [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br).
- 15.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do telefone 0800-2834628 ou do *e-mail* [concursoibge-segundopss@fgv.br](mailto:concursoibge-segundopss@fgv.br).
- 15.4 Qualquer correspondência física referida neste edital deverá ser postada, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV – **Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**.
- 15.5 O candidato que desejar informações ou relatar à FGV fatos ocorridos durante a realização do Processo Seletivo Simplificado deverá fazê-lo usando os meios dispostos no subitem 15.3.
- 15.6 O IBGE se reserva o direito de repor as vagas oferecidas neste edital oriundas de ruptura de contratos firmados motivada por iniciativa própria ou dos contratados.
- 15.7 Na hipótese da existência de vagas e na situação descrita no subitem 15.6, a convocação para contratação de candidatos não eliminados se dará mediante correspondência direta enviada para o endereço informado no Requerimento de Inscrição e obedecerá, estritamente, à ordem de classificação. Os candidatos convocados ficam obrigados a declarar, por escrito, se aceitam ou não a função, UF/Posto de Coleta ou UF/Área de Trabalho, conforme o caso, que lhes estão sendo oferecidos. O não pronunciamento do candidato, por escrito, no prazo definido na convocação, implicará a desistência da vaga.
- 15.8 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos neste Processo Seletivo Simplificado.
- 15.9 Não serão concedidas recontagens de pontos, ou reconsiderações, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do candidato.
- 15.10 Tendo em vista tratar-se de função transitória e de curta duração, fica dispensado o cumprimento do parágrafo 2º, do artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. A FGV terá assistência de equipe multiprofissional, que atuará em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 43, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 15.11 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de **2 (dois) anos**, contados a partir da data de divulgação do resultado final.
- 15.12 As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correrão por conta dos candidatos.
- 15.13 Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
- 15.14 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos conteúdos constantes do Anexo I deste Edital.
- 15.14.1 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, como eventuais projetos de lei, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Processo Seletivo Simplificado.
- 15.15 A FGV poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail* ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição.

15.16 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2017.

**PAULO RABELLO DE CASTRO**

Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

## ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

---

### AGENTE CENSITÁRIO MUNICIPAL (ACM) E AGENTE CENSITÁRIO SUPERVISOR (ACS)

▶ **LÍNGUA PORTUGUESA:** I - Compreensão e interpretação de texto. II - Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. III - Pontuação. Estrutura e sequência lógica de frases e parágrafos. IV - Ortografia oficial. Acentuação gráfica. V - Classes das palavras. VI - Concordância nominal e verbal. VII - Regência nominal e verbal. Emprego da crase. VIII - Emprego dos verbos regulares, irregulares e anômalos. Vozes dos verbos. IX - Emprego dos pronomes. X - Sintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração.

▶ **RACIOCÍNIO LÓGICO QUANTITATIVO:** Avaliação da habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, coisas e/ou eventos, deduzir novas informações e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura dessas relações. As questões das provas poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas; lógica de argumentação; diagramas lógicos; aritmética; álgebra e geometria básicas.

▶ **CONHECIMENTOS TÉCNICOS:** Conteúdo do documento “Estudo dos conhecimentos técnicos a serem aplicados no Censo Agropecuário 2017” (apostila disponibilizada no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss) para download).

▶ **NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO/ SITUAÇÕES GERENCIAIS:** I - Aspectos gerais da Administração. Organizações como sistemas abertos. II - Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. III - Motivação, comunicação e liderança. IV - Processo decisório e resolução de problemas. V - Noções básicas de gerência e gestão de organizações e de pessoas. VI - Eficiência e funcionamento de grupos. O indivíduo na organização: papéis e interações. Trabalho em equipe. Equipes de trabalho. VII - Responsabilidade, coordenação, autoridade, poder e delegação. VIII - Avaliação de desempenho. IX - Compromisso com a qualidade nos serviços prestados.

### RECENSEADOR

▶ **LÍNGUA PORTUGUESA:** I - Compreensão de texto. II - Significação das palavras: sinônimos, antônimos e homônimos. III - Pontuação. Estrutura e sequência lógica de frases e parágrafos. IV - Ortografia oficial. Acentuação gráfica. V - Classes das palavras. VI - Concordância nominal e verbal. VII - Regência nominal e verbal. Emprego da crase. VIII - Emprego dos verbos regulares e irregulares. Vozes dos verbos. IX - Emprego dos pronomes.

▶ **MATEMÁTICA:** I - Números inteiros e racionais: operações e propriedades. Problemas. II - Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regra de três simples. III - Porcentagem. Juros e descontos simples. IV - Equações do 1º grau. Problemas. V - Máximo Divisor Comum (m.d.c.) e Mínimo Múltiplo Comum (m.m.c.). VI - Medidas de comprimento, superfície, volume, massa e tempo. Conversão de medidas. Sistema métrico decimal. VII - Leitura e interpretação de tabelas e gráficos.

▶ **CONHECIMENTOS TÉCNICOS:** Conteúdo do documento “Estudo dos conhecimentos técnicos a serem aplicados no Censo Agropecuário 2017” (apostila disponibilizada no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge-pss) para download).

## ANEXO II – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

---

### NÍVEL MÉDIO

► **AGENTE CENSITÁRIO MUNICIPAL (ACM):** **REQUISITOS:** Ensino médio completo. **ATRIBUIÇÕES:** a) instalar, organizar e zelar pelo Posto de Coleta, adotando providências para garantir seu adequado funcionamento; b) conhecer a área geográfica e os setores censitários dos municípios de sua área de atuação; c) ter pleno conhecimento de todas as instruções e conceitos contidos nos manuais técnicos e operacionais; d) coordenar todas as atividades censitárias e orientar os trabalhos das equipes de campo de sua área de atuação, obedecendo às instruções técnicas, operacionais, administrativas e de informática estabelecidas nos manuais e normas vigentes, sob orientação superior; e) organizar e definir as áreas de atuação de cada Agente Censitário Supervisor e seus respectivos setores censitários, observando as recomendações e critérios de seus superiores; f) providenciar para que os mapas das áreas a serem pesquisadas sejam afixados em local visível no Posto de Coleta; g) organizar, com os Agentes Censitários Supervisores, o treinamento dos Recenseadores, atuando como instrutor; h) acompanhar o andamento da coleta de dados nas áreas de atuação de cada Agente Censitário Supervisor e adotar as providências cabíveis, com vistas ao bom andamento dos trabalhos, à total cobertura da área territorial, o cumprimento dos prazos e a qualidade das informações coletadas; i) analisar sistematicamente os relatórios dos sistemas gerenciais e adotar as providências cabíveis, com vistas ao bom andamento dos trabalhos, com estrita atenção à cobertura territorial, aos prazos e padrões de qualidade determinados; j) exercer a função de Agente Censitário Supervisor e realizar a coleta de dados, quando determinado por seus superiores, ou quando, na sua área de atuação não existir o Agente Censitário Supervisor; k) transcrever e transmitir dados em microcomputador e dispositivo móvel de coleta, emitir relatórios e executar os procedimentos de segurança (backups diários e recuperação do sistema), quando determinado por seus superiores; l) manter organizada toda a documentação administrativa; m) responsabilizar-se pela guarda, distribuição e controle dos equipamentos eletrônicos e acessórios de uso próprio e de sua equipe, assumindo e repassando a responsabilidade pela segurança e uso adequado dos equipamentos; n) divulgar o Censo Agropecuário 2017 em toda sua área de atuação, observando as orientações dos superiores hierárquicos; o) realizar contatos com autoridades, instituições públicas ou privadas, visando obter apoio para a realização dos trabalhos, quando solicitado pelos superiores; p) participar das reuniões da Comissão Municipal de Geografia e Estatística (CMGE), e auxiliar o seu Presidente nas atividades de organização das mesmas; q) recepcionar e atender ao público que eventualmente procurar o Posto de Coleta; r) ter disponibilidade para viajar dentro da área de jurisdição do Posto de Coleta e da Subárea de sua lotação; s) executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas por seus superiores hierárquicos; e poderá ser solicitado a dirigir veículo próprio do IBGE ou locado pela Instituição, desde que seja necessário para a realização dos levantamentos sob sua responsabilidade, uma vez que possua habilitação.

► **AGENTE CENSITÁRIO SUPERVISOR (ACS):** **REQUISITOS:** Ensino médio completo. **ATRIBUIÇÕES:** a) planejar, organizar, gerenciar e acompanhar a execução da coleta de dados realizada pelos Recenseadores, fazendo uso dos sistemas disponibilizados e de visitas em campo, quando necessárias, para garantir a cobertura da área territorial, o cumprimento dos prazos e a qualidade das informações coletadas; b) acompanhar os Recenseadores em campo para esclarecer as dúvidas quanto à identificação dos limites dos setores censitários e percursos; c) auxiliar os Recenseadores na solução dos casos de recusa/resistência de informantes em atendê-los; d) colaborar na organização e administração do Posto de Coleta; e) realizar carga e descarga dos dispositivos móveis de coleta dos Recenseadores; f) fazer registros administrativos e de controle da coleta de dados; g) fazer uso dos relatórios gerenciais e adotar as providências necessárias para corrigir as falhas observadas; h) organizar o treinamento dos Recenseadores, junto com o Agente Censitário Municipal, e atuar como instrutor; i) realizar as tarefas de reentrevistas e revisão do percurso, seguindo as rotinas definidas no Manual do Supervisor; j) realizar as tarefas de fechamento dos setores censitários concluídos, conforme estabelecido no Manual do Supervisor; k) realizar a coleta de dados em estabelecimentos da Coleta Regular e/ou da Coleta Especial e/ou da Coleta Descentralizada.; l) ter pleno conhecimento de todas as instruções, conceitos e procedimentos contidos nos manuais técnicos e operacionais; m) responsabilizar-se pela guarda, distribuição e

controle dos equipamentos eletrônicos e acessórios de uso próprio e de sua equipe de Recenseadores, assumindo e repassando a responsabilidade pela segurança e uso adequado dos equipamentos; n) adotar as providências relativas à contratação, prorrogação de contratos e desligamento de Recenseadores, quando determinado por seu superior; o) subsidiar o Coordenador da Subárea ou seu superior imediato, prestando suporte na instalação e manutenção da infraestrutura necessária ao funcionamento dos recursos de informática, de forma a assegurar o adequado desenvolvimento das atividades censitárias na sua área de atuação; p) transcrever e transmitir dados em microcomputador e dispositivo móvel de coleta; q) ter disponibilidade para viajar dentro da jurisdição do seu Posto de Coleta, e r) executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas por seus superiores hierárquicos; e poderá ser solicitado a dirigir veículo próprio do IBGE ou locado pela Instituição, desde que seja necessário para a realização dos levantamentos sob sua responsabilidade, uma vez que possua habilitação.

## NÍVEL FUNDAMENTAL

► **RECENSEADOR:** REQUISITOS: Ensino fundamental completo. ATRIBUIÇÕES: a) ter domínio dos conceitos e procedimentos definidos para a coleta de dados; b) reconhecer os limites e a área do setor censitário que lhe for designado, registrando as falhas e/ou inconsistências porventura encontradas na descrição dos limites; c) apresentar-se ao informante com o crachá de identificação fornecido pelo IBGE e o documento de identidade citado no crachá; d) coletar as informações do Censo Agropecuário 2017 em todos os estabelecimentos agropecuários do setor censitário que lhe foi atribuído no âmbito da sua Área de Trabalho, registrando-as no dispositivo móvel de coleta, de acordo com as instruções recebidas e dentro do prazo preestabelecido; e) transmitir os dados das entrevistas coletadas ou entregar ao seu Supervisor o dispositivo móvel de coleta, de acordo com as instruções recebidas; f) adotar as ações necessárias para atender as recomendações recebidas através do serviço de mensagens no seu dispositivo móvel de coleta; g) consultar os diversos relatórios de acompanhamento de coleta no dispositivo móvel de coleta e sanar as eventuais pendências apontadas; h) comparecer ao Posto de Coleta conforme determinação do Supervisor; i) retornar aos estabelecimentos para complementar as informações e/ou corrigir as falhas apontadas pelo Supervisor; e, j) assumir a responsabilidade pela segurança e uso adequado do equipamento eletrônico e acessórios fornecidos pelo IBGE para execução de seu trabalho.

## EXIGÊNCIAS PARA O DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES:

► **AGENTE CENSITÁRIO MUNICIPAL (ACM)/ AGENTE CENSITÁRIO SUPERVISOR (ACS):** a) capacidade auditiva e de comunicação verbal para realizar entrevistas e coletar dados fazendo uso de dispositivo móvel de coleta e para atendimento ao público; b) acuidade visual para leitura e preenchimento dos questionários e formulários impressos e/ou em meio eletrônico e para conferir documentos, elaborar e transcrever textos, dados e/ou planilhas em microcomputador; c) acuidade visual para interpretar mapas e croquis de setores censitários e identificar no campo os pontos que constituem os limites dos setores; d) capacidade de locomoção para execução de trabalhos de campo, nas zonas urbana e rural, em áreas de terreno íngreme, localidades de difícil acesso e áreas de ocupação irregular, bem como para acesso em prédios e residências com escadarias e sem rampas de acesso ou elevadores, caminhos e estradas não pavimentadas; e) capacidade motora para manusear o dispositivo móvel de coleta durante a realização de entrevista, que pode ocorrer em condições precárias e preencher os questionários e formulários, registrando números, palavras e marcas, com a precisão exigida pelo dispositivo móvel de coleta; e, f) agilidade para cumprir as tarefas determinadas, nos prazos exigidos, em conformidade com o cronograma da operação censitária e de acordo com o padrão de qualidade requerido.

► **RECENSEADOR:** a) capacidade auditiva e de comunicação verbal para realizar entrevistas e coletar dados fazendo uso de dispositivo móvel de coleta; b) ter acuidade visual para leitura e preenchimento dos questionários e formulários impressos e/ou em meio eletrônico; c) ter acuidade visual para interpretar mapas

e croquis de setores censitários e identificar no campo os pontos que constituem os limites dos setores; d) capacidade de locomoção para execução de trabalhos de campo, nas zonas urbana e rural, em áreas de terreno íngreme, localidades de difícil acesso e áreas de ocupação irregular, bem como para acesso em prédios e residências com escadarias e sem rampas de acesso ou elevadores, caminhos e estradas não pavimentadas; e) capacidade motora para manusear o dispositivo móvel de coleta durante a realização de entrevista, que pode ocorrer em condições precárias e preencher os questionários e formulários, registrando números, palavras e marcas, com a precisão exigida pelo dispositivo móvel de coleta; f) agilidade para cumprir as tarefas determinadas, nos prazos exigidos, em conformidade com o cronograma da operação censitária e de acordo com o padrão de qualidade requerido.

**ANEXO III – QUADRO DE VAGAS**

**A) AGENTE CENSITÁRIO MUNICIPAL (ACM) E AGENTE CENSITÁRIO SUPERVISOR (ACS)**

UF	Município Sede Posto de Coleta (Município de prova do ACM e ACS)	Municípios atendidos por esse Posto de Coleta (Municípios de trabalho do ACM e ACS)	ACS	ACM	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas PPP
AC	BUJARI	BUJARI	2	1	3	2	0	1
AC	CAPIXABA	CAPIXABA	0	1	1	1	0	0
AC	CRUZEIRO DO SUL	CRUZEIRO DO SUL; MARECHAL THAUMATURGO; PORTO WALTER	5	1	6	4	1	1
AC	EPITACIOLÂNDIA	ASSIS BRASIL; BRASILÉIA; EPITACIOLÂNDIA	5	1	6	4	1	1
AC	FEIJÓ	FEIJÓ	2	1	3	2	0	1
AC	MÂNCIO LIMA	MÂNCIO LIMA; RODRIGUES ALVES	1	1	2	2	0	0
AC	MANOEL URBANO	MANOEL URBANO	0	1	1	1	0	0
AC	PLÁCIDO DE CASTRO	ACRELÂNDIA; PLÁCIDO DE CASTRO	2	1	3	2	0	1
AC	RIO BRANCO	RIO BRANCO; SANTA ROSA DO PURUS	4	1	5	3	1	1
AC	SENADOR GUIOMARD	SENADOR GUIOMARD	3	1	4	3	0	1
AC	SENA MADUREIRA	SENA MADUREIRA	4	1	5	3	1	1
AC	TARAUACÁ	JORDÃO; TARAUACÁ	4	1	5	3	1	1
AC	XAPURI	XAPURI	1	1	2	2	0	0
AC	PORTO ACRE	PORTO ACRE	1	1	2	2	0	0
<b>AC Total</b>			<b>34</b>	<b>14</b>	<b>48</b>	<b>34</b>	<b>5</b>	<b>9</b>
AL	ARAPIRACA	ARAPIRACA; COITÉ DO NÓIA; FEIRA GRANDE	6	1	7	5	1	1
AL	ATALAIA	ATALAIA; CAJUEIRO; CAPELA; MARIBONDO; PINDOBA	3	1	4	3	0	1
AL	BATALHA	BATALHA; BELO MONTE; CRAIBAS; JACARÉ DOS HOMENS; JARAMATAIA	3	1	4	3	0	1
AL	CORURIBE	CORURIBE; JEQUIÁ DA PRAIA; JUNQUEIRO; TEOTÔNIO VILELA	4	1	5	3	1	1
AL	DELMIRO GOUVEIA	ÁGUA BRANCA; DELMIRO GOUVEIA; OLHO D'ÁGUA DO CASADO; PARICONHA; PIRANHAS	5	1	6	4	1	1
AL	GIRAU DO PONCIANO	GIRAU DO PONCIANO; LAGOA DA CANOA; TRAIPI	4	1	5	3	1	1
AL	IGACI	BELÉM; IGACI; TANQUE D'ARCA; TAQUARANA	5	1	6	4	1	1
AL	JOAQUIM GOMES	COLÔNIA LEOPOLDINA; FLEXEIRAS; JOAQUIM GOMES; NOVO LINO	2	1	3	2	0	1
AL	MACEIÓ	MACEIÓ; MESSIAS; PILAR; RIO LARGO; SATUBA	6	1	7	5	1	1
AL	MARECHAL DEODORO	BARRA DE SANTO ANTÔNIO; BARRA DE SÃO MIGUEL; COQUEIRO SECO; MARECHAL DEODORO; PARIPUEIRA; SANTA LUZIA DO NORTE	1	1	2	2	0	0
AL	MATA GRANDE	CANAPI; INHAPI; MATA GRANDE	5	1	6	4	1	1
AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	CACIMBINHAS; DOIS RIACHOS; ESTRELA DE ALAGOAS; MAJOR ISIDORO; MINADOR DO NEGRÃO; PALMEIRA DOS ÍNDIOS	6	1	7	5	1	1
AL	PENEDO	FELIZ DESERTO; IGREJA NOVA; PENEDO; PIAÇABUÇU	4	1	5	3	1	1
AL	PORTO CALVO	JAPARATINGA; MARAGOGI; PASSO DE CAMARAGIBE; PORTO CALVO; PORTO DE PEDRAS; SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	4	1	5	3	1	1
AL	SANTANA DO IPANEMA	MARAVILHA; OLHO D'ÁGUA DAS FLORES; OLIVENÇA; OURO BRANCO; POÇO DAS TRINCHEIRAS; SANTANA DO IPANEMA	5	1	6	4	1	1
AL	SÃO JOSÉ DA TAPERA	CARNEIROS; MONTEIRÓPOLIS; PALESTINA; PÃO DE AÇÚCAR; SÃO JOSÉ DA TAPERA; SENADOR RUI PALMEIRA	7	1	8	5	1	2
AL	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	CAMPESTRE; JACUIPE; JUNDIÁ; MATRIZ DE CAMARAGIBE; SÃO LUÍS DO QUITUNDE	3	1	4	3	0	1
AL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	ANADIA; BOCA DA MATA; CAMPO ALEGRE; LIMOEIRO DE ANADIA; ROTEIRO; SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	6	1	7	5	1	1
AL	SÃO SEBASTIÃO	CAMPO GRANDE; OLHO D'ÁGUA GRANDE; PORTO REAL DO COLÉGIO; SÃO BRÁS; SÃO SEBASTIÃO	5	1	6	4	1	1

UF	Município Sede Posto de Coleta (Município de prova do ACM e ACS)	Municípios atendidos por esse Posto de Coleta (Municípios de trabalho do ACM e ACS)	ACS	ACM	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas PPP
AL	UNIÃO DOS PALMARES	BRANQUINHA; IBATEGUARA; MURICI; SANTANA DO MUNDAÚ; SÃO JOSÉ DA LAJE; UNIÃO DOS PALMARES	4	1	5	3	1	1
AL	VIÇOSA	CHÃ PRETA; MAR VERMELHO; PAULO JACINTO; QUEBRANGULO; VIÇOSA	4	1	5	3	1	1
<b>AL Total</b>			<b>92</b>	<b>21</b>	<b>113</b>	<b>76</b>	<b>16</b>	<b>21</b>
AM	AMATURÁ	AMATURÁ	0	1	1	1	0	0
AM	ANAMÁ	ANAMÁ	0	1	1	1	0	0
AM	ANORI	ANORI	2	1	3	2	0	1
AM	APUÍ	APUÍ	1	1	2	2	0	0
AM	ATALAIA DO NORTE	ATALAIA DO NORTE	1	1	2	2	0	0
AM	AUTAZES	AUTAZES	4	1	5	3	1	1
AM	BARCELOS	BARCELOS	2	1	3	2	0	1
AM	BARREIRINHA	BARREIRINHA	1	1	2	2	0	0
AM	BENJAMIN CONSTANT	BENJAMIN CONSTANT	1	1	2	2	0	0
AM	BERURI	BERURI	0	1	1	1	0	0
AM	BOA VISTA DO RAMOS	BOA VISTA DO RAMOS	0	1	1	1	0	0
AM	BOCA DO ACRE	BOCA DO ACRE	4	1	5	3	1	1
AM	BORBA	BORBA	2	1	3	2	0	1
AM	CAAPIRANGA	CAAPIRANGA	0	1	1	1	0	0
AM	CANUTAMA	CANUTAMA	1	1	2	2	0	0
AM	CARAUARI	CARAUARI	2	1	3	2	0	1
AM	CAREIRO	CAREIRO; MANAQUIRI	4	1	5	3	1	1
AM	COARI	COARI	4	1	5	3	1	1
AM	CODAJÁS	CODAJÁS	0	1	1	1	0	0
AM	EIRUNEPÉ	EIRUNEPÉ	3	1	4	3	0	1
AM	ENVIRA	ENVIRA	0	1	1	1	0	0
AM	FONTE BOA	FONTE BOA	3	1	4	3	0	1
AM	GUAJARÁ	GUAJARÁ	3	1	4	3	0	1
AM	HUMAITÁ	HUMAITÁ	4	1	5	3	1	1
AM	IPIXUNA	IPIXUNA	0	1	1	1	0	0
AM	ITACOATIARA	ITACOATIARA	5	1	6	4	1	1
AM	ITAMARATI	ITAMARATI	0	1	1	1	0	0
AM	ITAPIRANGA	ITAPIRANGA	0	1	1	1	0	0
AM	JAPURÁ	JAPURÁ	0	1	1	1	0	0
AM	JURUÁ	JURUÁ	0	1	1	1	0	0
AM	JUTAI	JUTAI	0	1	1	1	0	0
AM	LÁBREA	LÁBREA	4	1	5	3	1	1
AM	MANACAPURU	MANACAPURU; NOVO AIRÃO	5	1	6	4	1	1
AM	MANAUS	CAREIRO DA VÁRZEA; IRANDUBA; MANAUS	8	1	9	6	1	2
AM	MANICORÉ	MANICORÉ	4	1	5	3	1	1
AM	MARÁ	MARÁ	0	1	1	1	0	0
AM	MAUÉS	MAUÉS	5	1	6	4	1	1
AM	NHAMUNDÁ	NHAMUNDÁ	0	1	1	1	0	0
AM	NOVA OLINDA DO NORTE	NOVA OLINDA DO NORTE	1	1	2	2	0	0
AM	NOVO ARIPUANÁ	NOVO ARIPUANÁ	0	1	1	1	0	0
AM	PARINTINS	PARINTINS	4	1	5	3	1	1
AM	PAUINI	PAUINI	0	1	1	1	0	0
AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	4	1	5	3	1	1
AM	RIO PRETO DA EVA	RIO PRETO DA EVA	2	1	3	2	0	1
AM	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	1	1	2	2	0	0
AM	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	3	1	4	3	0	1
AM	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	4	1	5	3	1	1
AM	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	3	1	4	3	0	1
AM	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÁ	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÁ	0	1	1	1	0	0
AM	SILVES	SILVES	0	1	1	1	0	0
AM	TABATINGA	TABATINGA	3	1	4	3	0	1
AM	TAPAUÁ	TAPAUÁ	1	1	2	2	0	0
AM	TEFÉ	ALVARÃES; TEFÉ	4	1	5	3	1	1
AM	TONANTINS	TONANTINS	0	1	1	1	0	0
AM	UARINI	UARINI	3	1	4	3	0	1
AM	URUCARÁ	URUCARÁ	3	1	4	3	0	1
AM	URUCURITUBA	URUCURITUBA	0	1	1	1	0	0
<b>AM Total</b>			<b>109</b>	<b>57</b>	<b>166</b>	<b>122</b>	<b>15</b>	<b>29</b>
AP	AMAPÁ	AMAPÁ; CALÇOENE; OIAPOQUE;	1	1	2	2	0	0

UF	Município Sede Posto de Coleta (Município de prova do ACM e ACS)	Municípios atendidos por esse Posto de Coleta (Municípios de trabalho do ACM e ACS)	ACS	ACM	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas PPP
AP	LARANJAL DO JARI	PRACUUBA; TARTARUGALZINHO LARANJAL DO JARI; VITÓRIA DO JARI	0	1	1	1	0	0
AP	MACAPÁ	CUTIAS; ITAUBAL; MACAPÁ; MAZAGÃO; SANTANA	4	1	5	3	1	1
AP	PORTO GRANDE	SERRA DO NAVIO; PEDRA BRANCA DO AMAPARI; FERREIRA GOMES; PORTO GRANDE	1	1	2	2	0	0
<b>AP Total</b>			<b>6</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
BA	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS; ARAÇAS; ARAMARI; CATU; OURIÇANGAS; PEDRÃO	5	1	6	4	1	1
BA	AMARGOSA	AMARGOSA; ELÍSIO MEDRADO; SÃO MIGUEL DAS MATAS	2	1	3	2	0	1
BA	AMÉLIA RODRIGUES	AMÉLIA RODRIGUES; TEODORO SAMPAIO; TERRA NOVA	1	1	2	2	0	0
BA	ANAGÉ	ANAGÉ; CARAÍBAS; MAETINGA; PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	5	1	6	4	1	1
BA	ANDARAÍ	ANDARAÍ; LENÇÓIS; MUCUGÊ; NOVA REDEÇÃO	4	1	5	3	1	1
BA	ANTAS	ANTAS; NOVO TRIUNFO	2	1	3	2	0	1
BA	APORÁ	ACAJUTIBA; APORÁ	2	1	3	2	0	1
BA	ARACI	ARACI; BARROCAS; TEOFILÂNDIA	6	1	7	5	1	1
BA	BARRA	BARRA; MORPARÁ	4	1	5	3	1	1
BA	BARRA DA ESTIVA	BARRA DA ESTIVA; IBICOARA; ITUAÇU; TANHAÇU	6	1	7	5	1	1
BA	BARREIRAS	ANGICAL; BARREIRAS	6	1	7	5	1	1
BA	BELMONTE	BELMONTE	1	1	2	2	0	0
BA	BIRITINGA	BIRITINGA	1	1	2	2	0	0
BA	BOM JESUS DA LAPA	BOM JESUS DA LAPA; RIACHO DE SANTANA; SÍTIO DO MATO	6	1	7	5	1	1
BA	BOQUIRA	BOQUIRA; IBIPITANGA; OLIVEIRA DOS BREJINHOS	4	1	5	3	1	1
BA	BROTAS DE MACAÚBAS	BROTAS DE MACAÚBAS; IPUIARA ARACATU; BRUMADO; GUAJERU; MALHADA DE PEDRAS	1	1	2	2	0	0
BA	BRUMADO	ARACATU; BRUMADO; GUAJERU; MALHADA DE PEDRAS	6	1	7	5	1	1
BA	BURITIRAMA	BURITIRAMA; MANSIDÃO	1	1	2	2	0	0
BA	CACHOEIRA	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU; CACHOEIRA; CONCEIÇÃO DA FEIRA; GOVERNADOR MANGABEIRA; MURITIBA; SÃO FÉLIX	7	1	8	5	1	2
BA	CACULÉ	CACULÉ; RIO DO ANTÔNIO	4	1	5	3	1	1
BA	CAETANOS	CAETANOS; MIRANTE	1	1	2	2	0	0
BA	CAETITÉ	CAETITÉ; IBIASSUCÉ; IGAPORÁ; LAGOA REAL	7	1	8	5	1	2
BA	CAFARNAUM	CAFARNAUM; MULUNGU DO MORRO	2	1	3	2	0	1
BA	CAMACAN	ARATACA; CAMACAN; JUSSARI; MASCOTE; PAU BRASIL; SANTA LUZIA	4	1	5	3	1	1
BA	CAMAÇARI	CAMAÇARI; DIAS D'ÁVILA; ITANAGRA; MATA DE SÃO JOÃO; POJUCA; SIMÕES FILHO	4	1	5	3	1	1
BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	2	1	3	2	0	1
BA	CAMPO FORMOSO	ANTÔNIO GONÇALVES; CAMPO FORMOSO; PINDOBAÇU	5	1	6	4	1	1
BA	CANARANA	BARRA DO MENDES; BARRO ALTO; CANARANA; LAPÃO	6	1	7	5	1	1
BA	CANDEAL	CANDEAL; ICHU; TANQUINHO	1	1	2	2	0	0
BA	CANSANÇÃO	CANSANÇÃO	2	1	3	2	0	1
BA	CAPIM GROSSO	CAPIM GROSSO; QUIXABEIRA; SÃO JOSÉ DO JACUIPE; SERROLÂNDIA; VÁRZEA DO POÇO	5	1	6	4	1	1
BA	CARINHANHA	CARINHANHA; IUIÚ; MALHADA	2	1	3	2	0	1
BA	CASA NOVA	CASA NOVA; SOBRADINHO	6	1	7	5	1	1
BA	CHORROCHÓ	ABARÉ; CHORROCHÓ; MACURURÉ	2	1	3	2	0	1
BA	CÍCERO DANTAS	CÍCERO DANTAS	4	1	5	3	1	1
BA	CIPÓ	CIPÓ; NOVA SOURE; RIBEIRA DO AMPARO	6	1	7	5	1	1
BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	CONCEIÇÃO DO COITÉ; RETIROLÂNDIA; SÃO DOMINGOS; VALENTE	7	1	8	5	1	2
BA	CONDEÚBA	CONDEÚBA; CORDEIROS	1	1	2	2	0	0
BA	CORIBE	COCOS; CORIBE; JABORANDI	2	1	3	2	0	1
BA	CORONEL JOÃO SÁ	CORONEL JOÃO SÁ; SÍTIO DO QUINTO	4	1	5	3	1	1
BA	CRISTÓPOLIS	BAIANÓPOLIS; COTEGIPE; CRISTÓPOLIS; WANDERLEY	5	1	6	4	1	1

UF	Município Sede Posto de Coleta (Município de prova do ACM e ACS)	Municípios atendidos por esse Posto de Coleta (Municípios de trabalho do ACM e ACS)	ACS	ACM	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas PPP
BA	CRUZ DAS ALMAS	CASTRO ALVES; CONCEIÇÃO DO ALMEIDA; CRUZ DAS ALMAS; ITATIM; SANTA TERESINHA; SÃO FELIPE; SAPEAÇU	7	1	8	5	1	2
BA	CURAÇÁ	CURAÇÁ	1	1	2	2	0	0
BA	ENCRUZILHADA	ENCRUZILHADA; RIBEIRÃO DO LARGO	1	1	2	2	0	0
BA	ENTRE RIOS	CARDEAL DA SILVA; ENTRE RIOS	1	1	2	2	0	0
BA	ESPLANADA	CONDE; ESPLANADA	4	1	5	3	1	1
BA	EUCLIDES DA CUNHA	EUCLIDES DA CUNHA	4	1	5	3	1	1
BA	EUNÁPOLIS	EUNÁPOLIS; ITABELA; ITAGIMIRIM; ITAPEBI	4	1	5	3	1	1
BA	FÁTIMA	FÁTIMA	1	1	2	2	0	0
BA	FEIRA DE SANTANA	CONCEIÇÃO DO JACUIPE; FEIRA DE SANTANA; SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	6	1	7	5	1	1
BA	FORMOSA DO RIO PRETO	FORMOSA DO RIO PRETO	3	1	4	3	0	1
BA	GANDU	GANDU; IBIRAPITANGA; ITAMARI; NOVA IBIA; TEOLÂNDIA; WENCESLAU GUIMARÃES	6	1	7	5	1	1
BA	GUANAMBI	CANDIBA; GUANAMBI; MATINA; PINDAÍ	7	1	8	5	1	2
BA	GUARATINGA	GUARATINGA	1	1	2	2	0	0
BA	HELIÓPOLIS	HELIÓPOLIS	1	1	2	2	0	0
BA	IBITIARA	IBITIARA; NOVO HORIZONTE	1	1	2	2	0	0
BA	IBITITÁ	IBIPEBA; IBITITÁ; UIBAÍ	4	1	5	3	1	1
BA	IBOTIRAMA	IBOTIRAMA; MUQUÊM DE SÃO FRANCISCO	5	1	6	4	1	1
BA	IGUAÍ	IBICUI; IGUAÍ; NOVA CANAÃ	2	1	3	2	0	1
BA	ILHÉUS	CANAVIEIRAS; ILHÉUS; UNA	5	1	6	4	1	1
BA	INHAMBUPE	CRISÓPOLIS; INHAMBUPE; SÁTIRO DIAS	6	1	7	5	1	1
BA	IPIAÚ	BARRA DO ROCHA; DÁRIO MEIRA; GONGOGI; IBIRATAIA; IPIAÚ; ITAGIBÁ; PIRAÍ DO NORTE; UBATÁ	5	1	6	4	1	1
BA	IPIRÁ	ANGUERA; IPIRÁ; SERRA PRETA	7	1	8	5	1	2
BA	IRAMAIA	CONTENDAS DO SINCORÁ; IRAMAIA	1	1	2	2	0	0
BA	IRAQUARA	IRAQUARA; SOUTO SOARES	2	1	3	2	0	1
BA	IRARÁ	ÁGUA FRIA; CORAÇÃO DE MARIA; IRARÁ; SANTANÓPOLIS	7	1	8	5	1	2
BA	IRECÊ	IRECÊ; JOÃO DOURADO; JUSSARA; PRESIDENTE DUTRA; SÃO GABRIEL	7	1	8	5	1	2
BA	ITABERABA	BOA VISTA DO TUPIM; IACU; ITABERABA; MARCIONILIO SOUZA	5	1	6	4	1	1
BA	ITABUNA	BARRO PRETO; BUERAREMA; FLORESTA AZUL; IBICARAÍ; ITABUNA; ITAJU DO COLÔNIA; ITAPÉ; SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	4	1	5	3	1	1
BA	ITACARÉ	ITACARÉ; MARAÚ	2	1	3	2	0	1
BA	ITAETÉ	ITAETÉ	1	1	2	2	0	0
BA	ITAMARAJU	ALCOBAÇA; CARAVELAS; ITAMARAJU; PRADO	6	1	7	5	1	1
BA	ITANHÉM	ITANHÉM	1	1	2	2	0	0
BA	ITAPETINGA	CAATIBA; FIRMINO ALVES; ITAPETINGA; ITORORÓ; SANTA CRUZ DA VITÓRIA	3	1	4	3	0	1
BA	ITAPICURU	ITAPICURU; OLINDINA	4	1	5	3	1	1
BA	ITARANTIM	ITARANTIM; MACARANI; MAIQUINIQUE; POTIRAGUÁ	1	1	2	2	0	0
BA	ITIÚBA	FILADÉLFIA; ITIÚBA; PONTO NOVO	2	1	3	2	0	1
BA	ITUBERÁ	CAMAMU; IGRAPIÚNA; ITUBERÁ	2	1	3	2	0	1
BA	JACOBINA	JACOBINA; MIGUEL CALMON; MIRANGABA	5	1	6	4	1	1
BA	JAGUAQUARA	CRAVOLÂNDIA; IRAJUBA; ITAQUARA; JAGUAQUARA; SANTA INÊS; UBAÍRA	5	1	6	4	1	1
BA	JEQUIÉ	AIQUARA; APUAREMA; ITAGI; JEQUIÉ; JITAÚNA; LAFAIETE COUTINHO	5	1	6	4	1	1
BA	JEREMOABO	JEREMOABO; PEDRO ALEXANDRE; SANTA BRÍGIDA	5	1	6	4	1	1
BA	JUAZEIRO	JUAZEIRO	4	1	5	3	1	1
BA	JUCURUÇU	JUCURUÇU	0	1	1	1	0	0
BA	LICÍNIO DE ALMEIDA	JACARACI; LICÍNIO DE ALMEIDA; MORTUGABA; URANDI	3	1	4	3	0	1
BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	DOM BASÍLIO; LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA; RIO DE CONTAS	5	1	6	4	1	1
BA	LUÍS EDUARDO	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	4	1	5	3	1	1

UF	Município Sede Posto de Coleta (Município de prova do ACM e ACS)	Municípios atendidos por esse Posto de Coleta (Municípios de trabalho do ACM e ACS)	ACS	ACM	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas PPP
	MAGALHAES							
BA	MACAÚBAS	MACAÚBAS	6	1	7	5	1	1
BA	MAIRI	BAIXA GRANDE; MAIRI; PINTADAS; VÁRZEA DA ROÇA	5	1	6	4	1	1
BA	MANOEL VITORINO	BOA NOVA; MANOEL VITORINO	3	1	4	3	0	1
BA	MARACÁS	ITIRUÇU; LAJEDO DO TABOCAL; MARACÁS; PLANALTINO	4	1	5	3	1	1
BA	MARAGOGIPE	MARAGOGIPE	1	1	2	2	0	0
BA	MEDEIROS NETO	IBIRAPUÁ; LAJEDÃO; MEDEIROS NETO; VEREDA	4	1	5	3	1	1
BA	MONTE SANTO	MONTE SANTO	5	1	6	4	1	1
BA	MORRO DO CHAPÉU	AMÉRICA DOURADA; MORRO DO CHAPÉU; VÁRZEA NOVA	4	1	5	3	1	1
BA	MUNDO NOVO	MUNDO NOVO; PIRITIBA; TAPIRAMUTÁ	4	1	5	3	1	1
BA	MUTUÍPE	JIQUEIRIÇA; LAJE; MUTUÍPE; PRESIDENTE TANCREDO NEVES	6	1	7	5	1	1
BA	NAZARÉ	ARATUIPE; ITAPARICA; JAGUARIBE; NAZARÉ; SALINAS DA MARGARIDA; VERA CRUZ	3	1	4	3	0	1
BA	NOVA FÁTIMA	CAPELA DO ALTO ALEGRE; GAVIÃO; NOVA FÁTIMA	1	1	2	2	0	0
BA	NOVA ITARANA	BREJÕES; MILAGRES; NOVA ITARANA	1	1	2	2	0	0
BA	OUROLÂNDIA	OUROLÂNDIA; UMBURANAS	1	1	2	2	0	0
BA	PALMAS DE MONTE ALTO	PALMAS DE MONTE ALTO; SEBASTIÃO LARANJEIRAS	4	1	5	3	1	1
BA	PARAMIRIM	ÉRICO CARDOSO; CATURAMA; PARAMIRIM; RIO DO PIRES	5	1	6	4	1	1
BA	PARATINGA	PARATINGA	2	1	3	2	0	1
BA	PARIPIRANGA	ADUSTINA; PARIPIRANGA	6	1	7	5	1	1
BA	PAULO AFONSO	GLÓRIA; PAULO AFONSO; RODELAS	4	1	5	3	1	1
BA	PIATÁ	ABAÍRA; JUSSIAPÉ; PIATÁ	4	1	5	3	1	1
BA	PILÃO ARCADEO	PILÃO ARCADEO	2	1	3	2	0	1
BA	POÇÕES	BOM JESUS DA SERRA; PLANALTO; POÇÕES	4	1	5	3	1	1
BA	PORTO SEGURO	PORTO SEGURO; SANTA CRUZ CABRÁLIA	3	1	4	3	0	1
BA	QUEIMADAS	NORDESTINA; QUEIMADAS; SANTALUZ	4	1	5	3	1	1
BA	RAFAEL JAMBEIRO	RAFAEL JAMBEIRO	1	1	2	2	0	0
BA	REMANSO	REMANSO	3	1	4	3	0	1
BA	RIACHÃO DO JACUIPE	PÉ DE SERRA; RIACHÃO DO JACUIPE	4	1	5	3	1	1
BA	RIBEIRA DO POMBAL	BANZAE; RIBEIRA DO POMBAL	4	1	5	3	1	1
BA	RIO REAL	JANDAÍRA; RIO REAL	1	1	2	2	0	0
BA	RUY BARBOSA	IBIQUERA; LAJEDINHO; MACAJUBA; RUY BARBOSA; WAGNER	4	1	5	3	1	1
BA	SALVADOR	LAURO DE FREITAS; SALVADOR	4	1	5	3	1	1
BA	SANTA BÁRBARA	SANTA BÁRBARA	0	1	1	1	0	0
BA	SANTA MARIA DA VITÓRIA	CORRENTINA; SANTA MARIA DA VITÓRIA; SÃO FÉLIX DO CORIBE	6	1	7	5	1	1
BA	SANTA RITA DE CÁSSIA	RIACHÃO DAS NEVES; SANTA RITA DE CÁSSIA	4	1	5	3	1	1
BA	SANTANA	CANÁPOLIS; SANTANA	4	1	5	3	1	1
BA	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	DOM MACEDO COSTA; MUNIZ FERREIRA; SANTO ANTÔNIO DE JESUS; VARZEDO	4	1	5	3	1	1
BA	SANTO ESTEVÃO	ANTÔNIO CARDOSO; IPECAETÁ; SANTO ESTEVÃO	5	1	6	4	1	1
BA	SÃO DESIDÉRIO	CATOLÂNDIA; SÃO DESIDÉRIO	5	1	6	4	1	1
BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	CANDEIAS; MADRE DE DEUS; SANTO AMARO; SÃO FRANCISCO DO CONDE; SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ; SAUBARA	4	1	5	3	1	1
BA	SAÚDE	CAÉM; CALDEIRÃO GRANDE; SAÚDE	2	1	3	2	0	1
BA	SEABRA	BONINAL; PALMEIRAS; SEABRA	4	1	5	3	1	1
BA	SENHOR DO BONFIM	ANDORINHA; JAGUARARI; SENHOR DO BONFIM	4	1	5	3	1	1
BA	SENTO SÉ	SENTO SÉ	1	1	2	2	0	0
BA	SERRA DO RAMALHO	FEIRA DA MATA; SERRA DO RAMALHO	2	1	3	2	0	1
BA	SERRINHA	LAMARÃO; SERRINHA	4	1	5	3	1	1
BA	TABOÇAS DO BREJO VELHO	BREJOLÂNDIA; SERRA DOURADA; TABOÇAS DO BREJO VELHO	2	1	3	2	0	1
BA	TANQUE NOVO	BOTUPORÃ; TANQUE NOVO	1	1	2	2	0	0

UF	Município Sede Posto de Coleta (Município de prova do ACM e ACS)	Municípios atendidos por esse Posto de Coleta (Municípios de trabalho do ACM e ACS)	ACS	ACM	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas PPP
BA	TEIXEIRA DE FREITAS	MUCURI; NOVA VIÇOSA; TEIXEIRA DE FREITAS	4	1	5	3	1	1
BA	TREMEDAL	BELO CAMPO; PIRIPÁ; TREMEDAL	4	1	5	3	1	1
BA	TUCANO	QUIJINGUE; TUCANO	5	1	6	4	1	1
BA	UAUÁ	CANUDOS; UAUÁ	2	1	3	2	0	1
BA	URUÇUCA	ALMADINA; AURELINO LEAL; COARACI; ITAJUIPE; ITAPITANGA; UBAITABA; URUÇUCA	4	1	5	3	1	1
BA	UTINGA	BONITO; UTINGA	1	1	2	2	0	0
BA	VALENÇA	CAIRU; NILO PEÇANHA; TAPEROÁ; VALENÇA	5	1	6	4	1	1
BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	BARRA DO CHOÇA; CÂNDIDO SALES; ITAMBÉ; VITÓRIA DA CONQUISTA	6	1	7	5	1	1
BA	XIQUE-XIQUE	CENTRAL; GENTIO DO OURO; ITAGUAÇU DA BAHIA; XIQUE-XIQUE	5	1	6	4	1	1
<b>BA Total</b>			<b>513</b>	<b>143</b>	<b>656</b>	<b>449</b>	<b>86</b>	<b>121</b>
CE	ACARAÚ	ACARAÚ; ITAREMA; MARCO	5	1	6	4	1	1
CE	ACOPIARA	ACOPIARA; CATARINA; QUIXELÔ	5	1	6	4	1	1
CE	ALTO SANTO	ALTO SANTO; ERERÉ; IRACEMA; POTIRETAMA	2	1	3	2	0	1
CE	AMONTADA	AMONTADA; MORRINHOS	2	1	3	2	0	1
CE	AQUIRAZ	AQUIRAZ; EUSEBIO; HORIZONTE; ITAITINGA; PACAJUS; PINDORETAMA	4	1	5	3	1	1
CE	ARACATI	ARACATI; FORTIM; ICAPIÚ	3	1	4	3	0	1
CE	ARACOIABA	ACARAPE; ARACOIABA; BARREIRA; CHOROZINHO; ITAPIÚNA; OCARA; REDENÇÃO	6	1	7	5	1	1
CE	ASSARÉ	ANTONINA DO NORTE; ASSARÉ; TARRAFAS	2	1	3	2	0	1
CE	BARBALHA	ABAIARA; BARBALHA; JARDIM; MISSÃO VELHA; PORTEIRAS	6	1	7	5	1	1
CE	BATURITÉ	ARATUBA; BATURITÉ; CAPISTRANO; GUARAMIRANGA; MULUNGU; PACOTI; PALMÁCIA	5	1	6	4	1	1
CE	BEBERIBE	BEBERIBE; CASCAVEL	2	1	3	2	0	1
CE	BOA VIAGEM	BOA VIAGEM	2	1	3	2	0	1
CE	BREJO SANTO	BREJO SANTO; JATI; MILAGRES; PENAFORTE	4	1	5	3	1	1
CE	CAMOCIM	BARROQUINHA; CAMOCIM; CHAVAL	4	1	5	3	1	1
CE	CAMPOS SALES	AIUABA; ARARIPE; CAMPOS SALES; SALITRE	5	1	6	4	1	1
CE	CANINDÉ	CANINDÉ; CARIDADE; PARAMOTI	5	1	6	4	1	1
CE	CAUCAIA	CAUCAIA	3	1	4	3	0	1
CE	CRATEÚS	ARARENDÁ; CRATEÚS; IPAPORANGA; NOVA RUSSAS; PORANGA	6	1	7	5	1	1
CE	CRATO	CRATO; NOVA OLINDA; POTENGI; SANTANA DO CARIRI	5	1	6	4	1	1
CE	CRUZ	BELA CRUZ; CRUZ; JIJOCA DE JERICÓ/COARA	2	1	3	2	0	1
CE	FARIAS BRITO	ALTANEIRA; FARIAS BRITO	1	1	2	2	0	0
CE	FORTALEZA	FORTALEZA	4	1	5	3	1	1
CE	GRANJA	GRANJA; MARTINÓPOLE; URUOCA	2	1	3	2	0	1
CE	ICÓ	ICÓ; UMARI	5	1	6	4	1	1
CE	IGUAU	CARIÚS; IGUAU; JUCÁS; SABOEIRO	6	1	7	5	1	1
CE	INDEPENDÊNCIA	INDEPENDÊNCIA; NOVO ORIENTE	2	1	3	2	0	1
CE	IPU	GUARACIABA DO NORTE; IPU; PIRES FERREIRA; RERIUTABA; VARJOTA	5	1	6	4	1	1
CE	IPUEIRAS	CROATÁ; IPUEIRAS	1	1	2	2	0	0
CE	ITAPAGÉ	IRAUCUBA; ITAPAGÉ; SÃO LUÍS DO CURU; TEJUÇUOCA; TURURU; UMIRIM; URUBURETAMA	6	1	7	5	1	1
CE	ITAPIPOCA	ITAPIPOCA; MIRÁIMA; TRAIRI	5	1	6	4	1	1
CE	ITATIRA	ITATIRA; MADALENA	1	1	2	2	0	0
CE	JAGUARIBE	JAGUARETAMA; JAGUARIBARA; JAGUARIBE; ORÓS; PEREIRO	5	1	6	4	1	1
CE	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRIAÇU; GRANJEIRO; JUAZEIRO DO NORTE	4	1	5	3	1	1
CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	BAIXIO; IPAUMIRIM; LAVRAS DA MANGABEIRA	1	1	2	2	0	0
CE	LIMOEIRO DO NORTE	LIMOEIRO DO NORTE; QUIXERÉ; SÃO JOÃO DO JAGUARIBE; TABULEIRO DO NORTE	5	1	6	4	1	1
CE	MARANGUAPE	GUAIUBA; MARACANAÚ; MARANGUAPE; PACATUBA	4	1	5	3	1	1
CE	MASSAPÉ	ALCÂNTARAS; COREAÚ; MASSAPÉ;	6	1	7	5	1	1

UF	Município Sede Posto de Coleta (Município de prova do ACM e ACS)	Municípios atendidos por esse Posto de Coleta (Municípios de trabalho do ACM e ACS)	ACS	ACM	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas PPP
		MERUOCA; MORAUJO; SANTANA DO ACARAÚ; SENADOR SÁ						
CE	MAURITI	AURORA; BARRO; MAURITI	3	1	4	3	0	1
CE	MOMBAÇA	MOMBAÇA; PIQUET CARNEIRO	2	1	3	2	0	1
CE	MORADA NOVA	MORADA NOVA	3	1	4	3	0	1
CE	PEDRA BRANCA	PEDRA BRANCA	1	1	2	2	0	0
CE	PENTECOSTE	APIUARÉS; GENERAL SAMPAIO; PENTECOSTE	1	1	2	2	0	0
CE	QUIXADÁ	BANABUIÚ; CHORÓ; IBARETAMA; IBICUITINGA; QUIXADÁ	5	1	6	4	1	1
CE	QUIXERAMOBIM	QUIXERAMOBIM; SENADOR POMPEU	5	1	6	4	1	1
CE	RUSSAS	ITAÍÇABA; JAGUARUANA; PALHANO; RUSSAS	5	1	6	4	1	1
CE	SANTA QUITÉRIA	CATUNDA; HIDROLÂNDIA; SANTA QUITÉRIA	5	1	6	4	1	1
CE	SÃO BENEDITO	CARNAUBAL; IBIAPINA; SÃO BENEDITO	3	1	4	3	0	1
CE	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	PARACURU; PARAIPABA; SÃO GONÇALO DO AMARANTE	4	1	5	3	1	1
CE	SOBRAL	CARIRÉ; FORQUILHA; GRAÇA; GROAIRAS; MUCAMBO; PACUJÁ; SOBRAL	6	1	7	5	1	1
CE	SOLONÓPOLE	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO; MILHÃ; SOLONÓPOLE	2	1	3	2	0	1
CE	TAMBORIL	MONSENHOR TABOSA; TAMBORIL	1	1	2	2	0	0
CE	TAUÁ	ARNEIROZ; PARAMBU; QUITERIANÓPOLIS; TAUÁ	7	1	8	5	1	2
CE	TIANGUÁ	FRECHEIRINHA; TIANGUÁ; UBAJARA; VIÇOSA DO CEARÁ	6	1	7	5	1	1
CE	VÁRZEA ALEGRE	CEDRO; VÁRZEA ALEGRE	2	1	3	2	0	1
<b>CE Total</b>			<b>202</b>	<b>54</b>	<b>256</b>	<b>177</b>	<b>31</b>	<b>48</b>
DF	BRASÍLIA	BRASÍLIA	9	1	10	7	1	2
<b>DF Total</b>			<b>9</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
ES	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLÁUDIO; LARANJA DA TERRA	4	1	5	3	1	1
ES	ALEGRE	ALEGRE; DORES DO RIO PRETO; GUAÇUÍ; JERÔNIMO MONTEIRO; MUNIZ FREIRE; SÃO JOSÉ DO CALÇADO	5	1	6	4	1	1
ES	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ÁGUA BRANCA; BARRA DE SÃO FRANCISCO; MANTENÓPOLIS	4	1	5	3	1	1
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ATILIO VIVACQUA; CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM; CASTELO; VARGEM ALTA	4	1	5	3	1	1
ES	CARIACICA	CARIACICA; VIANA; VILA VELHA	1	1	2	2	0	0
ES	COLATINA	BAIXO GUANDU; COLATINA; GOVERNADOR LINDENBERG; MARILÂNDIA; SÃO ROQUE DO CANAÃ	5	1	6	4	1	1
ES	ECOPORANGA	ÁGUA DOCE DO NORTE; ECOPORANGA	2	1	3	2	0	1
ES	GUARAPARI	ALFREDO CHAVES; GUARAPARI; ICONHA; RIO NOVO DO SUL	4	1	5	3	1	1
ES	ITAPEMIRIM	ANCHIETA; ITAPEMIRIM; MARATAÍZES; PIÚMA; PRESIDENTE KENNEDY	2	1	3	2	0	1
ES	IÚNA	DIVINO DE SÃO LOURENÇO; IBATIBA; IBITIRAMA; IRUPI; IÚNA	5	1	6	4	1	1
ES	LINHARES	IBIRAÇU; JOÃO NEIVA; LINHARES; RIO BANANAL; SOORETAMA	5	1	6	4	1	1
ES	MARECHAL FLORIANO	DOMINGOS MARTINS; MARECHAL FLORIANO	4	1	5	3	1	1
ES	MIMOSO DO SUL	APIACÁ; BOM JESUS DO NORTE; MIMOSO DO SUL; MUQUI	2	1	3	2	0	1
ES	MONTANHA	MONTANHA; MUCURICI; PINHEIROS; PONTO BELO	1	1	2	2	0	0
ES	NOVA VENÉCIA	BOA ESPERANÇA; NOVA VENÉCIA; VILA PAVÃO	4	1	5	3	1	1
ES	PANCAS	ALTO RIO NOVO; PANCAS	1	1	2	2	0	0
ES	SANTA MARIA DE JETIBÁ	ITAGUAÇU; ITARANA; SANTA LEOPOLDINA; SANTA MARIA DE JETIBÁ	7	1	8	5	1	2
ES	SÃO GABRIEL DA PALHA	SÃO DOMINGOS DO NORTE; SÃO GABRIEL DA PALHA; VILA VALÉRIO	1	1	2	2	0	0
ES	SÃO MATEUS	CONCEIÇÃO DA BARRA; JAGUARÉ; PEDRO CANÁRIO; SÃO MATEUS	5	1	6	4	1	1
ES	SERRA	ARACRUZ; FUNDÃO; SANTA TERESA; SERRA; VITÓRIA	4	1	5	3	1	1

UF	Município Sede Posto de Coleta (Município de prova do ACM e ACS)	Municípios atendidos por esse Posto de Coleta (Municípios de trabalho do ACM e ACS)	ACS	ACM	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas PPP
ES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	BREJETUBA; CONCEIÇÃO DO CASTELO; VENDA NOVA DO IMIGRANTE	1	1	2	2	0	0
<b>ES Total</b>			<b>71</b>	<b>21</b>	<b>92</b>	<b>62</b>	<b>13</b>	<b>17</b>
GO	ABADIÂNIA	ABADIÂNIA; ALEXÂNIA	1	1	2	2	0	0
GO	ANÁPOLIS	ANÁPOLIS; CAMPO LIMPO DE GOIÁS; GOIANÁPOLIS; NERÓPOLIS; OURO VERDE DE GOIÁS; TEREZÓPOLIS DE GOIÁS	2	1	3	2	0	1
GO	CORUMBÁ DE GOIÁS	COCALZINHO DE GOIÁS; CORUMBÁ DE GOIÁS; PIRENÓPOLIS	2	1	3	2	0	1
GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	ABADIA DE GOIÁS; APARECIDA DE GOIÂNIA; ARAGOIÂNIA; GUAPÓ; HIDROLÂNDIA; VARJÃO	2	1	3	2	0	1
GO	CAMPOS BELOS	CAMPOS BELOS; DIVINÓPOLIS DE GOIÁS; MONTE ALEGRE DE GOIÁS; SÃO DOMINGOS	2	1	3	2	0	1
GO	CATALÃO	ANHANGUERA; CAMPO ALEGRE DE GOIÁS; CATALÃO; CORUMBAIBA; CUMARI; DAVINÓPOLIS; GOIANDIRA; NOVA AURORA; OUVIDOR; TRÊS RANCHOS	4	1	5	3	1	1
GO	IPAMERI	IPAMERI	1	1	2	2	0	0
GO	CERES	CARMO DO RIO VERDE; CERES; IPIRANGA DE GOIÁS; NOVA AMÉRICA; NOVA GLÓRIA; RIALMA; RIANÁPOLIS; RUBIATABA; SANTA ISABEL; SÃO PATRÍCIO	3	1	4	3	0	1
GO	ITAPACI	GUARINOS; ITAPACI; PILAR DE GOIÁS	0	1	1	1	0	0
GO	ITAPURANGA	GUARAÍTA; ITAPURANGA; MORRO AGUDO DE GOIÁS; URUANA	2	1	3	2	0	1
GO	FORMOSA	CABECEIRAS; FLORES DE GOIÁS; FORMOSA; VILA BOA	8	1	9	6	1	2
GO	PLANALTINA	ÁGUA FRIA DE GOIÁS; PLANALTINA	1	1	2	2	0	0
GO	GOIÂNIA	GOIÂNIA	5	1	6	4	1	1
GO	GOIÁS	BURITI DE GOIÁS; CÔRREGO DO OURO; GOIÁS; MOSSÂMEDES; SANCLERLÂNDIA	3	1	4	3	0	1
GO	JUSSARA	ITAPIRAPUÁ; JUSSARA; MATRINCHÁ; NOVO BRASIL; SANTA FÉ DE GOIÁS	1	1	2	2	0	0
GO	ANICUNS	ADELÂNDIA; ANICUNS; AVELINÓPOLIS; CAMPESTRE DE GOIÁS; NAZÁRIO; SANTA BÁRBARA DE GOIÁS; TRINDADE	1	1	2	2	0	0
GO	INHUMAS	ARAÇU; BRAZABRANTES; CATURAI; DAMOLÂNDIA; GOIANIRA; INHUMAS; ITAUÇU; NOVA VENEZA; SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS	2	1	3	2	0	1
GO	BOM JARDIM DE GOIÁS	ARAGARÇAS; ARENÓPOLIS; BALIZA; BOM JARDIM DE GOIÁS; PIRANHAS	2	1	3	2	0	1
GO	IPORÁ	AMORINÓPOLIS; DIORAMA; FAZENDA NOVA; IPORÁ; ISRAELÂNDIA; JAUPACI; MONTES CLAROS DE GOIÁS	4	1	5	3	1	1
GO	ITABERAI	AMERICANO DO BRASIL; HEITORAI; ITABERAI; ITAGUARI; ITAGUARU; TAQUARAL DE GOIÁS	3	1	4	3	0	1
GO	GOIATUBA	ALOÂNDIA; GOIATUBA; JOVIÂNIA; PORTEIRÃO; VICENTINÓPOLIS	3	1	4	3	0	1
GO	ITUMBIARA	BOM JESUS DE GOIÁS; BURITI ALEGRE; CACHOEIRA DOURADA; INACIOLÂNDIA; ITUMBIARA; PANAMÁ	5	1	6	4	1	1
GO	GOIANÉSIA	BARRO ALTO; GOIANÉSIA; SANTA RITA DO NOVO DESTINO; VILA PROPÍCIO	2	1	3	2	0	1
GO	JARAGUÁ	JARAGUÁ	1	1	2	2	0	0
GO	PETROLINA DE GOIÁS	JESÚPOLIS; PETROLINA DE GOIÁS; SANTA ROSA DE GOIÁS; SÃO FRANCISCO DE GOIÁS	1	1	2	2	0	0
GO	CAIAPÔNIA	CAIAPÔNIA; DOVERLÂNDIA; PALESTINA DE GOIÁS	2	1	3	2	0	1
GO	JATAÍ	APARECIDA DO RIO DOCE; APORE; CHAPADÃO DO CÉU; JATAÍ; SERRANÓPOLIS	10	1	11	8	1	2
GO	CRISTALINA	CRISTALINA	2	1	3	2	0	1
GO	LUZIÂNIA	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS; CIDADE OCIDENTAL; LUZIÂNIA; NOVO GAMA; SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO; VALPARAÍSO DE GOIÁS	3	1	4	3	0	1

UF	Município Sede Posto de Coleta (Município de prova do ACM e ACS)	Municípios atendidos por esse Posto de Coleta (Municípios de trabalho do ACM e ACS)	ACS	ACM	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas PPP
GO	MINEIROS	MINEIROS; PEROLÂNDIA; PORTELÂNDIA; SANTA RITA DO ARAGUAIA	5	1	6	4	1	1
GO	MORRINHOS	ÁGUA LIMPA; CALDAS NOVAS; MARZAGÃO; MORRINHOS; RIO QUENTE	3	1	4	3	0	1
GO	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	2	1	3	2	0	1
GO	MOZARLÂNDIA	ARAGUAPAZ; ARUANÁ; BRITÂNIA; FAINA; MOZARLÂNDIA; MUNDO NOVO; NOVA CRIXÁS	5	1	6	4	1	1
GO	NIQUELÂNDIA	COLINAS DO SUL; NIQUELÂNDIA	2	1	3	2	0	1
GO	PADRE BERNARDO	MIMOSO DE GOIÁS; PADRE BERNARDO	2	1	3	2	0	1
GO	INDIARA	EDÉIA; INDIARA; JANDAIA	2	1	3	2	0	1
GO	PALMEIRAS DE GOIÁS	CEZARINA; PALMEIRAS DE GOIÁS; PALMINÓPOLIS; SÃO JOÃO DA PARAÚNA	2	1	3	2	0	1
GO	BELA VISTA DE GOIÁS	BELA VISTA DE GOIÁS; CALDAZINHA; SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO; SENADOR CANEDO	1	1	2	2	0	0
GO	PIRES DO RIO	CRISTIANÓPOLIS; ORIZONA; PALMELO; PIRES DO RIO; SANTA CRUZ DE GOIÁS; URUTÁI	3	1	4	3	0	1
GO	PONTALINA	CROMÍNIA; EDEALINA; MAIRIPOTABA; PONTALINA; PROFESSOR JAMIL	2	1	3	2	0	1
GO	MINAÇU	CAMPINAÇU; MINAÇU	1	1	2	2	0	0
GO	PORANGATU	ESTRELA DO NORTE; FORMOSO; MONTIVÍDIU DO NORTE; MUTUNÓPOLIS; PORANGATU; SANTA TEREZA DE GOIÁS; TROMBAS	3	1	4	3	0	1
GO	ALVORADA DO NORTE	ALVORADA DO NORTE; BURITINÓPOLIS; DAMIANÓPOLIS; GUARANI DE GOIÁS; MAMBAÍ; SIMOLÂNDIA; SÍTIO D'ABADIA	1	1	2	2	0	0
GO	POSSE	IACIARA; NOVA ROMA; POSSE	4	1	5	3	1	1
GO	CAÇU	CAÇU; ITAJÁ; ITARUMÁ; LAGOA SANTA	0	1	1	1	0	0
GO	QUIRINÓPOLIS	CACHOEIRA ALTA; GOUVELÂNDIA; PARANAIGUARA; QUIRINÓPOLIS; SÃO SIMÃO	4	1	5	3	1	1
GO	RIO VERDE	ACREÚNA; MONTIVÍDIU; PARAÚNA; RIO VERDE; SANTO ANTÔNIO DA BARRA	13	1	14	10	1	3
GO	SANTA HELENA DE GOIÁS	CASTELÂNDIA; MAURILÂNDIA; SANTA HELENA DE GOIÁS; TURVELÂNDIA	0	1	1	1	0	0
GO	CAVALCANTE	CAVALCANTE; TERESINA DE GOIÁS	1	1	2	2	0	0
GO	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS; SÃO JOÃO D'ALIANÇA	1	1	2	2	0	0
GO	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	AURILÂNDIA; CACHOEIRA DE GOIÁS; FIRMINÓPOLIS; IVOLÂNDIA; MOIPORÁ; SÃO LUÍS DE MONTES BELOS; TURVÂNIA	3	1	4	3	0	1
GO	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	BONÓPOLIS; NOVO PLANALTO; SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	3	1	4	3	0	1
GO	SILVÂNIA	BONFINÓPOLIS; GAMELEIRA DE GOIÁS; LEOPOLDO DE BULHÕES; SILVÂNIA; VIANÓPOLIS	4	1	5	3	1	1
GO	CRIXÁS	CAMPOS VERDES; CRIXÁS; SANTA TEREZINHA DE GOIÁS; UIRAPURU	1	1	2	2	0	0
GO	URUAÇU	ALTO HORIZONTE; AMARALINA; CAMPINORTE; HIDROLINA; MARA ROSA; NOVA IGUAÇU DE GOIÁS; SÃO LUÍZ DO NORTE; URUAÇU	4	1	5	3	1	1
<b>GO Total</b>			<b>150</b>	<b>55</b>	<b>205</b>	<b>149</b>	<b>13</b>	<b>43</b>
MA	AÇAILÂNDIA	AÇAILÂNDIA; CIDELÂNDIA; ITINGA DO MARANHÃO; SÃO FRANCISCO DO BREJÃO; SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA; VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	5	1	6	4	1	1
MA	BACABAL	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO; BACABAL; CONCEIÇÃO DO LAGO- AÇU; LAGO VERDE; SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO; SÃO MATEUS DO MARANHÃO	5	1	6	4	1	1
MA	BALSAS	ALTO PARNAÍBA; BALSAS; TASSO FRAGOSO	6	1	7	5	1	1
MA	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA; FERNANDO FALCÃO; ITAIPAVA DO GRAJAUÍ;	5	1	6	4	1	1

UF	Município Sede Posto de Coleta (Município de prova do ACM e ACS)	Municípios atendidos por esse Posto de Coleta (Municípios de trabalho do ACM e ACS)	ACS	ACM	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas PPP
		JENIAPAO DOS VIEIRAS						
MA	BARREIRINHAS	BARREIRINHAS; PRIMEIRA CRUZ; SANTO AMARO DO MARANHÃO	3	1	4	3	0	1
MA	MORROS	HUMBERTO DE CAMPOS; ICATU; MORROS	2	1	3	2	0	1
MA	CARUTAPERA	AMAPÁ DO MARANHÃO; BOA VISTA DO GURUPI; CÂNDIDO MENDES; CARUTAPERA; GODOFREDO VIANA; JUNCO DO MARANHÃO; LUÍS DOMINGUES	3	1	4	3	0	1
MA	CAXIAS	ALDEIAS ALTAS; CAXIAS; SÃO JOÃO DO SOTER	6	1	7	5	1	1
MA	COELHO NETO	AFONSO CUNHA; COELHO NETO; DUQUE BACELAR	0	1	1	1	0	0
MA	BREJO	BREJO; BURITI; MILAGRES DO MARANHÃO	2	1	3	2	0	1
MA	CHAPADINHA	ANAPURUS; CHAPADINHA; MATA ROMA	5	1	6	4	1	1
MA	CODÓ	CODÓ; COROATÁ; PERITORÓ; TIMBIRAS	7	1	8	5	1	2
MA	COLINAS	COLINAS; JATOBÁ; MIRADOR	4	1	5	3	1	1
MA	CURURUPU	APICUM-AÇU; BACURI; CEDRAL; CENTRAL DO MARANHÃO; CURURUPU; GUIMARÃES; MIRINZAL; PORTO RICO DO MARANHÃO; SERRANO DO MARANHÃO	6	1	7	5	1	1
MA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	CENTRO DO GUILHERME; CENTRO NOVO DO MARANHÃO; GOVERNADOR NUNES FREIRE; MARACAÇUMÉ; MARANHÃOZINHO; NOVA OLINDA DO MARANHÃO; PRESIDENTE MÉDICI; SANTA LUZIA DO PARUÁ	5	1	6	4	1	1
MA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	FORMOSA DA SERRA NEGRA; FORTALEZA DOS NOGUEIRAS; SÃO PEDRO DOS CRENTES	1	1	2	2	0	0
MA	GRAJAÚ	AMARANTE DO MARANHÃO; ARAME; GRAJAÚ; SÍTIO NOVO	6	1	7	5	1	1
MA	IMPERATRIZ	BURITIRANA; DAVINÓPOLIS; GOVERNADOR EDISON LOBÃO; IMPERATRIZ; JOÃO LISBOA; MONTES ALTOS; SENADOR LA ROCQUE	6	1	7	5	1	1
MA	ITAPECURU MIRIM	ANAJATUBA; ITAPECURU MIRIM; NINA RODRIGUES; PRESIDENTE VARGAS; VARGEM GRANDE	6	1	7	5	1	1
MA	MIRANDA DO NORTE	CANTANHEDE; MATOES DO NORTE; MIRANDA DO NORTE; PIRAPEMAS	2	1	3	2	0	1
MA	LAGO DA PEDRA	BOM LUGAR; LAGO DA PEDRA; LAGOA GRANDE DO MARANHÃO; MARAJÁ DO SENA; PAULO RAMOS	4	1	5	3	1	1
MA	PASSAGEM FRANCA	BURITI BRAVO; LAGOA DO MATO; PASSAGEM FRANCA	4	1	5	3	1	1
MA	IGARAPÉ GRANDE	BERNARDO DO MEARIM; IGARAPÉ GRANDE; LAGO DO JUNCO; LAGO DOS RODRIGUES	2	1	3	2	0	1
MA	PEDREIRAS	CAPINZAL DO NORTE; JOSELÂNDIA; LIMA CAMPOS; PEDREIRAS; SANTO ANTÔNIO DOS LOPES; TRIZIDELA DO VALE	6	1	7	5	1	1
MA	PINHEIRO	BEQUIMÃO; PERI MIRIM; PINHEIRO; PRESIDENTE SARNEY	6	1	7	5	1	1
MA	SÃO BENTO	BACURITUBA; PALMEIRÂNDIA; SÃO BENTO	2	1	3	2	0	1
MA	POÇÃO DE PEDRAS	ESPERANTINÓPOLIS; POÇÃO DE PEDRAS; SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA; SÃO ROBERTO	4	1	5	3	1	1
MA	PORTO FRANCO	CAMPESTRE DO MARANHÃO; ESTREITO; LAJEADO NOVO; PORTO FRANCO; RIBAMAR FIQUENE; SÃO JOÃO DO PARAÍSO	4	1	5	3	1	1
MA	DOM PEDRO	DOM PEDRO; GONÇALVES DIAS; GOVERNADOR ARCHER; SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	2	1	3	2	0	1
MA	PRESIDENTE DUTRA	GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS; GRAÇA ARANHA; PRESIDENTE DUTRA; TUNTUM	5	1	6	4	1	1
MA	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	FORTUNA; GOVERNADOR LUIZ ROCHA; SANTA FILOMENA DO MARANHÃO; SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	2	1	3	2	0	1

UF	Município Sede Posto de Coleta (Município de prova do ACM e ACS)	Municípios atendidos por esse Posto de Coleta (Municípios de trabalho do ACM e ACS)	ACS	ACM	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas PPP
MA	RIACHÃO	CAROLINA; FEIRA NOVA DO MARANHÃO; RIACHÃO	4	1	5	3	1	1
MA	ROSÁRIO	AXIXÁ; BACABEIRA; CACHOEIRA GRANDE; PRESIDENTE JUSCELINO; ROSÁRIO; SANTA RITA	5	1	6	4	1	1
MA	SANTA HELENA	SANTA HELENA; TURIÁÇU; TURLÂNDIA	4	1	5	3	1	1
MA	SANTA INÊS	BELA VISTA DO MARANHÃO; IGARAPÉ DO MEIO; MONÇÃO; PINDARÉ-MIRIM; SANTA INÊS	3	1	4	3	0	1
MA	SANTA LUZIA	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ; BOM JESUS DAS SELVAS; BURITICUPU; SANTA LUZIA; TUFILÂNDIA	5	1	6	4	1	1
MA	SÃO BERNARDO	MAGALHÃES DE ALMEIDA; SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO; SANTANA DO MARANHÃO; SÃO BERNARDO	5	1	6	4	1	1
MA	PASTOS BONS	NOVA IORQUE; PARAIBANO; PASTOS BONS; SUCUPIRA DO NORTE	2	1	3	2	0	1
MA	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	BENEDITO LEITE; SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO; SÃO FÉLIX DE BALSAS	0	1	1	1	0	0
MA	SÃO JOÃO DOS PATOS	BARÃO DE GRAJAU; SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO; SÃO JOÃO DOS PATOS; SUCUPIRA DO RIACHÃO	5	1	6	4	1	1
MA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	PAÇO DO LUMIAR; RAPOSA; SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	2	1	3	2	0	1
MA	SÃO LUÍS	ALCÂNTARA; SÃO LUÍS	3	1	4	3	0	1
MA	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	LORETO; NOVA COLINAS; SAMBAÍBA; SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	3	1	4	3	0	1
MA	TIMON	MATÔES; PARNARAMA; SENADOR ALEXANDRE COSTA; TIMON	6	1	7	5	1	1
MA	TUTÓIA	ÁGUA DOCE DO MARANHÃO; ARAIOSES; PAULINO NEVES; TUTÓIA	5	1	6	4	1	1
MA	URBANO SANTOS	BELÁGUA; SÃO BENEDITO DO RIO PRETO; URBANO SANTOS	4	1	5	3	1	1
MA	SÃO VICENTE FERRER	CAJAPIÓ; OLINDA NOVA DO MARANHÃO; SÃO JOÃO BATISTA; SÃO VICENTE FERRER	3	1	4	3	0	1
MA	VIANA	MATINHA; PEDRO DO ROSÁRIO; PENALVA; VIANA	6	1	7	5	1	1
MA	VITÓRIA DO MEARIM	ARARI; CAJARI; VITÓRIA DO MEARIM	4	1	5	3	1	1
MA	VITORINO FREIRE	ALTAMIRA DO MARANHÃO; BREJO DE AREIA; OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS; PIO XII; SATUBINHA; VITORINO FREIRE	5	1	6	4	1	1
MA	ZÉ DOCA	ARAGUANÁ; BOM JARDIM; GOVERNADOR NEWTON BELLO; SÃO JOÃO DO CARÚ; ZÉ DOCA	5	1	6	4	1	1
<b>MA Total</b>			<b>205</b>	<b>51</b>	<b>256</b>	<b>174</b>	<b>33</b>	<b>49</b>
MG	ABAETÉ	ABAETÉ; BIQUINHAS; CEDRO DO ABAETÉ; DORES DO INDAIÁ; ESTRELA DO INDAIÁ; MORADA NOVA DE MINAS; PAINEIRAS; QUARTEL GERAL; SERRA DA SAUDADE	3	1	4	3	0	1
MG	POMPÉU	MARTINHO CAMPOS; POMPÉU	1	0	1	1	0	0
MG	AIMORÉS	AIMORÉS; ITUETA; POCRANE	3	1	4	3	0	1
MG	CONSELHEIRO PENA	CONSELHEIRO PENA; RESPLENDOR; SANTA RITA DO ITUETO	1	0	1	1	0	0
MG	ALÉM PARAÍBA	ALÉM PARAÍBA; ESTRELA DALVA; PIRAPETINGA; SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO; VOLTA GRANDE	2	1	3	2	0	1
MG	ALFENAS	ALFENAS; ALTEROSA; FAMA	3	1	4	3	0	1
MG	CAMPOS GERAIS	CAMPO DO MEIO; CAMPOS GERAIS	1	0	1	1	0	0
MG	CARMO DO RIO CLARO	CARMO DO RIO CLARO; CONCEIÇÃO DA APARECIDA	1	0	1	1	0	0
MG	ALMENARA	ALMENARA; BANDEIRA; JORDÂNIA; MATA VERDE; PALMÓPOLIS; RIO DO PRADO; RUBIM	4	1	5	3	1	1
MG	JACINTO	JACINTO; SALTO DA DIVISA; SANTA MARIA DO SALTO; SANTO ANTÔNIO DO JACINTO	1	0	1	1	0	0
MG	ARAÇUAÍ	ARAÇUAÍ; CORONEL MURTA	3	1	4	3	0	1
MG	ITINGA	ITINGA; MONTE FORMOSO; PONTO DOS VOLANTES	1	1	2	2	0	0
MG	VIRGEM DA LAPA	VIRGEM DA LAPA	1	0	1	1	0	0

UF	Município Sede Posto de Coleta (Município de prova do ACM e ACS)	Municípios atendidos por esse Posto de Coleta (Municípios de trabalho do ACM e ACS)	ACS	ACM	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas PPP
MG	ARAGUARI	ARAGUARI; CASCALHO RICO; GRUPIARA; INDIANÓPOLIS	3	1	4	3	0	1
MG	ARAXÁ	ARAXÁ; CAMPOS ALTOS; IBÍÁ; PRATINHA; SACRAMENTO; TAPIRA	5	1	6	4	1	1
MG	ALTO RIO DOCE	ALTO RIO DOCE; CARANDAÍ; CIPOTÁNEA; DESTERRO DO MELO; RESSAQUINHA; SENHORA DOS REMÉDIOS	1	0	1	1	0	0
MG	BARBACENA	ALFREDO VASCONCELOS; ANTÔNIO CARLOS; BARBACENA; IBERTIOGA; SANTANA DO GARAMBÉU; SANTA RITA DE IBITIPOCA	4	1	5	3	1	1
MG	SANTOS DUMONT	ARACITABA; OLIVEIRA FORTES; PAIVA; SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO; SANTOS DUMONT	1	0	1	1	0	0
MG	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE; NOVA LIMA; RAPOSOS; RIBEIRÃO DAS NEVES; RIO ACIMA	7	1	8	5	1	2
MG	SANTA LUZIA	SABARÁ; SANTA LUZIA; TAQUARAÇU DE MINAS	0	1	1	1	0	0
MG	BETIM	BETIM; IGARAPÉ; JUATUBA; MÁRIO CAMPOS; SÃO JOAQUIM DE BICAS; SARZEDO	2	1	3	2	0	1
MG	BRUMADINHO	BRUMADINHO	1	0	1	1	0	0
MG	BAMBUÍ	BAMBUÍ; MEDEIROS	1	0	1	1	0	0
MG	BOM DESPACHO	BOM DESPACHO; LEANDRO FERREIRA; NOVA SERRANA; TAPIRAÍ	2	1	3	2	0	1
MG	LUZ	CÓRREGO DANTA; LAGOA DA PRATA; LUZ MOEMA	1	0	1	1	0	0
MG	BRASÍLIA DE MINAS	BRASÍLIA DE MINAS; CAMPO AZUL; LUISLÂNDIA; MIRABELA; PATIS; UBAÍ	4	1	5	3	1	1
MG	ARINOS	ARINOS	1	0	1	1	0	0
MG	BURITIS	BURITIS	4	1	5	3	1	1
MG	FORMOSO	FORMOSO	1	0	1	1	0	0
MG	RIACHINHO	RIACHINHO; URUANA DE MINAS; URUCUIA	1	0	1	1	0	0
MG	CAMBUÍ	BOM REPOUSO; CAMANDUCAIA; CAMBUÍ; CÓRREGO DO BOM JESUS; ESTIVA; SENADOR AMARAL	4	1	5	3	1	1
MG	EXTREMA	EXTREMA; ITAPEVA; MUNHOZ; TOLEDO	1	0	1	1	0	0
MG	PARAISÓPOLIS	CONSOLAÇÃO; GONÇALVES; PARAISÓPOLIS; SAPUCAÍ-MIRIM	1	0	1	1	0	0
MG	CAMPO BELO	AGUANIL; CAMPO BELO; CANA VERDE; CANDEIAS; CRISTAIS; SANTANA DO JACARÉ	3	1	4	3	0	1
MG	GUAPÉ	GUAPÉ; ILICINEA	1	0	1	1	0	0
MG	OLIVEIRA	CARMO DA MATA; OLIVEIRA; SÃO FRANCISCO DE PAULA	1	0	1	1	0	0
MG	ÁGUA BOA	ÁGUA BOA; SANTA MARIA DO SUAÇUI	1	0	1	1	0	0
MG	CAPELINHA	ANGELÂNDIA; ARICANDUVA; CAPELINHA	4	1	5	3	1	1
MG	ITAMARANDIBA	CARBONITA; ITAMARANDIBA	1	0	1	1	0	0
MG	CARAI	CARAI; CATUJI; PADRE PARAISO	4	1	5	3	1	1
MG	CARANGOLA	ALTO CAPARAÓ; CAIANA; CAPARAÓ; CARANGOLA; ESPERA FELIZ; PEDRA DOURADA; TOMBOS	5	1	6	4	1	1
MG	DIVINO	DIVINO; FARIA LEMOS; FERVEDOURO; ORIZÂNIA; SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	1	0	1	1	0	0
MG	CARATINGA	BOM JESUS DO GALHO; CARATINGA; ENTRE FOLHAS; PIEDADE DE CARATINGA; SANTA BÁRBARA DO LESTE; SANTA RITA DE MINAS; VARGEM ALEGRE	4	1	5	3	1	1
MG	CATAGUASES	ASTOLFO DUTRA; CATAGUASES; DONA EUSÉBIA; ITAMARATI DE MINAS; MIRAI; SANTANA DE CATAGUASES; SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	3	1	4	3	0	1
MG	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	DESCOBERTO; GOIÂNÁ; GUARANI; PIRAÚBA; RIO NOVO; ROCHEDO DE MINAS; SÃO JOÃO NEPOMUCENO	1	0	1	1	0	0
MG	CAXAMBU	AIURUOCA; ANDRELÂNDIA; ARANTINA; BAEPENDI; BOCAINA DE MINAS; BOM JARDIM DE MINAS; CARVALHOS; CAXAMBU; CRUZÍLIA; LIBERDADE; MINDURI; PASSA-	4	1	5	3	1	1

UF	Município Sede Posto de Coleta (Município de prova do ACM e ACS)	Municípios atendidos por esse Posto de Coleta (Municípios de trabalho do ACM e ACS)	ACS	ACM	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas PPP
		VINTE; SÃO VICENTE DE MINAS; SERITINGA; SERRANOS						
MG	BERILO	BERILO	1	0	1	1	0	0
MG	CHAPADA DO NORTE	CHAPADA DO NORTE; JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	3	1	4	3	0	1
MG	FRANCISCO BADARÓ	FRANCISCO BADARÓ; JENIPAPO DE MINAS	1	0	1	1	0	0
MG	COLUNA	COLUNA; FREI LAGONEGRO; JOSÉ RAYDAN; SÃO JOSÉ DO JACURI; SÃO PEDRO DO SUAÇUI; SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO	4	1	5	3	1	1
MG	BELO VALE	BELO VALE; CONGONHAS; MOEDA	1	0	1	1	0	0
MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	CAPELA NOVA; CARANAÍBA; CASA GRANDE; CATAS ALTAS DA NORUEGA; CONSELHEIRO LAFAIETE; CRISTIANO OTONI; ITAVERAVA; LAMIM; QUELUZITO; RIO ESPERA; SANTANA DOS MONTES	5	1	6	4	1	1
MG	DESTERRO DE ENTRE RIOS	DESTERRO DE ENTRE RIOS; ENTRE RIOS DE MINAS; JECEABA; SÃO BRÁS DO SUAÇUI	1	0	1	1	0	0
MG	CONTAGEM	CONTAGEM; IBIRITÉ	2	1	3	2	0	1
MG	ESMERALDAS	ESMERALDAS	1	0	1	1	0	0
MG	CORAÇÃO DE JESUS	CLARO DOS POÇÕES; CORAÇÃO DE JESUS; SÃO JOÃO DA LAGOA; SÃO JOÃO DO PACUÍ	4	1	5	3	1	1
MG	COROMANDEL	ABADIA DOS DOURADOS; COROMANDEL; DOURADOQUARA	4	1	5	3	1	1
MG	CURVELO	AUGUSTO DE LIMA; BUENÓPOLIS; CORINTO; CURVELO; INIMUTABA; JOAQUIM FELÍCIO; MONJOLOS; MORRO DA GARÇA; PRESIDENTE JUSCELINO; SANTO HIPÓLITO	5	1	6	4	1	1
MG	TRÊS MARIAS	FELIXLÂNDIA; TRÊS MARIAS	1	1	2	2	0	0
MG	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO; CONGONHAS DO NORTE	1	0	1	1	0	0
MG	DIAMANTINA	COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS; DATAS; DIAMANTINA; FELÍCIO DOS SANTOS; SÃO GONÇALO DO RIO PRETO; GOUVEIA; SENADOR MODESTINO GONÇALVES	4	1	5	3	1	1
MG	SERRO	ALVORADA DE MINAS; PRESIDENTE KUBITSCHK; SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ; SERRA AZUL DE MINAS; SERRO	1	0	1	1	0	0
MG	DIVINÓPOLIS	ARAÚJOS; CARMO DO CAJURU; CLÁUDIO; DIVINÓPOLIS; PERDIGÃO; SÃO GONÇALO DO PARÁ; SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	4	1	5	3	1	1
MG	SANTO ANTÔNIO DO MONTE	PEDRA DO INDAÍÁ; SANTO ANTÔNIO DO MONTE	1	0	1	1	0	0
MG	ARAPONGA	ARAPONGA; CAJURI; COIMBRA	1	0	1	1	0	0
MG	ERVÁLIA	CANAÁ; ERVÁLIA; SÃO MIGUEL DO ANTA	3	1	4	3	0	1
MG	ESPINOSA	ESPINOSA	4	1	5	3	1	1
MG	MONTE AZUL	MAMONAS; MONTE AZUL	2	0	2	2	0	0
MG	ARCOS	ARCOS; IGUATAMA; JAPARAÍBA	1	0	1	1	0	0
MG	FORMIGA	CÓRREGO FUNDO; FORMIGA; PAINS; PIMENTA	3	1	4	3	0	1
MG	ITAPECERICA	CAMACHO; ITAPECERICA	1	0	1	1	0	0
MG	PIUMHI	DORESÓPOLIS; PIUMHI; SÃO ROQUE DE MINAS; VARGEM BONITA	1	0	1	1	0	0
MG	FRUTAL	FRONTEIRA; FRUTAL; PIRAJUBA; PLANURA	2	1	3	2	0	1
MG	GOVERNADOR VALADARES	FREI INOCÊNCIO; GOVERNADOR VALADARES; JAMPURCA; MARILAC; SÃO GERALDO DA PIEDADE; SÃO JOSÉ DA SAFIRA; MATHIAS LOBATO	4	1	5	3	1	1
MG	ITANHOMI	ALPERCATA; CAPITÃO ANDRADE; ITANHOMI; TUMIRITINGA	1	0	1	1	0	0
MG	TARUMIRIM	ALVARENGA; ENGENHEIRO CALDAS; FERNANDES TOURINHO; SOBRÁLIA; TARUMIRIM	1	0	1	1	0	0
MG	FRANCISCO SÁ	FRANCISCO SÁ	1	0	1	1	0	0
MG	GRÃO MOGOL	BOTUMIRIM; CRISTÁLIA; GRÃO MOGOL	3	1	4	3	0	1
MG	GUANHÃES	CARMÉSIA; DIVINOLÂNDIA DE MINAS; DOM JOAQUIM; DORES DE GUANHÃES; GONZAGA; GUANHÃES; SANTA EFIGÊNIA DE MINAS;	4	1	5	3	1	1

UF	Município Sede Posto de Coleta (Município de prova do ACM e ACS)	Municípios atendidos por esse Posto de Coleta (Municípios de trabalho do ACM e ACS)	ACS	ACM	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas PPP
		SARDOÁ; SENHORA DO PORTO; VIRGINÓPOLIS						
MG	SABINÓPOLIS	MATERLÂNDIA; RIO VERMELHO; SABINÓPOLIS	1	0	1	1	0	0
MG	GUAXUPÉ	GUARANÉSIA; GUAXUPÉ; JACUI; JURUAIA; SÃO PEDRO DA UNIÃO	3	1	4	3	0	1
MG	MONTE SANTO DE MINAS	ARCEBURGO; ITAMOGI; MONTE SANTO DE MINAS	1	0	1	1	0	0
MG	INHAPIM	DOM CAVATI; IMBÉ DE MINAS; INHAPIM; SÃO DOMINGOS DAS DORES; SÃO JOÃO DO ORIENTE; SÃO SEBASTIÃO DO ANTA; UBAPORANGA	4	1	5	3	1	1
MG	ANTÔNIO DIAS	ANTÔNIO DIAS; JAGUARAÇU; MARLIÉRIA	1	0	1	1	0	0
MG	IPATINGA	BUGRE; CORONEL FABRICIANO; CÔRREGO NOVO; IAPU; IPABA; IPATINGA; PINGO-D'ÁGUA; SANTANA DO PARAÍSO; TIMÓTEO	4	1	5	3	1	1
MG	FERROS	FERROS; PASSABÉM; SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO	1	0	1	1	0	0
MG	ITABIRA	BOM JESUS DO AMPARO; CAETÉ; ITABIRA; ITAMBÉ DO MATO DENTRO; NOVA UNIÃO; MORRO DO PILAR; SANTA MARIA DE ITABIRA; SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO	4	1	5	3	1	1
MG	ITAJUBÁ	DELFIN MOREIRA; ITAJUBÁ; MARIA DA FÉ; MARMELÓPOLIS; PIRANGUÇU; WENCESLAU BRAZ	3	1	4	3	0	1
MG	PEDRALVA	BRASÓPOLIS; CONCEIÇÃO DAS PEDRAS; PEDRALVA; PIRANGUINHO; SÃO JOSÉ DO ALEGRE	1	0	1	1	0	0
MG	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	CACHOEIRA DE MINAS; CONCEIÇÃO DOS OUROS; SANTA RITA DO SAPUCAÍ	1	0	1	1	0	0
MG	BONFIM	BONFIM; PIEDADE DOS GERAIS; RIO MANSO	1	0	1	1	0	0
MG	CARMÓPOLIS DE MINAS	CARMÓPOLIS DE MINAS; CRUCILÂNDIA; ITAGUARA; PASSA TEMPO; PIRACEMA	1	0	1	1	0	0
MG	ITAÚNA	ITATIAIUÇU; ITAÚNA; MATEUS LEME	4	1	5	3	1	1
MG	CAPINÓPOLIS	CACHOEIRA DOURADA; CANÁPOLIS; CAPINÓPOLIS; IPIAÇU	1	0	1	1	0	0
MG	ITUIUTABA	ARAPORÁ; CENTRALINA; ITUIUTABA	6	1	7	5	1	1
MG	SANTA VITÓRIA	GURINHATÁ; SANTA VITÓRIA	1	0	1	1	0	0
MG	CAMPINA VERDE	CAMPINA VERDE	1	0	1	1	0	0
MG	ITAPAGIPE	COMENDADOR GOMES; ITAPAGIPE	1	0	1	1	0	0
MG	ITURAMA	CARNEIRINHO; ITURAMA; LIMEIRA DO OESTE; SÃO FRANCISCO DE SALES; UNIÃO DE MINAS	3	1	4	3	0	1
MG	JAIBA	JAIBA	1	0	1	1	0	0
MG	JANAÚBA	CAPITÃO ENÉAS; JANAÚBA; MATIAS CARDOSO; NOVA PORTEIRINHA; VERDELÂNDIA	4	1	5	3	1	1
MG	JANUÁRIA	BONITO DE MINAS; CÔNEGO MARINHO; ITACARAMBI; JANUÁRIA; PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	5	1	6	4	1	1
MG	ÁGUAS FORMOSAS	ÁGUAS FORMOSAS; BERTÓPOLIS; CRISÓLITA; MACHACALIS; SANTA HELENA DE MINAS; UMBURATIBA	1	0	1	1	0	0
MG	JEQUITINHONHA	FELISBURGO; FRONTEIRA DOS VALES; JEQUITINHONHA; JOAÍMA	4	1	5	3	1	1
MG	BELO ORIENTE	AÇUCENA; BELO ORIENTE; NAQUE; PERIQUITO	2	0	2	2	0	0
MG	JOANÉSIA	BRAÚNAS; JOANÉSIA; MESQUITA	3	1	4	3	0	1
MG	JOÃO MONLEVADE	ALVINÓPOLIS; BELA VISTA DE MINAS; JOÃO MONLEVADE; NOVA ERA; RIO PIRACICABA; SÃO DOMINGOS DO PRATA	4	1	5	3	1	1
MG	SANTA BÁRBARA	BARÃO DE COCAIS; CATAS ALTAS; SANTA BÁRBARA; SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	1	0	1	1	0	0
MG	JUIZ DE FORA	BELMIRO BRAGA; BICAS; CHÁCARA; CHIADOR; CORONEL PACHECO; EWBANK DA CÂMARA; JUIZ DE FORA; MATIAS BARBOSA; PIAU; SANTANA DO DESERTO; SIMÃO PEREIRA	5	1	6	4	1	1
MG	LADAINHA	LADAINHA	3	1	4	3	0	1
MG	MALACACHETA	FRANCISCÓPOLIS; MALACACHETA; POTÉ	1	0	1	1	0	0

UF	Município Sede Posto de Coleta (Município de prova do ACM e ACS)	Municípios atendidos por esse Posto de Coleta (Municípios de trabalho do ACM e ACS)	ACS	ACM	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas PPP
MG	BOM SUCESSO	BOM SUCESSO; IBITURUNA; ITUMIRIM; NAZARENO; SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	1	0	1	1	0	0
MG	LAVRAS	CARRANCAS; IJACI; INGAÍ; ITUTINGA; LAVRAS; LUMINÁRIAS; NEPOMUCENO; PERDÕES; RIBEIRÃO VERMELHO	4	1	5	3	1	1
MG	LEOPOLDINA	ARGIRITA; LARANJAL; LEOPOLDINA; PALMA; RECREIO	3	1	4	3	0	1
MG	MAR DE ESPANHA	GUARARÁ; MAR DE ESPANHA; MARIAPÁ DE MINAS; PEQUERI; SENADOR CORTES	1	0	1	1	0	0
MG	LIMA DUARTE	BIAS FORTES; LIMA DUARTE; OLARIA; PEDRO TEIXEIRA; RIO PRETO; SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE; SANTA RITA DE JACUTINGA	3	1	4	3	0	1
MG	MACHADO	AREADO; CARVALHÓPOLIS; DIVISA NOVA; MACHADO; SERRANIA; TURVOLÂNDIA	4	1	5	3	1	1
MG	POÇO FUNDO	POÇO FUNDO; SÃO JOÃO DA MATA	1	0	1	1	0	0
MG	MANGA	MANGA; SÃO JOÃO DAS MISSÕES	3	1	4	3	0	1
MG	MONTALVÂNIA	JUVENILIA; MIRAVÂNIA; MONTALVÂNIA	1	0	1	1	0	0
MG	MANHUAÇU	CAPUTIRA; LUISBURGO; MANHUAÇU; MANHUMIRIM; ALTO JEQUITIBÁ; SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	4	1	5	3	1	1
MG	GALILÉIA	CUPARAQUE; GALILÉIA; GOIABEIRA; SÃO GERALDO DO BAIXIO	1	0	1	1	0	0
MG	ITABIRINHA	ITABIRINHA; MENDES PIMENTEL; NOVA BELÉM; NOVA MÓDICA; SÃO FÉLIX DE MINAS; SÃO JOSÉ DO DIVINO	1	0	1	1	0	0
MG	MANTENA	CENTRAL DE MINAS; DIVINO DAS LARANJEIRAS; MANTENA; SÃO JOÃO DO MANTENINHA	3	1	4	3	0	1
MG	MEDINA	COMERCINHO; ITAOBIM; MEDINA	4	1	5	3	1	1
MG	PEDRA AZUL	ÁGUAS VERMELHAS; CACHOEIRA DE PAJEÚ; DIVISA ALEGRE; DIVISÓPOLIS; PEDRA AZUL	1	0	1	1	0	0
MG	MINAS NOVAS	MINAS NOVAS	4	1	5	3	1	1
MG	TURMALINA	LEME DO PRADO; TURMALINA; VEREDINHA	1	0	1	1	0	0
MG	MONTE CARMELO	ESTRELA DO SUL; IRAÍ DE MINAS; MONTE CARMELO; NOVA PONTE; ROMARIA	5	1	6	4	1	1
MG	BOCAIÚVA	BOCAIÚVA; GUARACIAMA; OLHOS-D'ÁGUA	1	0	1	1	0	0
MG	ITACAMBIRA	GLAUCILÂNDIA; ITACAMBIRA; JURAMENTO	1	0	1	1	0	0
MG	MONTES CLAROS	ENGENHEIRO NAVARRO; FRANCISCO DUMONT; MONTES CLAROS	5	1	6	4	1	1
MG	EUGENÓPOLIS	ANTÔNIO PRADO DE MINAS; BARÃO DE MONTE ALTO; EUGENÓPOLIS; PATROCÍNIO DO MURIAÉ	1	0	1	1	0	0
MG	MURIAÉ	MIRADOURO; MURIAÉ; ROSÁRIO DA LIMEIRA; VIEIRAS	4	1	5	3	1	1
MG	LAJINHA	LAJINHA; SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO	1	0	1	1	0	0
MG	MUTUM	CHALÉ; CONCEIÇÃO DE IPANEMA; IPANEMA; MUTUM; TAPARUBA	4	1	5	3	1	1
MG	MUZAMBINHO	CABO VERDE; MONTE BELO; MUZAMBINHO	5	1	6	4	1	1
MG	NOVA RESENDE	NOVA RESENDE	1	0	1	1	0	0
MG	NANUQUE	CARLOS CHAGAS; NANUQUE; PAVÃO; SERRA DOS AIMORÉS	3	1	4	3	0	1
MG	NOVO CRUZEIRO	ITAIPÉ; NOVO CRUZEIRO; SETUBINHA	5	1	6	4	1	1
MG	MARIANA	BARRA LONGA; DIOGO DE VASCONCELOS; MARIANA	1	0	1	1	0	0
MG	OURO PRETO	ACAÍACA; ITABIRITO; OURO BRANCO; OURO PRETO	4	1	5	3	1	1
MG	PARÁ DE MINAS	CONCEIÇÃO DO PARÁ; FLORESTAL; IGARATINGA; MARAVILHAS; PAPAGAIOS; PARÁ DE MINAS; PEQUI; SÃO JOSÉ DA VARGINHA	6	1	7	5	1	1
MG	PITANGUI	ONÇA DE PITANGUI; PITANGUI	1	0	1	1	0	0
MG	GUARDA-MOR	GUARDA-MOR; VAZANTE	1	0	1	1	0	0
MG	JOÃO PINHEIRO	JOÃO PINHEIRO	1	0	1	1	0	0

UF	Município Sede Posto de Coleta (Município de prova do ACM e ACS)	Municípios atendidos por esse Posto de Coleta (Municípios de trabalho do ACM e ACS)	ACS	ACM	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas PPP
MG	PARACATU	PARACATU	5	1	6	4	1	1
MG	ALPINÓPOLIS	ALPINÓPOLIS; BOM JESUS DA PENHA; CAPITÓLIO; SÃO JOSÉ DA BARRA	1	0	1	1	0	0
MG	PASSOS	FORTALEZA DE MINAS; ITAÚ DE MINAS; PASSOS; SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA	5	1	6	4	1	1
MG	CARMO DO PARANAÍBA	ARAPUÁ; CARMO DO PARANAÍBA	1	0	1	1	0	0
MG	PATOS DE MINAS	LAGOA FORMOSA; PATOS DE MINAS	6	1	7	5	1	1
MG	PATROCÍNIO	CRUZEIRO DA FORTALEZA; GUIMARÃIA; PATROCÍNIO; SERRA DO SALITRE	6	1	7	5	1	1
MG	PERDIZES	PEDRINÓPOLIS; PERDIZES; SANTA JULIANA	1	0	1	1	0	0
MG	PEÇANHA	CANTAGALO; COROACI; NACIP RAYDAN; PEÇANHA; VIRGOLÂNDIA	4	1	5	3	1	1
MG	SÃO JOÃO EVANGELISTA	PAULISTAS; SÃO JOÃO EVANGELISTA	1	0	1	1	0	0
MG	LAGOA SANTA	JABOTICATUBAS; LAGOA SANTA; VESPASIANO	1	0	1	1	0	0
MG	PEDRO LEOPOLDO	CAPIM BRANCO; CONFINS; MATOZINHOS; PEDRO LEOPOLDO; SÃO JOSÉ DA LAPA	3	1	4	3	0	1
MG	BURITIZEIRO	BURITIZEIRO	1	0	1	1	0	0
MG	PIRAPORA	IBIAÍ; JEQUITAI; LAGOA DOS PATOS; PIRAPORA; PONTO CHIQUE	2	1	3	2	0	1
MG	VÁRZEA DA PALMA	LASSANCE; VÁRZEA DA PALMA	1	0	1	1	0	0
MG	ANDRADAS	ANDRADAS; IBITIÚRA DE MINAS; IPIÚNA; SENADOR JOSÉ BENTO	1	0	1	1	0	0
MG	CAMPESTRE	BANDEIRA DO SUL; BOTELHOS; CAMPESTRE	1	0	1	1	0	0
MG	POÇOS DE CALDAS	CALDAS; POÇOS DE CALDAS; SANTA RITA DE CALDAS	2	1	3	2	0	1
MG	GUARACIABA	GUARACIABA	1	0	1	1	0	0
MG	JEQUERI	DOM SILVÉRIO; JEQUERI; ORATÓRIOS; SEM-PEIXE; URUCÂNIA	1	0	1	1	0	0
MG	PONTE NOVA	AMPARO DO SERRA; PONTE NOVA; RIO DOCE; SANTA CRUZ DO ESCALVADO	3	1	4	3	0	1
MG	PORTEIRINHA	PAI PEDRO; PORTEIRINHA; SERRANÓPOLIS DE MINAS	5	1	6	4	1	1
MG	RIACHO DOS MACHADOS	RIACHO DOS MACHADOS	1	0	1	1	0	0
MG	OURO FINO	ALBERTINA; BUENO BRANDÃO; INCONFIDENTES; JACUTINGA; MONTE SIÃO; OURO FINO	2	1	3	2	0	1
MG	POUSO ALEGRE	BORDA DA MATA; CAREAÇU; CONGONHAL; ESPÍRITO SANTO DO DOURADO; POUSO ALEGRE; SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA; SILVIANÓPOLIS; TOCOS DO MOJI	5	1	6	4	1	1
MG	PRESIDENTE OLEGÁRIO	LAGAMAR; LAGOA GRANDE; PRESIDENTE OLEGÁRIO; SÃO GONÇALO DO ABAETÉ; VARJÃO DE MINAS	4	1	5	3	1	1
MG	RAUL SOARES	RAUL SOARES; SÃO PEDRO DOS FERROS; VERMELHO NOVO	1	1	2	2	0	0
MG	RIO CASCA	DIONÍSIO; PIEDADE DE PONTE NOVA; RIO CASCA; SANTO ANTÔNIO DO GRAMA; SÃO JOSÉ DO GOIABAL	3	1	4	3	0	1
MG	MATO VERDE	CATUTI; GAMELEIRAS; MATO VERDE	1	0	1	1	0	0
MG	MONTEZUMA	MONTEZUMA; SANTO ANTÔNIO DO RETIRO; VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	1	0	1	1	0	0
MG	RIO PARDO DE MINAS	RIO PARDO DE MINAS	3	1	4	3	0	1
MG	RUBELITA	RUBELITA	1	0	1	1	0	0
MG	SALINAS	CURRAL DE DENTRO; FRUTA DE LEITE; JOSENÓPOLIS; NOVORIZONTE; PADRE CARVALHO; SALINAS; SANTA CRUZ DE SALINAS	4	1	5	3	1	1
MG	ABRE CAMPO	ABRE CAMPO; MATIPÓ; PEDRA BONITA; SERICITA	2	1	3	2	0	1
MG	SANTA MARGARIDA	SANTA MARGARIDA	1	0	1	1	0	0
MG	CHAPADA GAÚCHA	CHAPADA GAÚCHA	1	0	1	1	0	0
MG	PINTÓPOLIS	PINTÓPOLIS	1	0	1	1	0	0
MG	SÃO FRANCISCO	ICARAÍ DE MINAS; SÃO FRANCISCO; SÃO ROMÃO	4	1	5	3	1	1
MG	RIO PARANAÍBA	RIO PARANAÍBA	1	0	1	1	0	0
MG	SÃO GOTARDO	MATUTINA; SANTA ROSA DA SERRA; SÃO GOTARDO; TIROS	3	1	4	3	0	1

UF	Município Sede Posto de Coleta (Município de prova do ACM e ACS)	Municípios atendidos por esse Posto de Coleta (Municípios de trabalho do ACM e ACS)	ACS	ACM	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas PPP
MG	SAO JOAO DA PONTE	JAPONVAR; LONTRA; SAO JOAO DA PONTE	4	1	5	3	1	1
MG	VARZELÂNDIA	IBIRACATU; VARZELÂNDIA	1	0	1	1	0	0
MG	RESENDE COSTA	LAGOA DOURADA; RESENDE COSTA; SÃO TIAGO	1	0	1	1	0	0
MG	SÃO JOÃO DEL REI	BARROSO; CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS; CORONEL XAVIER CHAVES; DORES DE CAMPOS; MADRE DE DEUS DE MINAS; PIEDADE DO RIO GRANDE; PRADOS; RITÁPOLIS; SANTA CRUZ DE MINAS; SÃO JOÃO DEL REI; TIRADENTES	4	1	5	3	1	1
MG	CARMO DE MINAS	CARMO DE MINAS; CRISTINA; DOM VIÇOSO	1	0	1	1	0	0
MG	ITANHANDU	ALAGOA; ITAMONTE; ITANHANDU; PASSA QUATRO; VIRGÍNIA	1	0	1	1	0	0
MG	SÃO LOURENÇO	POUSO ALTO; SÃO LOURENÇO; SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE; SOLEDADE DE MINAS	3	1	4	3	0	1
MG	CÁSSIA	CAPETINGA; CÁSSIA; CLARAVAL; DELFINÓPOLIS; IBIRACI	2	1	3	2	0	1
MG	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	PRATÁPOLIS; SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO; SÃO TOMÁS DE AQUINO	3	1	4	3	0	1
MG	PARAOPEBA	ARAÇÁI; CAETANÓPOLIS; CORDISBURGO; PARAOPEBA	1	0	1	1	0	0
MG	SANTANA DE PIRAPAMA	BALDIM; JEQUITIBA; SANTANA DE PIRAPAMA	1	0	1	1	0	0
MG	SETE LAGOAS	CACHOEIRA DA PRATA; FORTUNA DE MINAS; FUNILÂNDIA; INHAÚMA; PRUDENTE DE MORAIS; SANTANA DO RIACHO; SETE LAGOAS	4	1	5	3	1	1
MG	SIMONÉSIA	DURANDÉ; MARTINS SOARES; REDUTO; SANTANA DO MANHUAÇU; SIMONÉSIA	4	1	5	3	1	1
MG	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	NINHEIRA; SÃO JOÃO DO PARAÍSO	2	0	2	2	0	0
MG	TAIOBEIRAS	BERIZAL; INDAIABIRA; TAIOSBEIRAS	3	1	4	3	0	1
MG	ATALÉIA	ATALÉIA	1	0	1	1	0	0
MG	ITAMBACURI	CAMPANÁRIO; ITAMBACURI; PESCADOR	1	0	1	1	0	0
MG	TEÓFILO OTONI	FREI GASPAR; NOVO ORIENTE DE MINAS; OURO VERDE DE MINAS; TEÓFILO OTONI	4	1	5	3	1	1
MG	LAMBARI	HELIODORA; JESUÂNIA; LAMBARI; NATÉRCIA; OLÍMPIO NORONHA; SÃO BENTO ABADE; SÃO THOMÉ DAS LETRAS	1	0	1	1	0	0
MG	TRÊS CORAÇÕES	CAMBUQUIRA; CAMPANHA; CARMO DA CACHOEIRA; CONCEIÇÃO DO RIO VERDE; TRÊS CORAÇÕES	4	1	5	3	1	1
MG	RIO POMBA	MERCÊS; RIO POMBA; RODEIRO; SILVEIRÂNIA	1	0	1	1	0	0
MG	SENADOR FIRMINO	BRÁS PIRES; DIVINÉSIA; DORES DO TURVO; SENADOR FIRMINO	1	0	1	1	0	0
MG	UBÁ	GUIDOVAL; TABULEIRO; TOCANTINS; UBÁ	2	1	3	2	0	1
MG	VISCONDE DO RIO BRANCO	GUIRICEMA; SÃO GERALDO; VISCONDE DO RIO BRANCO	1	0	1	1	0	0
MG	CAMPO FLORIDO	CAMPO FLORIDO; CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	1	0	1	1	0	0
MG	UBERABA	ÁGUA COMPRIDA; CONQUISTA; DELTA; UBERABA; VERÍSSIMO	4	1	5	3	1	1
MG	PRATA	PRATA	1	0	1	1	0	0
MG	TUPACIGUARA	MONTE ALEGRE DE MINAS; TUPACIGUARA	3	0	3	2	0	1
MG	UBERLÂNDIA	UBERLÂNDIA	7	1	8	5	1	2
MG	BONFINÓPOLIS DE MINAS	BONFINÓPOLIS DE MINAS; BRASILÂNDIA DE MINAS; SANTA FÉ DE MINAS	1	0	1	1	0	0
MG	UNAÍ	CABECEIRA GRANDE; DOM BOSCO; NATALÂNDIA; UNAÍ	6	1	7	5	1	1
MG	BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANÇA; COQUEIRAL; SANTANA DA VARGEM; TRÊS PONTAS	2	1	3	2	0	1
MG	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	CORDISLÂNDIA; MONSINHOR PAULO; SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	1	0	1	1	0	0
MG	VARGINHA	ELÓI MENDES; PARAGUAÇU; VARGINHA	3	1	4	3	0	1
MG	PIRANGA	PIRANGA; PORTO FIRME; PRESIDENTE BERNARDES	1	1	2	2	0	0

UF	Município Sede Posto de Coleta (Município de prova do ACM e ACS)	Municípios atendidos por esse Posto de Coleta (Municípios de trabalho do ACM e ACS)	ACS	ACM	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas PPP
MG	VIÇOSA	PAULA CÂNDIDO; PEDRA DO ANTA; SENHORA DE OLIVEIRA; TEIXEIRAS; VIÇOSA	4	1	5	3	1	1
<b>MG Total</b>			<b>522</b>	<b>112</b>	<b>634</b>	<b>459</b>	<b>65</b>	<b>110</b>
MS	AMAMBÁ	AMAMBÁ; CORONEL SAPUCAIA	4	1	5	3	1	1
MS	ARAL MOREIRA	ARAL MOREIRA; LAGUNA CARAPÁ	2	1	3	2	0	1
MS	AQUIDAUANA	ANASTÁCIO; AQUIDAUANA; DOIS IRMÃOS DO BURITI	4	1	5	3	1	1
MS	MIRANDA	BODOQUENA; MIRANDA	2	1	3	2	0	1
MS	NIOAQUE	NIOAQUE	1	1	2	2	0	0
MS	BANDEIRANTES	BANDEIRANTES; JARAGUARI	1	1	2	2	0	0
MS	CAMAPUÃ	CAMAPUÃ	2	1	3	2	0	1
MS	BATAGUASSU	BATAGUASSU; BRASILÂNDIA	3	1	4	3	0	1
MS	SANTA RITA DO PARDO	SANTA RITA DO PARDO	0	1	1	1	0	0
MS	CAMPO GRANDE I	CAMPO GRANDE	14	1	15	11	1	3
MS	CAMPO GRANDE II	CORGUINHO; ROCHEDO; TERENOS	2	1	3	2	0	1
MS	RIBAS DO RIO PARDO	RIBAS DO RIO PARDO	2	1	3	2	0	1
MS	CASSILÂNDIA	CASSILÂNDIA	1	1	2	2	0	0
MS	CHAPADÃO DO SUL	CHAPADÃO DO SUL; PARAÍSO DAS ÁGUAS	6	1	7	5	1	1
MS	CORUMBÁ	CORUMBÁ; LADÁRIO	5	1	6	4	1	1
MS	ALCINÓPOLIS	ALCINÓPOLIS; FIGUEIRÃO	0	1	1	1	0	0
MS	COSTA RICA	COSTA RICA	4	1	5	3	1	1
MS	COXIM	COXIM; PEDRO GOMES; SONORA	3	1	4	3	0	1
MS	CAARAPÓ	CAARAPÓ	1	1	2	2	0	0
MS	DOURADOS	DOURADOS; ITAPORÃ	13	1	14	10	1	3
MS	FÁTIMA DO SUL	FÁTIMA DO SUL; VICENTINA	2	1	3	2	0	1
MS	GLÓRIA DE DOURADOS	DEODÁPOLIS; GLÓRIA DE DOURADOS; JATEÍ	0	1	1	1	0	0
MS	BELA VISTA	BELA VISTA; CARACOL	2	1	3	2	0	1
MS	JARDIM	BONITO; GUIA LOPES DA LAGUNA; JARDIM	5	1	6	4	1	1
MS	PORTO MURTINHO	PORTO MURTINHO	0	1	1	1	0	0
MS	MARACAJU	MARACAJU	6	1	7	5	1	1
MS	RIO BRILHANTE	DOURADINA; RIO BRILHANTE	4	1	5	3	1	1
MS	ELDORADO	ELDORADO; IGUATEMI; ITAQUIRAÍ	3	1	4	3	0	1
MS	MUNDO NOVO	JAPORÃ; MUNDO NOVO	1	1	2	2	0	0
MS	NAVIRAÍ	JUTI; NAVIRAÍ	5	1	6	4	1	1
MS	ANAURILÂNDIA	ANAURILÂNDIA	1	1	2	2	0	0
MS	IVINHEMA	ANGÉLICA; IVINHEMA; NOVO HORIZONTE DO SUL	2	1	3	2	0	1
MS	NOVA ANDRADINA	BATAYPORÃ; NOVA ANDRADINA; TAQUARUSSU	5	1	6	4	1	1
MS	PARANAÍBA	APARECIDA DO TABOADO; INOCÊNCIA; PARANAÍBA	5	1	6	4	1	1
MS	PONTA PORÃ	ANTÔNIO JOÃO; PONTA PORÃ	8	1	9	6	1	2
MS	RIO VERDE DE MATO GROSSO	RIO VERDE DE MATO GROSSO	1	1	2	2	0	0
MS	SÃO GABRIEL DO OESTE	RIO NEGRO; SÃO GABRIEL DO OESTE	5	1	6	4	1	1
MS	SETE QUEDAS	PARANHOS; SETE QUEDAS; TACURU	2	1	3	2	0	1
MS	NOVA ALVORADA DO SUL	NOVA ALVORADA DO SUL	2	1	3	2	0	1
MS	SIDROLÂNDIA	SIDROLÂNDIA	6	1	7	5	1	1
MS	ÁGUA CLARA	ÁGUA CLARA	1	1	2	2	0	0
MS	TRÊS LAGOAS	SELVÍRIA; TRÊS LAGOAS	5	1	6	4	1	1
<b>MS Total</b>			<b>141</b>	<b>42</b>	<b>183</b>	<b>131</b>	<b>17</b>	<b>35</b>
MT	ÁGUA BOA	ÁGUA BOA; CAMPINÁPOLIS; NOVA NAZARÉ; NOVA XAVANTINA	7	1	8	5	1	2
MT	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA; CARLINDA	6	1	7	5	1	1
MT	NOVA MONTE VERDE	APIACÁS; PARANAÍTA; NOVA MONTE VERDE	2	1	3	2	0	1
MT	ALTO ARAGUAIA	ALTO ARAGUAIA; ALTO GARÇAS; ALTO TAQUARI; ARAGUAINHÁ; PONTE BRANCA; RIBEIRÃOZINHO; TORIXORÉU	5	1	6	4	1	1
MT	ARAPUTANGA	ARAPUTANGA; FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE; INDIAVAÍ; JAURU; RESERVA DO CABAÇAL; VALE DE SÃO DOMINGOS	4	1	5	3	1	1
MT	BARRA DO BUGRES	BARRA DO BUGRES; DENISE; NOVA OLÍMPIA; PORTO ESTRELA; TANGARÁ DA SERRA	7	1	8	5	1	2
MT	BARRA DO GARÇAS	ARAGUAIANA; BARRA DO GARÇAS; COCALINHO; GENERAL CARNEIRO;	7	1	8	5	1	2

UF	Município Sede Posto de Coleta (Município de prova do ACM e ACS)	Municípios atendidos por esse Posto de Coleta (Municípios de trabalho do ACM e ACS)	ACS	ACM	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas PPP
		NOVO SÃO JOAQUIM; PONTAL DO ARAGUAIA						
MT	CÁCERES	CÁCERES; CURVELÂNDIA; LAMBARI D'OESTE; RIO BRANCO; SALTO DO CÉU	5	1	6	4	1	1
MT	BRASNORTE	BRASNORTE	1	1	2	2	0	0
MT	CAMPO NOVO DO PARECIS	CAMPO NOVO DO PARECIS; SAPEZAL	10	1	11	8	1	2
MT	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE; DOM AQUINO; JACIARA; JUSCIMEIRA; SÃO PEDRO DA CIPA	8	1	9	6	1	2
MT	CANARANA	CANARANA; GAÚCHA DO NORTE; QUERÊNCIA	7	1	8	5	1	2
MT	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	0	1	1	1	0	0
MT	CHAPADA DOS GUIMARÃES	CHAPADA DOS GUIMARÃES; NOVA BRASILÂNDIA; PLANALTO DA SERRA	3	1	4	3	0	1
MT	ROSÁRIO OESTE	NOBRES; ROSÁRIO OESTE	2	1	3	2	0	1
MT	COLÍDER	COLÍDER; MARCELÂNDIA; NOVA SANTA HELENA; NOVA CANAÃ DO NORTE; NOVA GUARITA	5	1	6	4	1	1
MT	COLNIZA	COLNIZA; COTRIGUAÇU	4	1	5	3	1	1
MT	NOVA BANDEIRANTES	NOVA BANDEIRANTES	1	1	2	2	0	0
MT	COMODORO	CAMPOS DE JÚLIO; COMODORO	6	1	7	5	1	1
MT	RONDOLÂNDIA	RONDOLÂNDIA	0	1	1	1	0	0
MT	CONFRESA	CONFRESA; SANTA TEREZINHA; VILA RICA	5	1	6	4	1	1
MT	CUIABÁ	ACORIZAL; CUIABÁ; JANGADA; SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER; VÁRZEA GRANDE	6	1	7	5	1	1
MT	GUARANTÃ DO NORTE	GUARANTÃ DO NORTE; NOVO MUNDO	4	1	5	3	1	1
MT	JUARA	JUARA; NOVO HORIZONTE DO NORTE; PORTO DOS GAÚCHOS; TABAPORÃ	5	1	6	4	1	1
MT	JUÍNA	ARIPUANÁ; CASTANHEIRA; JUÍNA; JURUENA	6	1	7	5	1	1
MT	MATUPÁ	MATUPÁ; PEIXOTO DE AZEVEDO; TERRA NOVA DO NORTE	4	1	5	3	1	1
MT	MIRASSOL D'OESTE	GLÓRIA D'OESTE; MIRASSOL D'OESTE; PORTO ESPERIDIÃO; SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	4	1	5	3	1	1
MT	NORTELÂNDIA	ALTO PARAGUAI; ARENÁPOLIS; DIAMANTINO; NORTELÂNDIA; SANTO AFONSO; NOVA MARILÂNDIA	7	1	8	5	1	2
MT	NOVA MUTUM	LUCAS DO RIO VERDE; NOVA MUTUM; SÃO JOSÉ DO RIO CLARO; SANTA RITA DO TRIVELATO	12	1	13	9	1	3
MT	POCONÉ	BARÃO DE MELGAÇO; NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO; POCONÉ	4	1	5	3	1	1
MT	PONTES E LACERDA	CONQUISTA D'OESTE; VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE; NOVA LACERDA; PONTES E LACERDA	7	1	8	5	1	2
MT	PORTO ALEGRE DO NORTE	CANABRAVA DO NORTE; PORTO ALEGRE DO NORTE; SÃO JOSÉ DO XINGU; SANTA CRUZ DO XINGU	3	1	4	3	0	1
MT	PRIMAVERA DO LESTE	PARANATINGA; POXORÉO; PRIMAVERA DO LESTE; SANTO ANTÔNIO DO LESTE	9	1	10	7	1	2
MT	RONDONÓPOLIS	GUIRATINGA; ITIQUIRA; PEDRA PRETA; SÃO JOSÉ DO POVO; RONDONÓPOLIS; TESOURO	12	1	13	9	1	3
MT	BOM JESUS DO ARAGUAIA	ALTO BOA VISTA; BOM JESUS DO ARAGUAIA; SERRA NOVA DOURADA	1	1	2	2	0	0
MT	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	LUCIARA; NOVO SANTO ANTÔNIO; SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	4	1	5	3	1	1
MT	SINOP	CLÁUDIA; ITAÚBA; SANTA CARMEM; SINOP; UNIÃO DO SUL	8	1	9	6	1	2
MT	SORRISO	FELIZ NATAL; NOVA UBIRATÃ; SORRISO; VERA	15	1	16	12	1	3
MT	TAPURAH	IPIRANGA DO NORTE; ITANHANGÁ; TAPURAH; NOVA MARINGÁ	7	1	8	5	1	2
<b>MT Total</b>			<b>213</b>	<b>39</b>	<b>252</b>	<b>171</b>	<b>30</b>	<b>51</b>
PA	ABAETETUBA	ABAETETUBA; BARCARENA	6	1	7	5	1	1
PA	AFUÁ	AFUÁ; CHAVES	4	1	5	3	1	1
PA	IGARAPÉ-MIRI	IGARAPÉ-MIRI	1	1	2	2	0	0
PA	MOJU	MOJU	2	1	3	2	0	1
PA	ACARÁ	ACARÁ; BUJARU; CONCÓRDIA DO PARÁ; TOMÉ-AÇU	8	1	9	6	1	2
PA	PORTO DE MOZ	PORTO DE MOZ	1	1	2	2	0	0

UF	Município Sede Posto de Coleta (Município de prova do ACM e ACS)	Municípios atendidos por esse Posto de Coleta (Municípios de trabalho do ACM e ACS)	ACS	ACM	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas PPP
PA	ALMEIRIM	ALMEIRIM	2	1	3	2	0	1
PA	GURUPÁ	GURUPÁ	2	1	3	2	0	1
PA	PRAINHA	PRAINHA	2	1	3	2	0	1
PA	ALTAMIRA	ALTAMIRA; ANAPU; VITÓRIA DO XINGU	4	1	5	3	1	1
PA	ALTAMIRA – CASTELO DE SONHOS	ALTAMIRA CASTELO DE SONHOS	1	0	1	1	0	0
PA	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	1	1	2	2	0	0
PA	BELÉM	ANANINDEUA; BELÉM; MARITUBA; PONTA DE PEDRAS; SANTA BÁRBARA DO PARÁ	5	1	6	4	1	1
PA	MUANÁ	MUANÁ; SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	5	1	6	4	1	1
PA	BRAGANÇA	AUGUSTO CORRÊA; BRAGANÇA; TRACUATEUA	6	1	7	5	1	1
PA	CACHOEIRA DO PIRIÁ	CACHOEIRA DO PIRIÁ	1	1	2	2	0	0
PA	VEIÚ	VEIÚ	2	1	3	2	0	1
PA	ANAJÁS	ANAJÁS	0	1	1	1	0	0
PA	MELGAÇO	MELGAÇO	1	1	2	2	0	0
PA	BREVES	BAGRE; BREVES	9	1	10	7	1	2
PA	CURRALINHO	CURRALINHO	2	1	3	2	0	1
PA	PORTEL	PORTEL	1	1	2	2	0	0
PA	BAIÃO	BAIÃO; MOCAJUBA	3	1	4	3	0	1
PA	CAMETÁ	CAMETÁ	6	1	7	5	1	1
PA	LIMOEIRO DO AJURU	LIMOEIRO DO AJURU	1	1	2	2	0	0
PA	OEIRAS DO PARÁ	OEIRAS DO PARÁ	2	1	3	2	0	1
PA	CAPANEMA	BONITO; CAPANEMA; NOVA TIMBOTEUA; OURÉM; PEIXE-BOI; SANTA LUZIA DO PARÁ	5	1	6	4	1	1
PA	SÃO JOÃO DE PIRABAS	PRIMAVERA; QUATIPURU; SALINÓPOLIS; SANTARÉM NOVO; SÃO JOÃO DE PIRABAS	1	1	2	2	0	0
PA	CAPITÃO POÇO	CAPITÃO POÇO; GARRAFÃO DO NORTE; NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	5	1	6	4	1	1
PA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	IRITUIA; SANTA MARIA DO PARÁ; SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	3	1	4	3	0	1
PA	CASTANHAL	CASTANHAL; CURUÇA; INHANGAPI; MARAPANIM; SÃO FRANCISCO DO PARÁ; SÃO JOÃO DA PONTA; TERRA ALTA	5	1	6	4	1	1
PA	IGARAPÉ-AÇU	IGARAPÉ-AÇU; MAGALHÃES BARATA; MARACANÃ	2	1	3	2	0	1
PA	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	2	1	3	2	0	1
PA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	4	1	5	3	1	1
PA	REDENÇÃO	CUMARU DO NORTE; FLORESTA DO ARAGUAIA; PAU D'ARCO; REDENÇÃO	3	1	4	3	0	1
PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	3	1	4	3	0	1
PA	SANTANA DO ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA	3	1	4	3	0	1
PA	GOIANÉSIA DO PARÁ	BREU BRANCO; GOIANÉSIA DO PARÁ; JACUNDÁ; NOVA IPIXUNA; TAILÂNDIA	6	1	7	5	1	1
PA	AVEIRO	AVEIRO	0	1	1	1	0	0
PA	ITAITUBA	ITAITUBA; JACAREACANGA	4	1	5	3	1	1
PA	ITUPIRANGA	ITUPIRANGA	2	1	3	2	0	1
PA	MARABÁ	MARABÁ	5	1	6	4	1	1
PA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA; PALESTINA DO PARÁ; SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA; SÃO GERALDO DO ARAGUAIA; SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	3	1	4	3	0	1
PA	MEDICILÂNDIA	BRASIL NOVO; MEDICILÂNDIA; URUARÁ	7	1	8	5	1	2
PA	NOVO PROGRESSO	NOVO PROGRESSO; TRAIRÃO	2	1	3	2	0	1
PA	RURÓPOLIS	PLACAS; RURÓPOLIS	3	1	4	3	0	1
PA	JURUTI	FARO; JURUTI; TERRA SANTA	2	1	3	2	0	1
PA	ÓBIDOS	CURUÁ; ÓBIDOS	4	1	5	3	1	1
PA	ORIXIMINÁ	ORIXIMINÁ	1	1	2	2	0	0
PA	IPIXUNA DO PARÁ	AURORA DO PARÁ; IPIXUNA DO PARÁ; MÃE DO RIO	2	1	3	2	0	1
PA	PARAGOMINAS	DOM ELISEU; PARAGOMINAS; ULIANÓPOLIS	4	1	5	3	1	1
PA	RONDON DO PARÁ	ABEL FIGUEIREDO; BOM JESUS DO TOCANTINS; RONDON DO PARÁ	2	1	3	2	0	1

UF	Município Sede Posto de Coleta (Município de prova do ACM e ACS)	Municípios atendidos por esse Posto de Coleta (Municípios de trabalho do ACM e ACS)	ACS	ACM	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas PPP
PA	PARAUPEBAS	CANAÃ DOS CARAJÁS; CURIONÓPOLIS; ELDORADO DOS CARAJÁS; PARAUPEBAS	4	1	5	3	1	1
PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	BENEVIDES; COLARES; SANTA ISABEL DO PARÁ; SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ; SÃO CAETANO DE ODIVELAS; VIGIA	5	1	6	4	1	1
PA	ALENQUER	ALENQUER	2	1	3	2	0	1
PA	MONTE ALEGRE	MONTE ALEGRE	2	1	3	2	0	1
PA	SANTARÉM	BELTERRA; MOJUI DOS CAMPOS; SANTARÉM	8	1	9	6	1	2
PA	SÃO FÉLIX DO XINGU	SÃO FÉLIX DO XINGU	8	1	9	6	1	2
PA	TUCUMÃ	OURILÂNDIA DO NORTE; TUCUMÃ	1	1	2	2	0	0
PA	SOURE	CACHOEIRA DO ARARI; SALVATERRA; SANTA CRUZ DO ARARI; SOURE	4	1	5	3	1	1
PA	NOVO REPARTIMENTO	NOVO REPARTIMENTO	2	1	3	2	0	1
PA	PACAJÁ	PACAJÁ	2	1	3	2	0	1
PA	TUCURUÍ	TUCURUÍ	2	1	3	2	0	1
PA	PIÇARRA	PIÇARRA	1	1	2	2	0	0
PA	XINGUARA	ÁGUA AZUL DO NORTE; BANNACH; RIO MARIA; SAPUCAIA; XINGUARA	5	1	6	4	1	1
<b>PA Total</b>			<b>207</b>	<b>64</b>	<b>271</b>	<b>190</b>	<b>25</b>	<b>56</b>
PB	JOÃO PESSOA II	ALHANDRA; CAAPORÁ; CABEDELO; CONDE; PITIMBU; JOÃO PESSOA	5	1	6	4	1	1
PB	AREIA	ALAGOA GRANDE; ARARA; AREIA; JUAREZ TÁVORA; PILÕES	4	1	5	3	1	1
PB	ESPERANÇA	ALGODÃO DE JANDAÍRA; AREIAL; ESPERANÇA; MONTADAS; REMÍGIO; SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	2	1	3	2	0	1
PB	BARRA DE SANTA ROSA	ARARUNA; BARRA DE SANTA ROSA; CACIMBA DE DENTRO; CASSERENGUE; DAMIÃO	5	1	6	4	1	1
PB	PICUÍ	BARAÚNA; CUITÉ; FREI MARTINHO; NOVA FLORESTA; PICUÍ; SOSSÉGO	2	1	3	2	0	1
PB	BANANEIRAS	BANANEIRAS; BORBOREMA; SERRARIA; SOLÂNEA	2	1	3	2	0	1
PB	BELÉM	BELÉM; CAIÇARA; DONA INÊS; LOGRADOURO; RIACHÃO; TACIMA	4	1	5	3	1	1
PB	BOQUEIRÃO	BARRA DE SÃO MIGUEL; BOQUEIRÃO; CABACEIRAS; CATURITÉ; RIACHO DE SANTO ANTÔNIO; SÃO DOMINGOS DO CARIRI	4	1	5	3	1	1
PB	CAJAZEIRAS	BOM JESUS; CACHOEIRA DOS ÍNDIOS; CAJAZEIRAS; CARRAPATEIRA; MONTE HOREBE; SANTA HELENA; SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	4	1	5	3	1	1
PB	CAMPINA GRANDE	BOA VISTA; CAMPINA GRANDE; MASSARANDUBA; POCINHOS; PUXINANÁ; SERRA REDONDA	6	1	7	5	1	1
PB	LAGOA SECA	ALAGOA NOVA; LAGOA SECA; MATINHAS	1	1	2	2	0	0
PB	CATOLÉ DO ROCHA	BELÉM DO BREJO DO CRUZ; BOM SUCESSO; BREJO DO CRUZ; BREJO DOS SANTOS; CATOLÉ DO ROCHA; JERICÓ; MATO GROSSO; RIACHO DOS CAVALOS; SÃO BENTO; SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	4	1	5	3	1	1
PB	CONCEIÇÃO	BONITO DE SANTA FÉ; CONCEIÇÃO; DIAMANTE; IBIARA; SANTA INÊS; SANTANA DE MANGUEIRA	4	1	5	3	1	1
PB	GUARABIRA	ALAGOINHA; ARAÇAGI; CUITEGI; DUAS ESTRADAS; GUARABIRA; ITAPOROROÇA; LAGOA DE DENTRO; MULUNGU; PILÔEZINHOS; PIRPIRITUBA; SERRA DA RAIZ; SERTÃOZINHO	6	1	7	5	1	1
PB	ITABAIANA	CALDAS BRANDÃO; ITABAIANA; NATUBA; PILAR; SÃO JOSÉ DOS RAMOS	3	1	4	3	0	1
PB	PEDRAS DE FOGO	JURUPIRANGA; PEDRAS DE FOGO; SÃO MIGUEL DE TAIPU	1	1	2	2	0	0
PB	ITAPORANGA	BOA VENTURA; CURRAL VELHO; ITAPORANGA; NOVA OLINDA; PEDRA BRANCA; SÃO JOSÉ DE CAIANA; SERRA GRANDE	4	1	5	3	1	1
PB	PIANCÓ	AGUIAR; IGARACY; PIANCÓ; SANTANA DOS GARROTES	1	1	2	2	0	0

UF	Município Sede Posto de Coleta (Município de prova do ACM e ACS)	Municípios atendidos por esse Posto de Coleta (Municípios de trabalho do ACM e ACS)	ACS	ACM	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas PPP
PB	JOÃO PESSOA	BAYEUX; JOÃO PESSOA; LUCENA; SANTA RITA	3	1	4	3	0	1
PB	SAPÉ	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO; MARI; RIACHÃO DO POÇO; SAPÉ; SOBRADO	2	1	3	2	0	1
PB	MAMANGUAPE	BAÍA DA TRAIÇÃO; CAPIM; CUITÉ DE MAMANGUAPE; CURRAL DE CIMA; JACARAÚ; MAMANGUAPE; MARCAÇÃO; MATARACA; PEDRO RÉGIS; RIO TINTO	4	1	5	3	1	1
PB	MOGEIRO	GURINHÉM; INGÁ; ITATUBA; MOGEIRO; RIACHÃO DO BACAMARTE; SALGADO DE SÃO FÉLIX	5	1	6	4	1	1
PB	MONTEIRO	MONTEIRO; OURO VELHO; PRATA; SÃO JOÃO DO TIGRE; SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO; ZABELÉ	4	1	5	3	1	1
PB	PATOS	AREIA DE BARAUNAS; CACIMBA DE AREIA; CATINGUEIRA; EMAS; OLHO D'ÁGUA; PASSAGEM; PATOS; QUIXABÁ; SALGADINHO; SANTA TERESINHA; SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS; SÃO JOSÉ DO BONFIM	5	1	6	4	1	1
PB	TEIXEIRA	CACIMBAS; DESTERRO; MÃE D'ÁGUA; TEIXEIRA	2	1	3	2	0	1
PB	POMBAL	CAJAZEIRINHAS; CONDADO; COREMAS; VISTA SERRANA; LAGOA; MALTA; PAULISTA; POMBAL; SÃO BENTINHO; SÃO DOMINGOS	4	1	5	3	1	1
PB	PRINCESA ISABEL	ÁGUA BRANCA; IMACULADA; JURU; MANAIRA; MATUREIA; PRINCESA ISABEL; SÃO JOSÉ DE PRINCESA; TAVARES	4	1	5	3	1	1
PB	QUEIMADAS	ALCANTIL; AROEIRAS; BARRA DE SANTANA; FAGUNDES; GADO BRAVO; QUEIMADAS; SANTA CECÍLIA; UMBUZEIRO	5	1	6	4	1	1
PB	SANTA LUZIA	ASSUNÇÃO; JUNCO DO SERIDÓ; LIVRAMENTO; SANTA LUZIA; SÃO JOSÉ DO SABUGI; SÃO MAMEDE; TAPERÓIA; TENÓRIO; VÁRZEA	4	1	5	3	1	1
PB	SOLEDADE	CUBATI; JUAZEIRINHO; NOVA PALMEIRA; OLIVEDOS; PEDRA LAVRADA; SERIDÓ; SOLEDADE	4	1	5	3	1	1
PB	SOUSA	APARECIDA; LASTRO; MARIZÓPOLIS; NAZAREZINHO; SANTA CRUZ; SÃO FRANCISCO; SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA; SOUSA; VIEIRÓPOLIS	4	1	5	3	1	1
PB	UIRAÚNA	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE; BERNARDINO BATISTA; POÇO DANTAS; POÇO DE JOSÉ DE MOURA; SANTARÉM; TRIUNFO; UIRAÚNA	2	1	3	2	0	1
PB	SERRA BRANCA	COXIXOLA; GURJÃO; PARARI; SANTO ANDRÉ; SÃO JOÃO DO CARIRI; SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS; SERRA BRANCA	1	1	2	2	0	0
PB	SUMÉ	AMPARO; CAMALAU; CARAUBAS; CONGO; SUMÉ	4	1	5	3	1	1
<b>PB Total</b>			<b>119</b>	<b>34</b>	<b>153</b>	<b>101</b>	<b>22</b>	<b>30</b>
PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	AFOGADOS DA INGAZEIRA; CARNAÍBA; IGUARACI; QUIXABA	5	1	6	4	1	1
PE	TABIRA	INGAZEIRA; SOLIDÃO; TABIRA	2	1	3	2	0	1
PE	ARARIPINA	ARARIPINA; IPUBI; TRINDADE	5	1	6	4	1	1
PE	ARCOVERDE	ARCOVERDE; IBIMIRIM; PEDRA; VENTUROSA	5	1	6	4	1	1
PE	CUSTÓDIA	CUSTÓDIA; SERTÂNIA	3	1	4	3	0	1
PE	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	BELÉM DO SÃO FRANCISCO; CABROBÓ; CARNAUBEIRA DA PENHA; ITACURUBA; MIRANDIBA	5	1	6	4	1	1
PE	BELO JARDIM	BELO JARDIM; SÃO BENTO DO UNA; TACAÍMBÓ	5	1	6	4	1	1
PE	LAJEDO	CACHOEIRINHA; IBIRAJUBA; JUREMA; LAJEDO	3	1	4	3	0	1
PE	BEZERROS	BEZERROS; CAMOCIM DE SÃO FÉLIX; SAIRÉ; SÃO JOAQUIM DO MONTE	4	1	5	3	1	1
PE	BONITO	BONITO	1	1	2	2	0	0

UF	Município Sede Posto de Coleta (Município de prova do ACM e ACS)	Municípios atendidos por esse Posto de Coleta (Municípios de trabalho do ACM e ACS)	ACS	ACM	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas PPP
PE	ÁGUAS BELAS	ÁGUAS BELAS; IATI; SALOÁ	1	1	2	2	0	0
PE	BOM CONSELHO	BOM CONSELHO; BREJÃO; LAGOA DO OURO; TEREZINHA	3	1	4	3	0	1
PE	BUIQUE	BUIQUE; ITAÍBA; TUPANATINGA	5	1	6	4	1	1
PE	INAJÁ	INAJÁ; MANARI	1	1	2	2	0	0
PE	CARPINA	BUENOS AIRES; CARPINA; FEIRA NOVA LAGOA DO CARRO; LAGOA DE ITAENGA	4	1	5	3	1	1
PE	CARUARU	CARUARU; RIACHO DAS ALMAS; SÃO CAITANO	4	1	5	3	1	1
PE	CATENDE	BELÉM DE MARIA; CATENDE; JAQUEIRA; QUIPAPÁ; SÃO BENEDITO DO SUL	4	1	5	3	1	1
PE	CUPIRA	AGRESTINA; ALTINHO; CUIPIRA; LAGOA DOS GATOS; PANEAS	7	1	8	5	1	2
PE	ESCALDA	AMARAJI; BARRA DE GUABIRABA; CORTÊS; ESCADA; GAMELEIRA; PRIMAVERA; RIBEIRÃO; RIO FORMOSO; SIRINHAÉM	5	1	6	4	1	1
PE	CAETÊS	CAETÊS; CAPOEIRAS	1	1	2	2	0	0
PE	GARANHUNS	CALÇADO; GARANHUNS; JUCATI; JUPI; PARANATAMA	8	1	9	6	1	2
PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	CABO DE SANTO AGOSTINHO; CAMARAGIBE; IPOJUCA; JABOATÃO DOS GUARARAPES; MORENO; SÃO LOURENÇO DA MATA	5	1	6	4	1	1
PE	LIMOEIRO	BOM JARDIM; JOÃO ALFREDO; LIMOEIRO; MACHADOS	6	1	7	5	1	1
PE	PASSIRA	CUMARU; PASSIRA; SALGADINHO	2	1	3	2	0	1
PE	OLINDA	ABREU E LIMA; ARAÇOIBABA; IGARASSU; ILHA DE ITAMARACÁ; ITAPISSUMA; OLINDA; PAULISTA	3	1	4	3	0	1
PE	EXU	EXU; GRANITO	1	1	2	2	0	0
PE	OURICURI	BODOCÓ; OURICURI; SANTA CRUZ; SANTA FILOMENA	7	1	8	5	1	2
PE	PALMARES	ÁGUA PRETA; JOAQUIM NABUCO; MARAIAL; PALMARES; XEXÉU	3	1	4	3	0	1
PE	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	BARREIROS; SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE; TAMANDARÉ	1	1	2	2	0	0
PE	PAUDALHO	CHÃ DE ALEGRIA; GLÓRIA DO GOITÁ; NAZARÉ DA MATA; PAUDALHO; TRACUNHAÉM	4	1	5	3	1	1
PE	PESQUEIRA	ALAGOINHA; PESQUEIRA; POÇÃO; SANHARÓ	4	1	5	3	1	1
PE	PETROLÂNDIA	FLORESTA; JATOBÁ; PETROLÂNDIA; TACARATU	5	1	6	4	1	1
PE	AFRÂNIO	AFRÂNIO; DORMENTES	1	1	2	2	0	0
PE	PETROLINA	PETROLINA	8	1	9	6	1	2
PE	RECIFE	FERNANDO DE NORONHA; RECIFE	4	1	5	3	1	1
PE	SALGUEIRO	PARNAMIRIM; SALGUEIRO; SERRITA; TERRA NOVA; VERDEJANTE	4	1	5	3	1	1
PE	SERRITA	CEDRO; MOREILÂNDIA	1	1	2	2	0	0
PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	BREJO DA MADRE DE DEUS; JATAÚBA; SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	3	1	4	3	0	1
PE	TAQUARITINGA DO NORTE	TAQUARITINGA DO NORTE; TORITAMA	1	1	2	2	0	0
PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	LAGOA GRANDE; OROCÓ; SANTA MARIA DA BOA VISTA	4	1	5	3	1	1
PE	SÃO JOÃO	ANGELIM; CANHOTINHO; CORRENTES; PALMEIRINA; SÃO JOÃO	7	1	8	5	1	2
PE	SÃO JOSÉ DO EGITO	BREJINHO; ITAPETIM; SANTA TEREZINHA; SÃO JOSÉ DO EGITO; TUPARETAMA	4	1	5	3	1	1
PE	FLORES	BETÂNIA; FLORES; TRIUNFO	3	1	4	3	0	1
PE	SERRA TALHADA	CALUMBI; SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE; SÃO JOSÉ DO BELMONTE; SERRA TALHADA	5	1	6	4	1	1
PE	SURUBIM	CASINHAS; OROBÓ; SURUBIM; VERTENTE DO LÉRIO	5	1	6	4	1	1
PE	VERTENTES	FREI MIGUELINHO; SANTA MARIA DO CABCUCÁ; VERTENTES	2	1	3	2	0	1
PE	GOIANA	CONDADO; GOIANA; ITAMBÉ; ITAQUITINGA	0	1	1	1	0	0
PE	TIMBAÚBA	ALIANÇA; CAMUTANGA; FERREIROS; MACAPARANA; SÃO	5	1	6	4	1	1

UF	Município Sede Posto de Coleta (Município de prova do ACM e ACS)	Municípios atendidos por esse Posto de Coleta (Municípios de trabalho do ACM e ACS)	ACS	ACM	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas PPP
		VICENTE FERRER; TIMBAUBA; VICÊNCIA						
PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	CHÁ GRANDE; GRAVATÁ; POMBOS; VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	5	1	6	4	1	1
<b>PE Total</b>			<b>184</b>	<b>49</b>	<b>233</b>	<b>160</b>	<b>29</b>	<b>44</b>
PI	AMARANTE	AMARANTE; ANGICAL DO PIAUÍ; ARRAIAL; BARRA D'ALCÂNTARA; FRANCISCO AYRES; JARDIM DO MULATO; REGENERAÇÃO; VÁRZEA GRANDE	7	1	8	5	1	2
PI	ANÍSIO DE ABREU	ANÍSIO DE ABREU; BONFIM DO PIAUÍ; CARACOL; GUARIBAS; JUREMA; SÃO BRAZ DO PIAUÍ; VÁRZEA BRANCA	5	1	6	4	1	1
PI	BARRAS	BARRAS; BOA HORA; CABECEIRAS DO PIAUÍ; CAMPO LARGO DO PIAUÍ; NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS; PORTO	6	1	7	5	1	1
PI	BATALHA	BATALHA	1	1	2	2	0	0
PI	BOM JESUS	ALVORADA DO GURGUÉIA; BOM JESUS; COLÔNIA DO GURGUÉIA; CRISTINO CASTRO; CURRAIS; ELISEU MARTINS; PALMEIRA DO PIAUÍ; REDENÇÃO DO GURGUÉIA; SANTA LUZ	7	1	8	5	1	2
PI	ALTO LONGÁ	ALTO LONGÁ; BENEDITINOS	1	1	2	2	0	0
PI	CAMPO MAIOR	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ; CAMPO MAIOR; COCAL DE TELHA; JATOBÁ DO PIAUÍ; NOSSA SENHORA DE NAZARÉ; SIGEFREDO PACHECO	5	1	6	4	1	1
PI	CANTO DO BURITI	BREJO DO PIAUÍ; CANTO DO BURITI; PAJEÚ DO PIAUÍ; TAMBORIL DO PIAUÍ	4	1	5	3	1	1
PI	ITAUEIRA	FLORES DO PIAUÍ; ITAUEIRA; PAVUSSU; RIO GRANDE DO PIAUÍ	2	1	3	2	0	1
PI	CORRENTE	CORRENTE; CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ; RIACHO FRIO; SEBASTIÃO BARROS	5	1	6	4	1	1
PI	GILBUÉS	BARREIRAS DO PIAUÍ; GILBUÉS; MONTE ALEGRE DO PIAUÍ; SANTA FILOMENA; SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA	3	1	4	3	0	1
PI	CURIMATÁ	AVELINO LOPES; CURIMATÁ; JÚLIO BORGES; MORRO CABEÇA NO TEMPO; PARNAGUÁ	5	1	6	4	1	1
PI	ELESBÃO VELOSO	BARRO DURO; ELESBÃO VELOSO; FRANCINÓPOLIS; PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ; PRATA DO PIAUÍ; SANTA CRUZ DOS MILAGRES; SÃO FÉLIX DO PIAUÍ; SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	4	1	5	3	1	1
PI	ESPERANTINA	ESPERANTINA; MATIAS OLÍMPIO; MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ; SÃO JOÃO DO ARRAIAL	4	1	5	3	1	1
PI	JOAQUIM PIRES	JOAQUIM PIRES	1	1	2	2	0	0
PI	LUZILÂNDIA	JOCA MARQUES; LUZILÂNDIA; MADEIRO	2	1	3	2	0	1
PI	FLORIANO	CANAVIEIRA; FLORIANO; GUADALUPE; JERUMENHA; LANDRI SALES; MARCOS PARENTE; NAZARÉ DO PIAUÍ; SÃO JOSÉ DO PEIXE; SÃO MIGUEL DO FIDALGO	5	1	6	4	1	1
PI	ALAGOINHA DO PIAUÍ	ALAGOINHA DO PIAUÍ; ALEGRETE DO PIAUÍ; CAMPO GRANDE DO PIAUÍ; FRANCISCO SANTOS; MONSINHOR HIPÓLITO; VILA NOVA DO PIAUÍ	3	1	4	3	0	1
PI	FRONTEIRAS	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ; FRONTEIRAS; SÃO JULIÃO	4	1	5	3	1	1
PI	PIÓ IX	PIÓ IX	2	1	3	2	0	1
PI	ITAINÓPOLIS	ISAIAS COELHO; ITAINÓPOLIS; VERA MENDES	2	1	3	2	0	1
PI	JAICÓS	BELÉM DO PIAUÍ; FRANCISCO MACEDO; JAICÓS; MASSAPÉ DO PIAUÍ; PADRE MARCOS	5	1	6	4	1	1
PI	SIMÕES	MARCOLÂNDIA; SIMÕES	1	1	2	2	0	0
PI	OEIRAS	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ; COLÔNIA DO PIAUÍ; OEIRAS; SANTA CRUZ DO PIAUÍ; SANTA ROSA DO PIAUÍ; SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ; SÃO JOÃO DA VARJOTA; TANQUE DO PIAUÍ;	7	1	8	5	1	2

UF	Município Sede Posto de Coleta (Município de prova do ACM e ACS)	Municípios atendidos por esse Posto de Coleta (Municípios de trabalho do ACM e ACS)	ACS	ACM	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas PPP
		WALL FERRAZ						
PI	BURITI DOS LOPES	BURITI DOS LOPES; CARAÚBAS DO PIAUÍ; CAXINGÓ; MURICI DOS PORTELAS	2	1	3	2	0	1
PI	COCAL	COCAL; COCAL DOS ALVES	2	1	3	2	0	1
PI	LUÍS CORREIA	CAJUEIRO DA PRAIA; LUÍS CORREIA	2	1	3	2	0	1
PI	PARNAÍBA	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ; ILHA GRANDE; PARNAÍBA	4	1	5	3	1	1
PI	JACOBINA DO PIAUÍ	JACOBINA DO PIAUÍ	1	1	2	2	0	0
PI	PATOS DO PIAUÍ	CARIDADE DO PIAUÍ; CURRAL NOVO DO PIAUÍ; PATOS DO PIAUÍ	1	1	2	2	0	0
PI	PAULISTANA	ACAUÁ; BETÂNIA DO PIAUÍ; PAULISTANA	4	1	5	3	1	1
PI	QUEIMADA NOVA	QUEIMADA NOVA	1	1	2	2	0	0
PI	PICOS	AROEIRAS DO ITAIM; BOCAINA; DOM EXPEDITO LOPES; GEMINIANO; PAQUETÁ; PICOS; SANTO ANTÔNIO DE LISBOA; SUSSUAPARA	7	1	8	5	1	2
PI	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	SANTANA DO PIAUÍ; SÃO JOÃO DA CANABRAVA; SÃO JOSÉ DO PIAUÍ; SÃO LUIS DO PIAUÍ	2	1	3	2	0	1
PI	PEDRO II	DOMINGOS MOURÃO; LAGOA DE SÃO FRANCISCO; MILTON BRANDÃO; PEDRO II	3	1	4	3	0	1
PI	PIRACURUCA	PIRACURUCA; SÃO JOSÉ DO DIVINO	1	1	2	2	0	0
PI	PIRIPIRI	BRASILEIRA; CAPITÃO DE CAMPOS; PIRIPIRI; SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	5	1	6	4	1	1
PI	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO; CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA; JOÃO COSTA; LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ; PEDRO LAURENTINO; RIBEIRA DO PIAUÍ; SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ; SÃO JOÃO DO PIAUÍ	6	1	7	5	1	1
PI	CASTELO DO PIAUÍ	CASTELO DO PIAUÍ; JUAZEIRO DO PIAUÍ; NOVO SANTO ANTÔNIO; SÃO JOÃO DA SERRA	2	1	3	2	0	1
PI	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ; BURITI DOS MONTES; SÃO MIGUEL DO TAPUIO	5	1	6	4	1	1
PI	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	AGRICOLÂNDIA; ÁGUA BRANCA; HUGO NAPOLEÃO; LAGOINHA DO PIAUÍ; OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ; SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES; SÃO GONÇALO DO PIAUÍ; SÃO PEDRO DO PIAUÍ	4	1	5	3	1	1
PI	DOM INOCÊNCIO	DOM INOCÊNCIO	1	1	2	2	0	0
PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	CORONEL JOSÉ DIAS; DIRCEU ARCOVERDE; FARTURA DO PIAUÍ; SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ; SÃO RAIMUNDO NONATO	6	1	7	5	1	1
PI	SIMPLÍCIO MENDES	BELA VISTA DO PIAUÍ; CAMPINAS DO PIAUÍ; CONCEIÇÃO DO CANINDÉ; FLORESTA DO PIAUÍ; PAES LANDIM; NOVA SANTA RITA; SANTO INÁCIO DO PIAUÍ; SIMPLÍCIO MENDES; SOCORRO DO PIAUÍ	6	1	7	5	1	1
PI	ALTOS	ALTOS; COIVARAS; PAU D'ARCO DO PIAUÍ	2	1	3	2	0	1
PI	MONSENHOR GIL	CURRALINHOS; DEMERVAL LOBÃO; LAGOA DO PIAUÍ; MIGUEL LEÃO; MONSENHOR GIL	2	1	3	2	0	1
PI	TERESINA	NAZÁRIA; PALMEIRAS; TERESINA	6	1	7	5	1	1
PI	JOSÉ DE FREITAS	JOSÉ DE FREITAS	1	1	2	2	0	0
PI	MIGUEL ALVES	MIGUEL ALVES	2	1	3	2	0	1
PI	UNIÃO	LAGOA ALEGRE; UNIÃO	5	1	6	4	1	1
PI	URUÇUÍ	ANTÔNIO ALMEIDA; BAIXA GRANDE DO RIBEIRO; BERTOLÍNIA; MANOEL EMÍDIO; PORTO ALEGRE DO PIAUÍ; RIBEIRO GONÇALVES; SEBASTIÃO LEAL; URUÇUÍ	7	1	8	5	1	2
PI	INHUMA	INHUMA	1	1	2	2	0	0
PI	IPIRANGA DO PIAUÍ	IPIRANGA DO PIAUÍ	1	1	2	2	0	0
PI	PIMENTEIRAS	PIMENTEIRAS	1	1	2	2	0	0
PI	VALENÇA DO PIAUÍ	AROAZES; LAGOA DO SÍTIO; NOVO ORIENTE DO PIAUÍ; VALENÇA DO PIAUÍ	5	1	6	4	1	1
<b>PI Total</b>			<b>189</b>	<b>55</b>	<b>244</b>	<b>170</b>	<b>27</b>	<b>47</b>
PR	APUCARANA	APUCARANA; CALIFÓRNIA; MARILÂNDIA DO SUL; RIO BOM	4	1	5	3	1	1

UF	Município Sede Posto de Coleta (Município de prova do ACM e ACS)	Municípios atendidos por esse Posto de Coleta (Municípios de trabalho do ACM e ACS)	ACS	ACM	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas PPP
PR	JANDAIA DO SUL	BOM SUCESSO; CAMBIRA; JANDAIA DO SUL; MARUMBI; NOVO ITACOLOMI	2	1	3	2	0	1
PR	ARAPONGAS	ÂNGULO; ARAPONGAS; ASTORGA; IGUAÇU; MUNHOZ DE MELO; PITANGUEIRAS; SABÁUDIA; SANTA FÉ	5	1	6	4	1	1
PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND; BRASILÂNDIA DO SUL; JESUÍTAS; TUPÁSSI	4	1	5	3	1	1
PR	CAMPINA DA LAGOA	ALTAMIRA DO PARANÁ; CAMPINA DA LAGOA; JURANDA; NOVA CANTU; UBIRATÁ	4	1	5	3	1	1
PR	CAMPO LARGO	ARAUCÁRIA; Balsa Nova; Campo Largo; Campo Magro; Contenda; Porto Amazonas	5	1	6	4	1	1
PR	CAMPO MOURÃO	ARARUNA; CAMPO MOURÃO; FAROL; LUIZIANA; MAMBORÉ	6	1	7	5	1	1
PR	CÂNDIDO DE ABREU	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE; CÂNDIDO DE ABREU	4	1	5	3	1	1
PR	CAPANEMA	CAPANEMA; PÉROLA D'OESTE; PLANALTO	5	1	6	4	1	1
PR	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	BELA VISTA DA CAROBA; PRANCHITA; SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	4	1	5	3	1	1
PR	CASCADEL	CAPITÃO LEONIDAS MARQUES; CASCADEL; LINDOESTE; SANTA LÚCIA; SANTA TEREZA DO OESTE	7	1	8	5	1	2
PR	CHOPINZINHO	CHOPINZINHO; CORONEL VIVIDA; SAUDADE DO IGUAÇU; SULINA	5	1	6	4	1	1
PR	SÃO JOÃO	SÃO JOÃO; SÃO JORGE D'OESTE	1	1	2	2	0	0
PR	CIANORTE	CIANORTE; JAPURÁ; JUSSARA; SÃO TOMÉ; TAPEJARA; TERRA BOA; TUNEIRAS DO OESTE	5	1	6	4	1	1
PR	COLOMBO	ALMIRANTE TAMANDARÉ; CERRO AZUL; COLOMBO; ITAPERUÇU; RIO BRANCO DO SUL	5	1	6	4	1	1
PR	COLORADO	CAFEARA; COLORADO; CRUZEIRO DO SUL; FLÓRIDA; INAJÁ; ITAGUAJÉ; JARDIM OLINDA; LOBATO; LUPIONÓPOLIS; NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; PARANACITY; PARANAPOEMA; SANTA INÊS; SANTO INÁCIO	4	1	5	3	1	1
PR	CORBÉLIA	ANAHY; BRAGANEY; CORBÉLIA; IGUAÇU	3	1	4	3	0	1
PR	CORNÉLIO PROCÓPIO	CORNÉLIO PROCÓPIO; LEÓPOLIS; RANCHO ALEGRE; SANTA MARIANA; SERTANEJA; URAÍ	4	1	5	3	1	1
PR	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	NOVA AMÉRICA DA COLINA; NOVA FÁTIMA; NOVA SANTA BÁRBARA; SANTA CECÍLIA DO PAVÃO; SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO; SÃO JERÔNIMO DA SERRA; SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	1	1	2	2	0	0
PR	CURITIBA	CURITIBA	5	1	6	4	1	1
PR	DOIS VIZINHOS	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU; CRUZEIRO DO IGUAÇU; DOIS VIZINHOS; ENÉAS MARQUES; NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	5	1	6	4	1	1
PR	ENGENHEIRO BELTRÃO	BARBOSA FERRAZ; CORUMBATAÍ DO SUL; ENGENHEIRO BELTRÃO; FÊNIX; PEABIRU; QUINTA DO SOL	4	1	5	3	1	1
PR	FAXINAL	BORRAZÓPOLIS; CRUZMALTINA; FAXINAL; GRANDES RIOS; KALORÉ; MAUÁ DA SERRA; RIO BRANCO DO IVAÍ; ROSÁRIO DO IVAÍ; TAMARANA	5	1	6	4	1	1
PR	FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU; SANTA TEREZINHA DE ITAIPU; SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	4	1	5	3	1	1
PR	BARRACÃO	BARRACÃO; BOM JESUS DO SUL; FLOR DA SERRA DO SUL; SALGADO FILHO	2	1	3	2	0	1
PR	FRANCISCO BELTRÃO	FRANCISCO BELTRÃO; MANFRINÓPOLIS; MARMELEIRO; RENASCENÇA	6	1	7	5	1	1
PR	GOIOERÊ	BOA ESPERANÇA; GOIOERÊ; JANIÓPOLIS; MOREIRA SALES; QUARTO CENTENÁRIO; RANCHO ALEGRE D'OESTE	4	1	5	3	1	1
PR	GUAÍRA	GUAÍRA; MARIPÁ; MERCEDES; NOVA SANTA ROSA; PALOTINA; TERRA ROXA	6	1	7	5	1	1

UF	Município Sede Posto de Coleta (Município de prova do ACM e ACS)	Municípios atendidos por esse Posto de Coleta (Municípios de trabalho do ACM e ACS)	ACS	ACM	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas PPP
PR	GUARANIÇU	CAMPO BONITO; DIAMANTE DO SUL; GUARANIÇU; IBEMA	4	1	5	3	1	1
PR	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	BOA VISTA DA APARECIDA; CATANDUVAS; TRÊS BARRAS DO PARANÁ	2	1	3	2	0	1
PR	GUARAPUAVA	CAMPINA DO SIMÃO; GOIOXIM; GUARAPUAVA; TURVO	8	1	9	6	1	2
PR	IBAITI	CONGONHINHAS; CONSELHEIRO MAIRINCK; FIGUEIRA; IBAITI; JABOTI; JAPIRA; PINHALÃO; TOMAZINA; VENTANIA	6	1	7	5	1	1
PR	IPORÃ	ALTÔNIA; ALTO PIQUIRI; CAFEZAL DO SUL; FRANCISCO ALVES; IPORÃ; PEROBAL	5	1	6	4	1	1
PR	IRATI	FERNANDES PINHEIRO; INÁCIO MARTINS; IRATI; REBOUÇAS; TEIXEIRA SOARES	6	1	7	5	1	1
PR	IVAIPORÃ	ARAPUÁ; ARIRANHA DO IVAÍ; IVAIPORÃ; JARDIM ALEGRE	5	1	6	4	1	1
PR	JACAREZINHO	ANDIRÁ; BANDEIRANTES; BARRA DO JACARÉ; CAMBARÁ; CARLÓPOLIS; ITAMBARACÁ; JACAREZINHO; RIBEIRÃO CLARO	5	1	6	4	1	1
PR	DOCTOR ULYSSES	DOCTOR ULYSSES	0	1	1	1	0	0
PR	JAGUARIAÍVA	JAGUARIAÍVA; PIRAI DO SUL; SENGÉS	5	1	6	4	1	1
PR	WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI; SANTANA DO ITARARÉ; SÃO JOSÉ DA BOA VISTA; WENCESLAU BRAZ	4	1	5	3	1	1
PR	LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO; LARANJEIRAS DO SUL; VIRMOND	4	1	5	3	1	1
PR	PALMITAL	LARANJAL; MARQUINHO; PALMITAL	2	1	3	2	0	1
PR	IBIPORÃ	ASSAÍ; IBIPORÃ; JATAIZINHO; SERTANÓPOLIS	1	1	2	2	0	0
PR	LONDRINA	ALVORADA DO SUL; BELA VISTA DO PARAÍSO; LONDRINA; PRIMEIRO DE MAIO	9	1	10	7	1	2
PR	MALLET	MALLET; PAULO FRONTIN; RIO AZUL	5	1	6	4	1	1
PR	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	MARECHAL CÂNDIDO RONDON; PATO BRAGADO; QUATRO PONTES	4	1	5	3	1	1
PR	SANTA HELENA	ENTRE RIOS DO OESTE; SANTA HELENA	1	1	2	2	0	0
PR	MARIALVA	ITAMBÉ; MANDAGUARI; MARIALVA	2	1	3	2	0	1
PR	MARINGÁ	DOCTOR CAMARGO; FLORESTA; IVATUBA; MANDAGUAÇU; MARINGÁ; OURIZONA; PAIÇANDU; SÃO JORGE DO IVAÍ; SARANDI	8	1	9	6	1	2
PR	CÉU AZUL	CÉU AZUL; DIAMANTE D'OESTE; RAMILÂNDIA; VERA CRUZ DO OESTE	2	1	3	2	0	1
PR	MEDIANEIRA	ITAIPULÂNDIA; MATELÂNDIA; MEDIANEIRA; MISSAL; SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	4	1	5	3	1	1
PR	NOVA AURORA	CAFELÂNDIA; FORMOSA DO OESTE; IRACEMA DO OESTE; NOVA AURORA	4	1	5	3	1	1
PR	NOVA LARANJEIRAS	ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU; NOVA LARANJEIRAS; PORTO BARREIRO; QUEDAS DO IGUAÇU; RIO BONITO DO IGUAÇU	6	1	7	5	1	1
PR	NOVA LONDRINA	DIAMANTE DO NORTE; ITAÚNA DO SUL; LOANDA; MARILENA; NOVA LONDRINA; PORTO RICO; SÃO PEDRO DO PARANÁ	3	1	4	3	0	1
PR	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	QUERÊNCIA DO NORTE; SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO; SANTA ISABEL DO IVAÍ; SANTA MÔNICA	2	1	3	2	0	1
PR	PALMAS	CLEVELÂNDIA; CORONEL DOMINGOS SOARES; GENERAL CARNEIRO; HONÓRIO SERPA; MANGUEIRINHA; PALMAS	5	1	6	4	1	1
PR	PARAÍSO DO NORTE	CIDADE GAÚCHA; FLORAI; GUAPOREMA; INDIANÓPOLIS; MIRADOR; NOVA OLÍMPIA; PARAÍSO DO NORTE; RONDON; SÃO CARLOS DO IVAÍ; SÃO MANOEL DO PARANÁ; TAMBOARA; TAPIRA	5	1	6	4	1	1
PR	PARANAGUÁ	ANTONINA; GUARAQUEÇABA; GUARATUBA; MATINHOS; MORRETES; PARANAGUÁ; PONTAL DO PARANÁ	4	1	5	3	1	1
PR	NOVA ESPERANÇA	ALTO PARANÁ; ATALAIA; NOVA	1	1	2	2	0	0

UF	Município Sede Posto de Coleta (Município de prova do ACM e ACS)	Municípios atendidos por esse Posto de Coleta (Municípios de trabalho do ACM e ACS)	ACS	ACM	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas PPP
		ESPERANÇA; PRESIDENTE CASTELO BRANCO; UNIFLOR						
PR	PARANAVÁ	AMAPORÁ; GUAIRACÁ; NOVA ALIANÇA DO IVAÍ; PARANAVÁ; PLANALTIMA DO PARANÁ; SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ; SÃO JOÃO DO CAIUÁ; TERRA RICA	5	1	6	4	1	1
PR	PATO BRANCO	BOM SUCESSO DO SUL; ITAPEJARA D'OESTE; MARIÓPOLIS; PATO BRANCO; VERÉ; VITORINO	6	1	7	5	1	1
PR	PÉROLA	ESPERANÇA NOVA; ICARAÍMA; PÉROLA; SÃO JORGE DO PATROCÍNIO; ALTO PARAÍSO; XAMBRÉ	4	1	5	3	1	1
PR	PINHAIS	ADRIANÓPOLIS; BOCAIUVA DO SUL; CAMPINA GRANDE DO SUL; PINHAIS; PIRAQUARA; QUATRO BARRAS; TUNAS DO PARANÁ	4	1	5	3	1	1
PR	PINHÃO	CANDÓI; FOZ DO JORDÃO; PINHÃO; RESERVA DO IGUAÇU	5	1	6	4	1	1
PR	PITANGA	MANOEL RIBAS; PITANGA; SANTA MARIA DO OESTE	5	1	6	4	1	1
PR	CASTRO	CARAMBÉ; CASTRO	4	1	5	3	1	1
PR	PONTA GROSSA	IPIRANGA; PALMEIRA; PONTA GROSSA	7	1	8	5	1	2
PR	IMBITUVA	IMBITUVA; IVAÍ	2	1	3	2	0	1
PR	PRUDENTÓPOLIS	GUAMIRANGA; PRUDENTÓPOLIS	5	1	6	4	1	1
PR	REALEZA	AMPÈRE; NOVA PRATA DO IGUAÇU; PINHAL DE SÃO BENTO; REALEZA; SALTO DO LONTRA; SANTA IZABEL DO OESTE	6	1	7	5	1	1
PR	LAPA	LAPA	2	1	3	2	0	1
PR	RIO NEGRO	AGUDOS DO SUL; CAMPO DO TENENTE; PIÊN; QUITANDINHA; RIO NEGRO	5	1	6	4	1	1
PR	ROLÂNDIA	CAMBÉ; CENTENÁRIO DO SUL; FLORESTÓPOLIS; GUARACI; JAGUAPITÁ; MIRASELVA; PORECATU; PRADO FERREIRA; ROLÂNDIA	4	1	5	3	1	1
PR	RONCADOR	IRETAMA; MATO RICO; NOVA TEBAS; RONCADOR	5	1	6	4	1	1
PR	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	ABATIA; GUAPIRAMA; JOAQUIM TÁVORA; JUNDIAÍ DO SUL; QUATIGUÁ; RIBEIRÃO DO PINHAL; SALTO DO ITARARÉ; SANTA AMÉLIA; SANTO ANTÔNIO DA PLATINA; SIQUEIRA CAMPOS	5	1	6	4	1	1
PR	SÃO JOÃO DO IVAÍ	GODOY MOREIRA; LIDIANÓPOLIS; LUNARDELLI; SÃO JOÃO DO IVAÍ; SÃO PEDRO DO IVAÍ	4	1	5	3	1	1
PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	FAZENDA RIO GRANDE; MANDIRITUBA; SÃO JOSÉ DOS PINHAIS; TIJUCAS DO SUL	5	1	6	4	1	1
PR	SÃO MATEUS DO SUL	ANTÔNIO OLINTO; SÃO JOÃO DO TRIUNFO; SÃO MATEUS DO SUL	5	1	6	4	1	1
PR	TELÊMACO BORBA	CURIÚVA; ORTIGUEIRA; SAOPEMA; TELÊMACO BORBA	5	1	6	4	1	1
PR	TIBAGI	IMBAÚ; RESERVA; TIBAGI	5	1	6	4	1	1
PR	TOLEDO	OURO VERDE DO OESTE; SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS; SÃO PEDRO DO IGUAÇU; TOLEDO	6	1	7	5	1	1
PR	UMUARAMA	CRUZEIRO DO OESTE; DOURADINA; IVATÉ; MARIA HELENA; MARILUZ; UMUARAMA	6	1	7	5	1	1
PR	UNIÃO DA VITÓRIA	BITURUNA; CRUZ MACHADO; PAULA FREITAS; PORTO VITÓRIA; UNIÃO DA VITÓRIA	5	1	6	4	1	1
<b>PR Total</b>			<b>356</b>	<b>82</b>	<b>438</b>	<b>292</b>	<b>65</b>	<b>81</b>
RJ	ANGRA DOS REIS	ANGRA DOS REIS; PARATI	3	1	4	3	0	1
RJ	BARRA DO PIRAÍ	BARRA DO PIRAÍ; ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN; MENDES; MIGUEL PEREIRA; PATY DO ALFERES; PINHEIRAL; PIRAÍ; RIO DAS FLORES; VALENÇA; VASSOURAS	4	1	5	3	1	1
RJ	CABO FRIO	ARARUAMA; ARMAÇÃO DOS BÚZIOS; ARRAIAL DO CABO; CABO FRIO; IGUAABA GRANDE; SÃO PEDRO DA ALDEIA; SAQUAREMA	3	1	4	3	0	1
RJ	CAMPOS DOS	CAMPOS DOS GOYTACAZES;	6	1	7	5	1	1

UF	Município Sede Posto de Coleta (Município de prova do ACM e ACS)	Municípios atendidos por esse Posto de Coleta (Municípios de trabalho do ACM e ACS)	ACS	ACM	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas PPP
	GOYTACAZES I (CENTRO; NORTE)	(Campos dos Goytacazes – Sede; Morro do Coco; Santa Maria; Santo Eduardo; Travessão; Vila Nova de Campos)						
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES II; (SUL)	CAMPOS DOS GOYTACAZES; (Dores de Macabu; Ibitioca; Morangaba; Santo Amaro de Campos; São Sebastião de Campos; Serrinha; Tocos)	2	1	3	2	0	1
RJ	CANTAGALO	CANTAGALO; CORDEIRO; MACUCO; SANTA MARIA MADALENA; SÃO SEBASTIÃO DO ALTO; TRAJANO DE MORAES	4	1	5	3	1	1
RJ	DUQUE DE CAXIAS	DUQUE DE CAXIAS; SÃO JOÃO DE MERITI	2	1	3	2	0	1
RJ	ITABORAÍ	ITABORAÍ; RIO BONITO; SILVA JARDIM; TANGUÁ	3	1	4	3	0	1
RJ	ITAGUAÍ	ITAGUAÍ; MANGARATIBA; PARACAMBI; SEROPÉDICA	3	1	4	3	0	1
RJ	ITAPERUNA	BOM JESUS DO ITABAPOANA; ITALVA; ITAPERUNA; LAJE DO MURIAÉ; NATIVIDADE; PORCIÚNCULA; VARRE-SAI	5	1	6	4	1	1
RJ	MACAÉ	CARAPEBUS; CASIMIRO DE ABREU; CONCEIÇÃO DE MACABU; MACAÉ; QUISSAMÁ; RIO DAS OSTRAS	3	1	4	3	0	1
RJ	NITERÓI	MARICÁ; NITERÓI	2	1	3	2	0	1
RJ	NOVA FRIBURGO	BOM JARDIM; CARMO; DUAS BARRAS; NOVA FRIBURGO; SUMIDOURO	5	1	6	4	1	1
RJ	NOVA IGUAÇU	BELFORD ROXO; JAPERI; MESQUITA; NILÓPOLIS; NOVA IGUAÇU; QUEIMADOS	3	1	4	3	0	1
RJ	PETRÓPOLIS	AREAL; COMENDADOR LEVY GASPARIAN; PARAÍBA DO SUL; PETRÓPOLIS; SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO; SAPUCAIA; TRÊS RIOS	5	1	6	4	1	1
RJ	RESENDE	ITATIAIA; PORTO REAL; RESENDE	2	1	3	2	0	1
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	4	1	5	3	1	1
RJ	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	APERIBÉ; CABCUCI; ITAOCARA; MIRACEMA; SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA; SÃO JOSÉ DE UBÁ	5	1	6	4	1	1
RJ	SÃO FIDÉLIS	CARDOSO MOREIRA; SÃO FIDÉLIS	4	1	5	3	1	1
RJ	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA; SÃO JOÃO DA BARRA	4	1	5	3	1	1
RJ	SÃO GONÇALO	SÃO GONÇALO	2	1	3	2	0	1
RJ	TERESÓPOLIS	CACHOEIRAS DE MACACU; GUAPIMIRIM; MAGÉ; TERESÓPOLIS	4	1	5	3	1	1
RJ	VOLTA REDONDA	BARRA MANSA; QUATIS; RIO CLARO; VOLTA REDONDA	3	1	4	3	0	1
<b>RJ Total</b>			<b>81</b>	<b>23</b>	<b>104</b>	<b>70</b>	<b>11</b>	<b>23</b>
RN	ACARI	ACARI; CARNAÚBA DOS DANTAS; CURRAIS NOVOS; EQUADOR; JARDIM DO SERIDÓ; OURO BRANCO; PARELHAS; SANTANA DO SERIDÓ; SÃO VICENTE	4	1	5	3	1	1
RN	LAGOA NOVA	LAGOA NOVA; TENENTE LAURENTINO CRUZ	1	1	2	2	0	0
RN	AÇU	AÇU; ALTO DO RODRIGUES; AUGUSTO SEVERO; CARNAUBAIS; IPANGUAÇU; ITAJÁ; PARAÚ; PORTO DO MANGUE; SÃO RAFAEL; TRIUNFO POTIGUAR	4	1	5	3	1	1
RN	ALEXANDRIA	ALEXANDRIA; ALMINO AFONSO; ANTÔNIO MARTINS; FRUTUOSO GOMES; JOÃO DIAS; JOSÉ DA PENHA; LUCRÉCIA; LUÍS GOMES; MAJOR SALES; MARCELINO VIEIRA; PARANÁ; PILÕES; RAFAEL GODEIRO; TENENTE ANANIAS	4	1	5	3	1	1
RN	ANGICOS	AFONSO BEZERRA; ANGICOS; CAIÇARA DO RIO DO VENTO; FERNANDO PEDROZA; LAJES; PEDRO AVELINO; SANTANA DO MATOS	4	1	5	3	1	1
RN	PENDÊNCIAS	GALINHOS; GUAMARÉ; JANDAÍRA; MACAU; PENDÊNCIAS	0	1	1	1	0	0
RN	APODI	APODI; ITAÚ; RODOLFO FERNANDES; SEVERIANO MELO	4	1	5	3	1	1
RN	CARAÚBAS	CARAÚBAS; JANDUIS; MESSIAS TARGINO; OLHO-D'ÁGUA DO	1	1	2	2	0	0

UF	Município Sede Posto de Coleta (Município de prova do ACM e ACS)	Municípios atendidos por esse Posto de Coleta (Municípios de trabalho do ACM e ACS)	ACS	ACM	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas PPP
		BORGES; PATU; UMARIZAL						
RN	CAICÓ	CAICÓ; CRUZETA; FLORÂNIA; IPUEIRA; JARDIM DE PIRANHAS; JUCURUTU; SÃO FERNANDO; SÃO JOÃO DO SABUGI; SÃO JOSÉ DO SERIDÓ; SERRA NEGRA DO NORTE; TIMBAÚBA DOS BATISTAS	4	1	5	3	1	1
RN	JOÃO CÂMARA	BENTO FERNANDES; CAIÇARA DO NORTE; JARDIM DE ANGICÓS; JOÃO CÂMARA; PARAZINHO; PEDRA GRANDE; PEDRA PRETA; SÃO BENTO DO NORTE	3	1	4	3	0	1
RN	TOUROS	RIO DO FOGO; SÃO MIGUEL DO GOSTOSO; TOUROS	1	1	2	2	0	0
RN	MOSSORÓ	AREIA BRANCA; BARAÚNA; FELIPE GUERRA; GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO; GROSSOS; MOSSORÓ; TIBAU; SERRA DO MEL; UPANEMA	6	1	7	5	1	1
RN	CEARÁ-MIRIM	CEARÁ-MIRIM; EXTREMOZ; IELMO MARINHO; MAXARANGUAPE; NATAL; POÇO BRANCO; PUREZA; SÃO GONÇALO DO AMARANTE; TAIPU	5	1	6	4	1	1
RN	NOVA CRUZ	BAÍA FORMOSA; CANGUARETAMA; ESPÍRITO SANTO; GOIANINHA; JUNDIÁ; MONTANHAS; NOVA CRUZ; PEDRO VELHO; SANTO ANTÔNIO; SERRINHA; TIBAU DO SUL; VÁRZEA; VILA FLOR	4	1	5	3	1	1
RN	MONTE ALEGRE	ARÉS; BREJINHO; PARNAMIRIM; LAGOA DE PEDRAS; LAGOA SALGADA; MACAÍBA; MONTE ALEGRE; NÍSIA FLORESTA; PASSAGEM; SÃO JOSÉ DE MIPIBU; SENADOR GEORGINO AVELINO; VERA CRUZ	6	1	7	5	1	1
RN	PAU DOS FERROS	ÁGUA NOVA; ENCANTO; FRANCISCO DANTAS; MARTINS; PAU DOS FERROS; PORTALEGRE; RAFAEL FERNANDES; RIACHO DA CRUZ; RIACHO DE SANTANA; SÃO FRANCISCO DO OESTE; SERRINHA DOS PINTOS; TABOLEIRO GRANDE; VIÇOSA	4	1	5	3	1	1
RN	SANTA CRUZ	BODÓ; CAMPO REDONDO; CERRO CORÁ; CORONEL EZEQUIEL; JAÇANÁ; JAPI; LAGOA D'ANTA; LAJES PINTADAS; MONTE DAS GAMELEIRAS; PASSA E FICA; SANTA CRUZ; SÃO BENTO DO TRAIRI; SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE; SERRA DE SÃO BENTO; SÍTIO NOVO; TANGARÁ	6	1	7	5	1	1
RN	SÃO MIGUEL	CORONEL JOÃO PESSOA; DOUTOR SEVERIANO; SÃO MIGUEL; VENHAVER	4	1	5	3	1	1
RN	SÃO PAULO DO POTENGI	BARCELONA; BOM JESUS; JANUÁRIO CICCÓ; LAGOA DE VELHOS; SANTA MARIA; SERRA CAIADA; RIACHUELO; RUY BARBOSA; SÃO PAULO DO POTENGI; SÃO PEDRO; SÃO TOMÉ; SENADOR ELÓI DE SOUZA	5	1	6	4	1	1
<b>RN Total</b>			<b>70</b>	<b>19</b>	<b>89</b>	<b>60</b>	<b>14</b>	<b>15</b>
RO	ALTA FLORESTA D'OESTE	ALTA FLORESTA D'OESTE; SANTA LUZIA D'OESTE; ALTO ALEGRE DOS PARECIS; PARECIS	6	1	7	5	1	1
RO	ALTO PARAÍSO	ALTO PARAÍSO	1	1	2	2	0	0
RO	ARIQUEMES	ARIQUEMES; RIO CRESPO; CACAULÂNDIA; CUJUBIM	7	1	8	5	1	2
RO	BURITIS	BURITIS; CAMPO NOVO DE RONDÔNIA; MONTE NEGRO	5	1	6	4	1	1
RO	CACOAL	CACOAL; PIMENTA BUENO; MINISTRO ANDREAZZA; PRIMAVERA DE RONDÔNIA	7	1	8	5	1	2
RO	ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGÃO D'OESTE	1	1	2	2	0	0
RO	CEREJEIRAS	CABIXI; CEREJEIRAS; CORUMBIARA; PIMENTEIRAS DO OESTE	5	1	6	4	1	1
RO	GUAJARÁ-MIRIM	GUAJARÁ-MIRIM; NOVA MAMORÉ	3	1	4	3	0	1
RO	JARU	JARU; GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA; THEOBROMA; VALE DO ANARI	6	1	7	5	1	1
RO	MACHADINHO D'OESTE	MACHADINHO D'OESTE	3	1	4	3	0	1
RO	ALVORADA D'OESTE	ALVORADA D'OESTE	1	1	2	2	0	0

UF	Município Sede Posto de Coleta (Município de prova do ACM e ACS)	Municípios atendidos por esse Posto de Coleta (Municípios de trabalho do ACM e ACS)	ACS	ACM	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas PPP
RO	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ; PRESIDENTE MÉDICI; TEIXEIRÓPOLIS; URUPÁ	7	1	8	5	1	2
RO	OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE; MIRANTE DA SERRA; NOVA UNIÃO; VALE DO PARAÍSO	5	1	6	4	1	1
RO	PORTO VELHO	PORTO VELHO; CANDEIAS DO JAMARI; ITAPUÁ DO OESTE	7	1	8	5	1	2
RO	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	2	1	3	2	0	1
RO	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA; NOVO HORIZONTE DO OESTE; CASTANHEIRAS; SÃO FELIPE D'OESTE	5	1	6	4	1	1
RO	COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	1	1	2	2	0	0
RO	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ; SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; SERINGUEIRAS	6	1	7	5	1	1
RO	CHUPINGUAIA	CHUPINGUAIA	0	1	1	1	0	0
RO	VILHENA	COLORADO DO OESTE; VILHENA	5	1	6	4	1	1
<b>RO Total</b>			<b>83</b>	<b>20</b>	<b>103</b>	<b>72</b>	<b>12</b>	<b>19</b>
RR	AMAJARI	AMAJARI	3	1	4	3	0	1
RR	PACARAÍMA	PACARAÍMA	0	1	1	1	0	0
RR	UIRAMUTÁ	UIRAMUTÁ	0	1	1	1	0	0
RR	BOA VISTA	ALTO ALEGRE; BOA VISTA; MUCAJAI	3	1	4	3	0	1
RR	BONFIM	BONFIM	0	1	1	1	0	0
RR	CANTÁ	CANTÁ	4	1	5	3	1	1
RR	NORMANDIA	NORMANDIA	0	1	1	1	0	0
RR	CARACARÁI	CARACARÁI; IRACEMA	3	1	4	3	0	1
RR	RORAINÓPOLIS	RORAINÓPOLIS	4	1	5	3	1	1
RR	SÃO JOÃO DA BALIZA	CAROEBE; SÃO JOÃO DA BALIZA; SÃO LUIZ	0	1	1	1	0	0
<b>RR Total</b>			<b>17</b>	<b>10</b>	<b>27</b>	<b>20</b>	<b>2</b>	<b>5</b>
RS	ALEGRETE	ALEGRETE; MANOEL VIANA; QUARAÍ	8	1	9	6	1	2
RS	ARROIO DO MEIO	ARROIO DO MEIO; CAPITÃO; COQUEIRO BAIXO; DOUTOR RICARDO; ENCANTADO; MARQUES DE SOUZA; MUÇUM; NOVA BRÉS CIA; PROGRESSO; ROCA SALES; TRAVESSEIRO; VESPASIANO CORREA	7	1	8	5	1	2
RS	ARVOREZINHA	ANTA GORDA; ARVOREZINHA; ILÓPOLIS; ITAPUCA; NOVA ALVORADA; PUTINGA; RELVADO	4	1	5	3	1	1
RS	BAGÉ	ACEGUÁ; BAGÉ; CANDIOTA; HULHA NEGRA	7	1	8	5	1	2
RS	PINHEIRO MACHADO	PEDRAS ALTAS; PINHEIRO MACHADO	1	1	2	2	0	0
RS	BENTO GONÇALVES	BENTO GONÇALVES; CORONEL PILAR; MONTE BELO DO SUL; PINTO BANDEIRA; SANTA TEREZA	4	1	5	3	1	1
RS	CARLOS BARBOSA	BARÃO; BOA VISTA DO SUL; CARLOS BARBOSA; GARIBALDI	2	1	3	2	0	1
RS	ÇAÇAPAVA DO SUL	ÇAÇAPAVA DO SUL; LAVRAS DO SUL; SANTANA DA BOA VISTA	6	1	7	5	1	1
RS	CACHOEIRA DO SUL	CACHOEIRA DO SUL; PARAISO DO SUL	7	1	8	5	1	2
RS	CANDELÁRIA	CANDELÁRIA; CERRO BRANCO; NOVO CABRAIS	2	1	3	2	0	1
RS	CAMAQUÃ	ARAMBARÉ; CAMAQUÃ; CHUVISCA; CRISTAL	4	1	5	3	1	1
RS	DOM FELICIANO	AMARAL FERRADOR; DOM FELICIANO	2	1	3	2	0	1
RS	CANELA	BOM JESUS; CAMBARÁ DO SUL; CANELA; GRAMADO; JAQUIRANA; SÃO FRANCISCO DE PAULA; SÃO JOSÉ DOS AUSENTES	5	1	6	4	1	1
RS	CANGUÇU	CANGUÇU; MORRO REDONDO; PIRATINI	9	1	10	7	1	2
RS	CANOAS	CACHOEIRINHA; CANOAS; ESTEIO; GRAVATAÍ; NOVA SANTA RITA; SAPUCAIA DO SUL	3	1	4	3	0	1
RS	PORTO ALEGRE	ELDORADO DO SUL; GUAIBA; PORTO ALEGRE	4	1	5	3	1	1
RS	CARAZINHO	ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL; CARAZINHO; COQUEIROS DO SUL; NÃO-ME-TOQUE; NOVA BOA VISTA; SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO	4	1	5	3	1	1
RS	CAXIAS DO SUL	ALTO FELIZ; CAXIAS DO SUL; NOVA PETRÓPOLIS; SÃO MARCOS; VALE	6	1	7	5	1	1

UF	Município Sede Posto de Coleta (Município de prova do ACM e ACS)	Municípios atendidos por esse Posto de Coleta (Municípios de trabalho do ACM e ACS)	ACS	ACM	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas PPP
		REAL						
RS	FARROUPILHA	FARROUPILHA; NOVA ROMA DO SUL	2	1	3	2	0	1
RS	CERRO LARGO	CAMPINA DAS MISSÕES; CÂNDIDO GODÓI; CERRO LARGO; SALVADOR DAS MISSÕES; SÃO PAULO DAS MISSÕES; SÃO PEDRO DO BUTIÁ	5	1	6	4	1	1
RS	CRUZ ALTA	BOA VISTA DO CADEADO; BOA VISTA DO INCRÁ; CRUZ ALTA; FORTALEZA DOS VALOS; JARI; PEJUÇARA; TUPANCIRETÁ	10	1	11	8	1	2
RS	ERECHIM	ARATIBA; AUREÁ; CARLOS GOMES; CENTENÁRIO; ERECHIM; MARIANO MORO; SEVERIANO DE ALMEIDA; TRÊS ARROIOS; VIADUTOS	7	1	8	5	1	2
RS	GAURAMA	GAURAMA; MARCELINO RAMOS	0	1	1	1	0	0
RS	ESPUMOSO	ALTO ALEGRE; CAMPOS BORGES; ESPUMOSO; JACUIZINHO; LAGOA DOS TRÊS CANTOS; SALTO DO JACUÍ; TAPÉRA	5	1	6	4	1	1
RS	FAXINAL DO SOTURNO	AGUDO; DONA FRANCISCA; FAXINAL DO SOTURNO; JÚLIO DE CASTILHOS; NOVA PALMA; PINHAL GRANDE; SÃO JOÃO DO POLÉSINE	5	1	6	4	1	1
RS	FLORES DA CUNHA	ANTÔNIO PRADO; FLORES DA CUNHA; IPÊ; NOVA PÁDUA	4	1	5	3	1	1
RS	FREDERICO WESTPHALEN	CAIÇARA; FREDERICO WESTPHALEN; PALMITINHO; PINHEIRINHO DO VALE; SEBERI; TAQUARUÇU DO SUL; VICENTE DUTRA; VISTA ALEGRE	5	1	6	4	1	1
RS	GUAPORÉ	DOIS LAJEADOS; GUAPORÉ; MONTAURI; SÃO VALENTIM DO SUL; SERAFINA CORRÊA; UNIÃO DA SERRA; VISTA ALEGRE DO PRATA	4	1	5	3	1	1
RS	IBIRUBÁ	COLORADO; CONDOR; IBIRUBÁ; PANAMBI; QUINZE DE NOVEMBRO; SALDANHA MARINHO; SANTA BÁRBARA DO SUL; SELBACH	7	1	8	5	1	2
RS	IJUÍ	AJURICABA; AUGUSTO PESTANA; BOZANO; CATUÍPE; CORONEL BARROS; IJUÍ; JÓIA	9	1	10	7	1	2
RS	JABOTICABA	CERRO GRANDE; JABOTICABA; LAJEADO DO BUGRE; LIBERATO SALZANO; NOVO TIRADENTES; PINHAL; SAGRADA FAMÍLIA; SÃO JOSÉ DAS MISSÕES	4	1	5	3	1	1
RS	JACUTINGA	BARÃO DE COTEGIPE; BARRA DO RIO AZUL; CAMPINAS DO SUL; CRUZALTENSE; ITATIBA DO SUL; JACUTINGA; PAULO BENTO; PONTE PRETA; QUATRO IRMÃOS; SÃO VALENTIM	5	1	6	4	1	1
RS	LAGOA VERMELHA	CAPÃO BONITO DO SUL; CASEIROS; IBIRAIARAS LAGOA VERMELHA	4	1	5	3	1	1
RS	SÃO JOSÉ DO OURO	BARRAÇÃO; CACIQUE DOBLE; MACHADINHO; SANTO EXPEDITO DO SUL; SÃO JOSÉ DO OURO; TUPANCI DO SUL	1	1	2	2	0	0
RS	LAJEADO	CANUDOS DO VALE; COLINAS; CRUZEIRO DO SUL; ESTRELA; FORQUETINHA; IMIGRANTE; LAJEADO; POÇO DAS ANTAS; SANTA CLARA DO SUL; SÉRIO; TEUTÔNIA; WESTFALIA	7	1	8	5	1	2
RS	MARAU	CAMARGO; CASCA; CIRÍACO; DAVID CANABARRO; MARAU; MULITERNO; SÃO DOMINGOS DO SUL; VANINI; VILA MARIA	5	1	6	4	1	1
RS	MONTENEGRO	BROCHIER; MARATÁ; MONTENEGRO; PARECI NOVO; SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	5	1	6	4	1	1
RS	SALVADOR DO SUL	SALVADOR DO SUL; SÃO JOSÉ DO SUL; SÃO PEDRO DA SERRA	0	1	1	1	0	0
RS	NONOAI	BENJAMIN CONSTANT DO SUL; ENTRE RIOS DO SUL; ERVAL GRANDE; FAXINALZINHO; GRAMADO DOS LOUREIROS; NONOAI; RIO DOS ÍNDIOS; TRINDADE DO SUL	4	1	5	3	1	1
RS	NOVO HAMBURGO	CAMPO BOM; DOIS IRMÃOS; ESTÂNCIA VELHA; IVOTI; LINDOLFO	3	1	4	3	0	1

UF	Município Sede Posto de Coleta (Município de prova do ACM e ACS)	Municípios atendidos por esse Posto de Coleta (Municípios de trabalho do ACM e ACS)	ACS	ACM	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas PPP
		COLLOR; LINHA NOVA; MORRO REUTER; NOVO HAMBURGO; PICADA CAFÉ; PRESIDENTE LUCENA; SANTA MARIA DO HERVAL; SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO						
RS	OSÓRIO	CAPÃO DA CANOA; IMBÉ; OSÓRIO; TRAMANDAÍ; XANGRI-LÁ	3	1	4	3	0	1
RS	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	CARAÁ; GLORINHA; SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	3	1	4	3	0	1
RS	CORONEL BICACO	CORONEL BICACO; DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES; ERVAL SECO; MIRAGUAI; REDENTORA	2	1	3	2	0	1
RS	PALMEIRA DAS MISSÕES	BOA VISTA DAS MISSÕES; CHAPADA; NOVO BARREIRO; PALMEIRA DAS MISSÕES; SÃO PEDRO DAS MISSÕES	5	1	6	4	1	1
RS	PASSO FUNDO I	COXILHA; GENTIL; MATO CASTELHANO; PASSO FUNDO; PONTÃO; SANTO ANTÔNIO DO PALMA; SERTÃO	5	1	6	4	1	1
RS	PASSO FUNDO II	ERNESTINA; IBIRAPUITÁ; NICOLAU VERGUEIRO; TIO HUGO; VICTOR GRAEFF	1	1	2	2	0	0
RS	ARROIO GRANDE	ARROIO GRANDE; HERVAL; JAGUARÃO	2	1	3	2	0	1
RS	PELOTAS	ARROIO DO PADRE; CAPÃO DO LEÃO; CERRITO; PEDRO OSÓRIO; PELOTAS; SÃO LOURENÇO DO SUL; TURUÇU	8	1	9	6	1	2
RS	PORTO XAVIER	PORTO LUCENA; PORTO XAVIER; ROQUE GONZALES	3	1	4	3	0	1
RS	SÃO NICOLAU	PIRAPÓ; SÃO NICOLAU	1	1	2	2	0	0
RS	RIO GRANDE	CHUI; RIO GRANDE; SANTA VITÓRIA DO PALMAR; SÃO JOSÉ DO NORTE	7	1	8	5	1	2
RS	PLANALTO	ALPESTRE; AMETISTA DO SUL; IRAI; PLANALTO	2	1	3	2	0	1
RS	RODEIO BONITO	CRISTAL DO SUL; RODEIO BONITO	2	1	3	2	0	1
RS	ROSÁRIO DO SUL	CACEQUI; ROSÁRIO DO SUL	6	1	7	5	1	1
RS	SÃO GABRIEL	SANTA MARGARIDA DO SUL; SÃO GABRIEL	4	1	5	3	1	1
RS	SANANDUVA	IBIAÇÁ; MAXIMILIANO DE ALMEIDA; PAIM FILHO; SANANDUVA; SÃO JOÃO DA URTIGA	4	1	5	3	1	1
RS	SANTA CRUZ DO SUL	ENCRUZILHADA DO SUL; PANTANO GRANDE; RIO PARDO; SANTA CRUZ DO SUL; VERA CRUZ	8	1	9	6	1	2
RS	SANTA MARIA	DILERMANDO DE AGUIAR; ITAARA; QUEVEDOS; SANTA MARIA; SÃO MARTINHO DA SERRA; SÃO PEDRO DO SUL; TOROPI	9	1	10	7	1	2
RS	SÃO SEPÉ	FORMIGUEIRO; IVORÁ; RESTINGA SECA; SÃO SEPÉ; SILVEIRA MARTINS; VILA NOVA DO SUL	3	1	4	3	0	1
RS	SANTA ROSA	ALECRIM; PORTO MAUÁ; PORTO VERA CRUZ; SANTA ROSA; SANTO CRISTO; SENADOR SALGADO FILHO; TUPARENDI; UBIRETAMA	6	1	7	5	1	1
RS	SANTANA DO LIVRAMENTO	DOM PEDRITO; SANTANA DO LIVRAMENTO	7	1	8	5	1	2
RS	SANTIAGO	CAPÃO DO CIPÓ; NOVA ESPERANÇA DO SUL; SANTIAGO	6	1	7	5	1	1
RS	SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	BOSSOROCA; GARRUCHOS; ITACURUBI; SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES; UNISTALDA	2	1	3	2	0	1
RS	SANTO ÂNGELO	ENTRE-IJUÍ; EUGÊNIO DE CASTRO; GIRUÁ; GUARANI DAS MISSÕES; SANTO ÂNGELO; SETE DE SETEMBRO	7	1	8	5	1	2
RS	SANTO AUGUSTO	CHIAPETTA; INHACORÁ; NOVA RAMADA; SANTO AUGUSTO; SÃO VALÉRIO DO SUL	4	1	5	3	1	1
RS	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	JAGUARI; MATA; SÃO FRANCISCO DE ASSIS; SÃO VICENTE DO SUL	6	1	7	5	1	1
RS	SÃO JERÔNIMO	ARROIO DOS RATOS; BARÃO DO TRIUNFO; BUTIÁ; CHARQUEADAS; GENERAL CÂMARA; MINAS DO LEÃO; SÃO JERÔNIMO; VALE VERDE	4	1	5	3	1	1
RS	SÃO LEOPOLDO	BOM PRINCÍPIO; CAPELA DE SANTANA; FELIZ; HARMONIA; PORTÃO; SÃO LEOPOLDO; SÃO VENDELINO; TUPANDI	4	1	5	3	1	1

UF	Município Sede Posto de Coleta (Município de prova do ACM e ACS)	Municípios atendidos por esse Posto de Coleta (Municípios de trabalho do ACM e ACS)	ACS	ACM	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas PPP
RS	SÃO LUIZ GONZAGA	CAIBATÉ; DEZESSEIS DE NOVENBRO; MATO QUEIMADO; ROLADOR; SÃO LUIZ GONZAGA; SÃO MIGUEL DAS MISSÕES; VITÓRIA DAS MISSÕES	6	1	7	5	1	1
RS	SARANDI	BARRA FUNDA; CONSTANTINA; ENGENHO VELHO; NOVO XINGU; RONDA ALTA; RONDINHA; SARANDI; TRÊS PALMEIRAS	5	1	6	4	1	1
RS	SOBRADINHO	ARROIO DO TIGRE; ESTRELA VELHA; IBARAMA; LAGOA BONITA DO SUL; LAGOÃO; PASSA SETE; SEGREDO; SOBRADINHO; TUNAS	6	1	7	5	1	1
RS	SOLEDADE	FONTOURA XAVIER; MORMAÇO; POUSO NOVO; SÃO JOSÉ DO HERVAL; SOLEDADE	4	1	5	3	1	1
RS	GETÚLIO VARGAS	EREBANGO; ESTAÇÃO; FLORIANO PEIXOTO; GETÚLIO VARGAS; IPIRANGA DO SUL	1	1	2	2	0	0
RS	TAPEJARA	ÁGUA SANTA; CHARRUA; SANTA CECILIA DO SUL; TAPEJARA; VILA LÂNGARO	4	1	5	3	1	1
RS	TAPES	BARRA DO RIBEIRO; CERRO GRANDE DO SUL; MARIANA PIMENTEL; SENTINELA DO SUL; SERTÃO SANTANA; TAPES	4	1	5	3	1	1
RS	TAQUARA	ARARICÁ; IGREJINHA; NOVA HARTZ; PAROBÉ; RIOZINHO; ROLANTE; SAPIRANGA; TAQUARA; TRÊS COROAS	5	1	6	4	1	1
RS	TAQUARI	BOM RETIRO DO SUL; FAZENDA VILANOVA; TAQUARI	3	1	4	3	0	1
RS	TRIUNFO	PAVERAMA; TABAÍ; TRIUNFO	2	1	3	2	0	1
RS	TENENTE PORTELA	BARRA DO GUARITA; DERRUBADAS; ESPERANÇA DO SUL; TENENTE PORTELA; TIRADENTES DO SUL; VISTA GAÚCHA	4	1	5	3	1	1
RS	TRÊS CACHOEIRAS	ARROIO DO SAL; DOM PEDRO DE ALCÂNTARA; ITATI; MAMPITUBA; MAQUINÉ; MORRINHOS DO SUL; TERRA DE AREIA; TORRES; TRÊS CACHOEIRAS; TRÊS FORQUILHAS	5	1	6	4	1	1
RS	HORIZONTALINA	DOCTOR MAURÍCIO CARDOSO; HORIZONTALINA; NOVO MACHADO; TUCUNDUVA	2	1	3	2	0	1
RS	TRÊS DE MAIO	ALEGRIA; BOA VISTA DO BURICÁ; INDEPENDÊNCIA; NOVA CANDELÁRIA; SÃO JOSÉ DO INHACORÁ; TRÊS DE MAIO	4	1	5	3	1	1
RS	CRISSIUMAL	CRISSIUMAL; HUMAITÁ; SÃO MARTINHO; SEDE NOVA	2	1	3	2	0	1
RS	TRÊS PASSOS	BOM PROGRESSO; BRAGA; CAMPO NOVO; TRÊS PASSOS	4	1	5	3	1	1
RS	SÃO BORJA	ITAQUI; MAÇAMBARA; SÃO BORJA	7	1	8	5	1	2
RS	URUGUAIANA	BARRA DO QUARAÍ; URUGUAIANA	7	1	8	5	1	2
RS	VACARIA	CAMPESTRE DA SERRA; ESMERALDA; MONTE ALEGRE DOS CAMPOS; MUITOS CAPÕES; PINHAL DA SERRA; VACARIA	7	1	8	5	1	2
RS	BARROS CASSAL	BARROS CASSAL; BOQUEIRÃO DO LEÃO; GRAMADO XAVIER; HERVEIRAS; SINIMBU; VALE DO SOL	2	1	3	2	0	1
RS	VENÂNCIO AIRES	MATO LEITÃO; PASSO DO SOBRADO; VENÂNCIO AIRES	7	1	8	5	1	2
RS	VERANÓPOLIS	ANDRÉ DA ROCHA; COTIPORÁ; FAGUNDES VARELA; GUABIJU; NOVA ARAÇÁ; NOVA BASSANO; NOVA PRATA; PARAÍ; PROTÁSIO ALVES; SÃO JORGE; VERANÓPOLIS; VILA FLORES	5	1	6	4	1	1
RS	VIAMÃO	ALVORADA; BALNEÁRIO PINHAL; CAPIVARI DO SUL; CIDREIRA; MOSTARDAS; PALMARES DO SUL; TAVARES; VIAMÃO	6	1	7	5	1	1
<b>RS Total</b>			<b>412</b>	<b>91</b>	<b>503</b>	<b>335</b>	<b>64</b>	<b>104</b>
SC	ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ; BOM JESUS; IPUAÇU; OURO VERDE; SÃO DOMINGOS	4	1	5	3	1	1
SC	ARARANGUÁ	ARARANGUÁ; BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA; MARACAJÁ	3	1	4	3	0	1
SC	TURVO	ERMO; MELEIRO; MORRO GRANDE; TIMBÉ DO SUL; TURVO	2	1	3	2	0	1

UF	Município Sede Posto de Coleta (Município de prova do ACM e ACS)	Municípios atendidos por esse Posto de Coleta (Municípios de trabalho do ACM e ACS)	ACS	ACM	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas PPP
SC	BLUMENAU	APIUNA; ASCURRA; BLUMENAU; GASPAR; INDAIAL; RODEIO	4	1	5	3	1	1
SC	TIMBÓ	BENEDITO NOVO; DOUTOR PEDRINHO; POMERODE; RIO DOS CEDROS; TIMBÓ	2	1	3	2	0	1
SC	BRUSQUE	BOTUVERÁ; BRUSQUE; CANELINHA; GUABIRUBA; MAJOR GERCINO; NOVA TRENTO; SÃO JOÃO BATISTA; TIJUCAS	3	1	4	3	0	1
SC	CAMPOS NOVOS	ABDON BATISTA; CAMPOS NOVOS; CAPINZAL; CELSO RAMOS; MONTE CARLO; OURO; VARGEM; ZORTÉA	6	1	7	5	1	1
SC	CANOINHAS	BELA VISTA DO TOLDO; CANOINHAS; IRINEÓPOLIS; MAJOR VIEIRA; PORTO UNIÃO; TRÊS BARRAS	7	1	8	5	1	2
SC	CHAPECÓ	ARVOREDO; CHAPECÓ; CORDILHEIRA ALTA; CORONEL FREITAS; GUATAMBÚ; NOVA ITABERABA	5	1	6	4	1	1
SC	PINHALZINHO	ÁGUAS FRIAS; JARDINÓPOLIS; NOVA ERECHIM; PINHALZINHO; SAUDADES; SUL BRASIL; UNIÃO DO OESTE	2	1	3	2	0	1
SC	CONCÓRDIA	ALTO BELA VISTA; ARABUTÁ; CONCÓRDIA; IPIRA; PERITIBA; PIRATUBA; PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	5	1	6	4	1	1
SC	CRICIÚMA	COCAL DO SUL; CRICIÚMA; FORQUILHINHA; IÇARA; MORRO DA FUMAÇA; NOVA VENEZA; SIDERÓPOLIS; TREVISÓ; BALNEÁRIO RINCÃO	4	1	5	3	1	1
SC	CURITIBANOS	BRUNÓPOLIS; CURITIBANOS; FREI ROGÉRIO; PONTE ALTA; PONTE ALTA DO NORTE; SANTA CECÍLIA; SÃO CRISTOVÃO DO SUL	4	1	5	3	1	1
SC	TAIÓ	MIRIM DOCE; POUSO REDONDO; RIO DO CAMPO; SALETE; SANTA TEREZINHA; TAIÓ	2	1	3	2	0	1
SC	FLORIANÓPOLIS	ÁGUAS MORNAS; ANTÔNIO CARLOS; BIGUAÇU; FLORIANÓPOLIS; GAROPABA; GOVERNADOR CELSO RAMOS; PALHOÇA; PAULO LOPES; SANTO AMARO DA IMPERATRIZ; SÃO JOSÉ; SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	4	1	5	3	1	1
SC	ITAJAÍ	BALNEÁRIO CAMBORIÚ; BOMBINHAS; CAMBORIÚ; ILHOTA; ITAJAÍ; ITAPEMA; LUIZ ALVES; NAVEGANTES; PENHA; BALNEÁRIO PIÇARRAS; PORTO BELO	3	1	4	3	0	1
SC	ITUPORANGA	AGROLÂNDIA; ATALANTA; AURORA; BRAÇO DO TROMBUDO; CHAPADÃO DO LAGEADO; IMBUÍ; ITUPORANGA; LEOBERTO LEAL; PETROLÂNDIA; TROMBUDO CENTRAL; VIDAL RAMOS	5	1	6	4	1	1
SC	JARAGUÁ DO SUL	CORUPÁ; GUARAMIRIM; JARAGUÁ DO SUL; MASSARANDUBA; SCHROEDER	4	1	5	3	1	1
SC	SÃO BENTO DO SUL	CAMPO ALEGRE; RIO NEGRINHO; SÃO BENTO DO SUL	2	1	3	2	0	1
SC	CATANDUVAS	CATANDUVAS; IBICARÉ; JABORÁ; TREZE TÍLIAS; VARGEM BONITA	1	1	2	2	0	0
SC	JOAÇABA	ÁGUA DOCE; ERVAL VELHO; HERVAL D'OESTE; JOAÇABA; LACERDÓPOLIS; LUZERNA	4	1	5	3	1	1
SC	JOINVILLE	ARAQUARI; BALNEÁRIO BARRA DO SUL; BARRA VELHA; GARUVA; ITAPOÁ; JOINVILLE; SÃO FRANCISCO DO SUL; SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	4	1	5	3	1	1
SC	CAMPO BELO DO SUL	ANITA GARIBALDI; CAMPO BELO DO SUL; CERRO NEGRO	1	1	2	2	0	0
SC	LAGES	BOCAINA DO SUL; CAPÃO ALTO; CORREIA PINTO; LAGES; OTACÍLIO COSTA; PALMEIRA; SÃO JOSÉ DO CERRITO	6	1	7	5	1	1
SC	ITAIÓPOLIS	ITAIÓPOLIS	1	1	2	2	0	0
SC	MAFRA	MAFRA; MONTE CASTELO; PAPANDUVA; TIMBÓ GRANDE	4	1	5	3	1	1

UF	Município Sede Posto de Coleta (Município de prova do ACM e ACS)	Municípios atendidos por esse Posto de Coleta (Municípios de trabalho do ACM e ACS)	ACS	ACM	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas PPP
SC	MARAVILHA	BOM JESUS DO OESTE; CUNHA PORÃ; IRACEMINHA; MARAVILHA; MODELO; SÃO MIGUEL DA BOA VISTA; SERRA ALTA; TIGRINHOS	4	1	5	3	1	1
SC	BRAÇO DO NORTE	BRAÇO DO NORTE; GRÃO PARÁ; RIO FORTUNA; SANTA ROSA DE LIMA; SÃO LUDGERO	3	1	4	3	0	1
SC	ORLEANS	LAURO MULLER; ORLEANS; URUSSANGA	4	1	5	3	1	1
SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	ÁGUAS DE CHAPECÓ; CAXAMBU DO SUL; CUNHATAÍ; PLANALTO ALEGRE; SÃO CARLOS	1	1	2	2	0	0
SC	PALMITOS	CAIBI; MONDAÍ; PALMITOS; RIQUEZA	5	1	6	4	1	1
SC	RANCHO QUEIMADO	ALFREDO WAGNER; ANGELINA; ANITÁPOLIS; RANCHO QUEIMADO; SÃO BONIFÁCIO	4	1	5	3	1	1
SC	IBIRAMA	DONA EMMA; IBIRAMA; JOSÉ BOITEUX; PRESIDENTE GETÚLIO; VITOR MEIRELES; WITMARSUM	2	1	3	2	0	1
SC	RIO DO SUL	AGRONÔMICA; LAURENTINO; LONTRAS; PRESIDENTE NEREU; RIO DO OESTE; RIO DO SUL	4	1	5	3	1	1
SC	SÃO JOAQUIM	BOM JARDIM DA SERRA; BOM RETIRO; PAINEL; RIO RUFINO; SÃO JOAQUIM; URUBICI; URUPEMA	4	1	5	3	1	1
SC	SÃO JOSÉ DO CEDRO	ANCHIETA; BARRA BONITA; DIONÍSIO CERQUEIRA; GUARACIABA; GUARUJÁ DO SUL; PRINCESA; SÃO JOSÉ DO CEDRO	5	1	6	4	1	1
SC	QUILOMBO	FORMOSA DO SUL; IRATI; QUILOMBO; SANTIAGO DO SUL	1	1	2	2	0	0
SC	SÃO LOURENÇO DO OESTE	CAMPO ERÉ; CORONEL MARTINS; GALVÃO; JUPIÁ; NOVO HORIZONTE; PALMA SOLA; SALTINHO; SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO; SÃO BERNARDINO; SÃO LOURENÇO DO OESTE	5	1	6	4	1	1
SC	ITAPIRANGA	IPORÃ DO OESTE; ITAPIRANGA; SANTA HELENA; SÃO JOÃO DO OESTE; TUNÁPOLIS	2	1	3	2	0	1
SC	SÃO MIGUEL DO OESTE	BANDEIRANTE; BELMONTE; DESCANSO; FLOR DO SERTÃO; PARAÍSO; ROMELÂNDIA; SÃO MIGUEL DO OESTE	5	1	6	4	1	1
SC	IRANI	IPUMIRIM; IRANI; LINDÓIA DO SUL; PASSOS MAIA; PONTE SERRADA	2	1	3	2	0	1
SC	SEARA	ITÁ; PAIAL; SEARA; XAVANTINA	5	1	6	4	1	1
SC	SOMBRIO	BALNEÁRIO GAIVOTA; JACINTO MACHADO; PASSO DE TORRES; PRAIA GRANDE; SANTA ROSA DO SUL; SÃO JOÃO DO SUL; SOMBRIO	4	1	5	3	1	1
SC	LAGUNA	IMARUÍ; IMBITUBA; LAGUNA; PESCARIA BRAVA	1	1	2	2	0	0
SC	TUBARÃO	ARMAZÉM; CAPIVARI DE BAIXO; GRAVATAL; JAGUARUNA; PEDRAS GRANDES; SANGÃO; SÃO MARTINHO; TREZE DE MAIO; TUBARÃO	5	1	6	4	1	1
SC	CAÇADOR	CAÇADOR; CALMON; LEBON RÉGIS; MATOS COSTA	3	1	4	3	0	1
SC	VIDEIRA	ARROIO TRINTA; FRAIBURGO; IBIAM; IOMERÉ; MACIEIRA; PINHEIRO PRETO; RIO DAS ANTAS; SALTO VELOSO; TANGARÁ; VIDEIRA	4	1	5	3	1	1
SC	XANXERÊ	ENTRE RIOS; FAXINAL DOS GUEDES; LAJEADO GRANDE; MAREMA; VARGEM; XANXERÊ; XAXIM	5	1	6	4	1	1
<b>SC Total</b>			<b>170</b>	<b>48</b>	<b>218</b>	<b>146</b>	<b>29</b>	<b>43</b>
SE	ARACAJU	ARACAJU; BARRA DOS COQUEIROS; CARMÓPOLIS; DIVINA PASTORA; GENERAL MAYNARD; JAPARATUBA; LARANJEIRAS; MARUIM; NOSSA SENHORA DO SOCORRO; PIRAMBU; RIACHUELO; ROSÁRIO DO CATETE; SANTA ROSA DE LIMA; SANTO AMARO DAS BROTAS; SÃO CRISTÓVÃO	4	1	5	3	1	1
SE	ESTÂNCIA	ESTÂNCIA; INDIAROBA; ITAPORANGA D'AJUDA; SANTA LUZIA DO ITANHY	4	1	5	3	1	1
SE	FREI PAULO	CARIRA; FREI PAULO; PEDRA MOLE;	2	1	3	2	0	1

UF	Município Sede Posto de Coleta (Município de prova do ACM e ACS)	Municípios atendidos por esse Posto de Coleta (Municípios de trabalho do ACM e ACS)	ACS	ACM	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas PPP
		PINHÃO						
SE	ITABAIANA	AREIA BRANCA; CAMPO DO BRITO; ITABAIANA; MACAMBIRA; MALHADOR	5	1	6	4	1	1
SE	ITABAIANINHA	ARAUÁ; ITABAIANINHA	4	1	5	3	1	1
SE	UMBAÚBA	CRISTINÓPOLIS; TOMAR DO GERU; UMBAÚBA	2	1	3	2	0	1
SE	LAGARTO	LAGARTO; SALGADO; SÃO DOMINGOS	5	1	6	4	1	1
SE	SIMÃO DIAS	POÇO VERDE; SIMÃO DIAS	2	1	3	2	0	1
SE	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	FEIRA NOVA; GRACHO CARDOSO; ITABI; NOSSA SENHORA DA GLÓRIA; NOSSA SENHORA DE LOURDES	2	1	3	2	0	1
SE	NOSSA SENHORA DAS DORES	CAPELA; CUMBE; NOSSA SENHORA DAS DORES; SIRIRI	4	1	5	3	1	1
SE	POÇO REDONDO	CANINDE DE SÃO FRANCISCO; GARARU; MONTE ALEGRE DE SERGIPE; POÇO REDONDO; PORTO DA FOLHA	6	1	7	5	1	1
SE	PACATUBA	BREJO GRANDE; ILHA DAS FLORES; JAPOATÁ; NEÓPOLIS; PACATUBA; SANTANA DO SÃO FRANCISCO	2	1	3	2	0	1
SE	PROPRIÁ	AMPARO DE SÃO FRANCISCO; AQUIDABÃ; CANHOBA; CEDRO DE SÃO JOÃO; MALHADA DOS BOIS; MURIBECA; PROPRIÁ; SÃO FRANCISCO; TELHA	4	1	5	3	1	1
SE	RIACHÃO DO DANTAS	BOQUIM; PEDRINHAS; RIACHÃO DO DANTAS; TOBIAS BARRETO	5	1	6	4	1	1
SE	RIBEIRÓPOLIS	MOITA BONITA; NOSSA SENHORA APARECIDA; RIBEIRÓPOLIS; SÃO MIGUEL DO ALEIXO	4	1	5	3	1	1
<b>SE Total</b>			<b>55</b>	<b>15</b>	<b>70</b>	<b>45</b>	<b>10</b>	<b>15</b>
SP	ADAMANTINA	ADAMANTINA; FLORA RICA; FLÓRIDA PAULISTA; IRAPURU; MARIÁPOLIS; PACAEMBU	6	1	7	5	1	1
SP	AMERICANA	AMERICANA; NOVA ODESSA; SANTA BÁRBARA D'OESTE	3	1	4	3	0	1
SP	AMPARO	AMPARO; HOLAMBRA; JAGUARIUNA; MORUNGABA; PEDREIRA	7	1	8	5	1	2
SP	SERRA NEGRA	ÁGUAS DE LINDÓIA; LINDÓIA; MONTE ALEGRE DO SUL; SERRA NEGRA	1	1	2	2	0	0
SP	ANDRADINA	ANDRADINA; CASTILHO; MURUTINGA DO SUL; NOVA INDEPENDÊNCIA	6	1	7	5	1	1
SP	MIRANDÓPOLIS	GUARAÇAI; LAVÍNIA; MIRANDÓPOLIS	2	1	3	2	0	1
SP	APIAÍ	APIAÍ; BARRA DO CHAPÉU; GUAPIARA; ITAÓCA; ITAPIRAPUÁ PAULISTA; RIBEIRA; RIBEIRÃO BRANCO	5	1	6	4	1	1
SP	ARAÇATUBA	ARAÇATUBA; BENTO DE ABREU; GUARARAPES; RUBIÁCEA; VALPARAÍSO	11	1	12	9	1	2
SP	SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ	GASTÃO VIDIGAL; LOURDES; MONÇÕES; NOVA LUZITÂNIA; SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ	1	1	2	2	0	0
SP	ARARAQUARA	AMÉRICO BRASILIENSE; ARARAQUARA; BOA ESPERANÇA DO SUL; GAVIÃO PEIXOTO; MATÃO; MOTUCA; NOVA EUROPA; RINCÃO; SANTA LÚCIA; TABATINGA; TRABIJU	11	1	12	9	1	2
SP	ARARAS	ARARAS; CONCHAL; LEME; SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	6	1	7	5	1	1
SP	ASSIS	ASSIS; ECHAPORÁ; IBIRAREMA; PALMITAL; PLATINA	6	1	7	5	1	1
SP	PEDRINHAS PAULISTA	CÂNDIDO MOTA; CRUZÁLIA; FLORÍNIA; MARACÁI; PEDRINHAS PAULISTA; TARUMÁ	1	1	2	2	0	0
SP	AVARÉ	ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA; ARANDU; AVARÉ; CERQUEIRA CÉSAR; IARAS	5	1	6	4	1	1
SP	ITAÍ	ITAÍ; PARANAPANEMA; TAQUARITUBA	5	1	6	4	1	1
SP	BARRETOS	BARRETOS; COLINA; COLÔMBIA; GUAÍRA; GUARACI; JABORANDI; OLÍMPIA	15	1	16	12	1	3
SP	BATATAIS	ALTINÓPOLIS; BATATAIS; BRODOWSKI; SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	7	1	8	5	1	2

UF	Município Sede Posto de Coleta (Município de prova do ACM e ACS)	Municípios atendidos por esse Posto de Coleta (Municípios de trabalho do ACM e ACS)	ACS	ACM	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas PPP
SP	BAURU	AREALVA; AVAÍ; BAURU; IACANGA; PIRAJUÍ; PRESIDENTE ALVES; REGINÓPOLIS	7	1	8	5	1	2
SP	BEBEDOURO	BEBEDOURO; CAJOBI; MONTE AZUL PAULISTA; PIRANGI; SEVERÍNIA; TAIACU; TAIÚVA; TAQUARAL; TERRA ROXA; VIRADOURO	13	1	14	10	1	3
SP	BIRIGUI	BILAC; BIRIGUI; BREJO ALEGRE; BURITAMA; COROADOS; GABRIEL MONTEIRO; PIACATU; PLANALTO; TURIÚBA; ZACARIAS	6	1	7	5	1	1
SP	BOTUCATU	ANHEMBI; AREIÓPOLIS; BOFETE; BOTUCATU; ITATINGA; PARDINHO; PRATÂNIA; SÃO MANUEL	6	1	7	5	1	1
SP	BRAGANÇA PAULISTA	ATIBAIA; BOM JESUS DOS PERDÕES; BRAGANÇA PAULISTA; JOANÓPOLIS; NAZARÉ PAULISTA; PIRACAIA; VARGEM	5	1	6	4	1	1
SP	BARUERI	BARUERI; ITAPEVI; JANDIRA; PIRAPORA DO BOM JESUS; SANTANA DE PARNAÍBA	1	1	2	2	0	0
SP	CAIEIRAS	CAIEIRAS; CAJAMAR; FRANCISCO MORATO; FRANCO DA ROCHA; MAIRIPORÃ	3	1	4	3	0	1
SP	CAJATI	BARRA DO TURVO; CAJATI; CANANÉIA; JACUPIRANGA	3	1	4	3	0	1
SP	ELDORADO	ELDORADO; IPORANGA	1	1	2	2	0	0
SP	CAJURU	CAJURU; CÁSSIA DOS COQUEIROS; CRAVINHOS; SANTA CRUZ DA ESPERANÇA; SERRA AZUL; SERRANA	6	1	7	5	1	1
SP	CAMPINAS	CAMPINAS	5	1	6	4	1	1
SP	CASA BRANCA	CASA BRANCA; ITOBI; MOCOCA	5	1	6	4	1	1
SP	CATANDUVA	ARIRANHA; CATANDUVA; CATIGUÁ; ELISIÁRIO; EMBAÚBA; ITAJOBI; MARAPOAMA; NOVAIS; PALMARES PAULISTA; PARAÍSO; PINDORAMA; SANTA ADÉLIA; TABAPUÁ	10	1	11	8	1	2
SP	CRUZEIRO	CACHOEIRA PAULISTA; CRUZEIRO; LAVRINHAS; QUELUZ; SILVEIRAS	3	1	4	3	0	1
SP	SÃO JOSÉ DO BARREIRO	ARAPEÍ; AREIAS; BANANAL; SÃO JOSÉ DO BARREIRO	1	1	2	2	0	0
SP	CUNHA	CUNHA	3	1	4	3	0	1
SP	DRACENA	DRACENA; JUNQUEIRÓPOLIS; MONTE CASTELO; NOVA GUATAPORANGA; OURO VERDE; PANORAMA; PAULICÉIA; SANTA MERCEDES; SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO; TUPI PAULISTA	8	1	9	6	1	2
SP	FERNANDÓPOLIS	ESTRELA D'OESTE; FERNANDÓPOLIS; MACEDÔNIA; MERIDIANO; PEDRANÓPOLIS; SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	4	1	5	3	1	1
SP	OUROESTE	GUARANI D'OESTE; INDIAPORÃ; MIRA ESTRELA; OUROESTE	2	1	3	2	0	1
SP	FRANCA	CRISTAIS PAULISTA; FRANCA; ITIRAPUÁ; PATROCÍNIO PAULISTA; RESTINGA; RIBEIRÃO CORRENTE; SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	8	1	9	6	1	2
SP	GENERAL SALGADO	AURIFLAMA; GENERAL SALGADO; GUZOLÂNDIA; MAGDA; NOVA CASTILHO; SÃO JOÃO DE IRACEMA	3	1	4	3	0	1
SP	GUARATINGUETÁ	APARECIDA; CANAS; GUARATINGUETÁ; LORENA; PIQUETE; POTIM; ROSEIRA	3	1	4	3	0	1
SP	IBIÚNA	ALUMÍNIO; ARAÇARIGUAMA; IBIÚNA; MAIRINQUE; SÃO ROQUE	4	1	5	3	1	1
SP	ITANHAÉM	ITANHAÉM; ITARIRI; MONGAGUÁ; PEDRO DE TOLEDO; PERUÍBE	3	1	4	3	0	1
SP	MIRACATU	MIRACATU	1	1	2	2	0	0
SP	ITAPECERICA DA SERRA	COTIA; EMBU; EMBU-GUAÇU; ITAPECERICA DA SERRA; JUQUITIBA; SÃO LOURENÇO DA SERRA; TABOÃO DA SERRA; VARGEM GRANDE PAULISTA	3	1	4	3	0	1
SP	ITAPETININGA	ANGATUBA; CAMPINA DO MONTE ALEGRE; GUAREÍ; ITAPETININGA	7	1	8	5	1	2
SP	CAPÃO BONITO	BURI; CAPÃO BONITO; RIBEIRÃO GRANDE	1	1	2	2	0	0
SP	ITAPEVA	ITAPEVA; NOVA CAMPINA; TAQUARIVAI	4	1	5	3	1	1

UF	Município Sede Posto de Coleta (Município de prova do ACM e ACS)	Municípios atendidos por esse Posto de Coleta (Municípios de trabalho do ACM e ACS)	ACS	ACM	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas PPP
SP	ITAQUAQUECETUBA	ARUJÁ; GUARULHOS; ITAQUAQUECETUBA; SANTA ISABEL	4	1	5	3	1	1
SP	ITABERÁ	BOM SUCESSO DE ITARARÉ; CORONEL MACEDO; ITABERÁ	1	1	2	2	0	0
SP	ITARARÉ	BARÃO DE ANTONINA; ITAPORANGA; ITARARÉ; RIVERSUL	5	1	6	4	1	1
SP	INDAIATUBA	ELIAS FAUSTO; INDAIATUBA; PORTO FELIZ	1	1	2	2	0	0
SP	ITU	CABREÚVA; ITU; SALTO	4	1	5	3	1	1
SP	JACAREÍ	IGARATÁ; JACAREÍ; SANTA BRANCA	4	1	5	3	1	1
SP	JALES	DIRCE REIS; JALES; PONTALINDA; SANTA SALETE; SÃO FRANCISCO; URÂNIA	4	1	5	3	1	1
SP	PARANAPUÃ	ASPÁSIA; DOLCINÓPOLIS; MESÓPOLIS; PARANAPUÃ; POPULINA; TURMALINA; VITÓRIA BRASIL	1	1	2	2	0	0
SP	BROTAS	BROTAS; DOIS CórREGOS; MINEIROS DO TIETÊ; TORRINHA	2	1	3	2	0	1
SP	JAÚ	BARIRI; BARRA BONITA; BOCAINA; BORACÉIA; IGARAÇU DO TIETÊ; ITAJU; ITAPUÍ; JAÚ	5	1	6	4	1	1
SP	JOSÉ BONIFÁCIO	ADOLFO; JOSÉ BONIFÁCIO; MENDONÇA; NOVA ALIANÇA; UBARANA	4	1	5	3	1	1
SP	JUNDIAÍ	CAMPO LIMPO PAULISTA; ITUPEVA; JARINU; JUNDIAÍ; VÁRZEA PAULISTA	3	1	4	3	0	1
SP	LENÇÓIS PAULISTA	AGUDOS; BOREBI; LENÇÓIS PAULISTA; MACATUBA; PAULISTÂNIA; PEDERNEIRAS; PIRATININGA	6	1	7	5	1	1
SP	ARTUR NOGUEIRA	ARTUR NOGUEIRA; COSMÓPOLIS; ENGENHEIRO COELHO	2	1	3	2	0	1
SP	LIMEIRA	CORDEIRÓPOLIS; IRACEMÁPOLIS; LIMEIRA	5	1	6	4	1	1
SP	LINS	BALBINOS; CAFELÂNDIA; GETULINA; GUAÍÇARA; GUAIMBÉ; GUARANTÁ; LINS; PONGAÍ; SABINO; URU	5	1	6	4	1	1
SP	MARÍLIA	ÁLVARO DE CARVALHO; ALVINLÂNDIA; FERNÃO; GÁLIA; GARÇA; JÚLIO MESQUITA; LUPÉRCIO; MARÍLIA; OCAUÇU; ORIENTE; POMPÉIA; VERA CRUZ	9	1	10	7	1	2
SP	TEODORO SAMPAIO	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA; ROSANA; TEODORO SAMPAIO	1	1	2	2	0	0
SP	MIRANTE DO PARANAPANEMA	MARABÁ PAULISTA; MIRANTE DO PARANAPANEMA	4	1	5	3	1	1
SP	MOGI DAS CRUZES	BIRITIBA-MIRIM; GUARAREMA; MOGI DAS CRUZES; SALESÓPOLIS	4	1	5	3	1	1
SP	MOGI GUAÇU	MOGI GUAÇU; ESTIVA GERBI	2	1	3	2	0	1
SP	MOJI-MIRIM	ITAPIRA; MOJI-MIRIM; SANTO ANTÔNIO DE POSSE	5	1	6	4	1	1
SP	MONTE APRAZÍVEL	MONTE APRAZÍVEL; NEVES PAULISTA; NIPOÁ; POLONI	3	1	4	3	0	1
SP	NHANDEARA	FLOREAL; MACAUBAL; NHANDEARA; SEBASTIANÓPOLIS DO SUL; UNIÃO PAULISTA	1	1	2	2	0	0
SP	TANABI	BÁLSAMO; TANABI	2	1	3	2	0	1
SP	NOVA GRANADA	ALTAIR; ICÉM; IPIGUÁ; MIRASSOLÂNDIA; NOVA GRANADA; ONDA VERDE	3	1	4	3	0	1
SP	PALESTINA	ORINDIÚVA; PALESTINA; PAULO DE FARIA	3	1	4	3	0	1
SP	NOVO HORIZONTE	BORBOREMA; IBIRÁ; IBITINGA; IRAPUÁ; NOVO HORIZONTE; SALES; URUPÊS	7	1	8	5	1	2
SP	OSVALDO CRUZ	INÚBIA PAULISTA; LUCÉLIA; OSVALDO CRUZ; PRACINHA; SAGRÊS; SALMOURÃO	3	1	4	3	0	1
SP	OURINHOS	CABRÁLIA PAULISTA; CAMPOS NOVOS PAULISTA; CANITAR; DUARTINA; ESPÍRITO SANTO DO TURVO; IPAÚSSU; LUCIANÓPOLIS; OURINHOS; RIBEIRÃO DO SUL; SALTO GRANDE; SANTA CRUZ DO RIO PARDO; SÃO PEDRO DO TURVO; UBIRAJARA; CHAVANTES	7	1	8	5	1	2
SP	RANCHARIA	IEPÊ; JOÃO RAMALHO; NANTES; RANCHARIA	1	1	2	2	0	0
SP	PARAGUAÇU PAULISTA	BORÁ; LUTÉCIA; OSCAR BRESSANE; PARAGUAÇU PAULISTA; QUATÁ	5	1	6	4	1	1

UF	Município Sede Posto de Coleta (Município de prova do ACM e ACS)	Municípios atendidos por esse Posto de Coleta (Municípios de trabalho do ACM e ACS)	ACS	ACM	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas PPP
SP	PEDREGULHO	JERIQUARA; PEDREGULHO; RIFAINA	5	1	6	4	1	1
SP	PENÁPOLIS	ALTO ALEGRE; AVANHANDAVA; BARBOSA; BRAUNA; CLEMENTINA; GLICÉRIO; LUIZIÂNIA; PENÁPOLIS; PROMISSÃO; SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	6	1	7	5	1	1
SP	PEREIRA BARRETO	ILHA SOLTEIRA; ITAPURA; PEREIRA BARRETO; SUD MENNUCCI; SUZANÁPOLIS	4	1	5	3	1	1
SP	PILAR DO SUL	ALAMBARI; PILAR DO SUL; SÃO MIGUEL ARCANJO; SARAPUÍ	5	1	6	4	1	1
SP	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	1	1	2	2	0	0
SP	PINDAMONHANGABA	CAMPOS DO JORDÃO; PINDAMONHANGABA; SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	3	1	4	3	0	1
SP	PIRACICABA	ÁGUAS DE SÃO PEDRO; CHARQUEADA; MOMBUCA; PIRACICABA; RIO DAS PEDRAS; SALTINHO; SANTA MARIA DA SERRA; SÃO PEDRO	6	1	7	5	1	1
SP	PIRAJU	BERNARDINO DE CAMPOS; FARTURA; MANDURI; ÓLEO; PIRAJU; SARUTAÍÁ; TAGUAÍ; TEJUPÁ; TIMBURI	5	1	6	4	1	1
SP	PIRASSUNUNGA	ANALÂNDIA; PIRASSUNUNGA; PORTO FERREIRA; SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS; SANTA RITA DO PASSA QUATRO; TAMBAÚ	7	1	8	5	1	2
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	ALFREDO MARCONDES; ALVARES MACHADO; ANHUMAS; CAIABU; EMILIANÓPOLIS; ESTRELA DO NORTE; INDIANA; MARTINÓPOLIS; NARANDIBA; PIRAPOZINHO; PRESIDENTE BERNARDES; PRESIDENTE PRUDENTE; REGENTE FEIJÓ; SANDOVALINA; SANTO EXPEDITO; TACIBA; TARABÁI	10	1	11	8	1	2
SP	SANTO ANASTÁCIO	PIQUEROBI; RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS; SANTO ANASTÁCIO	1	1	2	2	0	0
SP	PRESIDENTE VENCESLAU	CAIUÁ; PRESIDENTE EPITÁCIO; PRESIDENTE VENCESLAU	5	1	6	4	1	1
SP	IGUAPE	IGUAPE; ILHA COMPRIDA; PARIQUERA-AÇU	1	1	2	2	0	0
SP	REGISTRO	JUQUIÁ; REGISTRO; SETE BARRAS	3	1	4	3	0	1
SP	RIBEIRÃO PRETO	GUATAPARÁ; JARDINÓPOLIS; LUIS ANTÔNIO; RIBEIRÃO PRETO; SANTA ROSA DE VITERBO; SÃO SIMÃO	9	1	10	7	1	2
SP	ITIRAPINA	CORUMBATAÍ; ITIRAPINA	1	1	2	2	0	0
SP	RIO CLARO	IPEUNA; RIO CLARO; SANTA GERTRUDES	3	1	4	3	0	1
SP	RIOLÂNDIA	AMÉRICO DE CAMPOS; CARDOSO; PONTES GESTAL; RIOLÂNDIA	4	1	5	3	1	1
SP	PALMEIRA D'OESTE	APARECIDA D'OESTE; MARINÓPOLIS; NOVA CANAÃ PAULISTA; PALMEIRA D'OESTE	1	1	2	2	0	0
SP	SANTA FÉ DO SUL	RUBINEIA; SANTA ALBERTINA; SANTA CLARA D'OESTE; SANTA FÉ DO SUL; SANTANA DA PONTE PENSA; SANTA RITA D'OESTE; TRÊS FRONTEIRAS	4	1	5	3	1	1
SP	SANTO ANDRÉ	SANTO ANDRÉ; SÃO BERNARDO DO CAMPO	4	1	5	3	1	1
SP	SANTOS	BERTIOGA; CUBATÃO; GUARUJÁ; PRAIA GRANDE; SANTOS; SÃO VICENTE	4	1	5	3	1	1
SP	SÃO CARLOS	DESCALVADO; DOURADO; IBATÉ; RIBEIRÃO BONITO; SÃO CARLOS	6	1	7	5	1	1
SP	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	AGUAÍ; ÁGUAS DA PRATA; ESPÍRITO SANTO DO PINHAL; SANTO ANTÔNIO DO JARDIM; SÃO JOÃO DA BOA VISTA; VARGEM GRANDE DO SUL	8	1	9	6	1	2
SP	ITUVERAVA	ARAMINA; BURITIZAL; IGARAPAVA; ITUVERAVA; MIGUELÓPOLIS	3	1	4	3	0	1
SP	SÃO JOAQUIM DA BARRA	GUARÁ; IPUÁ; MORRO AGUDO; NUPORANGA; ORLÂNDIA; SALES OLIVEIRA; SÃO JOAQUIM DA BARRA	8	1	9	6	1	2
SP	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	CACONDE; DIVINOLÂNDIA; SÃO JOSÉ DO RIO PARDO; SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA; TAPIRATIBA	5	1	6	4	1	1

UF	Município Sede Posto de Coleta (Município de prova do ACM e ACS)	Municípios atendidos por esse Posto de Coleta (Municípios de trabalho do ACM e ACS)	ACS	ACM	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas PPP
SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	BADY BASSITT; CEDRAL; GUAPIAÇU; JACI; MIRASSOL; POTIRENDABA; SÃO JOSÉ DO RIO PRETO; UCHOA	8	1	9	6	1	2
SP	PARAIBUNA	JAMBEIRO; PARAIBUNA	1	1	2	2	0	0
SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	CAÇAPAVA; MONTEIRO LOBATO; SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	3	1	4	3	0	1
SP	SÃO PAULO	SÃO PAULO	27	0	27	20	2	5
SP	SÃO SEBASTIÃO	CARAGUATATUBA; ILHABELA; SÃO SEBASTIÃO	3	1	4	3	0	1
SP	UBATUBA	UBATUBA	1	1	2	2	0	0
SP	SERTÃOZINHO	BARRINHA; DUMONT; GUARIBA; JABOTICABAL; PITANGUEIRAS; PONTAL; PRADÓPOLIS; SERTÃOZINHO	9	1	10	7	1	2
SP	SOCORRO	PEDRA BELA; PINHALZINHO; SOCORRO; TUIUTI	4	1	5	3	1	1
SP	PIEDADE	PIEDADE; TAPIRAÍ	1	1	2	2	0	0
SP	SOROCABA	ARAÇÓIABA DA SERRA; SALTO DE PIRAPORA; SOROCABA; VOTORANTIM	3	1	4	3	0	1
SP	SUMARÉ	HORTOLÂNDIA; MONTE MOR; PAULÍNIA; SUMARÉ	3	1	4	3	0	1
SP	SUZANO	FERRAZ DE VASCONCELOS; POÁ; SUZANO	3	1	4	3	0	1
SP	TAQUARITINGA	CÂNDIDO RODRIGUES; DOBRADA; FERNANDO PRESTES; ITÁPOLIS; MONTE ALTO; SANTA ERNESTINA; TAQUARITINGA; VISTA ALEGRE DO ALTO	8	1	9	6	1	2
SP	TATUÍ	BOITUVA; CAPELA DO ALTO; CESÁRIO LANGE; IPERÓ; PORANGABA; QUADRA; TATUÍ; TORRE DE PEDRA	6	1	7	5	1	1
SP	NATIVIDADE DA SERRA	NATIVIDADE DA SERRA; REDENÇÃO DA SERRA	1	1	2	2	0	0
SP	TAUBATÉ	LAGOINHA; SÃO LUIS DO PARAÍTA; TAUBATÉ; TREMEMBÉ	3	1	4	3	0	1
SP	CONCHAS	CONCHAS; LARANJAL PAULISTA; PEREIRAS	3	1	4	3	0	1
SP	TIETÊ	CAPIVARI; CERQUILHO; JUMIRIM; RAFARD; TIETÊ	6	1	7	5	1	1
SP	TUPÃ	ARCO-IRIS; BASTOS; HERCULÂNDIA; IACRI; PARAPUÃ; QUEIROZ; QUINTANA; RINÓPOLIS; TUPÃ	9	1	10	7	1	2
SP	VALINHOS	ITATIBA; LOUVEIRA; VALINHOS; VINHEDO	3	1	4	3	0	1
SP	VOTUPORANGA	ÁLVARES FLORENCE; COSMORAMA; PARISI; VALENTIM GENTIL; VOTUPORANGA	4	1	5	3	1	1
<b>SP Total</b>			<b>574</b>	<b>125</b>	<b>699</b>	<b>495</b>	<b>72</b>	<b>132</b>
TO	ARAGUAÍNA	ARAGOMINAS; ARAGUAÍNA; CARMOLÂNDIA; MURICILÂNDIA; SANTA FÉ DO ARAGUAIA; WANDERLÂNDIA	5	1	6	4	1	1
TO	XAMBIOÁ	ARAGUANÁ; PIRAQUÊ; XAMBIOÁ	1	1	2	2	0	0
TO	ARAGUATINS	ARAGUATINS; BURITI DO TOCANTINS; CARRASCO BONITO; ESPERANTINA; SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	4	1	5	3	1	1
TO	AUGUSTINÓPOLIS	AUGUSTINÓPOLIS; AXIXÁ DO TOCANTINS; ITAGUATINS; PRAIA NORTE; SAMPAIO; SÃO MIGUEL DO TOCANTINS; SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	3	1	4	3	0	1
TO	ITAPIRATINS	ITACAJÁ; ITAPIRATINS; TUPIRATINS	1	1	2	2	0	0
TO	COLINAS DO TOCANTINS	ARAPOEMA; BANDEIRANTES DO TOCANTINS; BRASILÂNDIA DO TOCANTINS; COLINAS DO TOCANTINS; ITACAJÁ; ITAPIRATINS; NOVA OLINDA; PALMEIRANTE; PAU D'ARCO; TUPIRATINS	5	1	6	4	1	1
TO	COLMÉIA	BERNARDO SAYÃO; COITO MAGALHÃES; GOIANORTE; ITAPORÃ DO TOCANTINS; JUARINA; PEQUIZEIRO; COLMÉIA; PRESIDENTE KENNEDY	5	1	6	4	1	1
TO	DARCINÓPOLIS	AGUIARNÓPOLIS; ANANÁS; DARCINÓPOLIS; PALMEIRAS DO TOCANTINS; RIACHINHO	4	1	5	3	1	1

UF	Município Sede Posto de Coleta (Município de prova do ACM e ACS)	Municípios atendidos por esse Posto de Coleta (Municípios de trabalho do ACM e ACS)	ACS	ACM	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Vagas PPP
TO	DIANÓPOLIS	ALMAS; CHAPADA DA NATIVIDADE; CONCEIÇÃO DO TOCANTINS; DIANÓPOLIS; NATIVIDADE; NOVO JARDIM; PORTO ALEGRE DO TOCANTINS; RIO DA CONCEIÇÃO; TAIPAS DO TOCANTINS	4	1	5	3	1	1
TO	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	ABREULÂNDIA; ARAGUACEMA; CASEARA; DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS; DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS; MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS; MONTE SANTO DO TOCANTINS	4	1	5	3	1	1
TO	FORMOSO DO ARAGUAIA	ALVORADA; ARAGUAÇU; FIGUEIRÓPOLIS; FORMOSO DO ARAGUAIA; SANDOLÂNDIA; TALISMÃ	5	1	6	4	1	1
TO	GOIATINS	BABAÇULÂNDIA; BARRA DO OURO; CAMPOS LINDOS; FILADÉLFIA; GOIATINS	4	1	5	3	1	1
TO	GURUPI	ALIANÇA DO TOCANTINS; CARIRI DO TOCANTINS; CRIXÁS DO TOCANTINS; DUERÉ; GURUPI; PEIXE; SUCUPIRA	4	1	5	3	1	1
TO	RIO SONO	LIZARDA; RIO SONO	1	1	2	2	0	0
TO	MIRACEMA DO TOCANTINS	LAJEADO; MIRACEMA DO TOCANTINS; MIRANORTE; TOCANTÍNIA	3	1	4	3	0	1
TO	NOVO ACORDO	APARECIDA DO RIO NEGRO; LAGOA DO TOCANTINS; MATEIROS; NOVO ACORDO; PONTE ALTA DO TOCANTINS; SANTA TEREZA DO TOCANTINS; SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	5	1	6	4	1	1
TO	PALMAS	PALMAS	3	1	4	3	0	1
TO	PARAÍSO DO TOCANTINS	BARROLÂNDIA; CHAPADA DE AREIA; CRISTALÂNDIA; LAGOA DA CONFUSÃO; NOVA ROSALÂNDIA; PARAÍSO DO TOCANTINS; PIUM; PUGMIL	5	1	6	4	1	1
TO	PARANÁ	JAÚ DO TOCANTINS; PALMEIRÓPOLIS; PARANÁ; SÃO SALVADOR DO TOCANTINS; SÃO VALÉRIO	4	1	5	3	1	1
TO	PEDRO AFONSO	BOM JESUS DO TOCANTINS; CENTENÁRIO; FORTALEZA DO TABOCÃO; GUARAI; PEDRO AFONSO; RECURSOLÂNDIA; RIO DOS BOIS; SANTA MARIA DO TOCANTINS; TUPIRAMA	3	1	4	3	0	1
TO	PORTO NACIONAL	BREJINHO DE NAZARÉ; FÁTIMA; IPUEIRAS; MONTE DO CARMO; OLIVEIRA DE FÁTIMA; PINDORAMA DO TOCANTINS; PORTO NACIONAL; SANTA RITA DO TOCANTINS; SANTA ROSA DO TOCANTINS; SILVANÓPOLIS	3	1	4	3	0	1
TO	TAGUATINGA	ARRAIAS; AURORA DO TOCANTINS; COMBINADO; LAVANDEIRA; NOVO ALEGRE; PONTE ALTA DO BOM JESUS; TAGUATINGA	4	1	5	3	1	1
TO	TOCANTINÓPOLIS	ANGICO; CACHOEIRINHA; LUZINÓPOLIS; MAURILÂNDIA DO TOCANTINS; NAZARÉ; SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS; SÃO BENTO DO TOCANTINS; TOCANTINÓPOLIS	3	1	4	3	0	1
<b>TO Total</b>			<b>83</b>	<b>23</b>	<b>106</b>	<b>72</b>	<b>14</b>	<b>20</b>
<b>Total Geral</b>			<b>4.867</b>	<b>1.272</b>	<b>6.139</b>	<b>4.247</b>	<b>722</b>	<b>1.170</b>

**B) RECENTEADOR**

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
AC	BUJARI	BUJARI	BUJARI	0	1	3	4
AC	CAPIXABA	CAPIXABA	CAPIXABA	1	1	4	6
AC	CRUZEIRO DO SUL	CRUZEIRO DO SUL, MARECHAL THAUMATURGO, PORTO WALTER	CRUZEIRO DO SUL	2	5	17	24
AC	EPITACIOLÂNDIA	ASSIS BRASIL, BRASILÉIA, EPITACIOLÂNDIA	EPITACIOLÂNDIA	1	3	13	17
AC	FEIJÓ	FEIJÓ	FEIJÓ	1	2	8	11
AC	MÂNCIO LIMA	MÂNCIO LIMA, RODRIGUES ALVES	MÂNCIO LIMA	1	2	6	9
AC	MANOEL URBANO	MANOEL URBANO	MANOEL URBANO	0	1	2	3
AC	PLÁCIDO DE CASTRO	ACRELÂNDIA, PLÁCIDO DE CASTRO	PLÁCIDO DE CASTRO	1	2	9	12
AC	PORTO ACRE	PORTO ACRE	PORTO ACRE	1	2	5	8
AC	RIO BRANCO	RIO BRANCO, SANTA ROSA DO PURUS	RIO BRANCO	1	3	9	13
AC	SENA MADUREIRA	SENA MADUREIRA	SENA MADUREIRA	1	2	7	10
AC	SENADOR GUIOMARD	SENADOR GUIOMARD	SENADOR GUIOMARD	1	1	5	7
AC	TARAUACÁ	JORDÃO, TARAUACÁ	TARAUACÁ	1	3	12	16
AC	XAPURI	XAPURI	XAPURI	1	2	5	8
<b>AC Total</b>				<b>13</b>	<b>30</b>	<b>105</b>	<b>148</b>
AL	ÁGUA BRANCA	ÁGUA BRANCA	DELMIRO GOUVEIA	1	1	5	7
AL	ANADIA	ANADIA	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	0	0	1	1
AL	ARAPIRACA	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1	2	6	9
AL	ATALAIA	ATALAIA	ATALAIA	0	0	2	2
AL	BATALHA	BATALHA	BATALHA	0	0	2	2
AL	BELÉM	BELÉM	IGACI	0	1	2	3
AL	BELO MONTE	BELO MONTE	BATALHA	0	0	2	2
AL	BOCA DA MATA	BOCA DA MATA	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	0	0	1	1
AL	BRANQUINHA	BRANQUINHA	UNIÃO DOS PALMARES	0	0	2	2
AL	CACIMBINHAS	CACIMBINHAS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	0	1	2	3
AL	CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	0	0	2	2
AL	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	SÃO SEBASTIÃO	1	1	3	5
AL	CANAPI	CANAPI	MATA GRANDE	1	1	3	5
AL	CAPELA	CAJUEIRO, CAPELA	ATALAIA	0	0	1	1
AL	CARNEIROS	CARNEIROS	SÃO JOSÉ DA TAPERA	0	0	2	2
AL	CHÃ PRETA	CHÃ PRETA	VIÇOSA	0	0	2	2
AL	COITÉ DO NÓIA	COITÉ DO NÓIA	ARAPIRACA	1	1	4	6
AL	COLÔNIA LEOPOLDINA	COLÔNIA LEOPOLDINA	JOAQUIM GOMES	0	0	2	2
AL	CORURIFE	CORURIFE, JEQUIÁ DA PRAIA	CORURIFE	0	0	2	2
AL	CRAÍBAS	CRAÍBAS	BATALHA	1	2	8	11
AL	DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA	0	1	2	3
AL	DOIS RIACHOS	DOIS RIACHOS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	0	1	3	4
AL	ESTRELA DE ALAGOAS	ESTRELA DE ALAGOAS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1	2	5	8
AL	FEIRA GRANDE	FEIRA GRANDE	ARAPIRACA	1	2	6	9
AL	FELIZ DESERTO	FELIZ DESERTO	PENEDO	0	0	1	1
AL	FLEXEIRAS	FLEXEIRAS	JOAQUIM GOMES	0	0	2	2
AL	GIRAU DO PONCIANO	GIRAU DO PONCIANO	GIRAU DO PONCIANO	1	3	11	15
AL	IBATEGUARA	IBATEGUARA	UNIÃO DOS PALMARES	0	0	1	1
AL	IGACI	IGACI	IGACI	1	3	9	13
AL	IGREJA NOVA	IGREJA NOVA	PENEDO	1	1	5	7
AL	INHAPI	INHAPI	MATA GRANDE	1	1	3	5
AL	JACARÉ DOS HOMENS	JACARÉ DOS HOMENS	BATALHA	0	0	2	2
AL	JACUIPE	CAMPESTRE, JACUIPE, JUNDIÁ	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	0	0	1	1
AL	JARAMATAIA	JARAMATAIA	BATALHA	0	0	2	2
AL	JOAQUIM GOMES	JOAQUIM GOMES	JOAQUIM GOMES	0	0	2	2
AL	JUNQUEIRO	JUNQUEIRO	CORURIFE	0	1	3	4
AL	LAGOA DA CANOA	LAGOA DA CANOA	GIRAU DO PONCIANO	1	1	4	6
AL	LIMOEIRO DE ANADIA	LIMOEIRO DE ANADIA	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	1	1	5	7
AL	MACEIÓ	MACEIÓ, MESSIAS, PILAR, RIO LARGO, SATUBA	MACEIÓ	0	0	1	1
AL	MAJOR ISIDORO	MAJOR ISIDORO	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1	1	3	5
AL	MAR VERMELHO	MAR VERMELHO	VIÇOSA	0	0	1	1
AL	MARAGOGI	JAPARATINGA, MARAGOGI	PORTO CALVO	1	1	3	5
AL	MARAVILHA	MARAVILHA	SANTANA DO IPANEMA	0	1	3	4
AL	MARECHAL DEODORO	BARRA DE SANTO ANTÔNIO, BARRA DE SÃO MIGUEL,	MARECHAL DEODORO	0	0	1	1

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
		COQUEIRO SECO, MARECHAL DEODORO, PARIPUEIRA, SANTA LUZIA DO NORTE					
AL	MARIBONDO	MARIBONDO, PINDOBA	ATALAIA	0	1	2	3
AL	MATA GRANDE	MATA GRANDE	MATA GRANDE	1	2	6	9
AL	MATRIZ DE CAMARAGIBE	MATRIZ DE CAMARAGIBE	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	0	0	1	1
AL	MINADOR DO NEGRÃO	MINADOR DO NEGRÃO	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	0	1	2	3
AL	MONTEIRÓPOLIS	MONTEIRÓPOLIS	SÃO JOSÉ DA TAPERA	0	0	1	1
AL	MURICI	MURICI	UNIÃO DOS PALMARES	0	0	1	1
AL	NOVO LINO	NOVO LINO	JOAQUIM GOMES	0	0	1	1
AL	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	SANTANA DO IPANEMA	0	1	3	4
AL	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	DELMIRO GOUVEIA	0	0	2	2
AL	OLHO D'ÁGUA GRANDE	OLHO D'ÁGUA GRANDE	SÃO SEBASTIÃO	0	0	2	2
AL	OLIVENÇA	OLIVENÇA	SANTANA DO IPANEMA	0	1	3	4
AL	OURO BRANCO	OURO BRANCO	SANTANA DO IPANEMA	0	1	2	3
AL	PALESTINA	PALESTINA	SÃO JOSÉ DA TAPERA	0	0	1	1
AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1	2	7	10
AL	PÃO DE AÇÚCAR	PÃO DE AÇÚCAR	SÃO JOSÉ DA TAPERA	1	1	3	5
AL	PARICONHA	PARICONHA	DELMIRO GOUVEIA	0	1	2	3
AL	PAULO JACINTO	PAULO JACINTO	VIÇOSA	0	0	1	1
AL	PENEDO	PENEDO	PENEDO	0	1	3	4
AL	PIAÇABUÇU	PIAÇABUÇU	PENEDO	0	0	1	1
AL	PIRANHAS	PIRANHAS	DELMIRO GOUVEIA	0	1	2	3
AL	POÇO DAS TRINCHEIRAS	POÇO DAS TRINCHEIRAS	SANTANA DO IPANEMA	0	1	3	4
AL	PORTO CALVO	PORTO CALVO	PORTO CALVO	0	0	2	2
AL	PORTO DE PEDRAS	PASSO DE CAMARAGIBE, PORTO DE PEDRAS, SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	PORTO CALVO	0	0	1	1
AL	PORTO REAL DO COLÉGIO	PORTO REAL DO COLÉGIO	SÃO SEBASTIÃO	0	1	3	4
AL	QUEBRANGULO	QUEBRANGULO	VIÇOSA	0	0	2	2
AL	SANTANA DO IPANEMA	SANTANA DO IPANEMA	SANTANA DO IPANEMA	1	2	5	8
AL	SANTANA DO MUNDAÚ	SANTANA DO MUNDAÚ	UNIÃO DOS PALMARES	0	1	3	4
AL	SÃO BRÁS	SÃO BRÁS	SÃO SEBASTIÃO	0	0	2	2
AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	SÃO JOSÉ DA LAJE	UNIÃO DOS PALMARES	0	0	1	1
AL	SÃO JOSÉ DA TAPERA	SÃO JOSÉ DA TAPERA	SÃO JOSÉ DA TAPERA	1	2	8	11
AL	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	1	1	3	5
AL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	ROTEIRO, SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	0	0	1	1
AL	SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO	1	2	5	8
AL	SENADOR RUI PALMEIRA	SENADOR RUI PALMEIRA	SÃO JOSÉ DA TAPERA	1	1	3	5
AL	TANQUE D'ARCA	TANQUE D'ARCA	IGACI	0	0	1	1
AL	TAQUARANA	TAQUARANA	IGACI	1	1	4	6
AL	TEOTÔNIO VILELA	TEOTÔNIO VILELA	CORURIFE	0	0	2	2
AL	TRAIPU	TRAIPU	GIRAU DO PONCIANO	1	2	7	10
AL	UNIÃO DOS PALMARES	UNIÃO DOS PALMARES	UNIÃO DOS PALMARES	1	1	4	6
AL	VIÇOSA	VIÇOSA	VIÇOSA	1	1	3	5
<b>AL Total</b>				<b>28</b>	<b>59</b>	<b>242</b>	<b>329</b>
AM	AMATURÁ	AMATURÁ	AMATURÁ	1	1	4	6
AM	ANAMÃ	ANAMÃ	ANAMÃ	0	1	3	4
AM	ANORI	ANORI	ANORI	0	1	2	3
AM	APUÍ	APUÍ	APUÍ	1	2	6	9
AM	ATALAIA DO NORTE	ATALAIA DO NORTE	ATALAIA DO NORTE	1	2	5	8
AM	AUTAZES	AUTAZES	AUTAZES	1	3	12	16
AM	BARCELOS	BARCELOS	BARCELOS	1	3	10	14
AM	BARREIRINHA	BARREIRINHA	BARREIRINHA	1	2	6	9
AM	BENJAMIN CONSTANT	BENJAMIN CONSTANT	BENJAMIN CONSTANT	1	2	7	10
AM	BERURI	BERURI	BERURI	1	1	3	5
AM	BOA VISTA DO RAMOS	BOA VISTA DO RAMOS	BOA VISTA DO RAMOS	1	1	3	5
AM	BOCA DO ACRE	BOCA DO ACRE	BOCA DO ACRE	1	2	9	12
AM	BORBA	BORBA	BORBA	1	3	10	14
AM	CAAPIRANGA	CAAPIRANGA	CAAPIRANGA	0	1	2	3
AM	CANUTAMA	CANUTAMA	CANUTAMA	1	2	6	9

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
AM	CARAUARI	CARAUARI	CARAUARI	1	1	3	5
AM	CAREIRO	CAREIRO, MANAQUIRI	CAREIRO	1	4	15	20
AM	COARI	COARI	COARI	1	3	11	15
AM	CODAJÁS	CODAJÁS	CODAJÁS	1	1	3	5
AM	EIRUNEPÉ	EIRUNEPÉ	EIRUNEPÉ	1	2	5	8
AM	ENVIRA	ENVIRA	ENVIRA	1	1	3	5
AM	FONTE BOA	FONTE BOA	FONTE BOA	1	1	4	6
AM	GUAJARÁ	GUAJARÁ	GUAJARÁ	0	1	2	3
AM	HUMAITÁ	HUMAITÁ	HUMAITÁ	1	3	9	13
AM	IPIXUNA	IPIXUNA	IPIXUNA	0	1	3	4
AM	ITACOATIARA	ITACOATIARA	ITACOATIARA	1	4	15	20
AM	ITAMARATI	ITAMARATI	ITAMARATI	0	1	2	3
AM	ITAPIRANGA	ITAPIRANGA	ITAPIRANGA	0	0	2	2
AM	JAPURÁ	JAPURÁ	JAPURÁ	1	1	3	5
AM	JURUÁ	JURUÁ	JURUÁ	0	1	2	3
AM	JUTAÍ	JUTAÍ	JUTAÍ	1	1	3	5
AM	LÁBREA	LÁBREA	LÁBREA	1	4	13	18
AM	MANACAPURU	MANACAPURU, NOVO AIRÃO	MANACAPURU	2	5	17	24
AM	MANAUS	CAREIRO DA VÁRZEA, IRANDUBA, MANAUS	MANAUS	3	8	30	41
AM	MANICORÉ	MANICORÉ	MANICORÉ	1	3	11	15
AM	MARAÃ	MARAÃ	MARAÃ	1	1	4	6
AM	MAUÉS	MAUÉS	MAUÉS	1	4	15	20
AM	NHAMUNDÁ	NHAMUNDÁ	NHAMUNDÁ	1	1	5	7
AM	NOVA OLINDA DO NORTE	NOVA OLINDA DO NORTE	NOVA OLINDA DO NORTE	1	2	5	8
AM	NOVO ARIPUANÃ	NOVO ARIPUANÃ	NOVO ARIPUANÃ	1	2	5	8
AM	PARINTINS	PARINTINS	PARINTINS	1	3	10	14
AM	PAUINI	PAUINI	PAUINI	1	1	4	6
AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	1	3	9	13
AM	RIO PRETO DA EVA	RIO PRETO DA EVA	RIO PRETO DA EVA	1	3	9	13
AM	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	1	2	5	8
AM	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	1	2	7	10
AM	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	1	3	11	15
AM	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	1	2	8	11
AM	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	0	0	2	2
AM	SILVES	SILVES	SILVES	0	1	3	4
AM	TABATINGA	TABATINGA	TABATINGA	1	2	8	11
AM	TAPAUÁ	TAPAUÁ	TAPAUÁ	1	2	8	11
AM	TEFÉ	ALVARÃES, TEFÉ	TEFÉ	1	3	10	14
AM	TONANTINS	TONANTINS	TONANTINS	1	1	4	6
AM	UARINI	UARINI	UARINI	1	1	3	5
AM	URUCARÁ	URUCARÁ	URUCARÁ	0	1	3	4
AM	URUCURITUBA	URUCURITUBA	URUCURITUBA	0	1	3	4
<b>AM Total</b>				<b>48</b>	<b>114</b>	<b>385</b>	<b>547</b>
AP	AMAPÁ	AMAPÁ	AMAPÁ	0	0	1	1
AP	CALÇOENE	CALÇOENE	AMAPÁ	0	0	1	1
AP	CUTÍAS	CUTÍAS	MACAPÁ	0	0	1	1
AP	FERREIRA GOMES	FERREIRA GOMES	PORTO GRANDE	0	0	1	1
AP	ITAUBAL	ITAUBAL	MACAPÁ	0	0	1	1
AP	LARANJAL DO JARI	LARANJAL DO JARI	LARANJAL DO JARI	0	0	2	2
AP	MACAPÁ	MACAPÁ	MACAPÁ	0	1	3	4
AP	MAZAGÃO	MAZAGÃO	MACAPÁ	0	0	2	2
AP	OIAPOQUE	OIAPOQUE	AMAPÁ	0	0	2	2
AP	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	PORTO GRANDE	0	0	1	1
AP	PORTO GRANDE	PORTO GRANDE	PORTO GRANDE	0	1	2	3
AP	PRACUÚBA	PRACUÚBA	AMAPÁ	0	0	1	1
AP	SANTANA	SANTANA	MACAPÁ	0	0	2	2
AP	SERRA DO NAVIO	SERRA DO NAVIO	PORTO GRANDE	0	0	1	1
AP	TARTARUGALZINHO	TARTARUGALZINHO	AMAPÁ	0	0	2	2
AP	VITÓRIA DO JARI	VITÓRIA DO JARI	LARANJAL DO JARI	0	0	1	1
<b>AP Total</b>				<b>0</b>	<b>2</b>	<b>24</b>	<b>26</b>

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
BA	ABAÍRA	ABAÍRA	PIATÁ	1	1	4	6
BA	ABARÉ	ABARÉ	CHORROCHÓ	0	1	3	4
BA	ACAJUTIBA	ACAJUTIBA	APORÁ	0	1	3	4
BA	ADUSTINA	ADUSTINA	PARIPIRANGA	1	2	7	10
BA	ÁGUA FRIA	ÁGUA FRIA	IRARÁ	1	1	5	7
BA	AIQUARA	AIQUARA	JEQUIÉ	0	0	1	1
BA	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	1	2	5	8
BA	ALCOBAÇA	ALCOBAÇA	ITAMARAJU	1	1	3	5
BA	ALMADINA	ALMADINA	URUÇUCA	0	0	1	1
BA	AMARGOSA	AMARGOSA	AMARGOSA	1	1	4	6
BA	AMÉLIA RODRIGUES	AMÉLIA RODRIGUES, TERRA NOVA	AMÉLIA RODRIGUES	0	1	2	3
BA	AMÉRICA DOURADA	AMÉRICA DOURADA	MORRO DO CHAPÉU	1	1	3	5
BA	ANAGÉ	ANAGÉ	ANAGÉ	1	2	5	8
BA	ANDARAÍ	ANDARAÍ	ANDARAÍ	1	1	3	5
BA	ANDORINHA	ANDORINHA	SENHOR DO BONFIM	1	1	3	5
BA	ANGICAL	ANGICAL	BARREIRAS	1	1	3	5
BA	ANGUERA	ANGUERA	IPIRÁ	0	1	3	4
BA	ANTAS	ANTAS	ANTAS	1	1	4	6
BA	ANTÔNIO CARDOSO	ANTÔNIO CARDOSO	SANTO ESTÊVÃO	0	1	3	4
BA	ANTÔNIO GONÇALVES	ANTÔNIO GONÇALVES	CAMPO FORMOSO	0	1	2	3
BA	APORÁ	APORÁ	APORÁ	1	2	8	11
BA	APUAREMA	APUAREMA	JEQUIÉ	0	0	2	2
BA	ARAÇAS	ARAÇAS	ALAGOINHAS	0	1	2	3
BA	ARACATU	ARACATU	BRUMADO	1	2	5	8
BA	ARACI	ARACI	ARACI	1	3	13	17
BA	ARAMARI	ARAMARI	ALAGOINHAS	0	1	3	4
BA	ARATAÇA	ARATAÇA	CAMACAN	0	1	2	3
BA	ARATUIPE	ARATUIPE	NAZARÉ	0	0	2	2
BA	AURELINO LEAL	AURELINO LEAL	URUÇUCA	0	0	2	2
BA	BAIANÓPOLIS	BAIANÓPOLIS	CRISTÓPOLIS	1	2	6	9
BA	BAIXA GRANDE	BAIXA GRANDE	MAIRI	1	1	4	6
BA	BANZAÉ	BANZAÉ	RIBEIRA DO POMBAL	1	2	5	8
BA	BARRA	BARRA	BARRA	1	2	8	11
BA	BARRA DA ESTIVA	BARRA DA ESTIVA	BARRA DA ESTIVA	1	2	6	9
BA	BARRA DO CHOÇA	BARRA DO CHOÇA	VITÓRIA DA CONQUISTA	0	1	3	4
BA	BARRA DO MENDES	BARRA DO MENDES	CANARANA	1	2	5	8
BA	BARRA DO ROCHA	BARRA DO ROCHA	IPIAÚ	0	0	2	2
BA	BARREIRAS	BARREIRAS	BARREIRAS	1	1	4	6
BA	BARRO ALTO	BARRO ALTO	CANARANA	1	1	5	7
BA	BARRO PRETO	BARRO PRETO	ITABUNA	0	0	2	2
BA	BARROCAS	BARROCAS	ARACI	1	1	4	6
BA	BELMONTE	BELMONTE	BELMONTE	1	1	3	5
BA	BELO CAMPO	BELO CAMPO	TREMEDAL	0	1	3	4
BA	BIRITINGA	BIRITINGA	BIRITINGA	1	2	5	8
BA	BOA NOVA	BOA NOVA	MANOEL VITORINO	0	1	3	4
BA	BOA VISTA DO TUPIM	BOA VISTA DO TUPIM	ITABERABA	1	1	4	6
BA	BOM JESUS DA LAPA	BOM JESUS DA LAPA	BOM JESUS DA LAPA	1	2	7	10
BA	BOM JESUS DA SERRA	BOM JESUS DA SERRA	POÇÕES	1	1	3	5
BA	BONINAL	BONINAL	SEABRA	0	1	2	3
BA	BONITO	BONITO	UTINGA	1	1	3	5
BA	BOQUIRA	BOQUIRA	BOQUIRA	1	2	5	8
BA	BOTUPORÁ	BOTUPORÁ	TANQUE NOVO	1	1	5	7
BA	BREJÕES	BREJÕES	NOVA ITARANA	0	1	2	3
BA	BREJOLÂNDIA	BREJOLÂNDIA	TABOCAS DO BREJO VELHO	1	1	4	6
BA	BROTAS DE MACAÚBAS	BROTAS DE MACAÚBAS	BROTAS DE MACAÚBAS	1	1	4	6
BA	BRUMADO	BRUMADO	BRUMADO	1	2	8	11
BA	BUERAREMA	BUERAREMA	ITABUNA	0	0	1	1
BA	BURITIRAMA	BURITIRAMA	BURITIRAMA	1	1	5	7
BA	CAATIBA	CAATIBA	ITAPETINGA	0	1	2	3
BA	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	CACHOEIRA	1	2	5	8
BA	CACHOEIRA	CACHOEIRA	CACHOEIRA	1	1	5	7
BA	CACULÉ	CACULÉ	CACULÉ	1	2	5	8
BA	CAÉM	CAÉM	SAÚDE	1	1	3	5
BA	CAETANOS	CAETANOS	CAETANOS	1	1	4	6
BA	CAETITÉ	CAETITÉ	CAETITÉ	1	3	12	16
BA	CAFARNAUM	CAFARNAUM	CAFARNAUM	1	1	5	7
BA	CAIRU	CAIRU	VALENÇA	0	0	2	2

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
BA	CALDEIRÃO GRANDE	CALDEIRÃO GRANDE	SAÚDE	1	1	3	5
BA	CAMACAN	CAMACAN	CAMACAN	0	0	2	2
BA	CAMAÇARI	CAMAÇARI, DIAS D'ÁVILA	CAMAÇARI	1	1	3	5
BA	CAMAMU	CAMAMU	ITUBERÁ	1	1	5	7
BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	1	2	8	11
BA	CAMPO FORMOSO	CAMPO FORMOSO	CAMPO FORMOSO	1	2	9	12
BA	CANARANA	CANARANA, LAPÃO	CANARANA	1	3	12	16
BA	CANAVIEIRAS	CANAVIEIRAS	ILHÉUS	1	2	5	8
BA	CANDEAL	CANDEAL	CANDEAL	0	0	2	2
BA	CANDIBA	CANDIBA	GUANAMBI	1	2	5	8
BA	CÂNDIDO SALES	CÂNDIDO SALES	VITÓRIA DA CONQUISTA	0	1	3	4
BA	CANSANÇÃO	CANSANÇÃO	CANSANÇÃO	1	3	9	13
BA	CANUDOS	CANUDOS	UAUÁ	1	1	4	6
BA	CAPELA DO ALTO ALEGRE	CAPELA DO ALTO ALEGRE	NOVA FÁTIMA	1	1	3	5
BA	CAPIM GROSSO	CAPIM GROSSO	CAPIM GROSSO	1	1	4	6
BA	CARAÍBAS	CARAÍBAS	ANAGÉ	1	1	3	5
BA	CARAVELAS	CARAVELAS	ITAMARAJU	0	1	2	3
BA	CARINHANHA	CARINHANHA	CARINHANHA	1	2	5	8
BA	CASA NOVA	CASA NOVA	CASA NOVA	2	4	16	22
BA	CASTRO ALVES	CASTRO ALVES	CRUZ DAS ALMAS	1	1	3	5
BA	CATU	CATU	ALAGOINHAS	1	1	3	5
BA	CATURAMA	CATURAMA	PARAMIRIM	1	1	5	7
BA	CENTRAL	CENTRAL	XIQUE-XIQUE	1	1	4	6
BA	CHORROCHÓ	CHORROCHÓ	CHORROCHÓ	0	1	3	4
BA	CÍCERO DANTAS	CÍCERO DANTAS	CÍCERO DANTAS	1	2	9	12
BA	CIPÓ	CIPÓ	CIPÓ	1	1	3	5
BA	COARACI	COARACI	URUÇUCA	0	0	1	1
BA	COCOS	COCOS	CORIBE	1	1	4	6
BA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	CACHOEIRA	1	1	3	5
BA	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	CRUZ DAS ALMAS	1	1	4	6
BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	CONCEIÇÃO DO COITÉ	CONCEIÇÃO DO COITÉ	1	3	11	15
BA	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	FEIRA DE SANTANA	0	1	2	3
BA	CONDE	CONDE	ESPLANADA	1	1	4	6
BA	CONDEÚBA	CONDEÚBA	CONDEÚBA	1	1	4	6
BA	CONTENDAS DO SINCORÁ	CONTENDAS DO SINCORÁ	IRAMAIA	0	1	2	3
BA	CORAÇÃO DE MARIA	CORAÇÃO DE MARIA	IRARÁ	1	2	7	10
BA	CORDEIROS	CORDEIROS	CONDEÚBA	0	1	2	3
BA	CORIBE	CORIBE	CORIBE	1	1	3	5
BA	CORONEL JOÃO SÁ	CORONEL JOÃO SÁ	CORONEL JOÃO SÁ	1	2	5	8
BA	CORRENTINA	CORRENTINA	SANTA MARIA DA VITÓRIA	1	2	8	11
BA	COTEGIPE	COTEGIPE	CRISTÓPOLIS	1	1	4	6
BA	CRAVOLÂNDIA	CRAVOLÂNDIA, SANTA INÊS	JAGUAQUARA	0	0	2	2
BA	CRISÓPOLIS	CRISÓPOLIS	INHAMBUPE	1	3	10	14
BA	CRISTÓPOLIS	CRISTÓPOLIS	CRISTÓPOLIS	1	1	3	5
BA	CRUZ DAS ALMAS	CRUZ DAS ALMAS	CRUZ DAS ALMAS	1	1	3	5
BA	CURAÇÁ	CURAÇÁ	CURAÇÁ	1	2	8	11
BA	DÁRIO MEIRA	DÁRIO MEIRA	IPIAÚ	0	1	3	4
BA	DOM BASÍLIO	DOM BASÍLIO	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	1	1	5	7
BA	DOM MACEDO COSTA	DOM MACEDO COSTA	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	0	0	2	2
BA	ELÍSIO MEDRADO	ELÍSIO MEDRADO	AMARGOSA	0	1	3	4
BA	ENCRUZILHADA	ENCRUZILHADA	ENCRUZILHADA	1	1	4	6
BA	ENTRE RIOS	CARDEAL DA SILVA, ENTRE RIOS	ENTRE RIOS	1	1	4	6
BA	ÉRICO CARDOSO	ÉRICO CARDOSO	PARAMIRIM	1	1	3	5
BA	ESPLANADA	ESPLANADA	ESPLANADA	1	1	5	7
BA	EUCLIDES DA CUNHA	EUCLIDES DA CUNHA	EUCLIDES DA CUNHA	1	3	13	17
BA	EUNÁPOLIS	EUNÁPOLIS	EUNÁPOLIS	0	1	3	4
BA	FÁTIMA	FÁTIMA	FÁTIMA	1	2	6	9
BA	FEIRA DA MATA	FEIRA DA MATA	SERRA DO RAMALHO	0	1	2	3
BA	FEIRA DE SANTANA	FEIRA DE SANTANA	FEIRA DE SANTANA	1	4	14	19
BA	FILADÉLFIA	FILADÉLFIA	ITIÚBA	1	1	3	5
BA	FIRMINO ALVES	FIRMINO ALVES, SANTA CRUZ DA VITÓRIA	ITAPETINGA	0	0	1	1
BA	FLORESTA AZUL	FLORESTA AZUL	ITABUNA	0	0	2	2

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
BA	FORMOSA DO RIO PRETO	FORMOSA DO RIO PRETO	FORMOSA DO RIO PRETO	1	1	4	6
BA	GANDU	GANDU	GANDU	0	1	3	4
BA	GAVIÃO	GAVIÃO	NOVA FÁTIMA	0	0	2	2
BA	GENTIO DO OURO	GENTIO DO OURO	XIQUE-XIQUE	1	1	3	5
BA	GLÓRIA	GLÓRIA	PAULO AFONSO	1	1	4	6
BA	GONGOGI	GONGOGI	IPIAÚ	0	0	2	2
BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	GOVERNADOR MANGABEIRA	CACHOEIRA	1	1	5	7
BA	GUAJERU	GUAJERU	BRUMADO	0	1	3	4
BA	GUANAMBI	GUANAMBI	GUANAMBI	1	3	9	13
BA	GUARATINGA	GUARATINGA	GUARATINGA	1	1	5	7
BA	HELIÓPOLIS	HELIÓPOLIS	HELIÓPOLIS	1	2	6	9
BA	IAÇU	IAÇU	ITABERABA	0	1	2	3
BA	IBIASSUCÊ	IBIASSUCÊ	CAETITÉ	1	1	5	7
BA	IBICARAÍ	IBICARAÍ	ITABUNA	0	0	1	1
BA	IBICOARA	IBICOARA	BARRA DA ESTIVA	1	1	5	7
BA	IBICUI	IBICUI	IGUAÍ	0	1	2	3
BA	IBIPEBA	IBIPEBA	IBITITÁ	1	1	4	6
BA	IBIPITANGA	IBIPITANGA	BOQUIRA	1	2	5	8
BA	IBIQUERA	IBIQUERA	RUY BARBOSA	0	1	2	3
BA	IBIRAPITANGA	IBIRAPITANGA	GANDU	1	1	4	6
BA	IBIRAPUÃ	IBIRAPUÃ	MEDEIROS NETO	0	0	2	2
BA	IBIRATAIA	IBIRATAIA	IPIAÚ	0	1	2	3
BA	IBITIARA	IBITIARA	IBITIARA	1	2	5	8
BA	IBITITÁ	IBITITÁ	IBITITÁ	1	2	7	10
BA	IBOTIRAMA	IBOTIRAMA	IBOTIRAMA	0	1	3	4
BA	ICHU	ICHU	CANDEAL	0	1	3	4
BA	IGAPORÃ	IGAPORÃ	CAETITÉ	1	1	4	6
BA	IGRAPIÚNA	IGRAPIÚNA	ITUBERÁ	1	1	4	6
BA	IGUAÍ	IGUAÍ	IGUAÍ	1	1	4	6
BA	ILHÉUS	ILHÉUS	ILHÉUS	1	2	9	12
BA	INHAMBUPE	INHAMBUPE	INHAMBUPE	1	2	6	9
BA	IPECAETÁ	IPECAETÁ	SANTO ESTÉVÃO	1	2	7	10
BA	IPIAÚ	IPIAÚ	IPIAÚ	0	1	2	3
BA	IPIRÁ	IPIRÁ	IPIRÁ	1	4	15	20
BA	IPUPIARA	IPUPIARA	BROTAS DE MACAÚBAS	0	1	3	4
BA	IRAJUBA	IRAJUBA	JAGUAQUARA	0	1	2	3
BA	IRAMAIA	IRAMAIA	IRAMAIA	0	1	3	4
BA	IRAQUARA	IRAQUARA, SOUTO SOARES	IRAQUARA	1	4	13	18
BA	IRARÁ	IRARÁ	IRARÁ	1	2	6	9
BA	IRECÊ	IRECÊ, SÃO GABRIEL	IRECÊ	1	3	10	14
BA	ITABELA	ITABELA	EUNÁPOLIS	0	0	2	2
BA	ITABERABA	ITABERABA	ITABERABA	1	2	6	9
BA	ITABUNA	ITABUNA	ITABUNA	0	0	2	2
BA	ITACARÉ	ITACARÉ	ITACARÉ	1	1	5	7
BA	ITAETÉ	ITAETÉ	ITAETÉ	1	1	3	5
BA	ITAGI	ITAGI	JEQUIÉ	0	0	1	1
BA	ITAGIBÁ	ITAGIBÁ	IPIAÚ	0	1	3	4
BA	ITAGIMIRIM	ITAGIMIRIM, ITAPEBI	EUNÁPOLIS	0	0	2	2
BA	ITAGUAÇU DA BAHIA	ITAGUAÇU DA BAHIA	XIQUE-XIQUE	1	1	4	6
BA	ITAJU DO COLÔNIA	ITAJU DO COLÔNIA	ITABUNA	0	0	1	1
BA	ITAJUIPE	ITAJUIPE	URUÇUCA	0	1	2	3
BA	ITAMARAJU	ITAMARAJU	ITAMARAJU	1	2	5	8
BA	ITAMARI	ITAMARI	GANDU	0	0	2	2
BA	ITAMBÉ	ITAMBÉ	VITÓRIA DA CONQUISTA	0	1	3	4
BA	ITANAGRA	ITANAGRA	CAMAÇARI	0	0	1	1
BA	ITANHÉM	ITANHÉM	ITANHÉM	1	1	3	5
BA	ITAPARICA	ITAPARICA, VERA CRUZ	NAZARÉ	0	0	1	1
BA	ITAPÉ	ITAPÉ	ITABUNA	0	0	2	2
BA	ITAPETINGA	ITAPETINGA	ITAPETINGA	0	0	1	1
BA	ITAPICURU	ITAPICURU	ITAPICURU	1	2	7	10
BA	ITAPITANGA	ITAPITANGA	URUÇUCA	0	0	2	2
BA	ITAQUARA	ITAQUARA	JAGUAQUARA	0	1	2	3
BA	ITARANTIM	ITARANTIM	ITARANTIM	0	1	2	3
BA	ITATIM	ITATIM	CRUZ DAS ALMAS	0	1	2	3
BA	ITIRUÇU	ITIRUÇU	MARACÁS	0	1	3	4
BA	ITIÚBA	ITIÚBA	ITIÚBA	1	1	4	6
BA	ITORORÓ	ITORORÓ	ITAPETINGA	0	0	2	2

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
BA	ITUAÇU	ITUAÇU	BARRA DA ESTIVA	1	1	5	7
BA	ITUBERÁ	ITUBERÁ	ITUBERÁ	1	1	3	5
BA	IUIÚ	IUIÚ	CARINHANHA	0	1	2	3
BA	JABORANDI	JABORANDI	CORIBE	1	1	4	6
BA	JACARACI	JACARACI	LICÍNIO DE ALMEIDA	1	2	5	8
BA	JACOBINA	JACOBINA	JACOBINA	1	2	7	10
BA	JAGUAQUARA	JAGUAQUARA	JAGUAQUARA	1	1	3	5
BA	JAGUARARI	JAGUARARI	SENHOR DO BONFIM	1	1	3	5
BA	JAGUIPE	JAGUIPE	NAZARÉ	0	1	3	4
BA	JANDAÍRA	JANDAÍRA	RIO REAL	0	0	2	2
BA	JEQUIÉ	JEQUIÉ	JEQUIÉ	1	2	5	8
BA	JEREMOABO	JEREMOABO	JEREMOABO	1	2	5	8
BA	JQUIRIÇÁ	JQUIRIÇÁ	MUTUÍPE	1	1	4	6
BA	JITAÚNA	JITAÚNA	JEQUIÉ	0	1	3	4
BA	JOÃO DOURADO	JOÃO DOURADO	IRECÉ	1	1	4	6
BA	JUAZEIRO	JUAZEIRO	JUAZEIRO	1	3	13	17
BA	JUCURUÇU	JUCURUÇU	JUCURUÇU	0	1	3	4
BA	JUSSARA	JUSSARA	IRECÉ	1	1	4	6
BA	JUSSARI	JUSSARI	CAMACAN	0	0	1	1
BA	JUSSIAPE	JUSSIAPE	PIATÁ	1	1	3	5
BA	LAFAIETE COUTINHO	LAFAIETE COUTINHO	JEQUIÉ	0	0	2	2
BA	LAGOA REAL	LAGOA REAL	CAETITÉ	1	2	5	8
BA	LAJE	LAJE	MUTUÍPE	1	2	5	8
BA	LAJEDÃO	LAJEDÃO	MEDEIROS NETO	0	0	1	1
BA	LAJEDINHO	LAJEDINHO	RUY BARBOSA	0	1	2	3
BA	LAJEDO DO TABOCAL	LAJEDO DO TABOCAL	MARACÁS	0	0	2	2
BA	LAMARÃO	LAMARÃO	SERRINHA	1	1	4	6
BA	LENÇÓIS	LENÇÓIS	ANDARAÍ	0	0	2	2
BA	LICÍNIO DE ALMEIDA	LICÍNIO DE ALMEIDA	LICÍNIO DE ALMEIDA	1	1	4	6
BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	1	3	10	14
BA	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	0	1	2	3
BA	MACAJUBA	MACAJUBA	RUY BARBOSA	0	1	2	3
BA	MACARANI	MACARANI	ITARANTIM	0	0	2	2
BA	MACAÚBAS	MACAÚBAS	MACAÚBAS	1	3	13	17
BA	MACURURÉ	MACURURÉ	CHORROCHÓ	0	1	3	4
BA	MAETINGA	MAETINGA	ANAGÉ	0	1	2	3
BA	MAIQUINIQUE	MAIQUINIQUE	ITARANTIM	0	0	2	2
BA	MAIRI	MAIRI	MAIRI	1	1	5	7
BA	MALHADA	MALHADA	CARINHANHA	1	1	5	7
BA	MALHADA DE PEDRAS	MALHADA DE PEDRAS	BRUMADO	1	1	3	5
BA	MANOEL VITORINO	MANOEL VITORINO	MANOEL VITORINO	1	1	3	5
BA	MANSIDÃO	MANSIDÃO	BURITIRAMA	1	1	3	5
BA	MARACÁS	MARACÁS	MARACÁS	1	1	3	5
BA	MARAGOGIPE	MARAGOGIPE	MARAGOGIPE	1	2	9	12
BA	MARAU	MARAU	ITACARÉ	1	1	5	7
BA	MARCIONÍLIO SOUZA	MARCIONÍLIO SOUZA	ITABERABA	0	1	3	4
BA	MASCOTE	MASCOTE	CAMACAN	0	0	2	2
BA	MATA DE SÃO JOÃO	MATA DE SÃO JOÃO	CAMAÇARI	0	0	2	2
BA	MATINA	MATINA	GUANAMBI	1	1	3	5
BA	MEDEIROS NETO	MEDEIROS NETO	MEDEIROS NETO	0	1	3	4
BA	MIGUEL CALMON	MIGUEL CALMON	JACOBINA	1	2	6	9
BA	MIRANGABA	MIRANGABA	JACOBINA	1	1	4	6
BA	MIRANTE	MIRANTE	CAETANOS	0	1	3	4
BA	MONTE SANTO	MONTE SANTO	MONTE SANTO	2	4	15	21
BA	MORPARÁ	MORPARÁ	BARRA	0	1	2	3
BA	MORRO DO CHAPÉU	MORRO DO CHAPÉU	MORRO DO CHAPÉU	1	2	5	8
BA	MORTUGABA	MORTUGABA	LICÍNIO DE ALMEIDA	1	1	4	6
BA	MUCUGÊ	MUCUGÊ	ANDARAÍ	0	1	2	3
BA	MUCURI	MUCURI	TEIXEIRA DE FREITAS	1	1	3	5
BA	MULUNGU DO MORRO	MULUNGU DO MORRO	CAFARNAUM	1	1	5	7
BA	MUNDO NOVO	MUNDO NOVO	MUNDO NOVO	1	1	5	7
BA	MUNIZ FERREIRA	MUNIZ FERREIRA	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	0	1	2	3
BA	MUQUÊM DE SÃO FRANCISCO	MUQUÊM DE SÃO FRANCISCO	IBOTIRAMA	1	1	3	5
BA	MURITIBA	MURITIBA	CACHOEIRA	1	1	3	5
BA	MUTUÍPE	MUTUÍPE	MUTUÍPE	1	2	6	9
BA	NAZARÉ	NAZARÉ, SALINAS DA	NAZARÉ	0	1	2	3

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
		MARGARIDA					
BA	NILO PEÇANHA	NILO PEÇANHA	VALENÇA	0	1	2	3
BA	NORDESTINA	NORDESTINA	QUEIMADAS	1	1	5	7
BA	NOVA CANAÃ	NOVA CANAÃ	IGUAI	1	1	3	5
BA	NOVA FÁTIMA	NOVA FÁTIMA	NOVA FÁTIMA	0	1	2	3
BA	NOVA IBIÁ	NOVA IBIÁ	GANDU	0	0	2	2
BA	NOVA ITARANA	MILAGRES, NOVA ITARANA	NOVA ITARANA	0	1	2	3
BA	NOVA REDENÇÃO	NOVA REDENÇÃO	ANDARAÍ	0	1	2	3
BA	NOVA SOURE	NOVA SOURE	CIPÓ	1	2	8	11
BA	NOVA VIÇOSA	NOVA VIÇOSA	TEIXEIRA DE FREITAS	0	1	3	4
BA	NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	IBITIARA	1	1	3	5
BA	NOVO TRIUNFO	NOVO TRIUNFO	ANTAS	1	1	4	6
BA	OLINDINA	OLINDINA	ITAPICURU	1	2	5	8
BA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	BOQUIRA	1	2	6	9
BA	OURIÇANGAS	OURIÇANGAS	ALAGOINHAS	0	1	2	3
BA	OUROLÂNDIA	OUROLÂNDIA	OUROLÂNDIA	1	1	3	5
BA	PALMAS DE MONTE ALTO	PALMAS DE MONTE ALTO	PALMAS DE MONTE ALTO	1	2	5	8
BA	PALMEIRAS	PALMEIRAS	SEABRA	0	0	2	2
BA	PARAMIRIM	PARAMIRIM	PARAMIRIM	1	1	4	6
BA	PARATINGA	PARATINGA	PARATINGA	1	2	9	12
BA	PARIPIRANGA	PARIPIRANGA	PARIPIRANGA	1	4	15	20
BA	PAU BRASIL	PAU BRASIL	CAMACAN	0	0	2	2
BA	PAULO AFONSO	PAULO AFONSO	PAULO AFONSO	1	1	5	7
BA	PÉ DE SERRA	PÉ DE SERRA	RIACHÃO DO JACUIPE	1	1	4	6
BA	PEDRÃO	PEDRÃO	ALAGOINHAS	0	0	2	2
BA	PEDRO ALEXANDRE	PEDRO ALEXANDRE	JEREMOABO	1	1	4	6
BA	PIATÁ	PIATÁ	PIATÁ	1	2	7	10
BA	PILÃO ARCADE	PILÃO ARCADE	PILÃO ARCADE	1	3	11	15
BA	PINDAÍ	PINDAÍ	GUANAMBI	1	2	6	9
BA	PINDOBAÇU	PINDOBAÇU	CAMPO FORMOSO	0	1	3	4
BA	PINTADAS	PINTADAS	MAIRI	1	1	4	6
BA	PIRAÍ DO NORTE	PIRAÍ DO NORTE	IPIAÚ	0	1	3	4
BA	PIRIPÁ	PIRIPÁ	TREMEDAL	1	1	3	5
BA	PIRITIBA	PIRITIBA	MUNDO NOVO	1	1	4	6
BA	PLANALTINO	PLANALTINO	MARACÁS	0	1	3	4
BA	PLANALTO	PLANALTO	POÇÕES	0	1	3	4
BA	POÇÕES	POÇÕES	POÇÕES	1	2	6	9
BA	POJUCA	POJUCA	CAMAÇARI	0	0	1	1
BA	PONTO NOVO	PONTO NOVO	ITIÚBA	1	1	3	5
BA	PORTO SEGURO	PORTO SEGURO	PORTO SEGURO	1	1	3	5
BA	POTIRAGUÁ	POTIRAGUÁ	ITARANTIM	0	0	1	1
BA	PRADO	PRADO	ITAMARAJU	1	1	4	6
BA	PRESIDENTE DUTRA	PRESIDENTE DUTRA	IRECÉ	1	2	5	8
BA	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	ANAGÉ	1	1	5	7
BA	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	MUTUÍPE	1	2	6	9
BA	QUEIMADAS	QUEIMADAS	QUEIMADAS	1	2	6	9
BA	QUIJINGUE	QUIJINGUE	TUCANO	1	2	8	11
BA	QUIXABEIRA	QUIXABEIRA	CAPIM GROSSO	1	1	3	5
BA	RAFAEL JAMBEIRO	RAFAEL JAMBEIRO	RAFAEL JAMBEIRO	1	2	6	9
BA	REMANSO	REMANSO	REMANSO	1	2	5	8
BA	RETIROLÂNDIA	RETIROLÂNDIA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	0	1	3	4
BA	RIACHÃO DAS NEVES	RIACHÃO DAS NEVES	SANTA RITA DE CÁSSIA	1	1	5	7
BA	RIACHÃO DO JACUIPE	RIACHÃO DO JACUIPE	RIACHÃO DO JACUIPE	1	2	6	9
BA	RIACHO DE SANTANA	RIACHO DE SANTANA	BOM JESUS DA LAPA	1	2	6	9
BA	RIBEIRA DO AMPARO	RIBEIRA DO AMPARO	CIPÓ	1	2	5	8
BA	RIBEIRA DO POMBAL	RIBEIRA DO POMBAL	RIBEIRA DO POMBAL	1	3	9	13
BA	RIBEIRÃO DO LARGO	RIBEIRÃO DO LARGO	ENCRUZILHADA	0	1	2	3
BA	RIO DE CONTAS	RIO DE CONTAS	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	1	1	5	7
BA	RIO DO ANTÔNIO	RIO DO ANTÔNIO	CACULÉ	1	1	4	6
BA	RIO DO PIRES	RIO DO PIRES	PARAMIRIM	1	1	3	5
BA	RIO REAL	RIO REAL	RIO REAL	1	2	6	9
BA	RODELAS	RODELAS	PAULO AFONSO	0	0	2	2
BA	RUY BARBOSA	RUY BARBOSA	RUY BARBOSA	1	1	3	5
BA	SALVADOR	LAURO DE FREITAS, SALVADOR	SALVADOR	0	0	1	1

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
BA	SANTA BÁRBARA	SANTA BÁRBARA	SANTA BÁRBARA	1	1	4	6
BA	SANTA BRIGIDA	SANTA BRÍGIDA	JEREMOABO	1	1	5	7
BA	SANTA CRUZ CABRÁLIA	SANTA CRUZ CABRÁLIA	PORTO SEGURO	0	1	2	3
BA	SANTA LUZIA	SANTA LUZIA	CAMACAN	0	1	2	3
BA	SANTA MARIA DA VITÓRIA	SANTA MARIA DA VITÓRIA, SÃO FÉLIX DO CORIBE	SANTA MARIA DA VITÓRIA	1	2	9	12
BA	SANTA RITA DE CÁSSIA	SANTA RITA DE CÁSSIA	SANTA RITA DE CÁSSIA	1	2	5	8
BA	SANTA TERESINHA	SANTA TERESINHA	CRUZ DAS ALMAS	0	1	2	3
BA	SANTALUZ	SANTALUZ	QUEIMADAS	1	1	5	7
BA	SANTANA	CANÁPOLIS, SANTANA	SANTANA	1	3	10	14
BA	SANTANÓPOLIS	SANTANÓPOLIS	IRARÁ	1	1	3	5
BA	SANTO AMARO	SANTO AMARO, SAUBARA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	0	1	3	4
BA	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	1	1	5	7
BA	SANTO ESTÊVÃO	SANTO ESTÊVÃO	SANTO ESTÊVÃO	1	2	9	12
BA	SÃO DESIDÉRIO	CATOLÂNDIA, SÃO DESIDÉRIO	SÃO DESIDÉRIO	1	2	7	10
BA	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	CONCEIÇÃO DO COITÉ	0	1	2	3
BA	SÃO FELIPE	SÃO FELIPE	CRUZ DAS ALMAS	1	2	5	8
BA	SÃO FÉLIX	SÃO FÉLIX	CACHOEIRA	0	1	3	4
BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	CANDEIAS, MADRE DE DEUS, SÃO FRANCISCO DO CONDE	SÃO FRANCISCO DO CONDE	0	1	3	4
BA	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	FEIRA DE SANTANA	1	1	3	5
BA	SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	ITABUNA	0	0	1	1
BA	SÃO JOSÉ DO JACUIPE	SÃO JOSÉ DO JACUIPE	CAPIM GROSSO	0	1	3	4
BA	SÃO MIGUEL DAS MATAS	SÃO MIGUEL DAS MATAS	AMARGOSA	0	1	3	4
BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	SÃO FRANCISCO DO CONDE	0	1	3	4
BA	SAPEAÇU	SAPEAÇU	CRUZ DAS ALMAS	1	1	3	5
BA	SÁTIRO DIAS	SÁTIRO DIAS	INHAMBUPE	1	2	6	9
BA	SAÚDE	SAÚDE	SAÚDE	0	1	3	4
BA	SEABRA	SEABRA	SEABRA	1	2	5	8
BA	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	PALMAS DE MONTE ALTO	1	1	4	6
BA	SENHOR DO BONFIM	SENHOR DO BONFIM	SENHOR DO BONFIM	0	1	3	4
BA	SENTO SÉ	SENTO SÉ	SENTO SÉ	1	2	6	9
BA	SERRA DO RAMALHO	SERRA DO RAMALHO	SERRA DO RAMALHO	1	2	6	9
BA	SERRA DOURADA	SERRA DOURADA	TABOCCAS DO BREJO VELHO	1	1	5	7
BA	SERRA PRETA	SERRA PRETA	IPIRÁ	1	1	4	6
BA	SERRINHA	SERRINHA	SERRINHA	1	2	8	11
BA	SERROLÂNDIA	SERROLÂNDIA	CAPIM GROSSO	1	1	3	5
BA	SIMÕES FILHO	SIMÕES FILHO	CAMAÇARI	0	0	2	2
BA	SÍTIO DO MATO	SÍTIO DO MATO	BOM JESUS DA LAPA	0	1	3	4
BA	SÍTIO DO QUINTO	SÍTIO DO QUINTO	CORONEL JOÃO SÁ	1	2	6	9
BA	SOBRADINHO	SOBRADINHO	CASA NOVA	0	0	2	2
BA	TABOCCAS DO BREJO VELHO	TABOCCAS DO BREJO VELHO	TABOCCAS DO BREJO VELHO	1	2	5	8
BA	TANHAÇU	TANHAÇU	BARRA DA ESTIVA	1	1	4	6
BA	TANQUE NOVO	TANQUE NOVO	TANQUE NOVO	1	2	5	8
BA	TANQUINHO	TANQUINHO	CANDEAL	0	1	2	3
BA	TAPEROÁ	TAPEROÁ	VALENÇA	1	1	4	6
BA	TAPIRAMUTÁ	TAPIRAMUTÁ	MUNDO NOVO	0	0	2	2
BA	TEIXEIRA DE FREITAS	TEIXEIRA DE FREITAS	TEIXEIRA DE FREITAS	0	1	3	4
BA	TEODORO SAMPAIO	TEODORO SAMPAIO	AMÉLIA RODRIGUES	0	0	1	1
BA	TEOFILÂNDIA	TEOFILÂNDIA	ARACI	1	2	5	8
BA	TEOLÂNDIA	TEOLÂNDIA	GANDU	1	1	4	6
BA	TREMEDAL	TREMEDAL	TREMEDAL	1	2	5	8
BA	TUCANO	TUCANO	TUCANO	1	3	11	15
BA	UAUÁ	UAUÁ	UAUÁ	1	2	6	9
BA	UBAÍRA	UBAÍRA	JAGUAQUARA	1	2	6	9
BA	UBAITABA	UBAITABA	URUÇUCA	0	0	1	1
BA	UBATÁ	UBATÁ	IPIAÚ	0	1	2	3
BA	UIBAÍ	UIBAÍ	IBITITÁ	1	1	3	5
BA	UMBURANAS	UMBURANAS	OUROLÂNDIA	1	1	3	5
BA	UNA	UNA	ILHÉUS	1	1	5	7
BA	URANDI	URANDI	LICÍNIO DE ALMEIDA	1	1	4	6
BA	URUÇUCA	URUÇUCA	URUÇUCA	0	1	3	4

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
BA	UTINGA	UTINGA	UTINGA	0	1	3	4
BA	VALENÇA	VALENÇA	VALENÇA	1	4	13	18
BA	VALENTE	VALENTE	CONCEIÇÃO DO COITÉ	1	1	5	7
BA	VÁRZEA DA ROÇA	VÁRZEA DA ROÇA	MAIRI	1	1	5	7
BA	VÁRZEA DO POÇO	VÁRZEA DO POÇO	CAPIM GROSSO	0	1	2	3
BA	VÁRZEA NOVA	VÁRZEA NOVA	MORRO DO CHAPÉU	0	1	3	4
BA	VARZEDO	VARZEDO	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	0	1	3	4
BA	VEREDA	VEREDA	MEDEIROS NETO	0	0	2	2
BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	VITÓRIA DA CONQUISTA	VITÓRIA DA CONQUISTA	1	3	9	13
BA	WAGNER	WAGNER	RUY BARBOSA	0	1	2	3
BA	WANDERLEY	WANDERLEY	CRISTÓPOLIS	1	1	4	6
BA	WENCESLAU GUIMARÃES	WENCESLAU GUIMARÃES	GANDU	1	2	6	9
BA	XIQUE-XIQUE	XIQUE-XIQUE	XIQUE-XIQUE	1	1	5	7
<b>BA Total</b>				<b>249</b>	<b>480</b>	<b>1.674</b>	<b>2.403</b>
CE	ABAIARA	ABAIARA	BARBALHA	0	1	2	3
CE	ACARAPE	ACARAPE	ARACOIABA	0	1	2	3
CE	ACARAÚ	ACARAÚ	ACARAÚ	1	2	9	12
CE	ACOPIARA	ACOPIARA	ACOPIARA	1	3	10	14
CE	AIUABA	AIUABA	CAMPOS SALES	1	1	5	7
CE	ALCANTARAS	ALCANTARAS	MASSAPÉ	0	1	3	4
CE	ALTANEIRA	ALTANEIRA	FARIAS BRITO	0	1	2	3
CE	ALTO SANTO	ALTO SANTO	ALTO SANTO	1	1	4	6
CE	AMONTADA	AMONTADA	AMONTADA	1	2	6	9
CE	ANTONINA DO NORTE	ANTONINA DO NORTE	ASSARÉ	0	0	2	2
CE	APUIARÉS	APUIARÉS	PENTECOSTE	0	1	2	3
CE	AQUIRAZ	AQUIRAZ	AQUIRAZ	1	1	3	5
CE	ARACATI	ARACATI	ARACATI	1	1	4	6
CE	ARACOIABA	ARACOIABA	ARACOIABA	0	1	3	4
CE	ARARENDÁ	ARARENDÁ	CRATEÚS	0	1	3	4
CE	ARARIPE	ARARIPE	CAMPOS SALES	1	1	3	5
CE	ARATUBA	ARATUBA	BATURITÉ	1	1	3	5
CE	ARNEIROZ	ARNEIROZ	TAUÁ	0	1	2	3
CE	ASSARÉ	ASSARÉ	ASSARÉ	1	1	5	7
CE	AURORA	AURORA	MAURITI	1	2	5	8
CE	BAIXIO	BAIXIO	LAVRAS DA MANGABEIRA	0	1	2	3
CE	BANABUIÚ	BANABUIÚ	QUIXADÁ	0	1	2	3
CE	BARBALHA	BARBALHA	BARBALHA	1	1	4	6
CE	BARREIRA	BARREIRA	ARACOIABA	1	1	4	6
CE	BARRO	BARRO	MAURITI	1	1	3	5
CE	BARROQUINHA	BARROQUINHA	CAMOCIM	0	1	2	3
CE	BATURITÉ	BATURITÉ	BATURITÉ	0	1	3	4
CE	BEBERIBE	BEBERIBE	BEBERIBE	1	2	5	8
CE	BELA CRUZ	BELA CRUZ	CRUZ	1	1	3	5
CE	BOA VIAGEM	BOA VIAGEM	BOA VIAGEM	1	3	12	16
CE	BREJO SANTO	BREJO SANTO	BREJO SANTO	1	1	3	5
CE	CAMOCIM	CAMOCIM	CAMOCIM	1	2	5	8
CE	CAMPOS SALES	CAMPOS SALES	CAMPOS SALES	0	1	3	4
CE	CANINDÉ	CANINDÉ	CANINDÉ	1	3	9	13
CE	CAPISTRANO	CAPISTRANO	BATURITÉ	1	1	5	7
CE	CARIDADE	CARIDADE	CANINDÉ	0	1	2	3
CE	CARIRÉ	CARIRÉ	SOBRAL	1	1	3	5
CE	CARIRIAÇU	CARIRIAÇU	JUAZEIRO DO NORTE	1	2	5	8
CE	CARIÚS	CARIÚS	IGUATU	1	1	5	7
CE	CARNAUBAL	CARNAUBAL	SÃO BENEDITO	0	1	2	3
CE	CASCAVEL	CASCAVEL	BEBERIBE	1	1	5	7
CE	CATARINA	CATARINA	ACOPIARA	0	1	3	4
CE	CATUNDA	CATUNDA	SANTA QUITÉRIA	0	0	2	2
CE	CAUCAIA	CAUCAIA	CAUCAIA	1	2	6	9
CE	CEDRO	CEDRO	VÁRZEA ALEGRE	1	1	3	5
CE	CHAVAL	CHAVAL	CAMOCIM	0	0	2	2
CE	CHORÓ	CHORÓ	QUIXADÁ	0	1	3	4
CE	CHOROZINHO	CHOROZINHO	ARACOIABA	0	1	2	3
CE	COREAÚ	COREAÚ	MASSAPÉ	0	1	3	4
CE	CRATEÚS	CRATEÚS	CRATEÚS	1	2	9	12
CE	CRATO	CRATO	CRATO	1	1	5	7
CE	CROATÁ	CROATÁ	IPUEIRAS	0	1	3	4
CE	CRUZ	CRUZ	CRUZ	1	1	3	5

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
CE	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SOLONÓPOLE	0	1	3	4
CE	ERERÉ	ERERÉ	ALTO SANTO	0	0	2	2
CE	EUSÉBIO	EUSÉBIO	AQUIRAZ	0	0	1	1
CE	FARIAS BRITO	FARIAS BRITO	FARIAS BRITO	1	1	4	6
CE	FORQUILHA	FORQUILHA	SOBRAL	0	1	2	3
CE	FORTALEZA	FORTALEZA	FORTALEZA	0	0	1	1
CE	FORTIM	FORTIM	ARACATI	0	0	2	2
CE	FRECHEIRINHA	FRECHEIRINHA	TIANGUÁ	0	1	2	3
CE	GENERAL SAMPAIO	GENERAL SAMPAIO	PENTECOSTE	0	0	1	1
CE	GRAÇA	GRAÇA	SOBRAL	1	1	3	5
CE	GRANJA	GRANJA	GRANJA	1	3	10	14
CE	GRANJEIRO	GRANJEIRO	JUAZEIRO DO NORTE	0	0	2	2
CE	GROAÍRAS	GROAÍRAS	SOBRAL	0	1	2	3
CE	GUAIÚBA	GUAIÚBA	MARANGUAPE	0	1	2	3
CE	GUARACIABA DO NORTE	GUARACIABA DO NORTE	IPU	1	1	3	5
CE	GUARAMIRANGA	GUARAMIRANGA	BATURITÉ	0	0	1	1
CE	HIDROLÂNDIA	HIDROLÂNDIA	SANTA QUITÉRIA	1	1	4	6
CE	HORIZONTE	HORIZONTE	AQUIRAZ	0	0	1	1
CE	IBARETAMA	IBARETAMA	QUIXADÁ	0	1	2	3
CE	IBIAPINA	IBIAPINA	SÃO BENEDITO	1	1	4	6
CE	IBICUITINGA	IBICUITINGA	QUIXADÁ	0	1	2	3
CE	ICAPUI	ICAPUI	ARACATI	0	1	2	3
CE	ICÓ	ICÓ	ICÓ	1	3	11	15
CE	IGUATU	IGUATU	IGUATU	1	2	9	12
CE	INDEPENDÊNCIA	INDEPENDÊNCIA	INDEPENDÊNCIA	1	2	6	9
CE	IPAPORANGA	IPAPORANGA	CRATEÚS	0	1	2	3
CE	IPAUMIRIM	IPAUMIRIM	LAVRAS DA MANGABEIRA	0	1	2	3
CE	IPU	IPU	IPU	1	1	3	5
CE	IPUEIRAS	IPUEIRAS	IPUEIRAS	1	2	5	8
CE	IRACEMA	IRACEMA	ALTO SANTO	0	1	2	3
CE	IRAUÇUBA	IRAUÇUBA	ITAPAGÉ	1	1	3	5
CE	ITAIÇABA	ITAIÇABA	RUSSAS	0	0	1	1
CE	ITAITINGA	ITAITINGA	AQUIRAZ	0	0	1	1
CE	ITAPAGÉ	ITAPAGÉ	ITAPAGÉ	1	1	4	6
CE	ITAPIPOCA	ITAPIPOCA	ITAPIPOCA	1	3	13	17
CE	ITAPIÚNA	ITAPIÚNA	ARACOIABA	1	1	3	5
CE	ITAREMA	ITAREMA	ACARAÚ	1	1	3	5
CE	ITATIRA	ITATIRA	ITATIRA	1	1	4	6
CE	JAGUARETAMA	JAGUARETAMA	JAGUARIBE	0	1	3	4
CE	JAGUARIBARA	JAGUARIBARA	JAGUARIBE	0	0	2	2
CE	JAGUARIBE	JAGUARIBE	JAGUARIBE	1	2	5	8
CE	JAGUARUANA	JAGUARUANA	RUSSAS	1	1	3	5
CE	JARDIM	JARDIM	BARBALHA	1	2	6	9
CE	JATI	JATI	BREJO SANTO	0	0	2	2
CE	JIOCA DE JERICOACOARA	JIOCA DE JERICOACOARA	CRUZ	0	1	3	4
CE	JUAZEIRO DO NORTE	JUAZEIRO DO NORTE	JUAZEIRO DO NORTE	0	1	3	4
CE	JUCÁS	JUCÁS	IGUATU	1	1	3	5
CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	LAVRAS DA MANGABEIRA	LAVRAS DA MANGABEIRA	1	1	3	5
CE	LIMOEIRO DO NORTE	LIMOEIRO DO NORTE	LIMOEIRO DO NORTE	1	1	4	6
CE	MADALENA	MADALENA	ITATIRA	1	1	3	5
CE	MARACANAÚ	MARACANAÚ	MARANGUAPE	0	0	1	1
CE	MARANGUAPE	MARANGUAPE	MARANGUAPE	1	2	5	8
CE	MARCO	MARCO	ACARAÚ	1	1	3	5
CE	MARTINÓPOLE	MARTINÓPOLE	GRANJA	0	0	1	1
CE	MASSAPÉ	MASSAPÉ	MASSAPÉ	1	1	3	5
CE	MAURITI	MAURITI	MAURITI	1	2	5	8
CE	MERUOCA	MERUOCA	MASSAPÉ	0	1	3	4
CE	MILAGRES	MILAGRES	BREJO SANTO	1	1	4	6
CE	MILHÁ	MILHÁ	SOLONÓPOLE	1	1	3	5
CE	MIRAÍMA	MIRAÍMA	ITAPIPOCA	0	1	2	3
CE	MISSÃO VELHA	MISSÃO VELHA	BARBALHA	1	2	6	9
CE	MOMBAÇA	MOMBAÇA	MOMBAÇA	1	3	10	14
CE	MONSENHOR TABOSA	MONSENHOR TABOSA	TAMBORIL	1	1	3	5
CE	MORADA NOVA	MORADA NOVA	MORADA NOVA	1	2	8	11
CE	MORAÚJO	MORAÚJO	MASSAPÉ	0	1	2	3

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
CE	MORRINHOS	MORRINHOS	AMONTADA	1	1	3	5
CE	MUCAMBO	MUCAMBO	SOBRAL	0	1	3	4
CE	MULUNGU	MULUNGU	BATURITÉ	0	1	3	4
CE	NOVA OLINDA	NOVA OLINDA	CRATO	0	1	3	4
CE	NOVA RUSSAS	NOVA RUSSAS	CRATEÚS	1	1	3	5
CE	NOVO ORIENTE	NOVO ORIENTE	INDEPENDÊNCIA	1	2	5	8
CE	OCARA	OCARA	ARACOIABA	0	1	3	4
CE	ORÓS	ORÓS	JAGUARIBE	0	1	2	3
CE	PACAJUS	PACAJUS	AQUIRAZ	0	0	2	2
CE	PACATUBA	PACATUBA	MARANGUAPE	0	0	2	2
CE	PACOTI	PACOTI	BATURITÉ	0	1	2	3
CE	PACUJÁ	PACUJÁ	SOBRAL	0	0	1	1
CE	PALHANO	PALHANO	RUSSAS	0	1	2	3
CE	PALMÁCIA	PALMÁCIA	BATURITÉ	0	1	2	3
CE	PARACURU	PARACURU	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0	1	2	3
CE	PARAIPABA	PARAIPABA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	1	1	3	5
CE	PARAMBU	PARAMBU	TAUÁ	1	2	5	8
CE	PARAMOTI	PARAMOTI	CANINDÉ	0	1	2	3
CE	PEDRA BRANCA	PEDRA BRANCA	PEDRA BRANCA	1	2	7	10
CE	PENAFORTE	PENAFORTE	BREJO SANTO	0	0	2	2
CE	PENTECOSTE	PENTECOSTE	PENTECOSTE	1	1	4	6
CE	PEREIRO	PEREIRO	JAGUARIBE	1	1	4	6
CE	PINDORETAMA	PINDORETAMA	AQUIRAZ	0	0	2	2
CE	PIQUET CARNEIRO	PIQUET CARNEIRO	MOMBAÇA	1	1	4	6
CE	PIRES FERREIRA	PIRES FERREIRA	IPU	0	1	2	3
CE	PORANGA	PORANGA	CRATEÚS	0	1	2	3
CE	PORTEIRAS	PORTEIRAS	BARBALHA	0	1	3	4
CE	POTENGI	POTENGI	CRATO	0	1	3	4
CE	POTIRETAMA	POTIRETAMA	ALTO SANTO	0	0	2	2
CE	QUITERIANÓPOLIS	QUITERIANÓPOLIS	TAUÁ	1	2	5	8
CE	QUIXADÁ	QUIXADÁ	QUIXADÁ	1	3	9	13
CE	QUIXELÔ	QUIXELÔ	ACOIARA	1	1	3	5
CE	QUIXERAMOBIM	QUIXERAMOBIM	QUIXERAMOBIM	1	3	12	16
CE	QUIXERÉ	QUIXERÉ	LIMOEIRO DO NORTE	0	1	2	3
CE	REDENÇÃO	REDENÇÃO	ARACOIABA	0	1	3	4
CE	RERIUTABA	RERIUTABA	IPU	1	1	3	5
CE	RUSSAS	RUSSAS	RUSSAS	1	2	8	11
CE	SABOEIRO	SABOEIRO	IGUATU	1	1	4	6
CE	SALITRE	SALITRE	CAMPOS SALES	1	1	4	6
CE	SANTA QUITÉRIA	SANTA QUITÉRIA	SANTA QUITÉRIA	1	2	8	11
CE	SANTANA DO ACARAÚ	SANTANA DO ACARAÚ	MASSAPÉ	1	2	6	9
CE	SANTANA DO CARIRI	SANTANA DO CARIRI	CRATO	1	1	4	6
CE	SÃO BENEDITO	SÃO BENEDITO	SÃO BENEDITO	1	2	8	11
CE	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	1	1	4	6
CE	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	LIMOEIRO DO NORTE	1	1	3	5
CE	SÃO LUÍS DO CURU	SÃO LUÍS DO CURU	ITAPAGÉ	0	0	1	1
CE	SENADOR POMPEU	SENADOR POMPEU	QUIXERAMOBIM	1	1	3	5
CE	SENADOR SÁ	SENADOR SÁ	MASSAPÉ	0	0	2	2
CE	SOBRAL	SOBRAL	SOBRAL	1	2	8	11
CE	SOLONÓPOLE	SOLONÓPOLE	SOLONÓPOLE	1	1	4	6
CE	TABULEIRO DO NORTE	TABULEIRO DO NORTE	LIMOEIRO DO NORTE	1	1	4	6
CE	TAMBORIL	TAMBORIL	TAMBORIL	1	1	4	6
CE	TARRAFAS	TARRAFAS	ASSARÉ	0	1	3	4
CE	TAUÁ	TAUÁ	TAUÁ	1	3	12	16
CE	TEJUÇUOCA	TEJUÇUOCA	ITAPAGÉ	0	1	3	4
CE	TIANGUÁ	TIANGUÁ	TIANGUÁ	1	2	7	10
CE	TRAIRI	TRAIRI	ITAPIOCA	1	1	5	7
CE	TURURU	TURURU	ITAPAGÉ	0	1	3	4
CE	UBAJARA	UBAJARA	TIANGUÁ	1	1	5	7
CE	UMARI	UMARI	ICÓ	0	1	2	3
CE	UMIRIM	UMIRIM	ITAPAGÉ	0	1	3	4
CE	URUBURETAMA	URUBURETAMA	ITAPAGÉ	0	1	3	4
CE	URUOCA	URUOCA	GRANJA	0	1	3	4
CE	VARJOTA	VARJOTA	IPU	0	0	2	2
CE	VÁRZEA ALEGRE	VÁRZEA ALEGRE	VÁRZEA ALEGRE	1	2	6	9
CE	VIÇOSA DO CEARÁ	VIÇOSA DO CEARÁ	TIANGUÁ	1	3	10	14
<b>CE Total</b>				<b>98</b>	<b>208</b>	<b>698</b>	<b>1.004</b>

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
DF	BRASÍLIA	BRASÍLIA	BRASÍLIA	1	3	12	16
<b>DF Total</b>				<b>1</b>	<b>3</b>	<b>12</b>	<b>16</b>
ES	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLÁUDIO	1	2	6	9
ES	ÁGUA DOCE DO NORTE	ÁGUA DOCE DO NORTE	ECOPORANGA	0	1	3	4
ES	ÁGUIA BRANCA	ÁGUIA BRANCA	BARRA DE SÃO FRANCISCO	0	1	3	4
ES	ALEGRE	ALEGRE	ALEGRE	1	1	4	6
ES	ALFREDO CHAVES	ALFREDO CHAVES	GUARAPARI	0	1	3	4
ES	ALTO RIO NOVO	ALTO RIO NOVO	PANCAS	0	0	2	2
ES	ANCHIETA	ANCHIETA	ITAPEMIRIM	0	1	2	3
ES	APIACÁ	APIACÁ	MIMOSO DO SUL	0	0	2	2
ES	ARACRUZ	ARACRUZ	SERRA	0	1	3	4
ES	ATILIO VIVACQUA	ATILIO VIVACQUA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	0	0	2	2
ES	BAIXO GUANDU	BAIXO GUANDU	COLATINA	0	1	3	4
ES	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SÃO FRANCISCO	1	1	5	7
ES	BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANÇA	NOVA VENÉCIA	0	0	2	2
ES	BOM JESUS DO NORTE	BOM JESUS DO NORTE	MIMOSO DO SUL	0	0	1	1
ES	BREJETUBA	BREJETUBA	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0	1	2	3
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1	1	5	7
ES	CARIACICA	CARIACICA	CARIACICA	0	0	2	2
ES	CASTELO	CASTELO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1	1	3	5
ES	COLATINA	COLATINA	COLATINA	1	1	4	6
ES	CONCEIÇÃO DA BARRA	CONCEIÇÃO DA BARRA	SÃO MATEUS	0	0	2	2
ES	CONCEIÇÃO DO CASTELO	CONCEIÇÃO DO CASTELO	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0	1	3	4
ES	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	IÚNA	0	1	2	3
ES	DOMINGOS MARTINS	DOMINGOS MARTINS	MARECHAL FLORIANO	1	2	7	10
ES	DORES DO RIO PRETO	DORES DO RIO PRETO	ALEGRE	0	0	2	2
ES	ECOPORANGA	ECOPORANGA	ECOPORANGA	1	1	4	6
ES	FUNDÃO	FUNDÃO	SERRA	0	0	2	2
ES	GOVERNADOR LINDENBERG	GOVERNADOR LINDENBERG	COLATINA	0	0	2	2
ES	GUAÇUÍ	GUAÇUÍ	ALEGRE	0	1	3	4
ES	GUARAPARI	GUARAPARI	GUARAPARI	0	1	3	4
ES	IBATIBA	IBATIBA	IÚNA	0	1	3	4
ES	IBIRAÇU	IBIRAÇU	LINHARES	0	0	1	1
ES	IBITIRAMA	IBITIRAMA	IÚNA	1	1	3	5
ES	ICONHA	ICONHA	GUARAPARI	1	1	3	5
ES	IRUPI	IRUPI	IÚNA	0	1	3	4
ES	ITAGUAÇU	ITAGUAÇU	SANTA MARIA DE JETIBÁ	1	1	3	5
ES	ITAPEMIRIM	ITAPEMIRIM	ITAPEMIRIM	0	1	3	4
ES	ITARANA	ITARANA	SANTA MARIA DE JETIBÁ	0	1	3	4
ES	IÚNA	IÚNA	IÚNA	1	1	4	6
ES	JAGUARÉ	JAGUARÉ	SÃO MATEUS	0	1	3	4
ES	JERÔNIMO MONTEIRO	JERÔNIMO MONTEIRO	ALEGRE	0	1	2	3
ES	JOÃO NEIVA	JOÃO NEIVA	LINHARES	0	0	1	1
ES	LARANJA DA TERRA	LARANJA DA TERRA	AFONSO CLÁUDIO	1	1	3	5
ES	LINHARES	LINHARES	LINHARES	1	1	5	7
ES	MANTENÓPOLIS	MANTENÓPOLIS	BARRA DE SÃO FRANCISCO	0	1	2	3
ES	MARATAÍZES	MARATAÍZES	ITAPEMIRIM	1	1	3	5
ES	MARECHAL FLORIANO	MARECHAL FLORIANO	MARECHAL FLORIANO	0	1	3	4
ES	MARILÂNDIA	MARILÂNDIA	COLATINA	0	1	2	3
ES	MIMOSO DO SUL	MIMOSO DO SUL	MIMOSO DO SUL	1	1	5	7
ES	MONTANHA	MONTANHA	MONTANHA	0	1	2	3
ES	MUCURICI	MUCURICI	MONTANHA	0	0	2	2
ES	MUNIZ FREIRE	MUNIZ FREIRE	ALEGRE	1	1	5	7
ES	MUQUI	MUQUI	MIMOSO DO SUL	0	0	2	2
ES	NOVA VENÉCIA	NOVA VENÉCIA	NOVA VENÉCIA	1	2	5	8
ES	PANCAS	PANCAS	PANCAS	1	1	4	6
ES	PEDRO CANÁRIO	PEDRO CANÁRIO	SÃO MATEUS	0	0	2	2
ES	PINHEIROS	PINHEIROS	MONTANHA	0	1	2	3
ES	PIÚMA	PIÚMA	ITAPEMIRIM	0	0	1	1
ES	PONTO BELO	PONTO BELO	MONTANHA	0	0	1	1
ES	PRESIDENTE KENNEDY	PRESIDENTE KENNEDY	ITAPEMIRIM	0	1	2	3
ES	RIO BANANAL	RIO BANANAL	LINHARES	1	1	3	5
ES	RIO NOVO DO SUL	RIO NOVO DO SUL	GUARAPARI	0	1	2	3
ES	SANTA LEOPOLDINA	SANTA LEOPOLDINA	SANTA MARIA DE JETIBÁ	1	1	3	5

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
ES	SANTA MARIA DE JETIBÁ	SANTA MARIA DE JETIBÁ	SANTA MARIA DE JETIBÁ	1	2	9	12
ES	SANTA TERESA	SANTA TERESA	SERRA	1	1	3	5
ES	SÃO DOMINGOS DO NORTE	SÃO DOMINGOS DO NORTE	SÃO GABRIEL DA PALHA	0	1	2	3
ES	SÃO GABRIEL DA PALHA	SÃO GABRIEL DA PALHA	SÃO GABRIEL DA PALHA	0	1	3	4
ES	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	ALEGRE	0	1	2	3
ES	SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	1	2	7	10
ES	SÃO ROQUE DO CANAÃ	SÃO ROQUE DO CANAÃ	COLATINA	0	1	2	3
ES	SERRA	SERRA	SERRA	0	0	1	1
ES	SOORETAMA	SOORETAMA	LINHARES	0	0	2	2
ES	VARGEM ALTA	VARGEM ALTA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	0	1	3	4
ES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0	1	2	3
ES	VIANA	VIANA	CARIACICA	0	0	2	2
ES	VILA PAVÃO	VILA PAVÃO	NOVA VENÉCIA	0	1	3	4
ES	VILA VALÉRIO	VILA VALÉRIO	SÃO GABRIEL DA PALHA	1	1	3	5
ES	VILA VELHA	VILA VELHA	CARIACICA	0	0	1	1
ES	VITÓRIA	VITÓRIA	SERRA	0	0	1	1
<b>ES Total</b>				<b>25</b>	<b>61</b>	<b>224</b>	<b>310</b>
GO	ABADIÂNIA	ABADIÂNIA	ABADIÂNIA	1	1	4	6
GO	ACREÚNA	ACREÚNA	RIO VERDE	0	0	2	2
GO	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	PLANALTINA	0	1	2	3
GO	ÁGUA LIMPA	ÁGUA LIMPA, MARZAGÃO	MORRINHOS	0	0	2	2
GO	ALEXÂNIA	ALEXÂNIA	ABADIÂNIA	0	1	2	3
GO	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	0	0	2	2
GO	ALVORADA DO NORTE	ALVORADA DO NORTE, SIMOLÂNDIA	ALVORADA DO NORTE	0	1	2	3
GO	AMARALINA	AMARALINA	URUAÇU	0	1	2	3
GO	AMORINÓPOLIS	AMORINÓPOLIS	IPORÁ	0	0	1	1
GO	ANÁPOLIS	ANÁPOLIS, NERÓPOLIS	ANÁPOLIS	1	1	5	7
GO	ANICUNS	ADELÂNDIA, ANICUNS, AVELINÓPOLIS	ANICUNS	1	1	5	7
GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	APARECIDA DE GOIÂNIA, ARAGOIÂNIA	APARECIDA DE GOIÂNIA	0	0	2	2
GO	APORÉ	APORÉ	JATAÍ	0	0	2	2
GO	ARAGUAPAZ	ARAGUAPAZ	MOZARLÂNDIA	0	1	2	3
GO	ARENÓPOLIS	ARENÓPOLIS	BOM JARDIM DE GOIÁS	0	0	2	2
GO	ARUANÃ	ARUANÃ, BRITÂNIA	MOZARLÂNDIA	0	0	2	2
GO	AURILÂNDIA	AURILÂNDIA	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	0	0	2	2
GO	BALIZA	BALIZA	BOM JARDIM DE GOIÁS	0	1	3	4
GO	BARRO ALTO	BARRO ALTO	GOIANÉSIA	0	0	2	2
GO	BELA VISTA DE GOIÁS	BELA VISTA DE GOIÁS	BELA VISTA DE GOIÁS	1	2	5	8
GO	BOM JARDIM DE GOIÁS	ARAGARÇAS, BOM JARDIM DE GOIÁS	BOM JARDIM DE GOIÁS	1	1	3	5
GO	BOM JESUS DE GOIÁS	BOM JESUS DE GOIÁS	ITUMBIARA	0	0	2	2
GO	BONÓPOLIS	BONÓPOLIS	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	0	0	2	2
GO	BRAZABRANTES	BRAZABRANTES	INHUMAS	0	0	1	1
GO	BURITI ALEGRE	BURITI ALEGRE	ITUMBIARA	0	0	2	2
GO	BURITINÓPOLIS	BURITINÓPOLIS	ALVORADA DO NORTE	0	0	1	1
GO	CABECEIRAS	CABECEIRAS	FORMOSA	0	0	2	2
GO	CACHOEIRA ALTA	CACHOEIRA ALTA	QUIRINÓPOLIS	0	1	2	3
GO	CAÇU	CAÇU	CAÇU	0	1	2	3
GO	CAIAPÔNIA	CAIAPÔNIA	CAIAPÔNIA	1	1	4	6
GO	CALDAS NOVAS	CALDAS NOVAS, RIO QUENTE	MORRINHOS	0	1	2	3
GO	CALDAZINHA	CALDAZINHA, SENADOR CANEDO	BELA VISTA DE GOIÁS	0	1	2	3
GO	CAMPESTRE DE GOIÁS	CAMPESTRE DE GOIÁS	ANICUNS	0	0	1	1
GO	CAMPINAÇU	CAMPINAÇU	MINAÇU	0	1	2	3
GO	CAMPINORTE	CAMPINORTE	URUAÇU	0	0	2	2
GO	CAMPO ALEGRE DE GOIÁS	CAMPO ALEGRE DE GOIÁS	CATALÃO	0	0	2	2
GO	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	ANÁPOLIS	0	0	1	1
GO	CAMPOS BELOS	CAMPOS BELOS	CAMPOS BELOS	0	0	1	1
GO	CAMPOS VERDES	CAMPOS VERDES	CRIXÁS	0	0	1	1
GO	CARMO DO RIO VERDE	CARMO DO RIO VERDE, SÃO	CERES	0	1	3	4

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
		PATRICIO					
GO	CATALÃO	CATALÃO	CATALÃO	1	1	5	7
GO	CATURAI	CATURAI, GOIANIRA	INHUMAS	0	0	2	2
GO	CAVALCANTE	CAVALCANTE, TERESINA DE GOIÁS	CAVALCANTE	1	1	5	7
GO	CERES	CERES, RIALMA, RIANÁPOLIS	CERES	0	1	2	3
GO	CEZARINA	CEZARINA	PALMEIRAS DE GOIÁS	0	0	2	2
GO	CHAPADÃO DO CÉU	CHAPADÃO DO CÉU	JATAÍ	0	0	1	1
GO	CIDADE OCIDENTAL	CIDADE OCIDENTAL	LUZIÂNIA	0	0	2	2
GO	COCALZINHO DE GOIÁS	COCALZINHO DE GOIÁS	CORUMBÁ DE GOIÁS	0	1	2	3
GO	COLINAS DO SUL	COLINAS DO SUL	NIQUELÂNDIA	0	1	2	3
GO	CÓRREGO DO OURO	CÓRREGO DO OURO	GOIÁS	0	0	2	2
GO	CORUMBÁ DE GOIÁS	CORUMBÁ DE GOIÁS	CORUMBÁ DE GOIÁS	1	1	3	5
GO	CORUMBAÍBA	CORUMBAÍBA	CATALÃO	0	1	2	3
GO	CRISTALINA	CRISTALINA	CRISTALINA	1	1	5	7
GO	CRISTIANÓPOLIS	CRISTIANÓPOLIS	PIRES DO RIO	0	0	1	1
GO	CRIXÁS	CRIXÁS	CRIXÁS	1	1	3	5
GO	CROMÍNIA	CROMÍNIA, MAIRIPOTABA	PONTALINA	0	1	2	3
GO	CUMARI	ANHANGUERA, CUMARI	CATALÃO	0	0	2	2
GO	DAMIANÓPOLIS	DAMIANÓPOLIS	ALVORADA DO NORTE	0	0	2	2
GO	DAVINÓPOLIS	DAVINÓPOLIS	CATALÃO	0	0	1	1
GO	DIORAMA	DIORAMA	IPORÁ	0	0	2	2
GO	DIVINÓPOLIS DE GOIÁS	DIVINÓPOLIS DE GOIÁS	CAMPOS BELOS	0	0	2	2
GO	DOVERLÂNDIA	DOVERLÂNDIA	CAIAPÔNIA	1	1	3	5
GO	EDÉIA	EDÉIA	INDIARA	0	0	2	2
GO	FAINA	FAINA	MOZARLÂNDIA	1	1	3	5
GO	FAZENDA NOVA	FAZENDA NOVA	IPORÁ	0	1	3	4
GO	FIRMINÓPOLIS	FIRMINÓPOLIS	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	0	1	2	3
GO	FLORES DE GOIÁS	FLORES DE GOIÁS	FORMOSA	1	2	9	12
GO	FORMOSA	FORMOSA	FORMOSA	1	3	11	15
GO	FORMOSO	FORMOSO	PORANGATU	0	1	2	3
GO	GAMELEIRA DE GOIÁS	GAMELEIRA DE GOIÁS	SILVÂNIA	0	1	2	3
GO	GOIANÁPOLIS	GOIANÁPOLIS, TEREZÓPOLIS DE GOIÁS	ANÁPOLIS	0	0	2	2
GO	GOIANDIRA	GOIANDIRA, NOVA AURORA	CATALÃO	0	0	2	2
GO	GOIANÉSIA	GOIANÉSIA	GOIANÉSIA	0	1	3	4
GO	GOIÂNIA	GOIÂNIA	GOIÂNIA	0	1	2	3
GO	GOIÁS	GOIÁS	GOIÁS	1	2	7	10
GO	GOIATUBA	GOIATUBA, PORTEIRÃO	GOIATUBA	1	1	3	5
GO	GUAPÓ	ABADIA DE GOIÁS, GUAPÓ	APARECIDA DE GOIÂNIA	0	1	3	4
GO	GUARAÍTA	GUARAÍTA	ITAPURANGA	0	0	1	1
GO	GUARANI DE GOIÁS	GUARANI DE GOIÁS	ALVORADA DO NORTE	0	1	2	3
GO	GUARINOS	GUARINOS	ITAPACI	0	0	2	2
GO	HEITORAI	HEITORAI	ITABERAÍ	0	0	1	1
GO	HIDROLÂNDIA	HIDROLÂNDIA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	1	3	5
GO	HIDROLINA	HIDROLINA, SÃO LUÍZ DO NORTE	URUAÇU	0	0	2	2
GO	IACIARA	IACIARA	POSSE	0	1	2	3
GO	INACIOLÂNDIA	INACIOLÂNDIA	ITUMBIARA	0	0	2	2
GO	INDIARA	INDIARA	INDIARA	0	1	2	3
GO	INHUMAS	ARAÇU, DAMOLÂNDIA, INHUMAS	INHUMAS	1	1	3	5
GO	IPAMERI	IPAMERI	IPAMERI	1	1	4	6
GO	IPIRANGA DE GOIÁS	IPIRANGA DE GOIÁS	CERES	0	0	2	2
GO	IPORÁ	IPORÁ	IPORÁ	1	1	3	5
GO	ISRAELÂNDIA	ISRAELÂNDIA, JAUPACI	IPORÁ	0	0	2	2
GO	ITABERAÍ	AMERICANO DO BRASIL, ITABERAÍ	ITABERAÍ	1	2	5	8
GO	ITAGUARI	ITAGUARI	ITABERAÍ	0	0	1	1
GO	ITAGUARU	ITAGUARU	ITABERAÍ	0	1	2	3
GO	ITAJÁ	ITAJÁ, LAGOA SANTA	CAÇU	0	0	2	2
GO	ITAPACI	ITAPACI	ITAPACI	0	0	2	2
GO	ITAPIRAPUÁ	ITAPIRAPUÁ	JUSSARA	0	1	2	3
GO	ITAPURANGA	ITAPURANGA	ITAPURANGA	1	2	5	8
GO	ITARUMÃ	ITARUMÃ	CAÇU	0	0	2	2
GO	ITAUÇU	ITAUÇU	INHUMAS	0	0	2	2
GO	ITUMBIARA	CACHOEIRA DOURADA, ITUMBIARA	ITUMBIARA	1	1	4	6
GO	IVOLÂNDIA	CACHOEIRA DE GOIÁS, IVOLÂNDIA, MOIPORÁ	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	1	1	3	5

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
GO	JANDAIA	JANDAIA	INDIARA	0	1	2	3
GO	JARAGUÁ	JARAGUÁ	JARAGUÁ	1	2	5	8
GO	JATAÍ	APARECIDA DO RIO DOCE, JATAÍ	JATAÍ	1	2	6	9
GO	JOVIÂNIA	ALOÂNDA, JOVIÂNIA	GOIATUBA	0	0	2	2
GO	JUSSARA	JUSSARA, SANTA FÉ DE GOIÁS	JUSSARA	1	1	3	5
GO	LEOPOLDO DE BULHÕES	BONFINÓPOLIS, LEOPOLDO DE BULHÕES	SILVÂNIA	1	1	3	5
GO	LUZIÂNIA	LUZIÂNIA, NOVO GAMA, VALPARAÍSO DE GOIÁS	LUZIÂNIA	1	2	6	9
GO	MAMBAÍ	MAMBAÍ	ALVORADA DO NORTE	0	0	2	2
GO	MARÁ ROSA	MARÁ ROSA	URUAÇU	0	1	3	4
GO	MATRINCHÃ	MATRINCHÃ	JUSSARA	0	0	2	2
GO	MAURILÂNDIA	CASTELÂNDIA, MAURILÂNDIA, TURVELÂNDIA	SANTA HELENA DE GOIÁS	0	0	2	2
GO	MIMOSO DE GOIÁS	MIMOSO DE GOIÁS	PADRE BERNARDO	0	0	2	2
GO	MINAÇU	MINAÇU	MINAÇU	1	1	5	7
GO	MINEIROS	MINEIROS, PEROLÂNDIA, PORTELÂNDIA	MINEIROS	1	2	5	8
GO	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	CAMPOS BELOS	0	1	3	4
GO	MONTES CLAROS DE GOIÁS	MONTES CLAROS DE GOIÁS	IPORÁ	0	1	2	3
GO	MONTIVÍDIU	MONTIVÍDIU	RIO VERDE	0	0	1	1
GO	MONTIVÍDIU DO NORTE	MONTIVÍDIU DO NORTE	PORANGATU	0	1	2	3
GO	MORRINHOS	MORRINHOS	MORRINHOS	1	2	6	9
GO	MORRO AGUDO DE GOIÁS	MORRO AGUDO DE GOIÁS	ITAPURANGA	0	0	2	2
GO	MOSSÂMEDES	MOSSÂMEDES	GOIÁS	0	1	2	3
GO	MOZARLÂNDIA	MOZARLÂNDIA	MOZARLÂNDIA	0	0	2	2
GO	MUNDO NOVO	MUNDO NOVO	MOZARLÂNDIA	0	1	3	4
GO	MUTUNÓPOLIS	ESTRELA DO NORTE, MUTUNÓPOLIS	PORANGATU	0	1	2	3
GO	NAZÁRIO	NAZÁRIO, SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	ANICUNS	0	0	2	2
GO	NIQUELÂNDIA	NIQUELÂNDIA	NIQUELÂNDIA	1	2	7	10
GO	NOVA CRIXÁS	NOVA CRIXÁS	MOZARLÂNDIA	0	1	2	3
GO	NOVA GLÓRIA	NOVA GLÓRIA	CERES	0	0	2	2
GO	NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	ALTO HORIZONTE, NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	URUAÇU	0	0	2	2
GO	NOVA ROMA	NOVA ROMA	POSSE	0	1	2	3
GO	NOVA VENEZA	NOVA VENEZA, SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS	INHUMAS	0	0	2	2
GO	NOVO BRASIL	NOVO BRASIL	JUSSARA	0	0	2	2
GO	NOVO PLANALTO	NOVO PLANALTO	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	0	0	2	2
GO	ORIZONA	ORIZONA	PIRES DO RIO	1	2	5	8
GO	OURO VERDE DE GOIÁS	OURO VERDE DE GOIÁS	ANÁPOLIS	0	1	2	3
GO	OUVIDOR	OUVIDOR, TRÊS RANCHOS	CATALÃO	0	0	2	2
GO	PADRE BERNARDO	PADRE BERNARDO	PADRE BERNARDO	1	1	4	6
GO	PALESTINA DE GOIÁS	PALESTINA DE GOIÁS	CAIAPÔNIA	0	0	2	2
GO	PALMEIRAS DE GOIÁS	PALMEIRAS DE GOIÁS	PALMEIRAS DE GOIÁS	1	1	5	7
GO	PALMINÓPOLIS	PALMINÓPOLIS, SÃO JOÃO DA PARAÚNA	PALMEIRAS DE GOIÁS	0	1	2	3
GO	PANAMÁ	PANAMÁ	ITUMBIARA	0	0	1	1
GO	PARANAIGUARA	PARANAIGUARA, SÃO SIMÃO	QUIRINÓPOLIS	0	0	2	2
GO	PARAÚNA	PARAÚNA	RIO VERDE	0	1	3	4
GO	PETROLINA DE GOIÁS	PETROLINA DE GOIÁS	PETROLINA DE GOIÁS	1	1	3	5
GO	PILAR DE GOIÁS	PILAR DE GOIÁS	ITAPACI	0	0	2	2
GO	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	1	2	6	9
GO	PIRANHAS	PIRANHAS	BOM JARDIM DE GOIÁS	0	1	3	4
GO	PIRENÓPOLIS	PIRENÓPOLIS	CORUMBÁ DE GOIÁS	1	2	6	9
GO	PIRES DO RIO	PALMELO, PIRES DO RIO	PIRES DO RIO	0	1	3	4
GO	PLANALTINA	PLANALTINA	PLANALTINA	1	1	3	5
GO	PONTALINA	EDEALINA, PONTALINA	PONTALINA	1	1	4	6
GO	PORANGATU	PORANGATU, SANTA TEREZA DE GOIÁS	PORANGATU	1	2	7	10
GO	POSSE	POSSE	POSSE	1	1	4	6
GO	PROFESSOR JAMIL	PROFESSOR JAMIL	PONTALINA	0	0	1	1

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
GO	QUIRINÓPOLIS	GOUVELÂNDIA, QUIRINÓPOLIS	QUIRINÓPOLIS	1	1	4	6
GO	RIO VERDE	RIO VERDE, SANTO ANTÔNIO DA BARRA	RIO VERDE	1	2	8	11
GO	RUBIATABA	NOVA AMÉRICA, RUBIATABA	CERES	1	1	3	5
GO	SANCLERLÂNDIA	BURITI DE GOIÁS, SANCLERLÂNDIA	GOIÁS	0	1	2	3
GO	SANTA CRUZ DE GOIÁS	SANTA CRUZ DE GOIÁS	PIRES DO RIO	0	1	2	3
GO	SANTA HELENA DE GOIÁS	SANTA HELENA DE GOIÁS	SANTA HELENA DE GOIÁS	0	1	2	3
GO	SANTA ISABEL	SANTA ISABEL	CERES	0	1	2	3
GO	SANTA RITA DO ARAGUAIA	SANTA RITA DO ARAGUAIA	MINÉRIOS	0	0	1	1
GO	SANTA RITA DO NOVO DESTINO	SANTA RITA DO NOVO DESTINO	GOIANÉSIA	0	0	2	2
GO	SANTA ROSA DE GOIÁS	SANTA ROSA DE GOIÁS	PETROLINA DE GOIÁS	0	0	1	1
GO	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	CRIXÁS	0	1	3	4
GO	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	LUZIÂNIA	0	1	3	4
GO	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	CAMPOS BELOS	1	1	3	5
GO	SÃO FRANCISCO DE GOIÁS	JESÚPOLIS, SÃO FRANCISCO DE GOIÁS	PETROLINA DE GOIÁS	0	1	2	3
GO	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	0	1	3	4
GO	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	1	1	3	5
GO	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	1	1	4	6
GO	SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO	SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO	BELA VISTA DE GOIÁS	0	1	2	3
GO	SERRANÓPOLIS	SERRANÓPOLIS	JATAÍ	0	1	2	3
GO	SILVÂNIA	SILVÂNIA	SILVÂNIA	1	2	6	9
GO	SÍTIO D'ABADIA	SÍTIO D'ABADIA	ALVORADA DO NORTE	0	1	2	3
GO	TAQUARAL DE GOIÁS	TAQUARAL DE GOIÁS	ITABERAÍ	0	0	2	2
GO	TRINDADE	TRINDADE	ANICUNS	0	1	2	3
GO	TROMBAS	TROMBAS	PORANGATU	0	0	2	2
GO	TURVÂNIA	TURVÂNIA	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	0	0	1	1
GO	UIRAPURU	UIRAPURU	CRIXÁS	0	0	2	2
GO	URUAÇU	URUAÇU	URUAÇU	1	1	4	6
GO	URUANA	URUANA	ITAPURANGA	0	1	2	3
GO	URUTÁI	URUTÁI	PIRES DO RIO	0	0	2	2
GO	VARJÃO	VARJÃO	APARECIDA DE GOIÂNIA	0	0	1	1
GO	VIANÓPOLIS	VIANÓPOLIS	SILVÂNIA	0	1	2	3
GO	VICENTINÓPOLIS	VICENTINÓPOLIS	GOIATUBA	0	0	1	1
GO	VILA BOA	VILA BOA	FORMOSA	0	0	1	1
GO	VILA PROPÍCIO	VILA PROPÍCIO	GOIANÉSIA	0	1	2	3
<b>GO Total</b>				<b>52</b>	<b>130</b>	<b>509</b>	<b>691</b>
MA	AÇAILÂNDIA	AÇAILÂNDIA, CIDELÂNDIA, ITINGA DO MARANHÃO, SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	AÇAILÂNDIA	1	3	12	16
MA	BACABAL	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, BACABAL, CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU, LAGO VERDE, SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, SÃO MATEUS DO MARANHÃO	BACABAL	2	5	17	24
MA	BALSAS	ALTO PARNAÍBA, BALSAS, TASSO FRAGOSO	BALSAS	1	2	8	11
MA	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA, FERNANDO FALCÃO, ITAIPAVA DO GRAJAU, JENIPAPO DOS VIEIRAS	BARRA DO CORDA	2	4	16	22
MA	BARREIRINHAS	BARREIRINHAS, PRIMEIRA CRUZ, SANTO AMARO DO MARANHÃO	BARREIRINHAS	1	2	7	10
MA	BREJO	BREJO, BURITI, MILAGRES DO MARANHÃO	BREJO	1	4	13	18
MA	CARUTAPERÁ	AMAPÁ DO MARANHÃO, BOA VISTA DO GURUPI, CÂNDIDO MENDES, CARUTAPERÁ,	CARUTAPERÁ	1	2	9	12

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
		GODOFREDO VIANA, JUNCO DO MARANHÃO, LUÍS DOMINGUES					
MA	CAXIAS	ALDEIAS ALTAS, CAXIAS, SÃO JOÃO DO SOTER	CAXIAS	2	4	16	22
MA	CHAPADINHA	ANAPURUS, CHAPADINHA, MATA ROMA	CHAPADINHA	2	4	16	22
MA	CODÓ	CODÓ, COROATÁ, PERITORÓ, TIMBIRAS	CODÓ	2	7	28	37
MA	COELHO NETO	AFONSO CUNHA, COELHO NETO, DUQUE BACELAR	COELHO NETO	1	1	5	7
MA	COLINAS	COLINAS, JATOBÁ, MIRADOR	COLINAS	1	3	13	17
MA	CURURUPU	APICUM-AÇU, BACURI, CEDRAL, CENTRAL DO MARANHÃO, CURURUPU, GUIMARÃES, MIRINZAL, PORTO RICO DO MARANHÃO, SERRANO DO MARANHÃO	CURURUPU	2	5	19	26
MA	DOM PEDRO	DOM PEDRO, GONÇALVES DIAS, GOVERNADOR ARCHER, SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	DOM PEDRO	1	2	9	12
MA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	FORMOSA DA SERRA NEGRA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, SÃO PEDRO DOS CRENTES	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	1	2	6	9
MA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	CENTRO DO GUILHERME, CENTRO NOVO DO MARANHÃO, GOVERNADOR NUNES FREIRE, MARACAÇUMÉ, MARANHÃOZINHO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO, PRESIDENTE MÉDICI, SANTA LUZIA DO PARUÁ	GOVERNADOR NUNES FREIRE	1	4	15	20
MA	GRAJAÚ	AMARANTE DO MARANHÃO, ARAME, GRAJAÚ, SÍTIO NOVO	GRAJAÚ	2	6	23	31
MA	IGARAPÉ GRANDE	BERNARDO DO MEARIM, IGARAPÉ GRANDE, LAGO DO JUNCO, LAGO DOS RODRIGUES	IGARAPÉ GRANDE	1	3	9	13
MA	IMPERATRIZ	BURITIRANA, DAVINÓPOLIS, GOVERNADOR EDISON LOBÃO, IMPERATRIZ, JOÃO LISBOA, MONTES ALTOS, SENADOR LA ROCQUE	IMPERATRIZ	1	4	15	20
MA	ITAPECURU MIRIM	ANAJATUBA, ITAPECURU MIRIM, NINA RODRIGUES, PRESIDENTE VARGAS, VARGEM GRANDE	ITAPECURU MIRIM	2	6	23	31
MA	LAGO DA PEDRA	BOM LUGAR, LAGO DA PEDRA, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, MARAJÁ DO SENA, PAULO RAMOS	LAGO DA PEDRA	1	3	12	16
MA	MIRANDA DO NORTE	CANTANHEDE, MATÕES DO NORTE, MIRANDA DO NORTE, PIRAPEMAS	MIRANDA DO NORTE	1	4	13	18
MA	MORROS	HUMBERTO DE CAMPOS, ICATU, MORROS	MORROS	1	3	10	14
MA	PASSAGEM FRANCA	BURITI BRAVO, LAGOA DO MATO, PASSAGEM FRANCA	PASSAGEM FRANCA	1	3	11	15
MA	PASTOS BONS	NOVA IORQUE, PARAIBANO, PASTOS BONS, SUCUPIRA DO NORTE	PASTOS BONS	1	3	10	14
MA	PEDREIRAS	CAPINZAL DO NORTE, JOSELÂNDIA, LIMA CAMPOS, PEDREIRAS, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, TRIZIDELA DO VALE	PEDREIRAS	2	6	20	28
MA	PINHEIRO	BEQUIMÃO, PÉRI MIRIM, PINHEIRO, PRESIDENTE SARNEY	PINHEIRO	2	5	18	25
MA	POÇÃO DE PEDRAS	ESPERANTINÓPOLIS, POÇÃO DE PEDRAS, SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, SÃO ROBERTO	POÇÃO DE PEDRAS	1	3	10	14
MA	PORTO FRANCO	CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTREITO,	PORTO FRANCO	1	3	12	16

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
		LAJEADO NOVO, PORTO FRANCO, RIBAMAR FIQUENE, SÃO JOÃO DO PARAÍSO					
MA	PRESIDENTE DUTRA	GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, GRAÇA ARANHA, PRESIDENTE DUTRA, TUNTUM	PRESIDENTE DUTRA	2	4	15	21
MA	RIACHÃO	CAROLINA, FEIRA NOVA DO MARANHÃO, RIACHÃO	RIACHÃO	1	3	11	15
MA	ROSÁRIO	AXIXÁ, BACABEIRA, CACHOEIRA GRANDE, PRESIDENTE JUSCELINO, ROSÁRIO, SANTA RITA	ROSÁRIO	1	4	15	20
MA	SANTA HELENA	SANTA HELENA, TURIQUA, TURILÂNDIA	SANTA HELENA	1	3	12	16
MA	SANTA INÊS	BELA VISTA DO MARANHÃO, IGARAPÉ DO MEIO, MONÇÃO, PINDARÉ-MIRIM, SANTA INÊS	SANTA INÊS	1	2	9	12
MA	SANTA LUZIA	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, BOM JESUS DAS SELVAS, BURITICUPU, SANTA LUZIA, TUFILÂNDIA	SANTA LUZIA	2	4	16	22
MA	SÃO BENTO	BACURITUBA, PALMEIRÂNDIA, SÃO BENTO	SÃO BENTO	1	3	12	16
MA	SÃO BERNARDO	MAGALHÃES DE ALMEIDA, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, SANTANA DO MARANHÃO, SÃO BERNARDO	SÃO BERNARDO	2	5	16	23
MA	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	BENEDITO LEITE, SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, SÃO FÉLIX DE BALSAS	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	1	1	3	5
MA	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	FORTUNA, GOVERNADOR LUIZ ROCHA, SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	1	3	11	15
MA	SÃO JOÃO DOS PATOS	BARÃO DE GRAJAU, SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, SÃO JOÃO DOS PATOS, SUCUPIRA DO RIACHÃO	SÃO JOÃO DOS PATOS	1	3	13	17
MA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	PAÇO DO LUMIAR, RAPOSA, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	0	1	3	4
MA	SÃO LUÍS	ALCÂNTARA, SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	1	2	5	8
MA	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	LORETO, NOVA COLINAS, SAMBAÍBA, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	1	2	8	11
MA	SÃO VICENTE FERRER	CAJAPIÓ, OLINDA NOVA DO MARANHÃO, SÃO JOÃO BATISTA, SÃO VICENTE FERRER	SÃO VICENTE FERRER	2	4	16	22
MA	TIMON	MATÕES, PARNARAMA, SENADOR ALEXANDRE COSTA, TIMON	TIMON	2	6	22	30
MA	TUTÓIA	ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, ARAIOSES, PAULINO NEVES, TUTÓIA	TUTÓIA	2	5	18	25
MA	URBANO SANTOS	BELÁGUA, SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, URBANO SANTOS	URBANO SANTOS	1	3	10	14
MA	VIANA	MATINHÁ, PEDRO DO ROSÁRIO, PENALVA, VIANA	VIANA	2	6	23	31
MA	VITÓRIA DO MEARIM	ARARI, CAJARI, VITÓRIA DO MEARIM	VITÓRIA DO MEARIM	1	3	11	15
MA	VITORINO FREIRE	ALTAMIRA DO MARANHÃO, BREJO DE AREIA, OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÁS, PIO XII, SATUBINHA, VITORINO FREIRE	VITORINO FREIRE	1	4	14	19
MA	ZÉ DOCA	ARAGUANÁ, BOM JARDIM, GOVERNADOR NEWTON BELLO, SÃO JOÃO DO CARÚ, ZÉ DOCA	ZÉ DOCA	1	4	15	20
<b>MA Total</b>				<b>67</b>	<b>181</b>	<b>673</b>	<b>921</b>
MG	ABADIA DOS DOURADOS	ABADIA DOS DOURADOS	COROMANDEL	0	0	2	2
MG	ABAETÉ	ABAETÉ, CEDRO DO ABAETÉ	ABAETÉ	0	1	3	4

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
MG	ABRE CAMPO	ABRE CAMPO	ABRE CAMPO	0	1	3	4
MG	ACAIACA	ACAIACA	OURO PRETO	0	0	1	1
MG	AÇUCENA	AÇUCENA	BELO ORIENTE	0	1	2	3
MG	ÁGUA BOA	ÁGUA BOA	ÁGUA BOA	1	1	3	5
MG	ÁGUA COMPRIDA	ÁGUA COMPRIDA	UBERABA	0	0	1	1
MG	AGUANIL	AGUANIL	CAMPO BELO	0	0	1	1
MG	ÁGUAS FORMOSAS	ÁGUAS FORMOSAS, UMBURATIBA	ÁGUAS FORMOSAS	0	1	2	3
MG	ÁGUAS VERMELHAS	ÁGUAS VERMELHAS	PEDRA AZUL	0	1	2	3
MG	AIMORÉS	AIMORÉS	AIMORÉS	1	1	3	5
MG	AIURUOCA	AIURUOCA	CAXAMBU	0	0	1	1
MG	ALAGOA	ALAGOA	ITANHANDU	0	0	1	1
MG	ALBERTINA	ALBERTINA	OURO FINO	0	0	1	1
MG	ALÉM PARAÍBA	ALÉM PARAÍBA	ALÉM PARAÍBA	0	0	1	1
MG	ALFENAS	ALFENAS, FAMA	ALFENAS	0	1	3	4
MG	ALFREDO VASCONCELOS	ALFREDO VASCONCELOS	BARBACENA	0	0	1	1
MG	ALMENARA	ALMENARA	ALMENARA	0	1	3	4
MG	ALPERCATA	ALPERCATA	ITANHOMI	0	0	1	1
MG	ALPINÓPOLIS	ALPINÓPOLIS	ALPINÓPOLIS	0	1	2	3
MG	ALTEROSA	ALTEROSA	ALFENAS	0	1	3	4
MG	ALTO CAPARAÓ	ALTO CAPARAÓ	CARANGOLA	0	0	1	1
MG	ALTO JEQUITIBÁ	ALTO JEQUITIBÁ	MANHUAÇU	0	0	2	2
MG	ALTO RIO DOCE	ALTO RIO DOCE	ALTO RIO DOCE	0	1	2	3
MG	ALVARENGA	ALVARENGA	TARUMIRIM	0	0	2	2
MG	ALVINÓPOLIS	ALVINÓPOLIS	JOÃO MONLEVADE	0	0	2	2
MG	ALVORADA DE MINAS	ALVORADA DE MINAS	SERRO	0	0	1	1
MG	AMPARO DO SERRA	AMPARO DO SERRA	PONTE NOVA	0	0	1	1
MG	ANDRADAS	ANDRADAS	ANDRADAS	1	1	3	5
MG	ANDRELÂNDIA	ANDRELÂNDIA, ARANTINA, MINDURI	CAXAMBU	0	0	2	2
MG	ANGELÂNDIA	ANGELÂNDIA	CAPELINHA	0	0	2	2
MG	ANTÔNIO CARLOS	ANTÔNIO CARLOS	BARBACENA	0	0	2	2
MG	ANTÔNIO DIAS	ANTÔNIO DIAS, MARLIÉRIA	ANTÔNIO DIAS	0	0	2	2
MG	ANTÔNIO PRADO DE MINAS	ANTÔNIO PRADO DE MINAS	EUGENÓPOLIS	0	0	1	1
MG	ARAÇUAÍ	ARAÇUAÍ	ARAÇUAÍ	1	1	5	7
MG	ARAGUARI	ARAGUARI, CASCALHO RICO	ARAGUARI	1	1	3	5
MG	ARAPONGA	ARAPONGA	ARAPONGA	0	1	3	4
MG	ARAPORÃ	ARAPORÃ	ITUJUBA	0	0	1	1
MG	ARAPUÁ	ARAPUÁ	CARMO DO PARANAÍBA	0	0	1	1
MG	ARAÚJOS	ARAÚJOS	DIVINÓPOLIS	0	0	1	1
MG	ARAXÁ	ARAXÁ	ARAXÁ	0	1	2	3
MG	ARCEBURGO	ARCEBURGO	MONTE SANTO DE MINAS	0	0	1	1
MG	ARCOS	ARCOS	ARCOS	0	1	2	3
MG	AREADO	AREADO	MACHADO	0	0	2	2
MG	ARGIRITA	ARGIRITA	LEOPOLDINA	0	0	1	1
MG	ARICANDUVA	ARICANDUVA	CAPELINHA	0	0	2	2
MG	ARINOS	ARINOS	ARINOS	1	1	3	5
MG	ASTOLFO DUTRA	ASTOLFO DUTRA	CATAGUASES	0	0	1	1
MG	ATALÉIA	ATALÉIA	ATALÉIA	0	1	3	4
MG	AUGUSTO DE LIMA	AUGUSTO DE LIMA	CURVELO	0	0	1	1
MG	BAEPENDI	BAEPENDI	CAXAMBU	0	0	2	2
MG	BALDIM	BALDIM	SANTANA DE PIRAPAMA	0	1	2	3
MG	BAMBUÍ	BAMBUÍ	BAMBUÍ	0	1	3	4
MG	BANDEIRA	BANDEIRA	ALMENARA	0	0	1	1
MG	BANDEIRA DO SUL	BANDEIRA DO SUL	CAMPESTRE	0	0	1	1
MG	BARÃO DE COCAIS	BARÃO DE COCAIS, CATAS ALTAS	SANTA BÁRBARA	0	0	1	1
MG	BARÃO DE MONTE ALTO	BARÃO DE MONTE ALTO	EUGENÓPOLIS	0	0	1	1
MG	BARBACENA	BARBACENA	BARBACENA	1	1	3	5
MG	BARRA LONGA	BARRA LONGA	MARIANA	0	0	2	2
MG	BARROSO	BARROSO	SÃO JOÃO DEL REI	0	0	1	1
MG	BELMIRO BRAGA	BELMIRO BRAGA	JUIZ DE FORA	0	0	1	1
MG	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE, NOVA LIMA, RAPOSOS, RIBEIRÃO DAS NEVES, RIO ACIMA	BELO HORIZONTE	1	1	3	5
MG	BELO ORIENTE	BELO ORIENTE, NAQUE, PERIQUITO	BELO ORIENTE	0	0	2	2

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
MG	BELO VALE	BELO VALE	BELO VALE	0	1	3	4
MG	BERILO	BERILO	BERILO	1	1	3	5
MG	BERIZAL	BERIZAL	TAIOBEIRAS	0	0	1	1
MG	BERTÓPOLIS	BERTÓPOLIS	ÁGUAS FORMOSAS	0	0	1	1
MG	BETIM	BETIM, JUATUBA, MÁRIO CAMPOS, SARZEDO	BETIM	0	1	2	3
MG	BIAS FORTES	BIAS FORTES	LIMA DUARTE	0	0	1	1
MG	BICAS	BICAS	JUIZ DE FORA	0	0	1	1
MG	BIQUINHAS	BIQUINHAS	ABAETÉ	0	0	1	1
MG	BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANÇA	0	1	3	4
MG	BOCAINA DE MINAS	BOCAINA DE MINAS	CAXAMBU	0	0	1	1
MG	BOCAIUVA	BOCAIUVA	BOCAIUVA	1	1	3	5
MG	BOM DESPACHO	BOM DESPACHO	BOM DESPACHO	0	1	2	3
MG	BOM JARDIM DE MINAS	BOM JARDIM DE MINAS	CAXAMBU	0	0	1	1
MG	BOM JESUS DA PENHA	BOM JESUS DA PENHA	ALPINÓPOLIS	0	0	2	2
MG	BOM JESUS DO AMPARO	BOM JESUS DO AMPARO	ITABIRA	0	0	1	1
MG	BOM JESUS DO GALHO	BOM JESUS DO GALHO	CARATINGA	0	1	2	3
MG	BOM REPOUSO	BOM REPOUSO	CAMBUÍ	0	1	2	3
MG	BOM SUCESSO	BOM SUCESSO	BOM SUCESSO	0	0	2	2
MG	BONFIM	BONFIM	BONFIM	0	0	2	2
MG	BONFINÓPOLIS DE MINAS	BONFINÓPOLIS DE MINAS	BONFINÓPOLIS DE MINAS	0	1	2	3
MG	BONITO DE MINAS	BONITO DE MINAS	JANUÁRIA	0	1	3	4
MG	BORDA DA MATA	BORDA DA MATA	POUSO ALEGRE	0	0	2	2
MG	BOTELHOS	BOTELHOS	CAMPESTRE	0	0	2	2
MG	BOTUMIRIM	BOTUMIRIM	GRÃO MOGOL	0	1	2	3
MG	BRÁS PIRES	BRÁS PIRES	SENADOR FIRMINO	0	0	2	2
MG	BRASILÂNDIA DE MINAS	BRASILÂNDIA DE MINAS	BONFINÓPOLIS DE MINAS	0	0	2	2
MG	BRÁSILIA DE MINAS	BRÁSILIA DE MINAS	BRÁSILIA DE MINAS	1	1	5	7
MG	BRASÓPOLIS	BRASÓPOLIS	PEDRALVA	0	1	2	3
MG	BRAÚNAS	BRAÚNAS	JOANÉSIA	0	0	2	2
MG	BRUMADINHO	BRUMADINHO	BRUMADINHO	0	0	2	2
MG	BUENO BRANDÃO	BUENO BRANDÃO	OURO FINO	0	1	3	4
MG	BUENÓPOLIS	BUENÓPOLIS	CURVELO	0	1	2	3
MG	BUGRE	BUGRE	IPATINGA	0	0	1	1
MG	BURITIS	BURITIS	BURITIS	1	1	3	5
MG	BURITIZEIRO	BURITIZEIRO	BURITIZEIRO	0	1	3	4
MG	CABECEIRA GRANDE	CABECEIRA GRANDE	UNAI	0	0	1	1
MG	CABO VERDE	CABO VERDE	MUZAMBINHO	0	1	3	4
MG	CACHOEIRA DE MINAS	CACHOEIRA DE MINAS	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	0	0	2	2
MG	CACHOEIRA DE PAJEÚ	CACHOEIRA DE PAJEÚ	PEDRA AZUL	0	0	2	2
MG	CAETÉ	CAETÉ	ITABIRA	0	0	2	2
MG	CAIANA	CAIANA	CARANGOLA	0	0	1	1
MG	CAJURI	CAJURI	ARAPONGA	0	0	1	1
MG	CALDAS	CALDAS	POÇOS DE CALDAS	0	1	2	3
MG	CAMACHO	CAMACHO	ITAPECERICA	0	0	1	1
MG	CAMANDUCAIA	CAMANDUCAIA	CAMBUÍ	0	0	2	2
MG	CAMBUÍ	CAMBUÍ	CAMBUÍ	0	0	2	2
MG	CAMBUQUIRA	CAMBUQUIRA	TRÊS CORAÇÕES	0	0	1	1
MG	CAMPANÁRIO	CAMPANÁRIO	ITAMBACURI	0	0	1	1
MG	CAMPANHA	CAMPANHA	TRÊS CORAÇÕES	0	0	2	2
MG	CAMPESTRE	CAMPESTRE	CAMPESTRE	1	1	3	5
MG	CAMPINA VERDE	CAMPINA VERDE	CAMPINA VERDE	1	1	3	5
MG	CAMPO AZUL	CAMPO AZUL	BRÁSILIA DE MINAS	0	0	1	1
MG	CAMPO BELO	CAMPO BELO, SANTANA DO JACARÉ	CAMPO BELO	0	1	2	3
MG	CAMPO DO MEIO	CAMPO DO MEIO	CAMPOS GERAIS	0	0	2	2
MG	CAMPO FLORIDO	CAMPO FLORIDO	CAMPO FLORIDO	0	0	1	1
MG	CAMPOS ALTOS	CAMPOS ALTOS	ARAXÁ	0	0	1	1
MG	CAMPOS GERAIS	CAMPOS GERAIS	CAMPOS GERAIS	1	1	4	6
MG	CANA VERDE	CANA VERDE	CAMPO BELO	0	0	1	1
MG	CANAÃ	CANAÃ	ERVÁLIA	0	0	2	2
MG	CANDEIAS	CANDEIAS	CAMPO BELO	0	1	2	3
MG	CANTAGALO	CANTAGALO	PEÇANHA	0	0	1	1
MG	CAPARAO	CAPARAO	CARANGOLA	0	0	1	1
MG	CAPELA NOVA	CAPELA NOVA	CONSELHEIRO LAFAIETE	0	0	2	2
MG	CAPELINHA	CAPELINHA	CAPELINHA	1	1	3	5
MG	CAPETINGA	CAPETINGA	CÁSSIA	0	0	2	2

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
MG	CAPINÓPOLIS	CACHOEIRA DOURADA, CANÁPOLIS, CAPINÓPOLIS	CAPINÓPOLIS	0	0	2	2
MG	CAPITÃO ANDRADE	CAPITÃO ANDRADE	ITANHOMI	0	0	1	1
MG	CAPITÃO ENÉAS	CAPITÃO ENÉAS	JANAÚBA	0	0	2	2
MG	CAPITÓLIO	CAPITÓLIO	ALPINÓPOLIS	0	0	2	2
MG	CAPUTIRA	CAPUTIRA	MANHUAÇU	0	0	2	2
MG	CARAÍ	CARAÍ	CARAÍ	1	1	5	7
MG	CARANAÍBA	CARANAÍBA	CONSELHEIRO LAFAIETE	0	0	1	1
MG	CARANDAÍ	CARANDAÍ	ALTO RIO DOCE	0	0	2	2
MG	CARANGOLA	CARANGOLA	CARANGOLA	0	1	2	3
MG	CARATINGA	CARATINGA	CARATINGA	1	1	4	6
MG	CARBONITA	CARBONITA	ITAMARANDIBA	0	1	2	3
MG	CAREAÇU	CAREAÇU	POUSO ALEGRE	0	0	1	1
MG	CARLOS CHAGAS	CARLOS CHAGAS	NANUQUE	0	1	3	4
MG	CARMÉSIA	CARMÉSIA	GUANHÃES	0	0	1	1
MG	CARMO DA CACHOEIRA	CARMO DA CACHOEIRA	TRÊS CORAÇÕES	0	0	2	2
MG	CARMO DA MATA	CARMO DA MATA	OLIVEIRA	0	0	2	2
MG	CARMO DE MINAS	CARMO DE MINAS	CARMO DE MINAS	0	0	2	2
MG	CARMO DO CAJURU	CARMO DO CAJURU	DIVINÓPOLIS	0	0	2	2
MG	CARMO DO PARANAÍBA	CARMO DO PARANAÍBA	CARMO DO PARANAÍBA	0	1	3	4
MG	CARMO DO RIO CLARO	CARMO DO RIO CLARO	CARMO DO RIO CLARO	0	1	3	4
MG	CARMÓPOLIS DE MINAS	CARMÓPOLIS DE MINAS	CARMÓPOLIS DE MINAS	0	1	2	3
MG	CARNEIRINHO	CARNEIRINHO	ITURAMA	0	0	2	2
MG	CARRANCAS	CARRANCAS	LAVRAS	0	0	1	1
MG	CARVALHÓPOLIS	CARVALHÓPOLIS	MACHADO	0	0	1	1
MG	CARVALHOS	CARVALHOS	CAXAMBU	0	0	2	2
MG	CASA GRANDE	CASA GRANDE	CONSELHEIRO LAFAIETE	0	0	1	1
MG	CÁSSIA	CÁSSIA	CÁSSIA	0	1	2	3
MG	CATAGUASES	CATAGUASES	CATAGUASES	0	1	2	3
MG	CATAS ALTAS DA NORUEGA	CATAS ALTAS DA NORUEGA	CONSELHEIRO LAFAIETE	0	0	1	1
MG	CATUJI	CATUJI	CARAÍ	0	0	2	2
MG	CATUTI	CATUTI	MATO VERDE	0	0	2	2
MG	CAXAMBU	CAXAMBU	CAXAMBU	0	0	1	1
MG	CENTRAL DE MINAS	CENTRAL DE MINAS	MANTENA	0	0	1	1
MG	CENTRALINA	CENTRALINA	ITUIUTABA	0	0	1	1
MG	CHÁCARA	CHÁCARA	JUIZ DE FORA	0	0	1	1
MG	CHALÉ	CHALÉ	MUTUM	0	0	2	2
MG	CHAPADA DO NORTE	CHAPADA DO NORTE	CHAPADA DO NORTE	1	1	4	6
MG	CHAPADA GAÚCHA	CHAPADA GAÚCHA	CHAPADA GAÚCHA	0	1	2	3
MG	CHIADOR	CHIADOR	JUIZ DE FORA	0	0	1	1
MG	CIPOTÂNEA	CIPOTÂNEA	ALTO RIO DOCE	0	0	2	2
MG	CLARAVAL	CLARAVAL	CÁSSIA	0	0	2	2
MG	CLARO DOS POÇÕES	CLARO DOS POÇÕES	CORAÇÃO DE JESUS	0	0	2	2
MG	CLÁUDIO	CLÁUDIO	DIVINÓPOLIS	0	1	3	4
MG	COIMBRA	COIMBRA	ARAPONGA	0	0	2	2
MG	COLUNA	COLUNA	COLUNA	0	1	2	3
MG	COMENDADOR GOMES	COMENDADOR GOMES	ITAPAGIPE	0	0	1	1
MG	COMERCINHO	COMERCINHO	MEDINA	0	1	3	4
MG	CONCEIÇÃO DA APARECIDA	CONCEIÇÃO DA APARECIDA	CARMO DO RIO CLARO	0	1	3	4
MG	CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS	CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS	SÃO JOÃO DEL REI	0	0	1	1
MG	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	CAMPO FLORIDO	0	0	2	2
MG	CONCEIÇÃO DAS PEDRAS	CONCEIÇÃO DAS PEDRAS	PEDRALVA	0	0	1	1
MG	CONCEIÇÃO DE IPANEMA	CONCEIÇÃO DE IPANEMA	MUTUM	0	0	2	2
MG	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	0	1	3	4
MG	CONCEIÇÃO DO PARÁ	CONCEIÇÃO DO PARÁ	PARÁ DE MINAS	0	0	2	2
MG	CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	TRÊS CORAÇÕES	0	0	1	1
MG	CONCEIÇÃO DOS OUROS	CONCEIÇÃO DOS OUROS	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	0	0	1	1
MG	CÔNEGO MARINHO	CÔNEGO MARINHO	JANUÁRIA	0	1	2	3
MG	CONGONHAL	CONGONHAL	POUSO ALEGRE	0	0	2	2

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
MG	CONGONHAS	CONGONHAS	BELO VALE	0	0	1	1
MG	CONGONHAS DO NORTE	CONGONHAS DO NORTE	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	0	0	1	1
MG	CONQUISTA	CONQUISTA	UBERABA	0	0	1	1
MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE	0	0	2	2
MG	CONSELHEIRO PENA	CONSELHEIRO PENA	CONSELHEIRO PENA	0	1	3	4
MG	CONSOLAÇÃO	CONSOLAÇÃO	PARAISÓPOLIS	0	0	1	1
MG	CONTAGEM	CONTAGEM, IBIRITÉ	CONTAGEM	0	0	2	2
MG	COQUEIRAL	COQUEIRAL	BOA ESPERANÇA	0	0	2	2
MG	CORAÇÃO DE JESUS	CORAÇÃO DE JESUS	CORAÇÃO DE JESUS	1	1	4	6
MG	CORDISBURGO	CORDISBURGO	PARAOPEBA	0	0	2	2
MG	CORDISLÂNDIA	CORDISLÂNDIA	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	0	0	1	1
MG	CORINTO	CORINTO	CURVELO	0	1	3	4
MG	COROACI	COROACI	PEÇANHA	0	0	2	2
MG	COROMANDEL	COROMANDEL, DOURADOQUARA	COROMANDEL	1	1	3	5
MG	CORONEL MURTA	CORONEL MURTA	ARAÇUAÍ	0	0	2	2
MG	CORONEL XAVIER CHAVES	CORONEL XAVIER CHAVES	SÃO JOÃO DEL REI	0	0	1	1
MG	CÓRREGO DANTA	CÓRREGO DANTA	LUZ	0	0	2	2
MG	CÓRREGO DO BOM JESUS	CÓRREGO DO BOM JESUS	CAMBUÍ	0	0	1	1
MG	CÓRREGO FUNDO	CÓRREGO FUNDO	FORMIGA	0	0	1	1
MG	CÓRREGO NOVO	CÓRREGO NOVO	IPATINGA	0	0	1	1
MG	CRISÓLITA	CRISÓLITA	ÁGUAS FORMOSAS	0	0	2	2
MG	CRISTAIS	CRISTAIS	CAMPO BELO	0	0	2	2
MG	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	GRÃO MOGOL	0	0	1	1
MG	CRISTIANO OTONI	CRISTIANO OTONI	CONSELHEIRO LAFAIETE	0	0	1	1
MG	CRISTINA	CRISTINA	CARMO DE MINAS	0	1	2	3
MG	CRUCILÂNDIA	CRUCILÂNDIA	CARMÓPOLIS DE MINAS	0	0	2	2
MG	CRUZEIRO DA FORTALEZA	CRUZEIRO DA FORTALEZA	PATROCÍNIO	0	0	1	1
MG	CRUZÍLIA	CRUZÍLIA	CAXAMBU	0	0	1	1
MG	CUPARAQUE	CUPARAQUE	GALILÉIA	0	0	1	1
MG	CURRAL DE DENTRO	CURRAL DE DENTRO	SALINAS	0	0	1	1
MG	CURVELO	CURVELO	CURVELO	1	1	3	5
MG	DATAS	DATAS	DIAMANTINA	0	0	1	1
MG	DELFIN MOREIRA	DELFIN MOREIRA	ITAJUBÁ	0	0	2	2
MG	DELFINÓPOLIS	DELFINÓPOLIS	CÁSSIA	0	1	2	3
MG	DESCOBERTO	DESCOBERTO	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	0	0	1	1
MG	DESTERRO DE ENTRE RIOS	DESTERRO DE ENTRE RIOS	DESTERRO DE ENTRE RIOS	0	1	3	4
MG	DESTERRO DO MELO	DESTERRO DO MELO	ALTO RIO DOCE	0	0	1	1
MG	DIAMANTINA	COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, DIAMANTINA	DIAMANTINA	1	1	4	6
MG	DIOGO DE VASCONCELOS	DIOGO DE VASCONCELOS	MARIANA	0	0	1	1
MG	DIONÍSIO	DIONÍSIO	RIO CASCA	0	0	1	1
MG	DIVINÉSIA	DIVINÉSIA	SENADOR FIRMINO	0	0	1	1
MG	DIVINO	DIVINO	DIVINO	1	1	3	5
MG	DIVINO DAS LARANJEIRAS	DIVINO DAS LARANJEIRAS	MANTENA	0	0	1	1
MG	DIVINOLÂNDIA DE MINAS	DIVINOLÂNDIA DE MINAS	GUANHÃES	0	0	1	1
MG	DIVINÓPOLIS	DIVINÓPOLIS	DIVINÓPOLIS	1	1	3	5
MG	DIVISA NOVA	DIVISA NOVA	MACHADO	0	0	1	1
MG	DIVISÓPOLIS	DIVISÓPOLIS	PEDRA AZUL	0	0	1	1
MG	DOM BOSCO	DOM BOSCO	UNAI	0	0	1	1
MG	DOM JOAQUIM	DOM JOAQUIM	GUANHÃES	0	0	1	1
MG	DOM SILVÉRIO	DOM SILVÉRIO	JEQUERI	0	0	1	1
MG	DOM VIÇOSO	DOM VIÇOSO	CARMO DE MINAS	0	0	1	1
MG	DONA EUSÉBIA	DONA EUSÉBIA	CATAGUASES	0	0	1	1
MG	DORES DE CAMPOS	DORES DE CAMPOS	SÃO JOÃO DEL REI	0	0	1	1
MG	DORES DE GUANHÃES	DORES DE GUANHÃES	GUANHÃES	0	0	1	1
MG	DORES DO INDAIÁ	DORES DO INDAIÁ	ABATÉ	0	0	2	2
MG	DORES DO TURVO	DORES DO TURVO	SENADOR FIRMINO	0	0	1	1
MG	DORESÓPOLIS	DORESÓPOLIS	PIUMHI	0	0	1	1
MG	DURANDÉ	DURANDÉ	SIMONÉSIA	0	0	2	2
MG	ELÓI MENDES	ELÓI MENDES	VARGINHA	0	0	2	2

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
MG	ENGENHEIRO CALDAS	ENGENHEIRO CALDAS	TARUMIRIM	0	0	1	1
MG	ENGENHEIRO NAVARRO	ENGENHEIRO NAVARRO	MONTES CLAROS	0	0	1	1
MG	ENTRE FOLHAS	ENTRE FOLHAS	CARATINGA	0	0	1	1
MG	ENTRE RIOS DE MINAS	ENTRE RIOS DE MINAS	DESTERRO DE ENTRE RIOS	0	1	3	4
MG	ERVÁLIA	ERVÁLIA	ERVÁLIA	1	1	3	5
MG	ESMERALDAS	ESMERALDAS	ESMERALDAS	0	1	3	4
MG	ESPERA FELIZ	ESPERA FELIZ	CARANGOLA	0	1	3	4
MG	ESPINOSA	ESPINOSA	ESPINOSA	1	2	6	9
MG	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	POUSO ALEGRE	0	0	1	1
MG	ESTIVA	ESTIVA	CAMBUÍ	0	1	3	4
MG	ESTRELA DALVA	ESTRELA DALVA, VOLTA GRANDE	ALÉM PARAÍBA	0	0	2	2
MG	ESTRELA DO INDAIÁ	ESTRELA DO INDAIÁ	ABATÉ	0	0	1	1
MG	ESTRELA DO SUL	ESTRELA DO SUL	MONTE CARMELO	0	0	2	2
MG	EUGENÓPOLIS	EUGENÓPOLIS	EUGENÓPOLIS	0	1	2	3
MG	EXTREMA	EXTREMA	EXTREMA	0	1	2	3
MG	FELÍCIO DOS SANTOS	FELÍCIO DOS SANTOS	DIAMANTINA	0	0	2	2
MG	FELISBURGO	FELISBURGO	JEQUITINHONHA	0	0	2	2
MG	FELIXLÂNDIA	FELIXLÂNDIA	TRÊS MARIAS	0	1	2	3
MG	FERROS	FERROS, PASSABÉM, SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO	FERROS	1	1	3	5
MG	FERVEDOURO	FERVEDOURO	DIVINO	1	1	3	5
MG	FLORESTAL	FLORESTAL	PARÁ DE MINAS	0	0	1	1
MG	FORMIGA	FORMIGA	FORMIGA	1	1	5	7
MG	FORMOSO	FORMOSO	FORMOSO	0	0	2	2
MG	FORTALEZA DE MINAS	FORTALEZA DE MINAS	PASSOS	0	0	2	2
MG	FORTUNA DE MINAS	FORTUNA DE MINAS	SETE LAGOAS	0	0	1	1
MG	FRANCISCO BADARÓ	FRANCISCO BADARÓ	FRANCISCO BADARÓ	0	1	3	4
MG	FRANCISCO DUMONT	FRANCISCO DUMONT	MONTES CLAROS	0	0	2	2
MG	FRANCISCO SÁ	FRANCISCO SÁ	FRANCISCO SÁ	1	1	3	5
MG	FRANCISCÓPOLIS	FRANCISCÓPOLIS	MALACACHETA	0	0	2	2
MG	FREI GASPAR	FREI GASPAR	TEÓFILO OTONI	0	0	1	1
MG	FREI INOCÊNCIO	FREI INOCÊNCIO	GOVERNADOR VALADARES	0	0	1	1
MG	FREI LAGONEGRO	FREI LAGONEGRO	COLUNA	0	0	1	1
MG	FRONTEIRA DOS VALES	FRONTEIRA DOS VALES	JEQUITINHONHA	0	0	1	1
MG	FRUTA DE LEITE	FRUTA DE LEITE	SALINAS	0	1	2	3
MG	FRUTAL	FRONTEIRA, FRUTAL, PIRAJUBA, PLANURA	FRUTAL	1	1	4	6
MG	FUNILÂNDIA	FUNILÂNDIA	SETE LAGOAS	0	0	1	1
MG	GALILÉIA	GALILÉIA, GOIABEIRA	GALILÉIA	0	0	2	2
MG	GAMELEIRAS	GAMELEIRAS	MATO VERDE	1	1	4	6
MG	GLAUCILÂNDIA	GLAUCILÂNDIA	ITACAMBIRA	0	0	1	1
MG	GONÇALVES	GONÇALVES	PARAISÓPOLIS	0	0	1	1
MG	GONZAGA	GONZAGA	GUANHÃES	0	0	2	2
MG	GOUVEIA	GOUVEIA	DIAMANTINA	0	0	1	1
MG	GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES, MARILAC, MATHIAS LOBATO	GOVERNADOR VALADARES	1	2	7	10
MG	GRÃO MOGOL	GRÃO MOGOL	GRÃO MOGOL	1	1	4	6
MG	GUANHÃES	GUANHÃES	GUANHÃES	0	1	3	4
MG	GUAPÉ	GUAPÉ	GUAPÉ	0	1	3	4
MG	GUARACIABA	GUARACIABA	GUARACIABA	0	1	3	4
MG	GUARACIAMA	GUARACIAMA	BOCAIUVA	0	0	1	1
MG	GUARANÉSIA	GUARANÉSIA	GUAXUPÉ	0	0	2	2
MG	GUARANI	GUARANI	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	0	0	1	1
MG	GUARARÁ	GUARARÁ	MAR DE ESPANHA	0	0	1	1
MG	GUARDA-MOR	GUARDA-MOR	GUARDA-MOR	0	0	2	2
MG	GUAXUPÉ	GUAXUPÉ	GUAXUPÉ	0	0	2	2
MG	GUIDOVAL	GUIDOVAL	UBÁ	0	1	2	3
MG	GUIMARÂNIA	GUIMARÂNIA	PATROCÍNIO	0	0	1	1
MG	GUIRICEMA	GUIRICEMA	VISCONDE DO RIO BRANCO	0	1	3	4
MG	GURINHATÁ	GURINHATÁ	SANTA VITÓRIA	0	1	2	3
MG	HELIODORA	HELIODORA	LAMBARI	0	0	1	1
MG	IAPU	IAPU	IPATINGA	0	0	2	2
MG	IBERTIOGA	IBERTIOGA	BARBACENA	0	0	1	1
MG	IBIÁ	IBIÁ	ARAXÁ	0	1	3	4
MG	IBIAÍ	IBIAÍ	PIRAPORA	0	0	1	1
MG	IBIRACATU	IBIRACATU	VARZELÂNDIA	0	0	2	2

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
MG	IBIRACI	IBIRACI	CÁSSIA	0	1	2	3
MG	IBITIÚRA DE MINAS	IBITIÚRA DE MINAS	ANDRADAS	0	0	1	1
MG	IBITURUNA	IBITURUNA	BOM SUCESSO	0	0	1	1
MG	ICARAÍ DE MINAS	ICARAÍ DE MINAS	SÃO FRANCISCO	0	1	2	3
MG	IGARAPÉ	IGARAPÉ	BETIM	0	0	1	1
MG	IGARATINGA	IGARATINGA	PARÁ DE MINAS	0	0	1	1
MG	IGUATAMA	IGUATAMA	ARCOS	0	0	2	2
MG	IJACI	IJACI	LAVRAS	0	0	1	1
MG	ILICÍNEA	ILICÍNEA	GUAPÉ	0	0	2	2
MG	IMBÉ DE MINAS	IMBÉ DE MINAS	INHAPIM	0	0	2	2
MG	INCONFIDENTES	INCONFIDENTES	OURO FINO	0	0	2	2
MG	INDAIABIRA	INDAIABIRA	TAIOBEIRAS	0	1	3	4
MG	INDIANÓPOLIS	GRUPIARA, INDIANÓPOLIS	ARAGUARI	0	0	1	1
MG	INGAÍ	INGAÍ	LAVRAS	0	0	1	1
MG	INHAPIM	DOM CAVATI, INHAPIM	INHAPIM	0	1	3	4
MG	INHAÚMA	INHAÚMA	SETE LAGOAS	0	0	1	1
MG	INIMUTABA	INIMUTABA	CURVELO	0	0	1	1
MG	IPABA	IPABA	IPATINGA	0	0	1	1
MG	IPANEMA	IPANEMA	MUTUM	0	1	2	3
MG	IPATINGA	CORONEL FABRICIANO, IPATINGA, PINGO-D'ÁGUA, SANTANA DO PARAÍSO, TIMÓTEO	IPATINGA	0	1	2	3
MG	IPIAÇU	IPIAÇU	CAPINÓPOLIS	0	0	1	1
MG	IPIÚNA	IPIÚNA	ANDRADAS	0	0	1	1
MG	IRAÍ DE MINAS	IRAÍ DE MINAS	MONTE CARMELO	0	0	1	1
MG	ITABIRA	ITABIRA, MORRO DO PILAR, SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO	ITABIRA	1	1	4	6
MG	ITABIRINHA	ITABIRINHA	ITABIRINHA	0	0	1	1
MG	ITABIRITO	ITABIRITO	OURO PRETO	0	1	2	3
MG	ITACAMBIRA	ITACAMBIRA	ITACAMBIRA	0	1	2	3
MG	ITACARAMBI	ITACARAMBI	JANUÁRIA	0	0	2	2
MG	ITAGUARA	ITAGUARA	CARMÓPOLIS DE MINAS	0	1	2	3
MG	ITAIPÉ	ITAIPÉ	NOVO CRUZEIRO	0	1	2	3
MG	ITAJUBÁ	ITAJUBÁ	ITAJUBÁ	0	1	3	4
MG	ITAMARANDIBA	ITAMARANDIBA	ITAMARANDIBA	1	2	5	8
MG	ITAMARATI DE MINAS	ITAMARATI DE MINAS	CATAGUASES	0	0	1	1
MG	ITAMBACURI	ITAMBACURI	ITAMBACURI	0	1	2	3
MG	ITAMBÉ DO MATO DENTRO	ITAMBÉ DO MATO DENTRO	ITABIRA	0	0	1	1
MG	ITAMOGI	ITAMOGI	MONTE SANTO DE MINAS	0	0	2	2
MG	ITAMONTE	ITAMONTE	ITANHANDU	0	1	2	3
MG	ITANHANDU	ITANHANDU	ITANHANDU	0	0	1	1
MG	ITANHOMI	ITANHOMI	ITANHOMI	0	0	2	2
MG	ITAOBIM	ITAOBIM	MEDINA	0	1	2	3
MG	ITAPAGIPE	ITAPAGIPE	ITAPAGIPE	1	1	3	5
MG	ITAPECERICA	ITAPECERICA	ITAPECERICA	1	1	3	5
MG	ITAPEVA	ITAPEVA	EXTREMA	0	0	1	1
MG	ITATIAIUÇU	ITATIAIUÇU	ITAÚNA	0	0	1	1
MG	ITAÚNA	ITAÚNA	ITAÚNA	0	0	2	2
MG	ITAVERAVA	ITAVERAVA	CONSELHEIRO LAFAIETE	0	0	2	2
MG	ITINGA	ITINGA, MONTE FORMOSO, PONTO DOS VOLANTES	ITINGA	1	2	6	9
MG	ITUETA	ITUETA	AIMORÉS	0	0	2	2
MG	ITUUTABA	ITUUTABA	ITUUTABA	0	1	3	4
MG	ITUMIRIM	ITUMIRIM	BOM SUCESSO	0	0	1	1
MG	ITURAMA	ITURAMA	ITURAMA	0	0	1	1
MG	ITUTINGA	ITUTINGA	LAVRAS	0	0	1	1
MG	JABOTICATUBAS	JABOTICATUBAS	LAGOA SANTA	0	1	2	3
MG	JACINTO	JACINTO	JACINTO	0	1	2	3
MG	JACUÍ	JACUÍ	GUAXUPÉ	0	1	2	3
MG	JACUTINGA	JACUTINGA	OURO FINO	0	0	2	2
MG	JAGUARAÇU	JAGUARAÇU	ANTÔNIO DIAS	0	0	1	1
MG	JAÍBA	JAÍBA	JAÍBA	1	1	4	6
MG	JAMPRUCA	JAMPRUCA	GOVERNADOR VALADARES	0	0	1	1
MG	JANAÚBA	JANAÚBA	JANAÚBA	0	1	3	4
MG	JANUÁRIA	JANUÁRIA	JANUÁRIA	1	2	7	10
MG	JAPARAÍBA	JAPARAÍBA	ARCOS	0	0	1	1
MG	JAPONVAR	JAPONVAR	SAO JOAO DA PONTE	0	1	2	3

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
MG	JECEABA	JECEABA	DESTERRO DE ENTRE RIOS	0	0	1	1
MG	JENIPAPO DE MINAS	JENIPAPO DE MINAS	FRANCISCO BADARÓ	0	0	2	2
MG	JEQUERI	JEQUERI	JEQUERI	1	1	3	5
MG	JEQUITAI	JEQUITAI	PIRAPORA	0	0	2	2
MG	JEQUITIBÁ	JEQUITIBÁ	SANTANA DE PIRAPAMA	0	0	2	2
MG	JEQUITINHONHA	JEQUITINHONHA	JEQUITINHONHA	1	1	5	7
MG	JESUÂNIA	JESUÂNIA, OLÍMPIO NORONHA	LAMBARI	0	0	1	1
MG	JOAÍMA	JOAÍMA	JEQUITINHONHA	0	1	2	3
MG	JOANÉSIA	JOANÉSIA	JOANÉSIA	0	1	3	4
MG	JOÃO MONLEVADE	BELA VISTA DE MINAS, JOÃO MONLEVADE	JOÃO MONLEVADE	0	0	1	1
MG	JOÃO PINHEIRO	JOÃO PINHEIRO	JOÃO PINHEIRO	1	2	5	8
MG	JOAQUIM FELÍCIO	JOAQUIM FELÍCIO	CURVELO	0	0	2	2
MG	JORDÂNIA	JORDÂNIA	ALMENARA	0	0	2	2
MG	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	CHAPADA DO NORTE	0	0	1	1
MG	JOSÉ RAYDAN	JOSÉ RAYDAN	COLUNA	0	0	1	1
MG	JOSENÓPOLIS	JOSENÓPOLIS	SALINAS	0	0	1	1
MG	JUIZ DE FORA	CORONEL PACHECO, EWBANK DA CÂMARA, JUIZ DE FORA, SIMÃO PEREIRA	JUIZ DE FORA	1	1	5	7
MG	JURAMENTO	JURAMENTO	ITACAMBIRA	0	0	1	1
MG	JURUAIA	JURUAIA	GUAXUPÉ	0	1	2	3
MG	JUVENILIA	JUVENILIA	MONTALVÂNIA	0	0	2	2
MG	LADAINHA	LADAINHA	LADAINHA	1	1	4	6
MG	LAGAMAR	LAGAMAR	PRESIDENTE OLEGÁRIO	0	1	2	3
MG	LAGOA DA PRATA	LAGOA DA PRATA	LUZ	0	0	1	1
MG	LAGOA DOS PATOS	LAGOA DOS PATOS	PIRAPORA	0	0	1	1
MG	LAGOA DOURADA	LAGOA DOURADA	RESENDE COSTA	0	0	2	2
MG	LAGOA FORMOSA	LAGOA FORMOSA	PATOS DE MINAS	1	1	3	5
MG	LAGOA GRANDE	LAGOA GRANDE	PRESIDENTE OLEGÁRIO	0	0	2	2
MG	LAGOA SANTA	LAGOA SANTA, VESPASIANO	LAGOA SANTA	0	0	2	2
MG	LAJINHA	LAJINHA	LAJINHA	0	1	3	4
MG	LAMBARI	LAMBARI, SÃO BENTO ABADE	LAMBARI	0	1	2	3
MG	LAMIM	LAMIM	CONSELHEIRO LAFAIETE	0	0	1	1
MG	LARANJAL	LARANJAL	LEOPOLDINA	0	0	1	1
MG	LASSANCE	LASSANCE	VÁRZEA DA PALMA	0	0	2	2
MG	LAVRAS	LAVRAS, RIBEIRÃO VERMELHO	LAVRAS	0	1	3	4
MG	LEANDRO FERREIRA	LEANDRO FERREIRA	BOM DESPACHO	0	0	1	1
MG	LEME DO PRADO	LEME DO PRADO	TURMALINA	0	0	1	1
MG	LEOPOLDINA	LEOPOLDINA	LEOPOLDINA	0	1	3	4
MG	LIBERDADE	LIBERDADE	CAXAMBU	0	0	1	1
MG	LIMA DUARTE	LIMA DUARTE	LIMA DUARTE	0	1	2	3
MG	LIMEIRA DO OESTE	LIMEIRA DO OESTE	ITURAMA	0	0	2	2
MG	LONTRA	LONTRA	SAO JOAO DA PONTE	0	0	1	1
MG	LUISBURGO	LUISBURGO	MANHUAÇU	0	1	2	3
MG	LUISLÂNDIA	LUISLÂNDIA	BRASÍLIA DE MINAS	0	0	1	1
MG	LUMINÁRIAS	LUMINÁRIAS	LAVRAS	0	0	1	1
MG	LUZ	LUZ	LUZ	0	1	2	3
MG	MACHACALIS	MACHACALIS	ÁGUAS FORMOSAS	0	0	1	1
MG	MACHADO	MACHADO	MACHADO	0	1	3	4
MG	MADRE DE DEUS DE MINAS	MADRE DE DEUS DE MINAS	SÃO JOÃO DEL REI	0	0	1	1
MG	MALACACHETA	MALACACHETA	MALACACHETA	0	1	2	3
MG	MAMONAS	MAMONAS	MONTE AZUL	0	1	2	3
MG	MANGA	MANGA	MANGA	1	1	3	5
MG	MANHUAÇU	MANHUAÇU	MANHUAÇU	1	2	6	9
MG	MANHUMIRIM	MANHUMIRIM	MANHUAÇU	0	0	2	2
MG	MANTENA	MANTENA	MANTENA	0	1	2	3
MG	MAR DE ESPANHA	MAR DE ESPANHA, PEQUERI	MAR DE ESPANHA	0	0	1	1
MG	MARAVILHAS	MARAVILHAS	PARÁ DE MINAS	0	0	1	1
MG	MARIA DA FÉ	MARIA DA FÉ	ITAJUBÁ	0	0	2	2
MG	MARIANA	MARIANA	MARIANA	0	1	2	3
MG	MARIPÁ DE MINAS	MARIPÁ DE MINAS	MAR DE ESPANHA	0	0	1	1
MG	MARMELÓPOLIS	MARMELÓPOLIS	ITAJUBÁ	0	0	1	1
MG	MARTINHO CAMPOS	MARTINHO CAMPOS	POMPÉU	0	0	2	2
MG	MARTINS SOARES	MARTINS SOARES	SIMONÉSIA	0	0	1	1

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
MG	MATA VERDE	MATA VERDE	ALMENARA	0	0	1	1
MG	MATERLÂNDIA	MATERLÂNDIA	SABINÓPOLIS	0	0	1	1
MG	MATEUS LEME	MATEUS LEME	ITAÚNA	0	0	2	2
MG	MATIAS BARBOSA	MATIAS BARBOSA	JUIZ DE FORA	0	0	1	1
MG	MATIAS CARDOSO	MATIAS CARDOSO	JANAÚBA	0	1	2	3
MG	MATIPÓ	MATIPÓ	ABRE CAMPO	0	0	2	2
MG	MATO VERDE	MATO VERDE	MATO VERDE	0	1	2	3
MG	MATOZINHOS	CAPIM BRANCO, MATOZINHOS	PEDRO LEOPOLDO	0	0	2	2
MG	MATUTINA	MATUTINA	SÃO GOTARDO	0	0	1	1
MG	MEDEIROS	MEDEIROS	BAMBUÍ	0	0	2	2
MG	MEDINA	MEDINA	MEDINA	0	1	3	4
MG	MENDES PIMENTEL	MENDES PIMENTEL	ITABIRINHA	0	0	2	2
MG	MERCÊS	MERCÊS	RIO POMBA	0	0	2	2
MG	MESQUITA	MESQUITA	JOANÉSIA	0	0	2	2
MG	MINAS NOVAS	MINAS NOVAS	MINAS NOVAS	1	2	7	10
MG	MIRABELA	MIRABELA	BRASÍLIA DE MINAS	0	1	2	3
MG	MIRADOURO	MIRADOURO	MURIAÉ	0	1	2	3
MG	MIRAI	MIRAI	CATAGUASES	0	0	2	2
MG	MIRAVÂNIA	MIRAVÂNIA	MONTALVÂNIA	0	0	2	2
MG	MOEDA	MOEDA	BELO VALE	0	0	1	1
MG	MOEMA	MOEMA	LUZ	0	0	1	1
MG	MONJOLOS	MONJOLOS	CURVELO	0	0	1	1
MG	MONSENHOR PAULO	MONSENHOR PAULO	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	0	0	1	1
MG	MONTALVÂNIA	MONTALVÂNIA	MONTALVÂNIA	0	1	2	3
MG	MONTE ALEGRE DE MINAS	MONTE ALEGRE DE MINAS	TUPACIGUARA	1	1	3	5
MG	MONTE AZUL	MONTE AZUL	MONTE AZUL	1	1	5	7
MG	MONTE BELO	MONTE BELO	MUZAMBINHO	0	1	3	4
MG	MONTE CARMELO	MONTE CARMELO	MONTE CARMELO	1	1	3	5
MG	MONTE SANTO DE MINAS	MONTE SANTO DE MINAS	MONTE SANTO DE MINAS	0	1	2	3
MG	MONTE SIÃO	MONTE SIÃO	OURO FINO	0	0	2	2
MG	MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	1	3	9	13
MG	MONTEZUMA	MONTEZUMA	MONTEZUMA	0	1	3	4
MG	MORADA NOVA DE MINAS	MORADA NOVA DE MINAS	ABAETÉ	0	0	2	2
MG	MORRO DA GARÇA	MORRO DA GARÇA	CURVELO	0	0	1	1
MG	MUNHOZ	MUNHOZ	EXTREMA	0	0	1	1
MG	MURIAÉ	MURIAÉ	MURIAÉ	1	1	3	5
MG	MUTUM	MUTUM	MUTUM	1	2	5	8
MG	MUZAMBINHO	MUZAMBINHO	MUZAMBINHO	0	1	3	4
MG	NACIP RAYDAN	NACIP RAYDAN	PEÇANHA	0	0	1	1
MG	NANUQUE	NANUQUE	NANUQUE	0	0	1	1
MG	NATALÂNDIA	NATALÂNDIA	UNAI	0	0	1	1
MG	NATÉRCIA	NATÉRCIA	LAMBARI	0	0	2	2
MG	NAZARENO	NAZARENO	BOM SUCESSO	0	0	2	2
MG	NEPOMUCENO	NEPOMUCENO	LAVRAS	0	1	3	4
MG	NINHEIRA	NINHEIRA	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	0	1	2	3
MG	NOVA BELÉM	NOVA BELÉM	ITABIRINHA	0	0	1	1
MG	NOVA ERA	NOVA ERA	JOÃO MONLEVADE	0	0	1	1
MG	NOVA MÓDICA	NOVA MÓDICA	ITABIRINHA	0	0	1	1
MG	NOVA PONTE	NOVA PONTE	MONTE CARMELO	0	0	2	2
MG	NOVA PORTEIRINHA	NOVA PORTEIRINHA	JANAÚBA	0	0	2	2
MG	NOVA RESENDE	NOVA RESENDE	NOVA RESENDE	1	1	5	7
MG	NOVA SERRANA	NOVA SERRANA	BOM DESPACHO	0	0	1	1
MG	NOVA UNIÃO	NOVA UNIÃO	ITABIRA	0	0	1	1
MG	NOVO CRUZEIRO	NOVO CRUZEIRO	NOVO CRUZEIRO	1	2	6	9
MG	NOVO ORIENTE DE MINAS	NOVO ORIENTE DE MINAS	TEÓFILO OTONI	0	0	1	1
MG	NOVORIZONTE	NOVORIZONTE	SALINAS	0	0	1	1
MG	OLARIA	OLARIA	LIMA DUARTE	0	0	1	1
MG	OLHOS-D'ÁGUA	OLHOS-D'ÁGUA	BOCAIUVA	0	0	1	1
MG	OLIVEIRA	OLIVEIRA	OLIVEIRA	0	1	3	4
MG	OLIVEIRA FORTES	OLIVEIRA FORTES	SANTOS DUMONT	0	0	1	1
MG	ONÇA DE PITANGUI	ONÇA DE PITANGUI	PITANGUI	0	0	1	1
MG	ORATÓRIOS	ORATÓRIOS	JEQUERI	0	0	1	1
MG	ORIZÂNIA	ORIZÂNIA	DIVINO	0	0	1	1
MG	OURO BRANCO	OURO BRANCO	OURO PRETO	0	0	2	2

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
MG	OURO FINO	OURO FINO	OURO FINO	1	1	3	5
MG	OURO PRETO	OURO PRETO	OURO PRETO	1	1	4	6
MG	OURO VERDE DE MINAS	OURO VERDE DE MINAS	TEÓFILO OTONI	0	0	2	2
MG	PADRE CARVALHO	PADRE CARVALHO	SALINAS	0	0	1	1
MG	PADRE PARAÍSO	PADRE PARAÍSO	CARAI	0	0	2	2
MG	PAI PEDRO	PAI PEDRO	PORTEIRINHA	0	1	2	3
MG	PAINEIRAS	PAINEIRAS	ABAFÉ	0	0	1	1
MG	PAINS	PAINS	FORMIGA	0	0	2	2
MG	PALMA	PALMA	LEOPOLDINA	0	0	2	2
MG	PALMÓPOLIS	PALMÓPOLIS	ALMENARA	0	0	2	2
MG	PAPAGAIOS	PAPAGAIOS	PARÁ DE MINAS	0	0	1	1
MG	PARÁ DE MINAS	PARÁ DE MINAS	PARÁ DE MINAS	0	1	2	3
MG	PARACATU	PARACATU	PARACATU	1	2	5	8
MG	PARAGUAÇU	PARAGUAÇU	VARGINHA	0	0	2	2
MG	PARAISÓPOLIS	PARAISÓPOLIS	PARAISÓPOLIS	0	1	2	3
MG	PARAOPEBA	ARAÇAI, CAETANÓPOLIS, PARAOPEBA	PARAOPEBA	0	0	2	2
MG	PASSA QUATRO	PASSA QUATRO	ITANHANDU	0	1	2	3
MG	PASSA TEMPO	PASSA TEMPO	CARMÓPOLIS DE MINAS	0	0	1	1
MG	PASSA-VINTE	PASSA-VINTE	CAXAMBU	0	0	1	1
MG	PASSOS	ITAÚ DE MINAS, PASSOS	PASSOS	1	1	5	7
MG	PATIS	PATIS	BRASÍLIA DE MINAS	0	0	2	2
MG	PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	1	2	9	12
MG	PATROCÍNIO	PATROCÍNIO	PATROCÍNIO	1	1	5	7
MG	PATROCÍNIO DO MURIAÉ	PATROCÍNIO DO MURIAÉ	EUGENÓPOLIS	0	0	1	1
MG	PAULA CÂNDIDO	PAULA CÂNDIDO	VIÇOSA	0	0	2	2
MG	PAULISTAS	PAULISTAS	SÃO JOÃO EVANGELISTA	0	0	1	1
MG	PAVÃO	PAVÃO	NANUQUE	0	0	2	2
MG	PEÇANHA	PEÇANHA	PEÇANHA	0	1	3	4
MG	PEDRA AZUL	DIVISA ALEGRE, PEDRA AZUL	PEDRA AZUL	0	0	2	2
MG	PEDRA BONITA	PEDRA BONITA	ABRE CAMPO	0	1	2	3
MG	PEDRA DO ANTA	PEDRA DO ANTA	VIÇOSA	0	0	2	2
MG	PEDRA DO INDAIÁ	PEDRA DO INDAIÁ	SANTO ANTÔNIO DO MONTE	0	0	1	1
MG	PEDRA DOURADA	PEDRA DOURADA	CARANGOLA	0	0	1	1
MG	PEDRALVA	PEDRALVA	PEDRALVA	0	0	2	2
MG	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	JANUÁRIA	0	1	2	3
MG	PEDRINÓPOLIS	PEDRINÓPOLIS	PERDIZES	0	0	1	1
MG	PEDRO LEOPOLDO	CONFINS, PEDRO LEOPOLDO, SÃO JOSÉ DA LAPA	PEDRO LEOPOLDO	0	1	2	3
MG	PEDRO TEIXEIRA	PEDRO TEIXEIRA	LIMA DUARTE	0	0	1	1
MG	PEQUI	PEQUI	PARÁ DE MINAS	0	0	1	1
MG	PERDIGÃO	PERDIGÃO	DIVINÓPOLIS	0	0	1	1
MG	PERDIZES	PERDIZES	PERDIZES	0	1	2	3
MG	PERDÕES	PERDÕES	LAVRAS	0	0	2	2
MG	PESCADOR	PESCADOR	ITAMBACURI	0	0	1	1
MG	PIAU	PIAU	JUIZ DE FORA	0	0	1	1
MG	PIEDADE DE CARATINGA	PIEDADE DE CARATINGA	CARATINGA	0	0	1	1
MG	PIEDADE DO RIO GRANDE	PIEDADE DO RIO GRANDE	SÃO JOÃO DEL REI	0	0	1	1
MG	PIEDADE DOS GERAIS	PIEDADE DOS GERAIS	BONFIM	0	0	2	2
MG	PIMENTA	PIMENTA	FORMIGA	0	0	2	2
MG	PINTÓPOLIS	PINTÓPOLIS	PINTÓPOLIS	0	1	2	3
MG	PIRACEMA	PIRACEMA	CARMÓPOLIS DE MINAS	0	0	2	2
MG	PIRANGA	PIRANGA	PIRANGA	1	1	4	6
MG	PIRANGUÇU	PIRANGUÇU	ITAJUBÁ	0	0	2	2
MG	PIRANGUINHO	PIRANGUINHO	PEDRALVA	0	0	1	1
MG	PIRAPETINGA	PIRAPETINGA	ALÉM PARAÍBA	0	0	1	1
MG	PIRAPORA	PIRAPORA	PIRAPORA	0	0	2	2
MG	PIRAÚBA	PIRAÚBA	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	0	0	1	1
MG	PITANGUI	PITANGUI	PITANGUI	0	1	2	3
MG	PIUMHI	PIUMHI	PIUMHI	0	1	2	3
MG	POÇO FUNDO	POÇO FUNDO	POÇO FUNDO	1	1	4	6
MG	POÇOS DE CALDAS	POÇOS DE CALDAS	POÇOS DE CALDAS	0	1	2	3
MG	POCRANE	POCRANE	AIMORÉS	0	1	2	3

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
MG	POMPÉU	POMPÉU	POMPÉU	1	1	3	5
MG	PONTE NOVA	PONTE NOVA	PONTE NOVA	0	0	2	2
MG	PONTO CHIQUE	PONTO CHIQUE	PIRAPORA	0	0	1	1
MG	PORTEIRINHA	PORTEIRINHA	PORTEIRINHA	1	2	7	10
MG	PORTO FIRME	PORTO FIRME	PIRANGA	0	1	2	3
MG	POTÉ	POTÉ	MALACACHETA	0	1	2	3
MG	POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE	1	1	4	6
MG	POUSO ALTO	POUSO ALTO	SÃO LOURENÇO	0	0	2	2
MG	PRADOS	PRADOS	SÃO JOÃO DEL REI	0	0	1	1
MG	PRATA	PRATA	PRATA	1	2	5	8
MG	PRATÁPOLIS	PRATÁPOLIS	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	0	0	2	2
MG	PRATINHA	PRATINHA	ARAXÁ	0	0	1	1
MG	PRESIDENTE BERNARDES	PRESIDENTE BERNARDES	PIRANGA	0	0	2	2
MG	PRESIDENTE JUSCELINO	PRESIDENTE JUSCELINO	CURVELO	0	0	1	1
MG	PRESIDENTE OLEGÁRIO	PRESIDENTE OLEGÁRIO	PRESIDENTE OLEGÁRIO	1	1	4	6
MG	QUARTEL GERAL	QUARTEL GERAL	ABAIÉ	0	0	1	1
MG	QUELUZITO	QUELUZITO	CONSELHEIRO LAFAIETE	0	0	1	1
MG	RAUL SOARES	RAUL SOARES	RAUL SOARES	1	1	3	5
MG	RECREIO	RECREIO	LEOPOLDINA	0	0	1	1
MG	REDUTO	REDUTO	SIMONÉSIA	0	0	1	1
MG	RESENDE COSTA	RESENDE COSTA	RESENDE COSTA	0	1	2	3
MG	RESPLENDOR	RESPLENDOR	CONSELHEIRO PENA	0	1	2	3
MG	RESSAQUINHA	RESSAQUINHA	ALTO RIO DOCE	0	0	1	1
MG	RIACHINHO	RIACHINHO	RIACHINHO	0	0	2	2
MG	RIACHO DOS MACHADOS	RIACHO DOS MACHADOS	RIACHO DOS MACHADOS	0	1	3	4
MG	RIO CASCA	PIEDADE DE PONTE NOVA, RIO CASCA	RIO CASCA	0	0	2	2
MG	RIO DO PRADO	RIO DO PRADO	ALMENARA	0	0	1	1
MG	RIO DOCE	RIO DOCE	PONTE NOVA	0	0	1	1
MG	RIO ESPERA	RIO ESPERA	CONSELHEIRO LAFAIETE	0	0	2	2
MG	RIO MANSO	RIO MANSO	BONFIM	0	1	2	3
MG	RIO NOVO	GOIANÁ, RIO NOVO	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	0	0	1	1
MG	RIO PARANAÍBA	RIO PARANAÍBA	RIO PARANAÍBA	0	1	3	4
MG	RIO PARDO DE MINAS	RIO PARDO DE MINAS	RIO PARDO DE MINAS	1	2	6	9
MG	RIO PIRACICABA	RIO PIRACICABA	JOÃO MONLEVADE	0	0	2	2
MG	RIO POMBA	RIO POMBA	RIO POMBA	0	0	2	2
MG	RIO PRETO	RIO PRETO	LIMA DUARTE	0	0	1	1
MG	RIO VERMELHO	RIO VERMELHO	SABINÓPOLIS	0	1	2	3
MG	RITÁPOLIS	RITÁPOLIS	SÃO JOÃO DEL REI	0	0	1	1
MG	RODEIRO	RODEIRO	RIO POMBA	0	0	2	2
MG	ROMARIA	ROMARIA	MONTE CARMELO	0	0	1	1
MG	ROSÁRIO DA LIMEIRA	ROSÁRIO DA LIMEIRA	MURIAÉ	0	0	1	1
MG	RUBELITA	RUBELITA	RUBELITA	0	1	3	4
MG	RUBIM	RUBIM	ALMENARA	0	0	2	2
MG	SABINÓPOLIS	SABINÓPOLIS	SABINÓPOLIS	0	0	2	2
MG	SACRAMENTO	SACRAMENTO	ARAXÁ	1	1	3	5
MG	SALINAS	SALINAS	SALINAS	1	1	4	6
MG	SALTO DA DIVISA	SALTO DA DIVISA	JACINTO	0	0	1	1
MG	SANTA BÁRBARA	SANTA BÁRBARA	SANTA BÁRBARA	0	0	2	2
MG	SANTA BÁRBARA DO LESTE	SANTA BÁRBARA DO LESTE	CARATINGA	0	0	2	2
MG	SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE	SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE	LIMA DUARTE	0	0	1	1
MG	SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO	SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO	SANTOS DUMONT	0	0	1	1
MG	SANTA CRUZ DE SALINAS	SANTA CRUZ DE SALINAS	SALINAS	0	0	2	2
MG	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	PONTE NOVA	0	0	1	1
MG	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	GUANHÃES	0	0	1	1
MG	SANTA FÉ DE MINAS	SANTA FÉ DE MINAS	BONFINÓPOLIS DE MINAS	0	0	2	2
MG	SANTA HELENA DE MINAS	SANTA HELENA DE MINAS	ÁGUAS FORMOSAS	0	0	1	1
MG	SANTA JULIANA	SANTA JULIANA	PERDIZES	0	0	2	2

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
MG	SANTA LUZIA	SABARÁ, SANTA LUZIA, TAQUARAÇU DE MINAS	SANTA LUZIA	0	1	2	3
MG	SANTA MARGARIDA	SANTA MARGARIDA	ABRE CAMPO	1	1	3	5
MG	SANTA MARIA DE ITABIRA	SANTA MARIA DE ITABIRA	ITABIRA	0	0	1	1
MG	SANTA MARIA DO SALTO	SANTA MARIA DO SALTO	JACINTO	0	0	1	1
MG	SANTA MARIA DO SUAÇUÍ	SANTA MARIA DO SUAÇUÍ	ÁGUA BOA	0	0	2	2
MG	SANTA RITA DE CALDAS	SANTA RITA DE CALDAS	POÇOS DE CALDAS	0	1	3	4
MG	SANTA RITA DE IBITIOCA	SANTA RITA DE IBITIOCA	BARBACENA	0	0	1	1
MG	SANTA RITA DE JACUTINGA	SANTA RITA DE JACUTINGA	LIMA DUARTE	0	0	2	2
MG	SANTA RITA DE MINAS	SANTA RITA DE MINAS	CARATINGA	0	0	1	1
MG	SANTA RITA DO ITUETO	SANTA RITA DO ITUETO	CONSELHEIRO PENA	0	0	2	2
MG	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	0	0	2	2
MG	SANTA ROSA DA SERRA	SANTA ROSA DA SERRA	SÃO GOTARDO	0	0	1	1
MG	SANTA VITÓRIA	SANTA VITÓRIA	SANTA VITÓRIA	0	1	3	4
MG	SANTANA DA VARGEM	SANTANA DA VARGEM	BOA ESPERANÇA	0	0	1	1
MG	SANTANA DE CATAGUASES	SANTANA DE CATAGUASES	CATAGUASES	0	0	1	1
MG	SANTANA DE PIRAPAMA	SANTANA DE PIRAPAMA	SANTANA DE PIRAPAMA	0	1	3	4
MG	SANTANA DO DESERTO	SANTANA DO DESERTO	JUIZ DE FORA	0	0	1	1
MG	SANTANA DO GARAMBÉU	SANTANA DO GARAMBÉU	BARBACENA	0	0	1	1
MG	SANTANA DO MANHUAÇU	SANTANA DO MANHUAÇU	SIMONÉSIA	0	1	2	3
MG	SANTANA DO RIACHO	SANTANA DO RIACHO	SETE LAGOAS	0	0	1	1
MG	SANTANA DOS MONTES	SANTANA DOS MONTES	CONSELHEIRO LAFAIETE	0	0	2	2
MG	SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	BOM SUCESSO	0	0	2	2
MG	SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	ALÉM PARAÍBA	0	0	1	1
MG	SANTO ANTÔNIO DO GRAMA	SANTO ANTÔNIO DO GRAMA	RIO CASCA	0	0	1	1
MG	SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	SERRO	0	0	1	1
MG	SANTO ANTÔNIO DO JACINTO	SANTO ANTÔNIO DO JACINTO	JACINTO	0	1	2	3
MG	SANTO ANTÔNIO DO MONTE	SANTO ANTÔNIO DO MONTE	SANTO ANTÔNIO DO MONTE	1	1	3	5
MG	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	MONTEZUMA	0	0	2	2
MG	SANTO HIPÓLITO	SANTO HIPÓLITO	CURVELO	0	0	1	1
MG	SANTOS DUMONT	ARACITABA, PAIVA, SANTOS DUMONT	SANTOS DUMONT	0	1	3	4
MG	SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ	SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ	DESTERRO DE ENTRE RIOS	0	0	1	1
MG	SÃO DOMINGOS DAS DORES	SÃO DOMINGOS DAS DORES	INHAPIM	0	0	1	1
MG	SÃO DOMINGOS DO PRATA	SÃO DOMINGOS DO PRATA	JOÃO MONLEVADE	0	1	2	3
MG	SÃO FÉLIX DE MINAS	SÃO FÉLIX DE MINAS	ITABIRINHA	0	0	1	1
MG	SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	1	2	7	10
MG	SÃO FRANCISCO DE PAULA	SÃO FRANCISCO DE PAULA	OLIVEIRA	0	0	1	1
MG	SÃO FRANCISCO DE SALES	SÃO FRANCISCO DE SALES	ITURAMA	0	0	1	1
MG	SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	FARIA LEMOS, SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	DIVINO	0	0	1	1
MG	SÃO GERALDO	SÃO GERALDO	VISCONDE DO RIO BRANCO	0	0	2	2
MG	SÃO GERALDO DA PIEDADE	SÃO GERALDO DA PIEDADE	GOVERNADOR VALADARES	0	0	2	2
MG	SÃO GERALDO DO BAIXIO	SÃO GERALDO DO BAIXIO	GALILÉIA	0	0	1	1
MG	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	PRESIDENTE OLEGÁRIO	0	0	2	2
MG	SÃO GONÇALO DO PARÁ	SÃO GONÇALO DO PARÁ	DIVINÓPOLIS	0	0	1	1

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
MG	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	SANTA BÁRBARA	0	0	2	2
MG	SÃO GONÇALO DO RIO PRETO	SÃO GONÇALO DO RIO PRETO	DIAMANTINA	0	0	1	1
MG	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	0	0	2	2
MG	SÃO GOTARDO	SÃO GOTARDO	SÃO GOTARDO	0	1	2	3
MG	SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA	SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA	PASSOS	0	0	1	1
MG	SÃO JOÃO DA LAGOA	SÃO JOÃO DA LAGOA	CORAÇÃO DE JESUS	0	0	2	2
MG	SÃO JOÃO DA MATA	SÃO JOÃO DA MATA	POÇO FUNDO	0	0	1	1
MG	SÃO JOÃO DA PONTE	SÃO JOÃO DA PONTE	SÃO JOÃO DA PONTE	1	2	6	9
MG	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	MANGA	0	1	3	4
MG	SÃO JOÃO DEL REI	SANTA CRUZ DE MINAS, SÃO JOÃO DEL REI	SÃO JOÃO DEL REI	0	1	3	4
MG	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	MANHUAÇU	0	0	2	2
MG	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	MANTENA	0	0	1	1
MG	SÃO JOÃO DO ORIENTE	SÃO JOÃO DO ORIENTE	INHAPIM	0	0	1	1
MG	SÃO JOÃO DO PACUÍ	SÃO JOÃO DO PACUÍ	CORAÇÃO DE JESUS	1	1	3	5
MG	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	1	2	6	9
MG	SÃO JOÃO EVANGELISTA	SÃO JOÃO EVANGELISTA	SÃO JOÃO EVANGELISTA	0	0	2	2
MG	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	ROCHEDO DE MINAS, SÃO JOÃO NEPOMUCENO	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	0	0	1	1
MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	SÃO JOAQUIM DE BICAS	BETIM	0	0	1	1
MG	SÃO JOSÉ DA BARRA	SÃO JOSÉ DA BARRA	ALPINÓPOLIS	0	0	1	1
MG	SÃO JOSÉ DA SAFIRA	SÃO JOSÉ DA SAFIRA	GOVERNADOR VALADARES	0	0	1	1
MG	SÃO JOSÉ DA VARGINHA	SÃO JOSÉ DA VARGINHA	PARÁ DE MINAS	0	0	1	1
MG	SÃO JOSÉ DO ALEGRE	SÃO JOSÉ DO ALEGRE	PEDRALVA	0	0	1	1
MG	SÃO JOSÉ DO DIVINO	SÃO JOSÉ DO DIVINO	ITABIRINHA	0	0	1	1
MG	SÃO JOSÉ DO GOIABAL	SÃO JOSÉ DO GOIABAL	RIO CASCA	0	0	1	1
MG	SÃO JOSÉ DO JACURI	SÃO JOSÉ DO JACURI	COLUNA	0	0	2	2
MG	SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO	SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO	LAJINHA	0	0	1	1
MG	SÃO MIGUEL DO ANTA	SÃO MIGUEL DO ANTA	ERVÁLIA	0	0	2	2
MG	SÃO PEDRO DA UNIÃO	SÃO PEDRO DA UNIÃO	GUAXUPÉ	0	1	2	3
MG	SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ	SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ	COLUNA	0	0	1	1
MG	SÃO PEDRO DOS FERROS	SÃO PEDRO DOS FERROS	RAUL SOARES	0	0	1	1
MG	SÃO ROMÃO	SÃO ROMÃO	SÃO FRANCISCO	0	1	2	3
MG	SÃO ROQUE DE MINAS	SÃO ROQUE DE MINAS	PIUMHI	0	1	2	3
MG	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	POUSO ALEGRE	0	0	1	1
MG	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	CATAGUASES	0	0	1	1
MG	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	INHAPIM	0	0	1	1
MG	SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO	SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO	COLUNA	0	1	3	4
MG	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	DIVINÓPOLIS	0	1	2	3
MG	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	1	1	3	5
MG	SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE	SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE	SÃO LOURENÇO	0	0	1	1
MG	SÃO THOMÉ DAS LETRAS	SÃO THOMÉ DAS LETRAS	LAMBARI	0	0	2	2
MG	SÃO TIAGO	SÃO TIAGO	RESENDE COSTA	0	1	2	3
MG	SÃO TOMÁS DE AQUINO	SÃO TOMÁS DE AQUINO	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	0	0	1	1
MG	SÃO VICENTE DE MINAS	SÃO VICENTE DE MINAS	CAXAMBU	0	0	1	1
MG	SAPUCAÍ-MIRIM	SAPUCAÍ-MIRIM	PARAISÓPOLIS	0	0	1	1
MG	SARDOÁ	SARDOÁ	GUANHÃES	0	0	1	1

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
MG	SEM-PEIXE	SEM-PEIXE	JEQUERI	0	0	2	2
MG	SENADOR AMARAL	SENADOR AMARAL	CAMBUÍ	0	0	1	1
MG	SENADOR CORTES	SENADOR CORTES	MAR DE ESPANHA	0	0	1	1
MG	SENADOR FIRMINO	SENADOR FIRMINO	SENADOR FIRMINO	0	0	1	1
MG	SENADOR JOSÉ BENTO	SENADOR JOSÉ BENTO	ANDRADAS	0	0	1	1
MG	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	DIAMANTINA	0	0	2	2
MG	SENHORA DE OLIVEIRA	SENHORA DE OLIVEIRA	VIÇOSA	0	0	1	1
MG	SENHORA DO PORTO	SENHORA DO PORTO	GUANHÃES	0	0	1	1
MG	SENHORA DOS REMÉDIOS	SENHORA DOS REMÉDIOS	ALTO RIO DOCE	1	1	3	5
MG	SERICITA	SERICITA	ABRE CAMPO	0	0	2	2
MG	SERITINGA	SERITINGA	CAXAMBU	0	0	1	1
MG	SERRA AZUL DE MINAS	SERRA AZUL DE MINAS	SERRO	0	0	1	1
MG	SERRA DA SAUDADE	SERRA DA SAUDADE	ABAETÉ	0	0	1	1
MG	SERRA DO SALITRE	SERRA DO SALITRE	PATROCÍNIO	0	0	2	2
MG	SERRA DOS AIMORÉS	SERRA DOS AIMORÉS	NANUQUE	0	0	1	1
MG	SERRANIA	SERRANIA	MACHADO	0	0	1	1
MG	SERRANÓPOLIS DE MINAS	SERRANÓPOLIS DE MINAS	PORTEIRINHA	0	0	2	2
MG	SERRANOS	SERRANOS	CAXAMBU	0	0	1	1
MG	SERRO	PRESIDENTE KUBITSCHEK, SERRO	SERRO	0	1	3	4
MG	SETE LAGOAS	CACHOEIRA DA PRATA, PRUDENTE DE MORAIS, SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	0	1	3	4
MG	SETUBINHA	SETUBINHA	NOVO CRUZEIRO	0	1	3	4
MG	SILVEIRÂNIA	SILVEIRÂNIA	RIO POMBA	0	0	1	1
MG	SILVIANÓPOLIS	SILVIANÓPOLIS	POUSO ALEGRE	0	0	2	2
MG	SIMONÉSIA	SIMONÉSIA	SIMONÉSIA	1	1	4	6
MG	SOBRÁLIA	SOBRÁLIA	TARUMIRIM	0	0	1	1
MG	SOLEDADE DE MINAS	SÃO LOURENÇO, SOLEDADE DE MINAS	SÃO LOURENÇO	0	0	2	2
MG	TABULEIRO	TABULEIRO	UBÁ	0	0	1	1
MG	TAIOBEIRAS	TAIOBEIRAS	TAIOBEIRAS	0	1	3	4
MG	TAPARUBA	TAPARUBA	MUTUM	0	0	1	1
MG	TAPIRA	TAPIRA	ARAXÁ	0	0	1	1
MG	TAPIRAÍ	TAPIRAÍ	BOM DESPACHO	0	0	1	1
MG	TARUMIRIM	FERNANDES TOURINHO, TARUMIRIM	TARUMIRIM	0	1	3	4
MG	TEIXEIRAS	TEIXEIRAS	VIÇOSA	0	0	2	2
MG	TEÓFILO OTONI	TEÓFILO OTONI	TEÓFILO OTONI	1	1	5	7
MG	TIRADENTES	TIRADENTES	SÃO JOÃO DEL REI	0	0	1	1
MG	TIROS	TIROS	SÃO GOTARDO	0	1	3	4
MG	TOCANTINS	TOCANTINS	UBÁ	0	0	2	2
MG	TOCOS DO MOJI	TOCOS DO MOJI	POUSO ALEGRE	0	0	2	2
MG	TOLEDO	TOLEDO	EXTREMA	0	0	1	1
MG	TOMBOS	TOMBOS	CARANGOLA	0	1	2	3
MG	TRÊS CORAÇÕES	TRÊS CORAÇÕES	TRÊS CORAÇÕES	0	1	2	3
MG	TRÊS MARIAS	TRÊS MARIAS	TRÊS MARIAS	0	1	2	3
MG	TRÊS PONTAS	TRÊS PONTAS	BOA ESPERANÇA	1	1	3	5
MG	TUMIRITINGA	TUMIRITINGA	ITANHOMI	0	0	1	1
MG	TUPACIGUARA	TUPACIGUARA	TUPACIGUARA	0	1	2	3
MG	TURMALINA	TURMALINA	TURMALINA	0	1	3	4
MG	TURVOLÂNDIA	TURVOLÂNDIA	MACHADO	0	0	2	2
MG	UBÁ	UBÁ	UBÁ	0	0	2	2
MG	UBAÍ	UBAÍ	BRASÍLIA DE MINAS	0	0	2	2
MG	UBAPORANGA	UBAPORANGA	INHAPIM	0	0	2	2
MG	UBERABA	DELTA, UBERABA	UBERABA	1	2	5	8
MG	UBERLÂNDIA	UBERLÂNDIA	UBERLÂNDIA	1	3	9	13
MG	UNAÍ	UNAÍ	UNAÍ	1	2	7	10
MG	UNIÃO DE MINAS	UNIÃO DE MINAS	ITURAMA	0	0	2	2
MG	URUANA DE MINAS	URUANA DE MINAS	RIACHINHO	0	0	1	1
MG	URUCÂNIA	URUCÂNIA	JEQUERI	0	0	1	1
MG	URUCUIA	URUCUIA	RIACHINHO	0	1	2	3
MG	VARGEM ALEGRE	VARGEM ALEGRE	CARATINGA	0	0	1	1
MG	VARGEM BONITA	VARGEM BONITA	PIUMHI	0	0	1	1
MG	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	MONTEZUMA	0	0	2	2
MG	VARGINHA	VARGINHA	VARGINHA	0	1	3	4

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
MG	VARJÃO DE MINAS	VARJÃO DE MINAS	PRESIDENTE OLEGÁRIO	0	0	1	1
MG	VÁRZEA DA PALMA	VÁRZEA DA PALMA	VÁRZEA DA PALMA	0	1	2	3
MG	VARZELÂNDIA	VARZELÂNDIA	VARZELÂNDIA	1	1	3	5
MG	VAZANTE	VAZANTE	GUARDA-MOR	0	0	2	2
MG	VERDELÂNDIA	VERDELÂNDIA	JANAÚBA	0	1	2	3
MG	VEREDINHA	VEREDINHA	TURMALINA	0	0	2	2
MG	VERÍSSIMO	VERÍSSIMO	UBERABA	0	0	2	2
MG	VERMELHO NOVO	VERMELHO NOVO	RAUL SOARES	0	0	2	2
MG	VIÇOSA	VIÇOSA	VIÇOSA	0	1	2	3
MG	VIEIRAS	VIEIRAS	MURIAÉ	0	0	2	2
MG	VIRGEM DA LAPA	VIRGEM DA LAPA	VIRGEM DA LAPA	1	1	3	5
MG	VIRGÍNIA	VIRGÍNIA	ITANHANDU	1	1	3	5
MG	VIRGINÓPOLIS	VIRGINÓPOLIS	GUANHÃES	0	0	2	2
MG	VIRGOLÂNDIA	VIRGOLÂNDIA	PEÇANHA	0	0	2	2
MG	VISCONDE DO RIO BRANCO	VISCONDE DO RIO BRANCO	VISCONDE DO RIO BRANCO	0	1	2	3
MG	WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	ITAJUBÁ	0	0	1	1
<b>MG Total</b>				<b>93</b>	<b>292</b>	<b>1.526</b>	<b>1.911</b>
MS	ÁGUA CLARA	ÁGUA CLARA	ÁGUA CLARA	0	1	2	3
MS	ALCINÓPOLIS	ALCINÓPOLIS	ALCINÓPOLIS	0	1	2	3
MS	AMAMBÁI	AMAMBÁI	AMAMBÁI	1	1	3	5
MS	ANASTÁCIO	ANASTÁCIO	AQUIDAUANA	1	1	3	5
MS	ANAURILÂNDIA	ANAURILÂNDIA	ANAURILÂNDIA	0	1	3	4
MS	ANGÉLICA	ANGÉLICA	IVINHEMA	0	1	2	3
MS	ANTÔNIO JOÃO	ANTÔNIO JOÃO	PONTA PORÃ	0	0	2	2
MS	APARECIDA DO TABOADO	APARECIDA DO TABOADO	PARANAÍBA	0	1	3	4
MS	AQUIDAUANA	AQUIDAUANA	AQUIDAUANA	1	1	3	5
MS	ARAL MOREIRA	ARAL MOREIRA	ARAL MOREIRA	0	1	3	4
MS	BANDEIRANTES	BANDEIRANTES	BANDEIRANTES	0	1	2	3
MS	BATAGUASSU	BATAGUASSU	BATAGUASSU	0	1	3	4
MS	BATAYPORÃ	BATAYPORÃ	NOVA ANDRADINA	0	1	3	4
MS	BELA VISTA	BELA VISTA	BELA VISTA	1	1	3	5
MS	BODOQUENA	BODOQUENA	MIRANDA	0	1	3	4
MS	BONITO	BONITO	JARDIM	1	1	3	5
MS	BRASILÂNDIA	BRASILÂNDIA	BATAGUASSU	0	1	2	3
MS	CAARAPÓ	CAARAPÓ	CAARAPÓ	0	1	3	4
MS	CAMAPUÃ	CAMAPUÃ	CAMAPUÃ	0	1	3	4
MS	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	1	2	7	10
MS	CARACOL	CARACOL	BELA VISTA	0	0	1	1
MS	CASSILÂNDIA	CASSILÂNDIA	CASSILÂNDIA	0	1	3	4
MS	CHAPADÃO DO SUL	CHAPADÃO DO SUL	CHAPADÃO DO SUL	0	1	3	4
MS	CORGUINHO	CORGUINHO	TERENOS	0	1	3	4
MS	CORONEL SAPUCAIA	CORONEL SAPUCAIA	AMAMBÁI	0	0	2	2
MS	CORUMBÁ	CORUMBÁ	CORUMBÁ	1	2	5	8
MS	COSTA RICA	COSTA RICA	COSTA RICA	0	1	3	4
MS	COXIM	COXIM	COXIM	0	1	3	4
MS	DEODÁPOLIS	DEODÁPOLIS	GLÓRIA DE DOURADOS	0	1	3	4
MS	DOIS IRMÃOS DO BURITI	DOIS IRMÃOS DO BURITI	AQUIDAUANA	0	1	3	4
MS	DOURADINA	DOURADINA	RIO BRILHANTE	0	0	1	1
MS	DOURADOS	DOURADOS	DOURADOS	1	2	7	10
MS	ELDORADO	ELDORADO	ELDORADO	0	1	2	3
MS	FÁTIMA DO SUL	FÁTIMA DO SUL	FÁTIMA DO SUL	1	1	3	5
MS	FIGUEIRÃO	FIGUEIRÃO	ALCINÓPOLIS	0	0	2	2
MS	GLÓRIA DE DOURADOS	GLÓRIA DE DOURADOS	GLÓRIA DE DOURADOS	0	1	2	3
MS	GUIA LOPES DA LAGUNA	GUIA LOPES DA LAGUNA	JARDIM	0	1	2	3
MS	IGUATEMI	IGUATEMI	ELDORADO	1	1	3	5
MS	INOCÊNCIA	INOCÊNCIA	PARANAÍBA	0	1	3	4
MS	ITAPORÃ	ITAPORÃ	DOURADOS	1	1	3	5
MS	ITAQUIRAÍ	ITAQUIRAÍ	ELDORADO	1	2	5	8
MS	IVINHEMA	IVINHEMA	IVINHEMA	1	1	5	7
MS	JAPORÃ	JAPORÃ	MUNDO NOVO	0	1	3	4
MS	JARAGUARI	JARAGUARI	BANDEIRANTES	1	1	3	5
MS	JARDIM	JARDIM	JARDIM	0	1	2	3
MS	JATEÍ	JATEÍ	GLÓRIA DE DOURADOS	0	1	2	3
MS	JUTI	JUTI	NAVIRÁI	0	0	1	1
MS	LADÁRIO	LADÁRIO	CORUMBÁ	0	0	1	1

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
MS	LAGUNA CARAPÁ	LAGUNA CARAPÁ	ARAL MOREIRA	0	0	2	2
MS	MARACAJU	MARACAJU	MARACAJU	1	1	4	6
MS	MIRANDA	MIRANDA	MIRANDA	0	1	3	4
MS	MUNDO NOVO	MUNDO NOVO	MUNDO NOVO	0	1	2	3
MS	NAVIRAÍ	NAVIRAÍ	NAVIRAÍ	0	1	3	4
MS	NIOAQUE	NIOAQUE	NIOAQUE	1	2	6	9
MS	NOVA ALVORADA DO SUL	NOVA ALVORADA DO SUL	NOVA ALVORADA DO SUL	1	1	4	6
MS	NOVA ANDRADINA	NOVA ANDRADINA	NOVA ANDRADINA	1	2	7	10
MS	NOVO HORIZONTE DO SUL	NOVO HORIZONTE DO SUL	IVINHEMA	0	1	2	3
MS	PARAÍSO DAS ÁGUAS	PARAÍSO DAS ÁGUAS	CHAPADÃO DO SUL	0	1	2	3
MS	PARANAÍBA	PARANAÍBA	PARANAÍBA	1	1	5	7
MS	PARANHOS	PARANHOS	SETE QUEDAS	0	0	1	1
MS	PEDRO GOMES	PEDRO GOMES	COXIM	0	1	3	4
MS	PONTA PORÁ	PONTA PORÁ	PONTA PORÁ	1	3	10	14
MS	PORTO MURTINHO	PORTO MURTINHO	PORTO MURTINHO	0	1	2	3
MS	RIBAS DO RIO PARDO	RIBAS DO RIO PARDO	RIBAS DO RIO PARDO	1	1	4	6
MS	RIO BRILHANTE	RIO BRILHANTE	RIO BRILHANTE	1	1	5	7
MS	RIO NEGRO	RIO NEGRO	SÃO GABRIEL DO OESTE	0	1	2	3
MS	RIO VERDE DE MATO GROSSO	RIO VERDE DE MATO GROSSO	RIO VERDE DE MATO GROSSO	0	1	3	4
MS	RÓCHEDO	RÓCHEDO	TERENOS	0	1	3	4
MS	SANTA RITA DO PARDO	SANTA RITA DO PARDO	SANTA RITA DO PARDO	1	1	4	6
MS	SÃO GABRIEL DO OESTE	SÃO GABRIEL DO OESTE	SÃO GABRIEL DO OESTE	0	1	3	4
MS	SELVÍRIA	SELVÍRIA	TRÊS LAGOAS	0	0	2	2
MS	SETE QUEDAS	SETE QUEDAS	SETE QUEDAS	0	0	1	1
MS	SIDROLÂNDIA	SIDROLÂNDIA	SIDROLÂNDIA	1	2	7	10
MS	SONORA	SONORA	COXIM	0	0	2	2
MS	TACURU	TACURU	SETE QUEDAS	0	0	2	2
MS	TAQUARUSSU	TAQUARUSSU	NOVA ANDRADINA	0	0	2	2
MS	TERENOS	TERENOS	TERENOS	1	2	6	9
MS	TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS	1	1	4	6
MS	VICENTINA	VICENTINA	FÁTIMA DO SUL	0	1	2	3
<b>MS Total</b>				<b>26</b>	<b>75</b>	<b>245</b>	<b>346</b>
MT	ACORIZAL	ACORIZAL	CUIABÁ	1	1	3	5
MT	ÁGUA BOA	ÁGUA BOA	ÁGUA BOA	1	1	3	5
MT	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	1	3	10	14
MT	ALTO ARAGUAIA	ALTO ARAGUAIA, ALTO GARÇAS, ALTO TAQUARI, ARAGUAINHA, PONTE BRANCA	ALTO ARAGUAIA	1	1	3	5
MT	ALTO BOA VISTA	ALTO BOA VISTA	BOM JESUS DO ARAGUAIA	0	0	2	2
MT	ALTO PARAGUAI	ALTO PARAGUAI	NORTELÂNDIA	1	1	4	6
MT	APIACÁS	APIACÁS	NOVA MONTE VERDE	1	1	3	5
MT	ARAGUAIANA	ARAGUAIANA	BARRA DO GARÇAS	0	0	2	2
MT	ARAPUTANGA	ARAPUTANGA	ARAPUTANGA	0	1	3	4
MT	ARENÁPOLIS	ARENÁPOLIS	NORTELÂNDIA	0	1	2	3
MT	ARIPUANÁ	ARIPUANÁ	JUÍNA	1	1	3	5
MT	BARÃO DE MELGAÇO	BARÃO DE MELGAÇO	POCONÉ	1	1	5	7
MT	BARRA DO BUGRES	BARRA DO BUGRES	BARRA DO BUGRES	0	1	2	3
MT	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS	0	1	3	4
MT	BOM JESUS DO ARAGUAIA	BOM JESUS DO ARAGUAIA	BOM JESUS DO ARAGUAIA	0	0	2	2
MT	BRASNORTE	BRASNORTE	BRASNORTE	1	2	9	12
MT	CÁCERES	CÁCERES	CÁCERES	1	2	9	12
MT	CAMPINÁPOLIS	CAMPINÁPOLIS	ÁGUA BOA	0	1	2	3
MT	CAMPO NOVO DO PARECIS	CAMPO NOVO DO PARECIS	CAMPO NOVO DO PARECIS	0	1	2	3
MT	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE	CAMPO VERDE	1	2	6	9
MT	CAMPOS DE JÚLIO	CAMPOS DE JÚLIO	COMODORO	0	0	2	2
MT	CANABRAVA DO NORTE	CANABRAVA DO NORTE	PORTO ALEGRE DO NORTE	0	1	3	4
MT	CANARANA	CANARANA	CANARANA	0	0	2	2
MT	CARLINDA	CARLINDA	ALTA FLORESTA	1	1	3	5
MT	CASTANHEIRA	CASTANHEIRA	JUÍNA	0	1	2	3
MT	CHAPADA DOS GUIMARÃES	CHAPADA DOS GUIMARÃES	CHAPADA DOS GUIMARÃES	1	1	3	5
MT	CLÁUDIA	CLÁUDIA	SINOP	1	1	3	5
MT	COCALINHO	COCALINHO	BARRA DO GARÇAS	0	0	2	2

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
MT	COLÍDER	COLÍDER	COLÍDER	1	3	9	13
MT	COLNIZA	COLNIZA	COLNIZA	1	2	9	12
MT	COMODORO	COMODORO	COMODORO	1	2	6	9
MT	CONFRESA	CONFRESA	CONFRESA	1	3	13	17
MT	CONQUISTA D'OESTE	CONQUISTA D'OESTE	PONTES E LACERDA	0	0	2	2
MT	COTRIGUAÇU	COTRIGUAÇU	COLNIZA	1	2	5	8
MT	CUIABÁ	CUIABÁ	CUIABÁ	1	1	3	5
MT	CURVELÂNDIA	CURVELÂNDIA	CÁCERES	0	0	2	2
MT	DENISE	DENISE	BARRA DO BUGRES	0	0	1	1
MT	DIAMANTINO	DIAMANTINO	NORTELÂNDIA	1	1	4	6
MT	DOM AQUINO	DOM AQUINO	CAMPO VERDE	0	0	2	2
MT	FELIZ NATAL	FELIZ NATAL	SORRISO	0	1	2	3
MT	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	ARAPUTANGA	0	0	2	2
MT	GAÚCHA DO NORTE	GAÚCHA DO NORTE	CANARANA	1	1	3	5
MT	GENERAL CARNEIRO	GENERAL CARNEIRO	BARRA DO GARÇAS	0	1	2	3
MT	GLÓRIA D'OESTE	GLÓRIA D'OESTE	MIRASSOL D'OESTE	0	0	1	1
MT	GUARANTÁ DO NORTE	GUARANTÁ DO NORTE	GUARANTÁ DO NORTE	1	2	7	10
MT	GUIRATINGA	GUIRATINGA	RONDONÓPOLIS	0	1	2	3
MT	INDIAVAÍ	INDIAVAÍ	ARAPUTANGA	0	0	1	1
MT	IPIRANGA DO NORTE	IPIRANGA DO NORTE	TAPURAH	0	0	2	2
MT	ITANHANGÁ	ITANHANGÁ	TAPURAH	0	0	1	1
MT	ITAÚBA	ITAÚBA	SINOP	0	0	1	1
MT	ITIQUEIRA	ITIQUEIRA	RONDONÓPOLIS	0	0	2	2
MT	JACIARA	JACIARA	CAMPO VERDE	0	0	2	2
MT	JANGADA	JANGADA	CUIABÁ	0	1	3	4
MT	JAURU	JAURU	ARAPUTANGA	1	1	3	5
MT	JUARA	JUARA	JUARA	1	1	3	5
MT	JUÍNA	JUÍNA	JUÍNA	1	2	7	10
MT	JURUENA	JURUENA	JUÍNA	0	0	2	2
MT	JUSCIMEIRA	JUSCIMEIRA	CAMPO VERDE	1	1	3	5
MT	LAMبارI D'OESTE	LAMبارI D'OESTE	CÁCERES	0	0	1	1
MT	LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE	NOVA MUTUM	0	0	2	2
MT	MARCELÂNDIA	MARCELÂNDIA	COLÍDER	1	1	5	7
MT	MATUPÁ	MATUPÁ	MATUPÁ	1	1	5	7
MT	MIRASSOL D'OESTE	MIRASSOL D'OESTE	MIRASSOL D'OESTE	1	1	4	6
MT	NOBRES	NOBRES	ROSÁRIO OESTE	0	1	2	3
MT	NORTELÂNDIA	NORTELÂNDIA	NORTELÂNDIA	0	1	2	3
MT	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	POCONÉ	1	2	6	9
MT	NOVA BANDEIRANTES	NOVA BANDEIRANTES	NOVA BANDEIRANTES	1	2	9	12
MT	NOVA BRASILÂNDIA	NOVA BRASILÂNDIA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	0	0	2	2
MT	NOVA CANAÃ DO NORTE	NOVA CANAÃ DO NORTE	COLÍDER	1	2	6	9
MT	NOVA GUARITA	NOVA GUARITA	COLÍDER	1	1	3	5
MT	NOVA LACERDA	NOVA LACERDA	PONTES E LACERDA	0	1	3	4
MT	NOVA MARILÂNDIA	NOVA MARILÂNDIA	NORTELÂNDIA	0	0	2	2
MT	NOVA MARINGÁ	NOVA MARINGÁ	TAPURAH	0	1	2	3
MT	NOVA MONTE VERDE	NOVA MONTE VERDE	NOVA MONTE VERDE	0	1	3	4
MT	NOVA MUTUM	NOVA MUTUM	NOVA MUTUM	0	1	3	4
MT	NOVA NAZARÉ	NOVA NAZARÉ	ÁGUA BOA	0	0	1	1
MT	NOVA OLÍMPIA	NOVA OLÍMPIA	BARRA DO BUGRES	0	0	2	2
MT	NOVA SANTA HELENA	NOVA SANTA HELENA	COLÍDER	0	1	3	4
MT	NOVA UBIRATÁ	NOVA UBIRATÁ	SORRISO	1	1	5	7
MT	NOVA XAVANTINA	NOVA XAVANTINA	ÁGUA BOA	0	1	3	4
MT	NOVO HORIZONTE DO NORTE	NOVO HORIZONTE DO NORTE	JUARA	0	0	2	2
MT	NOVO MUNDO	NOVO MUNDO	GUARANTÁ DO NORTE	1	2	8	11
MT	NOVO SANTO ANTÔNIO	NOVO SANTO ANTÔNIO	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	0	0	2	2
MT	NOVO SÃO JOAQUIM	NOVO SÃO JOAQUIM	BARRA DO GARÇAS	0	1	3	4
MT	PARANAÍTA	PARANAÍTA	NOVA MONTE VERDE	1	1	4	6
MT	PARANATINGA	PARANATINGA	PRIMAVERA DO LESTE	1	2	5	8
MT	PEDRA PRETA	PEDRA PRETA	RONDONÓPOLIS	0	1	3	4
MT	PEIXOTO DE AZEVEDO	PEIXOTO DE AZEVEDO	MATUPÁ	1	2	8	11
MT	PLANALTO DA SERRA	PLANALTO DA SERRA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	0	0	1	1
MT	POCONÉ	POCONÉ	POCONÉ	1	2	6	9
MT	PONTAL DO ARAGUAIA	PONTAL DO ARAGUAIA	BARRA DO GARÇAS	0	0	1	1
MT	PONTES E LACERDA	PONTES E LACERDA	PONTES E LACERDA	1	2	6	9
MT	PORTO ALEGRE DO	PORTO ALEGRE DO NORTE	PORTO ALEGRE DO NORTE	0	1	2	3

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
	NORTE						
MT	PORTO DOS GAÚCHOS	PORTO DOS GAÚCHOS	JUARA	0	1	2	3
MT	PORTO ESPERIDIÃO	PORTO ESPERIDIÃO	MIRASSOL D'OESTE	0	1	3	4
MT	PORTO ESTRELA	PORTO ESTRELA	BARRA DO BUGRES	0	0	1	1
MT	POXORÉO	POXORÉO	PRIMAVERA DO LESTE	1	1	5	7
MT	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	0	0	2	2
MT	QUERÊNCIA	QUERÊNCIA	CANARANA	0	0	2	2
MT	RESERVA DO CABAÇAL	RESERVA DO CABAÇAL	ARAPUTANGA	0	0	1	1
MT	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	1	2	7	10
MT	RIBEIRÃOZINHO	RIBEIRÃOZINHO	ALTO ARAGUAIA	0	0	1	1
MT	RIO BRANCO	RIO BRANCO	CÁCERES	0	0	1	1
MT	RONDOLÂNDIA	RONDOLÂNDIA	RONDOLÂNDIA	0	1	2	3
MT	RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	RONDONÓPOLIS	1	2	7	10
MT	ROSÁRIO OESTE	ROSÁRIO OESTE	ROSÁRIO OESTE	1	2	6	9
MT	SALTO DO CÉU	SALTO DO CÉU	CÁCERES	0	0	1	1
MT	SANTA CRUZ DO XINGU	SANTA CRUZ DO XINGU	PORTO ALEGRE DO NORTE	0	0	1	1
MT	SANTA RITA DO TRIVELATO	SANTA RITA DO TRIVELATO	NOVA MUTUM	0	0	1	1
MT	SANTA TEREZINHA	SANTA TEREZINHA	CONFRESA	0	1	2	3
MT	SANTO AFONSO	SANTO AFONSO	NORTELÂNDIA	0	0	2	2
MT	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	0	0	1	1
MT	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	CUIABÁ	1	2	5	8
MT	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	LUCIÁRA, SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	1	1	5	7
MT	SÃO JOSÉ DO POVO	SÃO JOSÉ DO POVO	RONDONÓPOLIS	0	0	2	2
MT	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	NOVA MUTUM	0	1	3	4
MT	SÃO JOSÉ DO XINGU	SÃO JOSÉ DO XINGU	PORTO ALEGRE DO NORTE	0	0	2	2
MT	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	MIRASSOL D'OESTE	1	1	3	5
MT	SÃO PEDRO DA CIPA	SÃO PEDRO DA CIPA	CAMPO VERDE	0	0	1	1
MT	SAPEZAL	SAPEZAL	CAMPO NOVO DO PARECIS	0	0	2	2
MT	SERRA NOVA DOURADA	SERRA NOVA DOURADA	BOM JESUS DO ARAGUAIA	1	1	4	6
MT	SINOP	SANTA CARMEM, SINOP	SINOP	1	1	3	5
MT	SORRISO	SORRISO	SORRISO	1	1	4	6
MT	TABAPORÁ	TABAPORÁ	JUARA	1	1	3	5
MT	TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA	BARRA DO BUGRES	1	1	4	6
MT	TAPURAH	TAPURAH	TAPURAH	1	1	5	7
MT	TERRA NOVA DO NORTE	TERRA NOVA DO NORTE	MATUPÁ	1	2	7	10
MT	TESOURO	TESOURO	RONDONÓPOLIS	0	0	1	1
MT	TORIXORÉU	TORIXORÉU	ALTO ARAGUAIA	0	0	1	1
MT	UNIÃO DO SUL	UNIÃO DO SUL	SINOP	0	0	1	1
MT	VALE DE SÃO DOMINGOS	VALE DE SÃO DOMINGOS	ARAPUTANGA	0	0	1	1
MT	VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE	CUIABÁ	0	1	2	3
MT	VERA	VERA	SORRISO	0	1	2	3
MT	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	PONTES E LACERDA	1	2	6	9
MT	VILA RICA	VILA RICA	CONFRESA	1	1	3	5
<b>MT Total</b>				<b>57</b>	<b>115</b>	<b>446</b>	<b>618</b>
PA	ABAETETUBA	ABAETETUBA	ABAETETUBA	2	4	15	21
PA	ABEL FIGUEIREDO	ABEL FIGUEIREDO	RONDON DO PARÁ	0	0	1	1
PA	ACARÁ	ACARÁ	ACARÁ	1	4	15	20
PA	AFUÁ	AFUÁ	AFUÁ	2	6	20	28
PA	ÁGUA AZUL DO NORTE	ÁGUA AZUL DO NORTE	XINGUARA	1	2	5	8
PA	ALENQUER	ALENQUER	ALENQUER	1	3	9	13
PA	ALMEIRIM	ALMEIRIM	ALMEIRIM	1	1	3	5
PA	ALTAMIRA	ALTAMIRA	ALTAMIRA	1	1	5	7
PA	CASTELO DE SONHOS	CASTELO DE SONHOS	ALTAMIRA	1	1	3	5
PA	ANAJÁS	ANAJÁS	ANAJÁS	1	2	5	8
PA	ANAPU	ANAPU	ALTAMIRA	1	2	6	9
PA	AUGUSTO CORRÊA	AUGUSTO CORRÊA	BRAGANÇA	1	2	5	8
PA	AURORA DO PARÁ	AURORA DO PARÁ	IPIXUNA DO PARÁ	1	1	3	5
PA	AVEIRO	AVEIRO	AVEIRO	1	2	5	8
PA	BAGRE	BAGRE	BREVES	1	1	4	6

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
PA	BAIÃO	BAIÃO	BAIÃO	1	2	7	10
PA	BANNACH	BANNACH	XINGUARA	0	0	2	2
PA	BARCARENA	BARCARENA	ABAIETUBA	0	1	3	4
PA	BELÉM	ANANINDEUA, BELÉM, MARITUBA, SANTA BÁRBARA DO PARÁ	BELÉM	0	1	2	3
PA	BELTERRA	BELTERRA	SANTARÉM	0	0	2	2
PA	BOM JESUS DO TOCANTINS	BOM JESUS DO TOCANTINS	RONDON DO PARÁ	0	1	3	4
PA	BONITO	BONITO	CAPANEMA	0	0	2	2
PA	BRAGANÇA	BRAGANÇA	BRAGANÇA	1	3	11	15
PA	BRASIL NOVO	BRASIL NOVO	MEDICILÂNDIA	1	2	6	9
PA	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	0	0	2	2
PA	BREU BRANCO	BREU BRANCO	GOIANÉSIA DO PARÁ	1	2	7	10
PA	BREVES	BREVES	BREVES	2	5	20	27
PA	BUJARU	BUJARU	ACARÁ	1	2	8	11
PA	CACHOEIRA DO ARARI	CACHOEIRA DO ARARI	SOURE	1	1	3	5
PA	CACHOEIRA DO PIRIÁ	CACHOEIRA DO PIRIÁ	CACHOEIRA DO PIRIÁ	1	2	5	8
PA	CAMETÁ	CAMETÁ	CAMETÁ	2	8	29	39
PA	CANAÃ DOS CARAJÁS	CANAÃ DOS CARAJÁS	PARAUPEBAS	0	1	3	4
PA	CAPANEMA	CAPANEMA	CAPANEMA	1	1	3	5
PA	CAPITÃO POÇO	CAPITÃO POÇO	CAPITÃO POÇO	1	2	9	12
PA	CASTANHAL	CASTANHAL	CASTANHAL	1	1	3	5
PA	CHAVES	CHAVES	AFUÁ	0	1	3	4
PA	COLARES	COLARES	SANTA ISABEL DO PARÁ	0	1	2	3
PA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	1	3	12	16
PA	CONCÓRDIA DO PARÁ	CONCÓRDIA DO PARÁ	ACARÁ	0	1	3	4
PA	CUMARU DO NORTE	CUMARU DO NORTE	REDENÇÃO	1	2	5	8
PA	CURIONÓPOLIS	CURIONÓPOLIS	PARAUPEBAS	0	0	2	2
PA	CURRALINHO	CURRALINHO	CURRALINHO	1	3	10	14
PA	CURUÁ	CURUÁ	ÓBIDOS	0	1	3	4
PA	CURUÇÁ	CURUÇÁ	CASTANHAL	0	1	3	4
PA	DOM ELISEU	DOM ELISEU	PARAGOMINAS	0	1	3	4
PA	ELDORADO DOS CARAJÁS	ELDORADO DOS CARAJÁS	PARAUPEBAS	1	2	8	11
PA	FARO	FARO	JURUTI	0	0	2	2
PA	FLORESTA DO ARAGUAIA	FLORESTA DO ARAGUAIA	REDENÇÃO	1	1	4	6
PA	GARRAFÃO DO NORTE	GARRAFÃO DO NORTE	CAPITÃO POÇO	1	2	5	8
PA	GOIANÉSIA DO PARÁ	GOIANÉSIA DO PARÁ	GOIANÉSIA DO PARÁ	1	1	4	6
PA	GURUPÁ	GURUPÁ	GURUPÁ	1	3	9	13
PA	IGARAPÉ-AÇU	IGARAPÉ-AÇU	IGARAPÉ-AÇU	1	2	6	9
PA	IGARAPÉ-MIRI	IGARAPÉ-MIRI	IGARAPÉ-MIRI	1	2	7	10
PA	INHANGAPI	INHANGAPI	CASTANHAL	0	0	1	1
PA	IPIXUNA DO PARÁ	IPIXUNA DO PARÁ	IPIXUNA DO PARÁ	1	2	5	8
PA	IRITUIA	IRITUIA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	1	2	5	8
PA	ITAITUBA	ITAITUBA	ITAITUBA	1	2	6	9
PA	ITUPIRANGA	ITUPIRANGA	ITUPIRANGA	1	3	9	13
PA	JACAREACANGA	JACAREACANGA	ITAITUBA	0	0	1	1
PA	JACUNDÁ	JACUNDÁ	GOIANÉSIA DO PARÁ	0	1	2	3
PA	JURUTI	JURUTI	JURUTI	1	1	5	7
PA	LIMOEIRO DO AJURU	LIMOEIRO DO AJURU	LIMOEIRO DO AJURU	1	2	9	12
PA	MÃE DO RIO	MÃE DO RIO	IPIXUNA DO PARÁ	0	1	2	3
PA	MAGALHÃES BARATA	MAGALHÃES BARATA	IGARAPÉ-AÇU	0	0	2	2
PA	MARABÁ	MARABÁ	MARABÁ	1	3	10	14
PA	MARACANÃ	MARACANÃ	IGARAPÉ-AÇU	1	1	4	6
PA	MARAPANIM	MARAPANIM	CASTANHAL	1	2	6	9
PA	MEDICILÂNDIA	MEDICILÂNDIA	MEDICILÂNDIA	1	3	10	14
PA	MELGAÇO	MELGAÇO	MELGAÇO	1	2	7	10
PA	MOCAJUBA	MOCAJUBA	BAIÃO	1	2	5	8
PA	MOJU	MOJU	MOJU	1	4	13	18
PA	MOJÚ DOS CAMPOS	MOJÚ DOS CAMPOS	SANTARÉM	1	1	5	7
PA	MONTE ALEGRE	MONTE ALEGRE	MONTE ALEGRE	1	3	11	15
PA	MUANÁ	MUANÁ	MUANÁ	1	3	11	15
PA	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	CAPITÃO POÇO	1	1	5	7
PA	NOVA IPIXUNA	NOVA IPIXUNA	GOIANÉSIA DO PARÁ	1	1	3	5

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
PA	NOVA TIMBOTEUA	NOVA TIMBOTEUA	CAPANEMA	0	0	1	1
PA	NOVO PROGRESSO	NOVO PROGRESSO	NOVO PROGRESSO	0	0	2	2
PA	NOVO REPARTIMENTO	NOVO REPARTIMENTO	NOVO REPARTIMENTO	1	3	13	17
PA	ÓBIDOS	ÓBIDOS	ÓBIDOS	1	3	12	16
PA	OEIRAS DO PARÁ	OEIRAS DO PARÁ	OEIRAS DO PARÁ	1	2	7	10
PA	ORIXIMINÁ	ORIXIMINÁ	ORIXIMINÁ	1	1	3	5
PA	OURÉM	OURÉM	CAPANEMA	1	1	3	5
PA	PACAJÁ	PACAJÁ	PACAJÁ	1	3	12	16
PA	PALESTINA DO PARÁ	PALESTINA DO PARÁ	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	0	0	2	2
PA	PARAGOMINAS	PARAGOMINAS	PARAGOMINAS	0	1	3	4
PA	PARAUAPEBAS	PARAUAPEBAS	PARAUAPEBAS	0	1	3	4
PA	PAU D'ARCO	PAU D'ARCO	REDENÇÃO	0	1	2	3
PA	PEIXE-BOI	PEIXE-BOI	CAPANEMA	0	0	1	1
PA	PIÇARRA	PIÇARRA	PIÇARRA	1	1	5	7
PA	PLACAS	PLACAS	RURÓPOLIS	1	1	5	7
PA	PONTA DE PEDRAS	PONTA DE PEDRAS	BELÉM	1	2	9	12
PA	PORTEL	PORTEL	PORTEL	1	2	7	10
PA	PORTO DE MOZ	PORTO DE MOZ	PORTO DE MOZ	1	2	7	10
PA	PRAINHA	PRAINHA	PRAINHA	1	2	9	12
PA	PRIMAVERA	PRIMAVERA	SÃO JOÃO DE PIRABAS	0	0	1	1
PA	QUATIPURU	QUATIPURU	SÃO JOÃO DE PIRABAS	0	0	1	1
PA	REDENÇÃO	REDENÇÃO	REDENÇÃO	1	1	3	5
PA	RIO MARIA	RIO MARIA	XINGUARA	0	1	3	4
PA	RONDON DO PARÁ	RONDON DO PARÁ	RONDON DO PARÁ	1	1	5	7
PA	RURÓPOLIS	RURÓPOLIS	RURÓPOLIS	1	3	10	14
PA	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS	SÃO JOÃO DE PIRABAS	0	0	1	1
PA	SANTA CRUZ DO ARARI	SANTA CRUZ DO ARARI	SOURE	0	0	2	2
PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	BENEVIDES, SANTA ISABEL DO PARÁ	SANTA ISABEL DO PARÁ	1	1	4	6
PA	SANTA LUZIA DO PARÁ	SANTA LUZIA DO PARÁ	CAPANEMA	1	1	4	6
PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	1	2	9	12
PA	SANTA MARIA DO PARÁ	SANTA MARIA DO PARÁ	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	1	2	5	8
PA	SANTANA DO ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA	1	2	9	12
PA	SANTARÉM	SANTARÉM	SANTARÉM	2	6	24	32
PA	SANTARÉM NOVO	SANTARÉM NOVO	SÃO JOÃO DE PIRABAS	0	0	1	1
PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	SANTA ISABEL DO PARÁ	1	1	3	5
PA	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	SANTA ISABEL DO PARÁ	0	1	2	3
PA	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	1	1	3	5
PA	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	1	3	9	13
PA	SÃO FÉLIX DO XINGU	SÃO FÉLIX DO XINGU	SÃO FÉLIX DO XINGU	2	6	23	31
PA	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	CASTANHAL	0	1	3	4
PA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	1	1	5	7
PA	SÃO JOÃO DA PONTA	SÃO JOÃO DA PONTA	CASTANHAL	0	0	1	1
PA	SÃO JOÃO DE PIRABAS	SÃO JOÃO DE PIRABAS	SÃO JOÃO DE PIRABAS	0	0	2	2
PA	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	1	1	3	5
PA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	1	2	5	8
PA	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	MUANÁ	1	3	10	14
PA	SAPUCAIA	SAPUCAIA	XINGUARA	0	0	1	1
PA	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	1	1	3	5
PA	SOURE	SALVATERRA, SOURE	SOURE	0	1	2	3
PA	TAILÂNDIA	TAILÂNDIA	GOIANÉSIA DO PARÁ	0	0	1	1
PA	TERRA ALTA	TERRA ALTA	CASTANHAL	0	0	2	2
PA	TERRA SANTA	TERRA SANTA	JURUTI	0	1	2	3
PA	TOMÉ-AÇU	TOMÉ-AÇU	ACARÁ	1	2	7	10
PA	TRACUATEUA	TRACUATEUA	BRAGANÇA	1	2	7	10
PA	TRAIRÃO	TRAIRÃO	NOVO PROGRESSO	0	1	3	4
PA	TUCUMÁ	OURILÂNDIA DO NORTE, TUCUMÁ	TUCUMÁ	1	2	6	9

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
PA	TUCURUÍ	TUCURUÍ	TUCURUÍ	0	0	1	1
PA	ULIANÓPOLIS	ULIANÓPOLIS	PARAGOMINAS	0	1	3	4
PA	URUARÁ	URUARÁ	MEDICILÂNDIA	1	3	9	13
PA	VIGIA	VIGIA	SANTA ISABEL DO PARÁ	1	1	3	5
PA	VEISEU	VEISEU	VEISEU	1	3	10	14
PA	VITÓRIA DO XINGU	VITÓRIA DO XINGU	ALTAMIRA	0	1	3	4
PA	XINGUARA	XINGUARA	XINGUARA	1	1	3	5
<b>PA Total</b>				<b>97</b>	<b>220</b>	<b>785</b>	<b>1.102</b>
PB	ÁGUA BRANCA	ÁGUA BRANCA	PRINCESA ISABEL	0	1	2	3
PB	AGUIAR	AGUIAR	PIANCÓ	0	1	2	3
PB	ALAGOA GRANDE	ALAGOA GRANDE, JUAREZ TÁVORA	AREIA	1	1	4	6
PB	ALAGOA NOVA	ALAGOA NOVA	LAGOA SECA	1	1	3	5
PB	ALAGOINHA	ALAGOINHA, CUITEGI	GUARABIRA	0	1	3	4
PB	ALCANTIL	ALCANTIL	QUEIMADAS	0	0	2	2
PB	ALHANDRA	ALHANDRA	JOÃO PESSOA II	0	0	2	2
PB	ARAÇAGI	ARAÇAGI	GUARABIRA	1	1	5	7
PB	ARARA	ARARA, PILÕES	AREIA	1	1	3	5
PB	ARARUNA	ARARUNA, CACIMBA DE DENTRO	BARRA DE SANTA ROSA	1	2	6	9
PB	AREIA	AREIA	AREIA	1	1	4	6
PB	AREIAL	AREIAL, MONTADAS	ESPERANÇA	0	1	3	4
PB	AROEIRAS	AROEIRAS	QUEIMADAS	1	1	4	6
PB	BAÍA DA TRAIÇÃO	BAIA DA TRAIÇÃO, MARCAÇÃO	MAMANGUAPE	0	0	1	1
PB	BANANEIRAS	BANANEIRAS	BANANEIRAS	1	1	5	7
PB	BARAÚNA	BARAÚNA, SOSSÊGO	PICUI	0	0	2	2
PB	BARRA DE SANTA ROSA	BARRA DE SANTA ROSA	BARRA DE SANTA ROSA	0	1	3	4
PB	BARRA DE SANTANA	BARRA DE SANTANA	QUEIMADAS	0	1	3	4
PB	BARRA DE SÃO MIGUEL	BARRA DE SÃO MIGUEL, RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	BOQUEIRÃO	0	1	2	3
PB	BELÉM	BELÉM	BELÉM	0	0	2	2
PB	BERNARDINO BATISTA	BERNARDINO BATISTA, POÇO DANTAS, SANTARÉM	UIRAÚNA	0	0	2	2
PB	BOA VENTURA	BOA VENTURA	ITAPORANGA	0	0	2	2
PB	BOA VISTA	BOA VISTA	CAMPINA GRANDE	0	0	2	2
PB	BONITO DE SANTA FÉ	BONITO DE SANTA FÉ	CONCEIÇÃO	0	0	2	2
PB	BOQUEIRÃO	BOQUEIRÃO, CATURITÉ	BOQUEIRÃO	0	1	3	4
PB	BORBOREMA	BORBOREMA	BANANEIRAS	0	0	1	1
PB	BREJO DO CRUZ	BELÉM DO BREJO DO CRUZ, BREJO DO CRUZ, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	CATOLÉ DO ROCHA	0	1	3	4
PB	BREJO DOS SANTOS	BOM SUCESSO, BREJO DOS SANTOS	CATOLÉ DO ROCHA	0	0	2	2
PB	CAAPORÁ	CAAPORÁ	JOÃO PESSOA II	0	0	1	1
PB	CABACEIRAS	CABACEIRAS, SÃO DOMINGOS DO CARIRI	BOQUEIRÃO	1	1	3	5
PB	CABEDELO	CABEDELO	JOÃO PESSOA II	0	0	1	1
PB	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	BOM JESUS, CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, SANTA HELENA	CAJAZEIRAS	1	1	4	6
PB	CAIÇARA	CAIÇARA, LOGRADOURO	BELÉM	0	1	2	3
PB	CAJAZEIRAS	CAJAZEIRAS	CAJAZEIRAS	0	1	3	4
PB	CALDAS BRANDÃO	CALDAS BRANDÃO	ITABAIANA	0	0	1	1
PB	CAMALAU	CAMALAU	SUMÉ	0	0	2	2
PB	CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE	1	1	5	7
PB	CASSERENGUE	CASSERENGUE, DAMIÃO	BARRA DE SANTA ROSA	1	1	3	5
PB	CATINGUEIRA	CATINGUEIRA, EMAS	PATOS	0	0	1	1
PB	CATOLÉ DO ROCHA	CATOLÉ DO ROCHA	CATOLÉ DO ROCHA	0	0	2	2
PB	CONCEIÇÃO	CONCEIÇÃO	CONCEIÇÃO	0	1	3	4
PB	CONDADO	CONDADO, VISTA SERRANA, MALTA, SÃO BENTINHO	POMBAL	0	1	3	4
PB	CONDE	CONDE	JOÃO PESSOA II	0	0	2	2
PB	CONGO	CARAÚBAS, CONGO	SUMÉ	0	1	2	3
PB	COREMAS	CAJAZEIRINHAS, COREMAS	POMBAL	0	1	2	3
PB	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	SAPÉ	0	1	3	4
PB	CUBATI	CUBATI, OLIVEDOS	SOLEDADE	0	1	3	4
PB	CUITÉ	CUITÉ, NOVA FLORESTA	PICUI	1	1	5	7
PB	CUITÉ DE MAMANGUAPE	CAPIM, CUITÉ DE MAMANGUAPE	MAMANGUAPE	0	0	2	2

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
PB	CURRAL DE CIMA	CURRAL DE CIMA	MAMANGUAPE	0	1	2	3
PB	CURRAL VELHO	CURRAL VELHO	ITAPORANGA	0	0	1	1
PB	DESTERRO	CACIMBAS, DESTERRO	TEIXEIRA	0	1	2	3
PB	DIAMANTE	DIAMANTE	CONCEIÇÃO	0	0	2	2
PB	DONA INÊS	DONA INÊS	BELÉM	1	1	3	5
PB	ESPERANÇA	ESPERANÇA	ESPERANÇA	1	1	3	5
PB	FAGUNDES	FAGUNDES	QUEIMADAS	0	0	2	2
PB	GADO BRAVO	GADO BRAVO	QUEIMADAS	0	1	3	4
PB	GUARABIRA	GUARABIRA	GUARABIRA	0	1	3	4
PB	GURINHÉM	GURINHÉM	MOGEIRO	1	1	4	6
PB	GURJÃO	GURJÃO, SANTO ANDRÉ	SERRA BRANCA	0	0	2	2
PB	IBIARA	IBIARA	CONCEIÇÃO	0	0	2	2
PB	IGARACY	IGARACY	PIANCÓ	0	0	1	1
PB	IMACULADA	IMACULADA, MATURÉIA	PRINCESA ISABEL	1	1	4	6
PB	INGÁ	INGÁ	MOGEIRO	0	0	2	2
PB	ITABAIANA	ITABAIANA	ITABAIANA	0	1	2	3
PB	ITAPORANGA	ITAPORANGA	ITAPORANGA	0	1	3	4
PB	ITAPOROROCA	ITAPOROROCA	GUARABIRA	0	1	3	4
PB	ITATUBA	ITATUBA	MOGEIRO	0	1	2	3
PB	JACARAÚ	JACARAÚ	MAMANGUAPE	0	1	2	3
PB	JERICÓ	JERICÓ, MATO GROSSO	CATOLÉ DO ROCHA	0	0	2	2
PB	JOÃO PESSOA	BAYEUX, JOÃO PESSOA, LUCENA, SANTA RITA	JOÃO PESSOA	0	1	2	3
PB	JUAZEIRINHO	JUAZEIRINHO	SOLEDADE	0	1	3	4
PB	JUNCO DO SERIDÓ	ASSUNÇÃO, JUNCO DO SERIDÓ, TENÓRIO	SANTA LUZIA	0	1	2	3
PB	JURUPIRANGA	JURUPIRANGA	PEDRAS DE FOGO	0	0	1	1
PB	JURU	JURU	PRINCESA ISABEL	1	1	3	5
PB	LAGOA	LAGOA	POMBAL	0	0	1	1
PB	LAGOA DE DENTRO	LAGOA DE DENTRO	GUARABIRA	0	1	2	3
PB	LAGOA SECA	LAGOA SECA	LAGOA SECA	0	1	3	4
PB	LIVRAMENTO	LIVRAMENTO	SANTA LUZIA	0	0	2	2
PB	MAMANGUAPE	MAMANGUAPE, MATARACA	MAMANGUAPE	0	1	2	3
PB	MANAÍRA	MANAÍRA	PRINCESA ISABEL	0	1	3	4
PB	MARI	MARI	SAPÉ	0	1	2	3
PB	MASSARANDUBA	MASSARANDUBA	CAMPINA GRANDE	1	1	3	5
PB	MATINHAS	MATINHAS	LAGOA SECA	0	0	2	2
PB	MOGEIRO	MOGEIRO	MOGEIRO	0	1	3	4
PB	MONTEIRO	MONTEIRO	MONTEIRO	1	2	5	8
PB	MULUNGU	MULUNGU	GUARABIRA	0	1	2	3
PB	NATUBA	NATUBA	ITABAIANA	0	0	1	1
PB	NOVA OLINDA	NOVA OLINDA	ITAPORANGA	0	0	2	2
PB	OLHO D'ÁGUA	OLHO D'ÁGUA	PATOS	0	0	2	2
PB	OURO VELHO	OURO VELHO, PRATA	MONTEIRO	0	0	2	2
PB	PATOS	CACIMBA DE AREIA, PATOS, QUIXABÁ, SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	PATOS	1	1	3	5
PB	PAULISTA	PAULISTA	POMBAL	0	0	2	2
PB	PEDRA BRANCA	PEDRA BRANCA	ITAPORANGA	0	0	2	2
PB	PEDRA LAVRADA	NOVA PALMEIRA, PEDRA LAVRADA	SOLEDADE	0	1	3	4
PB	PEDRAS DE FOGO	PEDRAS DE FOGO	PEDRAS DE FOGO	1	1	4	6
PB	PEDRO RÉGIS	PEDRO RÉGIS	MAMANGUAPE	0	1	3	4
PB	PIANCÓ	PIANCÓ	PIANCÓ	0	1	2	3
PB	PICUÍ	FREI MARTINHO, PICUÍ	PICUÍ	1	1	4	6
PB	PILAR	PILAR	ITABAIANA	0	0	2	2
PB	PILÓEZINHOS	PILÓEZINHOS	GUARABIRA	0	1	2	3
PB	PIRPIRITUBA	PIRPIRITUBA	GUARABIRA	0	0	2	2
PB	PITIMBU	PITIMBU	JOÃO PESSOA II	0	1	3	4
PB	POCINHOS	POCINHOS	CAMPINA GRANDE	0	1	2	3
PB	POMBAL	POMBAL	POMBAL	0	0	2	2
PB	PRINCESA ISABEL	PRINCESA ISABEL	PRINCESA ISABEL	0	1	3	4
PB	PUXINANÁ	PUXINANÁ	CAMPINA GRANDE	0	0	2	2
PB	QUEIMADAS	QUEIMADAS	QUEIMADAS	1	2	5	8
PB	REMÍGIO	ALGODÃO DE JANDAÍRA, REMÍGIO	ESPERANÇA	0	0	2	2
PB	RIACHÃO	RIACHÃO	BELÉM	0	0	2	2
PB	RIACHÃO DO BACAMARTE	RIACHÃO DO BACAMARTE	MOGEIRO	0	0	1	1
PB	RIACHÃO DO POÇO	RIACHÃO DO POÇO	SAPÉ	0	0	2	2

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
PB	RIACHO DOS CAVALOS	RIACHO DOS CAVALOS	CATOLÉ DO ROCHA	0	0	2	2
PB	RIO TINTO	RIO TINTO	MAMANGUAPE	0	0	2	2
PB	SALGADINHO	AREIA DE BARAÚNAS, PASSAGEM, SALGADINHO	PATOS	0	0	1	1
PB	SALGADO DE SÃO FÉLIX	SALGADO DE SÃO FÉLIX	MOGEIRO	0	1	3	4
PB	SANTA CECÍLIA	SANTA CECÍLIA	QUEIMADAS	0	1	2	3
PB	SANTA CRUZ	APARECIDA, SANTA CRUZ, SÃO FRANCISCO	SOUSA	0	1	2	3
PB	SANTA INÊS	SANTA INÊS	CONCEIÇÃO	0	0	1	1
PB	SANTA LUZIA	SANTA LUZIA, SÃO JOSÉ DO SABUGI, SÃO MAMEDE, VÁRZEA	SANTA LUZIA	0	1	2	3
PB	SANTA TERESINHA	SANTA TERESINHA, SÃO JOSÉ DO BONFIM	PATOS	0	0	1	1
PB	SANTANA DE MANGUEIRA	SANTANA DE MANGUEIRA	CONCEIÇÃO	0	1	2	3
PB	SANTANA DOS GARROTES	SANTANA DOS GARROTES	PIANCÓ	0	0	2	2
PB	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	POMBAL	0	0	1	1
PB	SÃO JOÃO DO CARIRI	SÃO JOÃO DO CARIRI	SERRA BRANCA	0	0	2	2
PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	UIRÁUNA	0	1	3	4
PB	SÃO JOÃO DO TIGRE	SÃO JOÃO DO TIGRE	MONTEIRO	0	1	2	3
PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	MARIZÓPOLIS, NAZAREZINHO, SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	SOUSA	0	1	3	4
PB	SÃO JOSÉ DE CAIANA	SÃO JOSÉ DE CAIANA	ITAPORANGA	0	1	2	3
PB	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	CARRAPATEIRA, MONTE HOREBE, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	CAJAZEIRAS	1	1	3	5
PB	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	PRINCESA ISABEL	0	1	2	3
PB	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	PARARI, SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	SERRA BRANCA	0	1	2	3
PB	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	ITABAIANA	0	0	1	1
PB	SÃO MIGUEL DE TAIPU	SÃO MIGUEL DE TAIPU	PEDRAS DE FOGO	0	0	2	2
PB	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	ESPERANÇA	0	1	3	4
PB	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, ZABELÊ	MONTEIRO	0	0	2	2
PB	SAPÉ	SAPÉ	SAPÉ	0	1	3	4
PB	SERIDÓ	SERIDÓ	SOLEDADE	0	1	2	3
PB	SERRA BRANCA	COXIXOLA, SERRA BRANCA	SERRA BRANCA	0	1	3	4
PB	SERRA GRANDE	SERRA GRANDE	ITAPORANGA	0	0	1	1
PB	SERRA REDONDA	SERRA REDONDA	CAMPINA GRANDE	0	1	2	3
PB	SERRARIA	SERRARIA	BANANEIRAS	0	0	2	2
PB	SERTÃOZINHO	DUAS ESTRADAS, SERRA DA RAIZ, SERTÃOZINHO	GUARABIRA	0	0	2	2
PB	SOBRADO	SOBRADO	SAPÉ	0	1	2	3
PB	SOLÂNEA	SOLÂNEA	BANANEIRAS	1	1	4	6
PB	SOLEDADE	SOLEDADE	SOLEDADE	0	0	2	2
PB	SOUSA	SOUSA	SOUSA	0	1	2	3
PB	SUMÉ	AMPARO, SUMÉ	SUMÉ	0	1	3	4
PB	TACIMA	TACIMA	BELÉM	0	1	3	4
PB	TAPEROÁ	TAPEROÁ	SANTA LUZIA	0	1	2	3
PB	TAVARES	TAVARES	PRINCESA ISABEL	1	1	3	5
PB	TEIXEIRA	MÃE D'ÁGUA, TEIXEIRA	TEIXEIRA	1	1	5	7
PB	TRIUNFO	POÇO DE JOSÉ DE MOURA, TRIUNFO	UIRÁUNA	0	1	3	4
PB	UIRÁUNA	UIRÁUNA	UIRÁUNA	0	1	3	4
PB	UMBUZEIRO	UMBUZEIRO	QUEIMADAS	0	0	2	2
PB	VIEIRÓPOLIS	LASTRO, VIEIRÓPOLIS	SOUSA	0	0	2	2
<b>PB Total</b>				<b>28</b>	<b>97</b>	<b>381</b>	<b>506</b>
PE	ABREU E LIMA	ABREU E LIMA	OLINDA	0	0	1	1
PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	AFOGADOS DA INGAZEIRA	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1	1	4	6
PE	AFRÂNIO	AFRÂNIO	AFRÂNIO	1	2	5	8
PE	AGRESTINA	AGRESTINA	CUPIRA	0	1	3	4
PE	ÁGUA PRETA	ÁGUA PRETA	PALMARES	0	1	3	4
PE	ÁGUAS BELAS	ÁGUAS BELAS	ÁGUAS BELAS	1	1	5	7
PE	ALAGOINHA	ALAGOINHA	PESQUEIRA	1	1	3	5

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
PE	ALIANÇA	ALIANÇA	TIMBAÚBA	0	0	2	2
PE	ALTINHO	ALTINHO	CUPIRA	1	1	5	7
PE	AMARAJI	AMARAJI	ESCADA	0	1	2	3
PE	ANGELIM	ANGELIM	SÃO JOÃO	0	1	2	3
PE	ARAÇOIABA	ARAÇOIABA	OLINDA	0	0	1	1
PE	ARARIPINA	ARARIPINA	ARARIPINA	1	3	13	17
PE	ARCOVERDE	ARCOVERDE	ARCOVERDE	0	1	3	4
PE	BARRA DE GUABIRABA	BARRA DE GUABIRABA	ESCADA	0	0	1	1
PE	BARREIROS	BARREIROS	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	0	0	1	1
PE	BELÉM DE MARIA	BELÉM DE MARIA	CATENDE	0	0	2	2
PE	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	1	1	3	5
PE	BELO JARDIM	BELO JARDIM	BELO JARDIM	1	1	4	6
PE	BETÂNIA	BETÂNIA	FLORES	0	1	3	4
PE	BEZERROS	BEZERROS	BEZERROS	1	1	4	6
PE	BODOCÓ	BODOCÓ	OURICURI	1	2	6	9
PE	BOM CONSELHO	BOM CONSELHO	BOM CONSELHO	1	2	5	8
PE	BOM JARDIM	BOM JARDIM	LIMOEIRO	1	2	9	12
PE	BONITO	BONITO	BONITO	1	1	3	5
PE	BREJÃO	BREJÃO	BOM CONSELHO	0	1	2	3
PE	BREJINHO	BREJINHO	SÃO JOSÉ DO EGITO	0	1	2	3
PE	BREJO DA MADRE DE DEUS	BREJO DA MADRE DE DEUS	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1	1	3	5
PE	BUENOS AIRES	BUENOS AIRES	CARPINA	0	1	2	3
PE	BUÍQUE	BUÍQUE	BUÍQUE	1	3	11	15
PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO	JABOATÃO DOS GUARARAPES	0	1	3	4
PE	CABROBÓ	CABROBÓ	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	0	1	3	4
PE	CACHOEIRINHA	CACHOEIRINHA	LAJEDO	0	1	2	3
PE	CAETÉS	CAETÉS	CAETÉS	1	2	7	10
PE	CALÇADO	CALÇADO	GARANHUNS	1	1	4	6
PE	CALUMBI	CALUMBI	SERRA TALHADA	0	1	2	3
PE	CAMARAGIBE	CAMARAGIBE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	0	0	1	1
PE	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	BEZERROS	0	0	2	2
PE	CAMUTANGA	CAMUTANGA	TIMBAÚBA	0	0	1	1
PE	CANHOTINHO	CANHOTINHO	SÃO JOÃO	1	1	5	7
PE	CAPOEIRAS	CAPOEIRAS	CAETÉS	1	2	5	8
PE	CARNAÍBA	CARNAÍBA	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1	1	4	6
PE	CARNAUBEIRA DA PENHA	CARNAUBEIRA DA PENHA	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	1	1	3	5
PE	CARPINA	CARPINA	CARPINA	0	0	1	1
PE	CARUARU	CARUARU	CARUARU	1	2	6	9
PE	CASINHAS	CASINHAS	SURUBIM	1	1	3	5
PE	CATENDE	CATENDE	CATENDE	0	1	2	3
PE	CEDRO	CEDRO	SERRITA	0	1	2	3
PE	CHÁ DE ALEGRIA	CHÁ DE ALEGRIA	PAUDALHO	0	1	2	3
PE	CHÁ GRANDE	CHÁ GRANDE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0	1	3	4
PE	CONDADO	CONDADO	GOIANA	0	0	1	1
PE	CORRENTES	CORRENTES	SÃO JOÃO	0	1	3	4
PE	CORTÉS	CORTÉS	ESCADA	0	0	1	1
PE	CUMARU	CUMARU	PASSIRA	1	1	4	6
PE	CUPIRA	CUPIRA	CUPIRA	0	1	3	4
PE	CUSTÓDIA	CUSTÓDIA	CUSTÓDIA	1	2	5	8
PE	DORMENTES	DORMENTES	AFRÂNIO	1	2	5	8
PE	ESCADA	ESCADA	ESCADA	0	0	2	2
PE	EXU	EXU	EXU	1	1	5	7
PE	FEIRA NOVA	FEIRA NOVA	CARPINA	0	1	3	4
PE	FERREIROS	FERREIROS	TIMBAÚBA	0	0	1	1
PE	FLORES	FLORES	FLORES	1	2	6	9
PE	FLORESTA	FLORESTA	PETROLÂNDIA	1	1	3	5
PE	FREI MIGUELINHO	FREI MIGUELINHO	VERTENTES	1	1	3	5
PE	GAMELEIRA	GAMELEIRA	ESCADA	0	1	2	3
PE	GARANHUNS	GARANHUNS	GARANHUNS	1	2	7	10
PE	GLÓRIA DO GOITÁ	GLÓRIA DO GOITÁ	PAUDALHO	1	1	3	5
PE	GOIANA	GOIANA	GOIANA	1	1	3	5
PE	GRANITO	GRANITO	EXU	0	0	2	2
PE	GRAVATÁ	GRAVATÁ	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	1	1	5	7
PE	IATI	IATI	ÁGUAS BELAS	1	1	4	6

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
PE	IBIMIRIM	IBIMIRIM	ARCOVERDE	1	1	3	5
PE	IBIRAJUBA	IBIRAJUBA	LAJEDO	0	1	3	4
PE	IGARASSU	IGARASSU	OLINDA	0	0	1	1
PE	IGUARACI	IGUARACI	AFOGADOS DA INGAZEIRA	0	1	3	4
PE	ILHA DE ITAMARACÁ	ILHA DE ITAMARACÁ	OLINDA	0	0	1	1
PE	INAJÁ	INAJÁ	INAJÁ	0	1	2	3
PE	INGAZEIRA	INGAZEIRA	TABIRA	0	1	2	3
PE	IPOJUCA	IPOJUCA	JABOATÃO DOS GUARARAPES	0	1	3	4
PE	IPUBI	IPUBI	ARARIPINA	1	1	3	5
PE	ITACURUBA	ITACURUBA	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	0	0	1	1
PE	ITAÍBA	ITAÍBA	BUÍQUE	1	2	6	9
PE	ITAMBÉ	ITAMBÉ	GOIANA	0	0	2	2
PE	ITAPETIM	ITAPETIM	SÃO JOSÉ DO EGITO	1	1	3	5
PE	ITAPISSUMA	ITAPISSUMA	OLINDA	0	0	1	1
PE	ITAQUITINGA	ITAQUITINGA	GOIANA	0	0	1	1
PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	JABOATÃO DOS GUARARAPES	JABOATÃO DOS GUARARAPES	0	0	2	2
PE	JAQUEIRA	JAQUEIRA	CATENDE	0	0	1	1
PE	JATAÚBA	JATAÚBA	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	0	1	2	3
PE	JATOBÁ	JATOBÁ	PETROLÂNDIA	0	1	3	4
PE	JOÃO ALFREDO	JOÃO ALFREDO	LIMOEIRO	1	2	5	8
PE	JOAQUIM NABUCO	JOAQUIM NABUCO	PALMARES	0	0	1	1
PE	JUCATI	JUCATI	GARANHUNS	1	0	0	1
PE	JUPI	JUPI	GARANHUNS	1	1	5	7
PE	JUREMA	JUREMA	LAJEDO	0	1	3	4
PE	LAGOA DO CARRO	LAGOA DO CARRO	CARPINA	0	1	2	3
PE	LAGOA DE ITAENGA	LAGOA DE ITAENGA	CARPINA	0	1	2	3
PE	LAGOA DO OURO	LAGOA DO OURO	BOM CONSELHO	0	1	3	4
PE	LAGOA DOS GATOS	LAGOA DOS GATOS	CUPIRA	1	1	5	7
PE	LAGOA GRANDE	LAGOA GRANDE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	0	1	2	3
PE	LAJEDO	LAJEDO	LAJEDO	1	1	4	6
PE	LIMOEIRO	LIMOEIRO	LIMOEIRO	1	2	5	8
PE	MACAPARANA	MACAPARANA	TIMBAÚBA	0	0	2	2
PE	MACHADOS	MACHADOS	LIMOEIRO	0	0	2	2
PE	MANARI	MANARI	INAJÁ	1	1	5	7
PE	MARAIAL	MARAIAL	PALMARES	0	0	1	1
PE	MIRANDIBA	MIRANDIBA	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	1	1	3	5
PE	MOREILÂNDIA	MOREILÂNDIA	SERRITA	0	0	2	2
PE	MORENO	MORENO	JABOATÃO DOS GUARARAPES	0	1	2	3
PE	NAZARÉ DA MATA	NAZARÉ DA MATA	PAUDALHO	0	0	1	1
PE	OLINDA	OLINDA	OLINDA	0	0	1	1
PE	OROBÓ	OROBÓ	SURUBIM	1	2	5	8
PE	OROCÓ	OROCÓ	SANTA MARIA DA BOA VISTA	1	1	3	5
PE	OURICURI	OURICURI	OURICURI	1	3	11	15
PE	PALMARES	PALMARES	PALMARES	0	1	2	3
PE	PALMEIRINA	PALMEIRINA	SÃO JOÃO	0	1	3	4
PE	PANELAS	PANELAS	CUPIRA	1	1	5	7
PE	PARANATAMA	PARANATAMA	GARANHUNS	1	1	5	7
PE	PARNAMIRIM	PARNAMIRIM	SALGUEIRO	0	1	3	4
PE	PASSIRA	PASSIRA	PASSIRA	1	1	5	7
PE	PAUDALHO	PAUDALHO	PAUDALHO	0	1	2	3
PE	PAULISTA	PAULISTA	OLINDA	0	0	1	1
PE	PEDRA	PEDRA	ARCOVERDE	1	1	4	6
PE	PESQUEIRA	PESQUEIRA	PESQUEIRA	1	1	5	7
PE	PETROLÂNDIA	PETROLÂNDIA	PETROLÂNDIA	1	1	3	5
PE	PETROLINA	PETROLINA	PETROLINA	1	3	10	14
PE	POÇÃO	POÇÃO	PESQUEIRA	0	1	3	4
PE	POMBOS	POMBOS	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	1	1	3	5
PE	PRIMAVERA	PRIMAVERA	ESCALDA	0	0	1	1
PE	QUIPAPÁ	QUIPAPÁ	CATENDE	1	1	3	5
PE	QUIXABA	QUIXABA	AFOGADOS DA INGAZEIRA	0	1	3	4
PE	RECIFE	FERNANDO DE NORONHA, RECIFE	RECIFE	0	0	1	1
PE	RIACHO DAS ALMAS	RIACHO DAS ALMAS	CARUARU	1	2	5	8
PE	RIBEIRÃO	RIBEIRÃO	ESCALDA	0	1	2	3
PE	RIO FORMOSO	RIO FORMOSO	ESCALDA	0	1	3	4
PE	SAIRÉ	SAIRÉ	BEZERROS	0	1	2	3
PE	SALGADINHO	SALGADINHO	PASSIRA	0	1	2	3
PE	SALGUEIRO	SALGUEIRO	SALGUEIRO	1	1	4	6

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
PE	SALOÁ	SALOÁ	ÁGUAS BELAS	1	1	3	5
PE	SANHARÓ	SANHARÓ	PESQUEIRA	0	1	2	3
PE	SANTA CRUZ	SANTA CRUZ	OURICURI	1	1	3	5
PE	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	SERRA TALHADA	1	1	3	5
PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	0	0	1	1
PE	SANTA FILOMENA	SANTA FILOMENA	OURICURI	1	1	3	5
PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	SANTA MARIA DA BOA VISTA	SANTA MARIA DA BOA VISTA	1	2	9	12
PE	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	VERTENTES	1	1	3	5
PE	SANTA TEREZINHA	SANTA TEREZINHA	SÃO JOSÉ DO EGITO	0	1	2	3
PE	SÃO BENEDITO DO SUL	SÃO BENEDITO DO SUL	CATENDE	0	0	2	2
PE	SÃO BENTO DO UNA	SÃO BENTO DO UNA	BELO JARDIM	1	2	8	11
PE	SÃO CAITANO	SÃO CAITANO	CARUARU	1	1	3	5
PE	SÃO JOÃO	SÃO JOÃO	SÃO JOÃO	1	2	5	8
PE	SÃO JOAQUIM DO MONTE	SÃO JOAQUIM DO MONTE	BEZERROS	1	1	4	6
PE	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	0	0	1	1
PE	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	SERRA TALHADA	1	1	5	7
PE	SÃO JOSÉ DO EGITO	SÃO JOSÉ DO EGITO	SÃO JOSÉ DO EGITO	1	2	5	8
PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	SÃO LOURENÇO DA MATA	JABOATÃO DOS GUARARAPES	1	1	3	5
PE	SÃO VICENTE FERRER	SÃO VICENTE FERRER	TIMBAÚBA	0	0	2	2
PE	SERRA TALHADA	SERRA TALHADA	SERRA TALHADA	1	2	7	10
PE	SERRITA	SERRITA	SALGUEIRO	1	1	4	6
PE	SERTÂNIA	SERTÂNIA	CUSTÓDIA	1	2	8	11
PE	SIRINHAÉM	SIRINHAÉM	ESCADA	0	1	3	4
PE	SOLIDÃO	SOLIDÃO	TABIRA	0	1	2	3
PE	SURUBIM	SURUBIM	SURUBIM	1	2	7	10
PE	TABIRA	TABIRA	TABIRA	1	1	4	6
PE	TACAIBÓ	TACAIBÓ	BELO JARDIM	0	1	3	4
PE	TACARATU	TACARATU	PETROLÂNDIA	1	1	3	5
PE	TAMANDARÉ	TAMANDARÉ	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	0	0	2	2
PE	TAQUARITINGA DO NORTE	TAQUARITINGA DO NORTE	TAQUARITINGA DO NORTE	1	1	3	5
PE	TEREZINHA	TEREZINHA	BOM CONSELHO	0	1	2	3
PE	TERRA NOVA	TERRA NOVA	SALGUEIRO	0	1	2	3
PE	TIMBAÚBA	TIMBAÚBA	TIMBAÚBA	0	0	1	1
PE	TORITAMA	TORITAMA	TAQUARITINGA DO NORTE	0	0	1	1
PE	TRACUNHAÉM	TRACUNHAÉM	PAUDALHO	0	0	1	1
PE	TRINDADE	TRINDADE	ARARIPINA	0	1	3	4
PE	TRIUNFO	TRIUNFO	FLORES	1	1	3	5
PE	TUPANATINGA	TUPANATINGA	BÚIQUE	1	1	4	6
PE	TUPARETAMA	TUPARETAMA	SÃO JOSÉ DO EGITO	0	0	1	1
PE	VENTUROSA	VENTUROSA	ARCOVERDE	1	1	3	5
PE	VERDEJANTE	VERDEJANTE	SALGUEIRO	0	1	3	4
PE	VERTENTE DO LÉRIO	VERTENTE DO LÉRIO	SURUBIM	0	0	2	2
PE	VERTENTES	VERTENTES	VERTENTES	0	1	2	3
PE	VICÊNCIA	VICÊNCIA	TIMBAÚBA	0	0	2	2
PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	1	1	5	7
PE	XEXÉU	XEXÉU	PALMARES	0	0	1	1
<b>PE Total</b>				<b>85</b>	<b>169</b>	<b>592</b>	<b>846</b>
PI	ACAUÁ	ACAUÁ	PAULISTANA	1	1	3	5
PI	ÁGUA BRANCA	AGRICOLÂNDIA, ÁGUA BRANCA, LAGOINHA DO PIAUÍ	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	0	1	2	3
PI	ALAGOINHA DO PIAUÍ	ALAGOINHA DO PIAUÍ	ALAGOINHA DO PIAUÍ	1	2	7	10
PI	ALTO LONGÁ	ALTO LONGÁ	ALTO LONGÁ	1	1	5	7
PI	ALTOS	ALTOS	ALTOS	1	1	4	6
PI	ALVORADA DO GURGUÉIA	ALVORADA DO GURGUÉIA	BOM JESUS	0	0	2	2
PI	AMARANTE	AMARANTE	AMARANTE	1	2	6	9
PI	ANGICAL DO PIAUÍ	ANGICAL DO PIAUÍ, JARDIM DO MULATO	AMARANTE	1	1	3	5
PI	ANÍSIO DE ABREU	ANÍSIO DE ABREU	ANÍSIO DE ABREU	0	1	2	3

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
PI	ANTÔNIO ALMEIDA	ANTÔNIO ALMEIDA	URUÇUÍ	0	0	1	1
PI	AROAZES	AROAZES	VALENÇA DO PIAUÍ	0	1	2	3
PI	AROEIRAS DO ITAIM	AROEIRAS DO ITAIM	PICOS	0	1	2	3
PI	ARRAIAL	ARRAIAL	AMARANTE	0	1	2	3
PI	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	0	1	3	4
PI	AVELINO LOPES	AVELINO LOPES	CURIMATÁ	1	1	4	6
PI	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	URUÇUÍ	0	1	2	3
PI	BARRA D'ALCÂNTARA	BARRA D'ALCÂNTARA	AMARANTE	0	1	2	3
PI	BARRAS	BARRAS	BARRAS	1	2	9	12
PI	BARRO DURO	BARRO DURO, PASSAGEM FRANÇA DO PIAUÍ	ELESBÃO VELOSO	0	1	3	4
PI	BATALHA	BATALHA	BATALHA	1	2	9	12
PI	BELA VISTA DO PIAUÍ	BELA VISTA DO PIAUÍ	SIMPLÍCIO MENDES	0	1	2	3
PI	BELÉM DO PIAUÍ	BELÉM DO PIAUÍ	JAICÓS	0	0	2	2
PI	BENEDITINOS	BENEDITINOS	ALTO LONGÁ	0	1	3	4
PI	BERTOLÍNIA	BERTOLÍNIA	URUÇUÍ	0	0	2	2
PI	BETÂNIA DO PIAUÍ	BETÂNIA DO PIAUÍ	PAULISTANA	1	1	3	5
PI	BOA HORA	BOA HORA	BARRAS	0	0	2	2
PI	BOCAINA	BOCAINA	PICOS	0	1	3	4
PI	BOM JESUS	BOM JESUS	BOM JESUS	0	1	3	4
PI	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	PARNAÍBA	0	1	2	3
PI	BONFIM DO PIAUÍ	BONFIM DO PIAUÍ	ANÍSIO DE ABREU	0	1	3	4
PI	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	CAMPO MAIOR	0	1	2	3
PI	BRASILEIRA	BRASILEIRA	PIRIPIRI	0	1	2	3
PI	BREJO DO PIAUÍ	BREJO DO PIAUÍ	CANTO DO BURITI	0	1	2	3
PI	BURITI DOS LOPES	BURITI DOS LOPES	BURITI DOS LOPES	1	1	4	6
PI	BURITI DOS MONTES	BURITI DOS MONTES	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	1	1	3	5
PI	CABECEIRAS DO PIAUÍ	CABECEIRAS DO PIAUÍ	BARRAS	1	1	3	5
PI	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	OEIRAS	0	0	2	2
PI	CAJUEIRO DA PRAIA	CAJUEIRO DA PRAIA	LUÍS CORREIA	0	1	2	3
PI	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ	FRONTEIRAS	0	1	3	4
PI	CAMPINAS DO PIAUÍ	CAMPINAS DO PIAUÍ	SIMPLÍCIO MENDES	1	1	3	5
PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	0	1	3	4
PI	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	ALAGOINHA DO PIAUÍ	0	1	3	4
PI	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	BARRAS	0	1	2	3
PI	CAMPO MAIOR	CAMPO MAIOR	CAMPO MAIOR	1	2	8	11
PI	CANAVIEIRA	CANAVIEIRA	FLORIANO	0	1	2	3
PI	CANTO DO BURITI	CANTO DO BURITI	CANTO DO BURITI	1	2	6	9
PI	CAPITÃO DE CAMPOS	CAPITÃO DE CAMPOS	PIRIPIRI	0	1	3	4
PI	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	0	1	2	3
PI	CARACOL	CARACOL	ANÍSIO DE ABREU	1	1	3	5
PI	CARAÚBAS DO PIAUÍ	CARAÚBAS DO PIAUÍ	BURITI DOS LOPES	0	1	2	3
PI	CARIDADE DO PIAUÍ	CARIDADE DO PIAUÍ	PATOS DO PIAUÍ	0	1	2	3
PI	CASTELO DO PIAUÍ	CASTELO DO PIAUÍ	CASTELO DO PIAUÍ	1	1	4	6
PI	CAXINGÓ	CAXINGÓ	BURITI DOS LOPES	0	1	3	4
PI	COCAL	COCAL	COCAL	1	3	9	13
PI	COCAL DE TELHA	COCAL DE TELHA	CAMPO MAIOR	0	0	2	2
PI	COCAL DOS ALVES	COCAL DOS ALVES	COCAL	0	1	3	4
PI	COIVARAS	COIVARAS	ALTOS	0	0	2	2
PI	COLÔNIA DO PIAUÍ	COLÔNIA DO PIAUÍ	OEIRAS	1	1	3	5
PI	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	SIMPLÍCIO MENDES	0	0	2	2
PI	CORONEL JOSÉ DIAS	CORONEL JOSÉ DIAS	SÃO RAIMUNDO NONATO	0	1	2	3
PI	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE	1	1	5	7
PI	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	CORRENTE	0	1	3	4
PI	CRISTINO CASTRO	CRISTINO CASTRO, SANTA LUZ	BOM JESUS	0	1	2	3
PI	CURIMATÁ	CURIMATÁ	CURIMATÁ	0	1	3	4
PI	CURRAIS	CURRAIS	BOM JESUS	0	0	2	2
PI	CURRAL NOVO DO PIAUÍ	CURRAL NOVO DO PIAUÍ	PATOS DO PIAUÍ	0	0	2	2
PI	CURRALINHOS	CURRALINHOS	MONSENHOR GIL	0	1	2	3

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
PI	DEMERVAL LOBÃO	DEMERVAL LOBÃO	MONSENHOR GIL	0	0	2	2
PI	DIRCEU ARCOVERDE	DIRCEU ARCOVERDE	SÃO RAIMUNDO NONATO	1	1	3	5
PI	DOM EXPEDITO LOPES	DOM EXPEDITO LOPES	PICOS	0	0	2	2
PI	DOM INOCÊNCIO	DOM INOCÊNCIO	DOM INOCÊNCIO	1	1	5	7
PI	DOMINGOS MOURÃO	DOMINGOS MOURÃO	PEDRO II	0	0	2	2
PI	ELESBÃO VELOSO	ELESBÃO VELOSO	ELESBÃO VELOSO	1	1	4	6
PI	ELISEU MARTINS	COLÔNIA DO GURGUÉIA, ELISEU MARTINS	BOM JESUS	0	1	2	3
PI	ESPERANTINA	ESPERANTINA	ESPERANTINA	1	1	5	7
PI	FATURA DO PIAUÍ	FATURA DO PIAUÍ	SÃO RAIMUNDO NONATO	0	1	2	3
PI	FLORES DO PIAUÍ	FLORES DO PIAUÍ	ITAUEIRA	0	1	2	3
PI	FLORESTA DO PIAUÍ	FLORESTA DO PIAUÍ	SIMPLÍCIO MENDES	0	0	2	2
PI	FLORIANO	FLORIANO	FLORIANO	1	1	5	7
PI	FRANCINÓPOLIS	FRANCINÓPOLIS	ELESBÃO VELOSO	0	1	3	4
PI	FRANCISCO AYRES	FRANCISCO AYRES	AMARANTE	0	1	3	4
PI	FRANCISCO MACEDO	FRANCISCO MACEDO	JAICÓS	0	0	2	2
PI	FRANCISCO SANTOS	FRANCISCO SANTOS	ALAGOINHA DO PIAUÍ	0	1	3	4
PI	FRONTEIRAS	FRONTEIRAS	FRONTEIRAS	1	1	3	5
PI	GEMINIANO	GEMINIANO	PICOS	0	1	3	4
PI	GILBUÉS	BARREIRAS DO PIAUÍ, GILBUÉS, SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA	GILBUÉS	1	2	5	8
PI	GUADALUPE	GUADALUPE, JERUMENHA	FLORIANO	0	0	2	2
PI	GUARIBAS	GUARIBAS	ANÍSIO DE ABREU	0	1	2	3
PI	HUGO NAPOLEÃO	HUGO NAPOLEÃO	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	0	0	2	2
PI	INHUMA	INHUMA	INHUMA	1	2	5	8
PI	IPIRANGA DO PIAUÍ	IPIRANGA DO PIAUÍ	IPIRANGA DO PIAUÍ	1	1	5	7
PI	ISAÍAS COELHO	ISAÍAS COELHO	ITAINÓPOLIS	1	1	3	5
PI	ITAINÓPOLIS	ITAINÓPOLIS	ITAINÓPOLIS	1	2	6	9
PI	ITAUEIRA	ITAUEIRA	ITAUEIRA	1	1	4	6
PI	JACOBINA DO PIAUÍ	JACOBINA DO PIAUÍ	JACOBINA DO PIAUÍ	1	1	4	6
PI	JAICÓS	JAICÓS	JAICÓS	1	2	6	9
PI	JATOBÁ DO PIAUÍ	JATOBÁ DO PIAUÍ	CAMPO MAIOR	0	1	2	3
PI	JOÃO COSTA	JOÃO COSTA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	0	1	2	3
PI	JOAQUIM PIRES	JOAQUIM PIRES	JOAQUIM PIRES	1	1	4	6
PI	JOCA MARQUES	JOCA MARQUES	LUZILÂNDIA	0	1	3	4
PI	JOSÉ DE FREITAS	JOSÉ DE FREITAS	JOSÉ DE FREITAS	1	2	6	9
PI	JUAZEIRO DO PIAUÍ	JUAZEIRO DO PIAUÍ	CASTELO DO PIAUÍ	0	0	2	2
PI	JÚLIO BORGES	JÚLIO BORGES	CURIMATÁ	0	1	3	4
PI	JUREMA	JUREMA	ANÍSIO DE ABREU	0	1	3	4
PI	LAGOA ALEGRE	LAGOA ALEGRE	UNIÃO	0	1	2	3
PI	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	PEDRO II	0	0	2	2
PI	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	1	1	3	5
PI	LAGOA DO PIAUÍ	LAGOA DO PIAUÍ	MONSENHOR GIL	0	1	2	3
PI	LAGOA DO SÍTIO	LAGOA DO SÍTIO	VALENÇA DO PIAUÍ	1	1	3	5
PI	LANDRI SALES	LANDRI SALES	FLORIANO	0	1	2	3
PI	LUÍS CORREIA	LUÍS CORREIA	LUÍS CORREIA	1	2	7	10
PI	LUZILÂNDIA	LUZILÂNDIA	LUZILÂNDIA	1	2	6	9
PI	MADEIRO	MADEIRO	LUZILÂNDIA	0	1	3	4
PI	MANOEL EMÍDIO	MANOEL EMÍDIO	URUÇUÍ	0	0	2	2
PI	MARCOS PARENTE	MARCOS PARENTE	FLORIANO	0	0	2	2
PI	MASSAPÉ DO PIAUÍ	MASSAPÉ DO PIAUÍ	JAICÓS	0	1	3	4
PI	MATIAS OLÍMPIO	MATIAS OLÍMPIO	ESPERANTINA	0	1	2	3
PI	MIGUEL ALVES	MIGUEL ALVES	MIGUEL ALVES	1	3	10	14
PI	MILTON BRANDÃO	MILTON BRANDÃO	PEDRO II	0	1	3	4
PI	MONSENHOR GIL	MIGUEL LEÃO, MONSENHOR GIL	MONSENHOR GIL	1	1	3	5
PI	MONSENHOR HIPÓLITO	MONSENHOR HIPÓLITO	ALAGOINHA DO PIAUÍ	1	1	3	5
PI	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	GILBUÉS	1	1	3	5
PI	MORRO CABEÇA NO TEMPO	MORRO CABEÇA NO TEMPO	CURIMATÁ	0	1	2	3
PI	MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	ESPERANTINA	0	0	2	2
PI	MURICI DOS PORTELAS	MURICI DOS PORTELAS	BURITI DOS LOPES	0	1	3	4
PI	NAZARÉ DO PIAUÍ	NAZARÉ DO PIAUÍ	FLORIANO	0	1	2	3
PI	NAZÁRIA	NAZÁRIA	TERESINA	0	1	2	3
PI	NOSSA SENHORA DE	NOSSA SENHORA DE	CAMPO MAIOR	0	0	2	2

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
	NAZARÉ	NAZARÉ					
PI	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	BARRAS	0	1	3	4
PI	NOVA SANTA RITA	NOVA SANTA RITA	SIMPLÍCIO MENDES	0	1	2	3
PI	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	VALENÇA DO PIAUÍ	1	1	3	5
PI	NOVO SANTO ANTÔNIO	NOVO SANTO ANTÔNIO	CASTELO DO PIAUÍ	0	0	2	2
PI	OEIRAS	OEIRAS	OEIRAS	1	3	9	13
PI	OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ	OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	0	0	2	2
PI	PADRE MARCOS	PADRE MARCOS	JAICÓS	0	1	3	4
PI	PAES LANDIM	PAES LANDIM	SIMPLÍCIO MENDES	0	0	2	2
PI	PAJEÚ DO PIAUÍ	PAJEÚ DO PIAUÍ	CANTO DO BURITI	0	1	2	3
PI	PALMEIRA DO PIAUÍ	PALMEIRA DO PIAUÍ	BOM JESUS	0	1	2	3
PI	PALMEIRAIS	PALMEIRAIS	TERESINA	1	1	3	5
PI	PAQUETÁ	PAQUETÁ	PICOS	0	1	3	4
PI	PARNAGUÁ	PARNAGUÁ	CURIMATÁ	0	1	3	4
PI	PARNAÍBA	ILHA GRANDE, PARNAÍBA	PARNAÍBA	1	1	3	5
PI	PATOS DO PIAUÍ	PATOS DO PIAUÍ	PATOS DO PIAUÍ	1	1	4	6
PI	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	ALTOS	0	1	2	3
PI	PAULISTANA	PAULISTANA	PAULISTANA	1	2	5	8
PI	PAVUSSU	PAVUSSU	ITAUEIRA	0	0	2	2
PI	PEDRO II	PEDRO II	PEDRO II	1	2	8	11
PI	PEDRO LAURENTINO	PEDRO LAURENTINO	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	0	0	2	2
PI	PICOS	PICOS	PICOS	1	2	9	12
PI	PIMENTEIRAS	PIMENTEIRAS	PIMENTEIRAS	1	2	7	10
PI	PIO IX	PIO IX	PIO IX	1	2	9	12
PI	PIRACURUCA	PIRACURUCA	PIRACURUCA	1	1	4	6
PI	PIRIPIRI	PIRIPIRI	PIRIPIRI	1	2	9	12
PI	PORTO	PORTO	BARRAS	0	1	2	3
PI	PORTO ALEGRE DO PIAUÍ	PORTO ALEGRE DO PIAUÍ	URUCUÍ	0	0	1	1
PI	QUEIMADA NOVA	QUEIMADA NOVA	QUEIMADA NOVA	1	1	4	6
PI	REDENÇÃO DO GURGUÉIA	REDENÇÃO DO GURGUÉIA	BOM JESUS	0	0	2	2
PI	REGENERAÇÃO	REGENERAÇÃO	AMARANTE	0	1	3	4
PI	RIACHO FRIO	RIACHO FRIO	CORRENTE	0	1	2	3
PI	RIBEIRA DO PIAUÍ	RIBEIRA DO PIAUÍ	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	0	0	2	2
PI	RIBEIRO GONÇALVES	RIBEIRO GONÇALVES	URUCUÍ	0	0	2	2
PI	RIO GRANDE DO PIAUÍ	RIO GRANDE DO PIAUÍ	ITAUEIRA	0	0	2	2
PI	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	OEIRAS	0	0	2	2
PI	SANTA FILOMENA	SANTA FILOMENA	GILBUÉS	0	0	2	2
PI	SANTA ROSA DO PIAUÍ	SANTA ROSA DO PIAUÍ	OEIRAS	0	1	2	3
PI	SANTANA DO PIAUÍ	SANTANA DO PIAUÍ	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	0	0	2	2
PI	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	PICOS	0	1	3	4
PI	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	SIMPLÍCIO MENDES	0	0	2	2
PI	SÃO BRAZ DO PIAUÍ	SÃO BRAZ DO PIAUÍ	ANÍSIO DE ABREU	0	1	2	3
PI	SÃO FÉLIX DO PIAUÍ	SANTA CRUZ DOS MILAGRES, SÃO FÉLIX DO PIAUÍ	ELESBÃO VELOSO	0	0	2	2
PI	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	0	1	3	4
PI	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	OEIRAS	1	1	3	5
PI	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES, SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	0	1	2	3
PI	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	0	1	3	4
PI	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	PIRIPIRI	0	0	2	2
PI	SÃO JOÃO DA SERRA	SÃO JOÃO DA SERRA	CASTELO DO PIAUÍ	0	1	2	3
PI	SÃO JOÃO DA VARJOTA	SÃO JOÃO DA VARJOTA	OEIRAS	0	1	2	3
PI	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	ESPERANTINA	0	1	2	3
PI	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	1	1	3	5
PI	SÃO JOSÉ DO DIVINO	SÃO JOSÉ DO DIVINO	PIRACURUCA	0	0	2	2
PI	SÃO JOSÉ DO PEIXE	SÃO JOSÉ DO PEIXE, SÃO MIGUEL DO FIDALGO	FLORIANO	0	1	2	3
PI	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	1	2	5	8

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
PI	SÃO JULIÃO	SÃO JULIÃO	FRONTEIRAS	0	1	2	3
PI	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	SÃO RAIMUNDO NONATO	0	1	3	4
PI	SÃO LUIS DO PIAUÍ	SÃO LUIS DO PIAUÍ	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	0	0	2	2
PI	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	PRATA DO PIAUÍ, SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	ELESBÃO VELOSO	0	1	2	3
PI	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	1	2	7	10
PI	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	0	1	3	4
PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	SÃO RAIMUNDO NONATO	SÃO RAIMUNDO NONATO	1	2	9	12
PI	SEBASTIÃO BARROS	SEBASTIÃO BARROS	CORRENTE	0	1	2	3
PI	SEBASTIÃO LEAL	SEBASTIÃO LEAL	URUÇUÍ	0	0	2	2
PI	SIGEFREDO PACHECO	SIGEFREDO PACHECO	CAMPO MAIOR	1	1	3	5
PI	SIMÕES	MARCOLÂNDIA, SIMÕES	SIMÕES	1	2	6	9
PI	SIMPLÍCIO MENDES	SIMPLÍCIO MENDES	SIMPLÍCIO MENDES	0	1	3	4
PI	SOCORRO DO PIAUÍ	SOCORRO DO PIAUÍ	SIMPLÍCIO MENDES	0	0	2	2
PI	SUSSUAPARA	SUSSUAPARA	PICOS	0	1	2	3
PI	TAMBORIL DO PIAUÍ	TAMBORIL DO PIAUÍ	CANTO DO BURITI	0	0	1	1
PI	TANQUE DO PIAUÍ	TANQUE DO PIAUÍ	OEIRAS	0	0	2	2
PI	TERESINA	TERESINA	TERESINA	1	3	11	15
PI	UNIÃO	UNIÃO	UNIÃO	1	3	9	13
PI	URUÇUÍ	URUÇUÍ	URUÇUÍ	1	1	3	5
PI	VALENÇA DO PIAUÍ	VALENÇA DO PIAUÍ	VALENÇA DO PIAUÍ	1	1	3	5
PI	VÁRZEA BRANCA	VÁRZEA BRANCA	ANÍSIO DE ABREU	0	1	2	3
PI	VÁRZEA GRANDE	VÁRZEA GRANDE	AMARANTE	0	1	2	3
PI	VERA MENDES	VERA MENDES	ITAINÓPOLIS	0	1	2	3
PI	VILA NOVA DO PIAUÍ	ALEGRETE DO PIAUÍ, VILA NOVA DO PIAUÍ	ALAGOINHA DO PIAUÍ	1	1	3	5
PI	WALL FERRAZ	WALL FERRAZ	OEIRAS	0	1	3	4
<b>PI Total</b>				<b>70</b>	<b>194</b>	<b>665</b>	<b>929</b>
PR	ABATIÁ	ABATIÁ	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	0	1	2	3
PR	ADRIANÓPOLIS	ADRIANÓPOLIS	PINHAIS	0	1	2	3
PR	AGUDOS DO SUL	AGUDOS DO SUL	RIO NEGRO	0	1	3	4
PR	ALMIRANTE TAMANDARÉ	ALMIRANTE TAMANDARÉ	COLOMBO	0	0	1	1
PR	ALTAMIRA DO PARANÁ	ALTAMIRA DO PARANÁ	CAMPINA DA LAGOA	0	0	2	2
PR	ALTO PARAÍSO	ALTO PARAÍSO	PÉROLA	0	0	2	2
PR	ALTO PARANÁ	ALTO PARANÁ	NOVA ESPERANÇA	0	1	2	3
PR	ALTO PIQUIRI	ALTO PIQUIRI	IPORÃ	0	1	2	3
PR	ALTÔNIA	ALTÔNIA	IPORÃ	1	1	5	7
PR	ALVORADA DO SUL	ALVORADA DO SUL	LONDRINA	0	1	2	3
PR	AMAPORÃ	AMAPORÃ, PLANALTINA DO PARANÁ	PARANAVAÍ	0	1	2	3
PR	AMPÉRE	AMPÉRE	REALEZA	1	1	3	5
PR	ANAHY	ANAHY	CORBÉLIA	0	0	1	1
PR	ANDIRÁ	ANDIRÁ	JACAREZINHO	0	0	2	2
PR	ÂNGULO	ÂNGULO	ARAPONGAS	0	0	1	1
PR	ANTONINA	ANTONINA	PARANAGUÁ	0	0	1	1
PR	ANTÔNIO OLINTO	ANTÔNIO OLINTO	SÃO MATEUS DO SUL	1	1	4	6
PR	APUCARANA	APUCARANA	APUCARANA	1	1	4	6
PR	ARAPONGAS	ARAPONGAS	ARAPONGAS	0	0	2	2
PR	ARAPOTI	ARAPOTI	WENCESLAU BRAZ	0	1	3	4
PR	ARAPUÁ	ARAPUÁ	IVAIPORÃ	0	1	2	3
PR	ARARUNA	ARARUNA	CAMPO MOURÃO	0	1	3	4
PR	ARAUCÁRIA	ARAUCÁRIA	CAMPO LARGO	1	1	4	6
PR	ARIRANHA DO IVAÍ	ARIRANHA DO IVAÍ	IVAIPORÃ	0	1	2	3
PR	ASSAÍ	ASSAÍ	IBIPORÃ	0	1	2	3
PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND	1	2	6	9
PR	ASTORGA	ASTORGA	ARAPONGAS	0	1	3	4
PR	BALSA NOVA	BALSA NOVA	CAMPO LARGO	0	0	1	1
PR	BANDEIRANTES	BANDEIRANTES	JACAREZINHO	0	1	2	3
PR	BARBOSA FERRAZ	BARBOSA FERRAZ, CORUMBATÁ DO SUL	ENGENHEIRO BELTRÃO	1	2	5	8
PR	BARRA DO JACARÉ	BARRA DO JACARÉ	JACAREZINHO	0	0	2	2
PR	BARRAÇÃO	BARRAÇÃO	BARRAÇÃO	0	1	2	3
PR	BELA VISTA DA CAROBA	BELA VISTA DA CAROBA	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	0	1	3	4
PR	BELA VISTA DO	BELA VISTA DO PARAÍSO	LONDRINA	0	0	2	2

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
	PARAISO						
PR	BITURUNA	BITURUNA	UNIÃO DA VITÓRIA	1	1	4	6
PR	BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANÇA	GOIOERÊ	0	1	2	3
PR	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	DOIS VIZINHOS	0	0	2	2
PR	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	CÂNDIDO DE ABREU	1	1	3	5
PR	BOA VISTA DA APARECIDA	BOA VISTA DA APARECIDA	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	0	1	3	4
PR	BOCAIÚVA DO SUL	BOCAIÚVA DO SUL	PINHAI	0	0	2	2
PR	BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS DO SUL	BARRAÇÃO	0	0	2	2
PR	BOM SUCESSO	BOM SUCESSO	JANDAIA DO SUL	0	0	2	2
PR	BOM SUCESSO DO SUL	BOM SUCESSO DO SUL	PATO BRANCO	0	0	2	2
PR	BORRAZÓPOLIS	BORRAZÓPOLIS, KALORÉ	FAXINAL	1	1	4	6
PR	BRAGANEY	BRAGANEY	CORBÉLIA	0	1	2	3
PR	BRASILÂNDIA DO SUL	BRASILÂNDIA DO SUL	ASSIS CHATEAUBRIAND	0	0	1	1
PR	CAFEARA	CAFEARA, LUPIONÓPOLIS	COLORADO	0	0	2	2
PR	CAFELÂNDIA	CAFELÂNDIA	NOVA AURORA	0	0	2	2
PR	CAFEZAL DO SUL	CAFEZAL DO SUL	IPORÁ	0	0	2	2
PR	CALIFÓRNIA	CALIFÓRNIA	APUCARANA	0	0	2	2
PR	CAMBARÁ	CAMBARÁ	JACAREZINHO	0	1	2	3
PR	CAMBÉ	CAMBÉ	ROLÂNDIA	0	1	3	4
PR	CAMBIRA	CAMBIRA	JANDAIA DO SUL	0	1	2	3
PR	CAMPINA DA LAGOA	CAMPINA DA LAGOA	CAMPINA DA LAGOA	0	1	2	3
PR	CAMPINA DO SIMÃO	CAMPINA DO SIMÃO	GUARAPUAVA	0	0	1	1
PR	CAMPO BONITO	CAMPO BONITO	GUARANIÁÇU	0	0	2	2
PR	CAMPO DO TENENTE	CAMPO DO TENENTE	RIO NEGRO	0	0	1	1
PR	CAMPO LARGO	CAMPO LARGO	CAMPO LARGO	1	2	5	8
PR	CAMPO MAGRO	CAMPO MAGRO	CAMPO LARGO	0	0	2	2
PR	CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO	0	1	2	3
PR	CÂNDIDO DE ABREU	CÂNDIDO DE ABREU	CÂNDIDO DE ABREU	1	3	10	14
PR	CANDÓI	CANDÓI	PINHÃO	1	1	5	7
PR	CANTAGALO	CANTAGALO	LARANJEIRAS DO SUL	1	1	3	5
PR	CAPANEMA	CAPANEMA	CAPANEMA	1	2	6	9
PR	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	CASCADEL	0	1	3	4
PR	CARAMBÉI	CARAMBÉI	CASTRO	0	0	1	1
PR	CARLÓPOLIS	CARLÓPOLIS	JACAREZINHO	0	1	3	4
PR	CASCADEL	CASCADEL	CASCADEL	1	2	6	9
PR	CASTRO	CASTRO	CASTRO	1	2	6	9
PR	CATANDUVAS	CATANDUVAS	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	0	1	3	4
PR	CENTENÁRIO DO SUL	CENTENÁRIO DO SUL	ROLÂNDIA	0	0	2	2
PR	CERRO AZUL	CERRO AZUL	COLOMBO	1	2	5	8
PR	CÉU AZUL	CÉU AZUL	CÉU AZUL	0	1	2	3
PR	CHOPINZINHO	CHOPINZINHO	CHOPINZINHO	1	1	5	7
PR	CIANORTE	CIANORTE	CIANORTE	0	1	3	4
PR	CIDADE GAÚCHA	CIDADE GAÚCHA, NOVA OLÍMPIA, TAPIRA	PARAÍSO DO NORTE	1	1	4	6
PR	CLEVELÂNDIA	CLEVELÂNDIA	PALMAS	0	1	2	3
PR	COLOMBO	COLOMBO	COLOMBO	0	1	2	3
PR	COLORADO	COLORADO	COLORADO	0	0	2	2
PR	CONGONHINHAS	CONGONHINHAS	IBAITI	0	1	3	4
PR	CONSELHEIRO MAIRINCK	CONSELHEIRO MAIRINCK	IBAITI	0	0	1	1
PR	CONTENDA	CONTENDA	CAMPO LARGO	0	1	2	3
PR	CORBÉLIA	CORBÉLIA	CORBÉLIA	0	1	2	3
PR	CORNÉLIO PROCÓPIO	CORNÉLIO PROCÓPIO	CORNÉLIO PROCÓPIO	0	1	2	3
PR	CORONEL DOMINGOS SOARES	CORONEL DOMINGOS SOARES	PALMAS	0	1	3	4
PR	CORONEL VIVIDA	CORONEL VIVIDA	CHOPINZINHO	1	1	4	6
PR	CRUZ MACHADO	CRUZ MACHADO	UNIÃO DA VITÓRIA	1	2	8	11
PR	CRUZEIRO DO IGUAÇU	CRUZEIRO DO IGUAÇU	DOIS VIZINHOS	0	0	2	2
PR	CRUZEIRO DO OESTE	CRUZEIRO DO OESTE	UMUARAMA	0	1	3	4
PR	CRUZMALTINA	CRUZMALTINA	FAXINAL	0	0	2	2
PR	CURITIBA	CURITIBA	CURITIBA	0	0	2	2
PR	CURIÚVA	CURIÚVA	TELÉMACO BORBA	0	0	2	2
PR	DIAMANTE D'OESTE	DIAMANTE D'OESTE	CÉU AZUL	0	0	2	2
PR	DIAMANTE DO NORTE	DIAMANTE DO NORTE	NOVA LONDRINA	0	0	1	1
PR	DIAMANTE DO SUL	DIAMANTE DO SUL	GUARANIÁÇU	0	0	2	2

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
PR	DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	1	1	5	7
PR	DOURADINA	DOURADINA	UMUARAMA	0	1	2	3
PR	DOUTOR CAMARGO	DOUTOR CAMARGO, IVATUBA	MARINGÁ	0	1	2	3
PR	DOUTOR ULYSSES	DOUTOR ULYSSES	DOUTOR ULYSSES	0	1	3	4
PR	ENÉAS MARQUES	ENÉAS MARQUES	DOIS VIZINHOS	0	1	2	3
PR	ENGENHEIRO BELTRÃO	ENGENHEIRO BELTRÃO	ENGENHEIRO BELTRÃO	0	1	2	3
PR	ENTRE RIOS DO OESTE	ENTRE RIOS DO OESTE	SANTA HELENA	0	0	1	1
PR	ESPERANÇA NOVA	ESPERANÇA NOVA	PÉROLA	0	0	2	2
PR	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	NOVA LARANJEIRAS	0	1	2	3
PR	FAROL	FAROL	CAMPO MOURÃO	0	0	1	1
PR	FAXINAL	FAXINAL, MAUÁ DA SERRA	FAXINAL	0	1	3	4
PR	FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	0	0	1	1
PR	FÊNIX	FÊNIX, QUINTA DO SOL	ENGENHEIRO BELTRÃO	0	1	2	3
PR	FERNANDES PINHEIRO	FERNANDES PINHEIRO	IRATI	0	0	2	2
PR	FIGUEIRA	FIGUEIRA	IBAITI	0	0	1	1
PR	FLOR DA SERRA DO SUL	FLOR DA SERRA DO SUL	BARRAÇÃO	0	0	2	2
PR	FLORESTA	FLORESTA	MARINGÁ	0	0	1	1
PR	FORMOSA DO OESTE	FORMOSA DO OESTE	NOVA AURORA	0	1	3	4
PR	FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	0	1	3	4
PR	FOZ DO JORDÃO	FOZ DO JORDÃO	PINHÃO	0	0	1	1
PR	FRANCISCO ALVES	FRANCISCO ALVES	IPORÃ	0	1	3	4
PR	FRANCISCO BELTRÃO	FRANCISCO BELTRÃO	FRANCISCO BELTRÃO	1	2	8	11
PR	GENERAL CARNEIRO	GENERAL CARNEIRO	PALMAS	0	1	2	3
PR	GODOY MOREIRA	GODOY MOREIRA	SÃO JOÃO DO IVAÍ	0	1	2	3
PR	GOIOERÊ	GOIOERÊ	GOIOERÊ	0	1	3	4
PR	GOIOXIM	GOIOXIM	GUARAPUAVA	0	1	3	4
PR	GRANDES RIOS	GRANDES RIOS, RIO BRANCO DO IVAÍ, ROSÁRIO DO IVAÍ	FAXINAL	1	2	6	9
PR	GUAÍRA	GUAÍRA	GUAÍRA	0	1	3	4
PR	GUAMIRANGA	GUAMIRANGA	PRUDENTÓPOLIS	0	1	3	4
PR	GUAPIRAMA	GUAPIRAMA	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	0	0	1	1
PR	GUARACI	GUARACI	ROLÂNDIA	0	0	1	1
PR	GUARANIAÇU	GUARANIAÇU	GUARANIAÇU	1	2	5	8
PR	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	1	2	8	11
PR	GUARAQUEÇABA	GUARAQUEÇABA	PARANAGUÁ	0	1	2	3
PR	GUARATUBA	GUARATUBA, MATINHOS, PONTAL DO PARANÁ	PARANAGUÁ	0	0	2	2
PR	HONÓRIO SERPA	HONÓRIO SERPA	PALMAS	0	1	2	3
PR	IBAITI	IBAITI	IBAITI	1	1	3	5
PR	IBEMA	IBEMA	GUARANIAÇU	0	0	1	1
PR	IBIPORÃ	IBIPORÃ	IBIPORÃ	0	0	2	2
PR	ICARAÍMA	ICARAÍMA	PÉROLA	0	1	3	4
PR	IGUAUAÇU	IGUAUAÇU	ARAPONGAS	0	0	1	1
PR	IGUATU	IGUATU	CORBÉLIA	0	0	1	1
PR	IMBAÚ	IMBAÚ	TIBAGI	0	0	2	2
PR	IMBITUVA	IMBITUVA	IMBITUVA	1	2	5	8
PR	INÁCIO MARTINS	INÁCIO MARTINS	IRATI	0	1	2	3
PR	INAJÁ	INAJÁ, JARDIM OLINDA, PARANAPOEMA	COLORADO	0	0	1	1
PR	IPIRANGA	IPIRANGA	PONTA GROSSA	1	1	4	6
PR	IPORÃ	IPORÃ	IPORÃ	1	1	3	5
PR	IRACEMA DO OESTE	IRACEMA DO OESTE	NOVA AURORA	0	0	1	1
PR	IRATI	IRATI	IRATI	1	2	8	11
PR	IRETAMA	IRETAMA	RONCADOR	1	1	4	6
PR	ITAGUAJÉ	ITAGUAJÉ, SANTA INÊS	COLORADO	0	0	2	2
PR	ITAIPULÂNDIA	ITAIPULÂNDIA	MEDIANEIRA	0	0	2	2
PR	ITAMBARACÁ	ITAMBARACÁ	JACAREZINHO	0	0	2	2
PR	ITAMBÉ	ITAMBÉ	MARIALVA	0	0	2	2
PR	ITAPEJARA D'OESTE	ITAPEJARA D'OESTE	PATO BRANCO	0	1	3	4
PR	ITAPERUÇU	ITAPERUÇU	COLOMBO	0	0	1	1
PR	ITAÚNA DO SUL	ITAÚNA DO SUL	NOVA LONDRINA	0	0	1	1
PR	IVAÍ	IVAÍ	IMBITUVA	1	1	5	7
PR	IVAIPORÃ	IVAIPORÃ	IVAIPORÃ	1	1	4	6
PR	IVATÉ	IVATÉ	UMUARAMA	0	0	2	2
PR	JABOTI	JABOTI	IBAITI	0	0	2	2
PR	JACAREZINHO	JACAREZINHO	JACAREZINHO	0	1	2	3

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
PR	JAGUAPITÁ	JAGUAPITÁ	ROLÂNDIA	0	0	2	2
PR	JAGUARIAÍVA	JAGUARIAÍVA	JAGUARIAÍVA	1	1	3	5
PR	JANDAIA DO SUL	JANDAIA DO SUL	JANDAIA DO SUL	0	1	2	3
PR	JANIÓPOLIS	JANIÓPOLIS	GOIOERÉ	0	1	2	3
PR	JAPIRA	JAPIRA	IBAITI	0	1	2	3
PR	JAPURÁ	JAPURÁ	CIANORTE	0	0	2	2
PR	JARDIM ALEGRE	JARDIM ALEGRE	IVAIPORÃ	1	1	5	7
PR	JATAIZINHO	JATAIZINHO	IBIPORÃ	0	0	1	1
PR	JESUITAS	JESUITAS	ASSIS CHATEAUBRIAND	1	1	3	5
PR	JOAQUIM TÁVORA	JOAQUIM TÁVORA	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	0	1	2	3
PR	JUNDIAÍ DO SUL	JUNDIAÍ DO SUL	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	0	0	2	2
PR	JURANDA	JURANDA	CAMPINA DA LAGOA	0	0	2	2
PR	JUSSARA	JUSSARA	CIANORTE	0	1	2	3
PR	LAPA	LAPA	LAPA	1	2	8	11
PR	LARANJAL	LARANJAL	PALMITAL	0	1	3	4
PR	LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	1	1	4	6
PR	LIDIANÓPOLIS	LIDIANÓPOLIS	SÃO JOÃO DO IVAÍ	0	0	2	2
PR	LINDOESTE	LINDOESTE	CASCADEL	0	1	2	3
PR	LOANDA	LOANDA, PORTO RICO	NOVA LONDRINA	0	0	2	2
PR	LOBATO	FLÓRIDA, LOBATO	COLORADO	0	0	2	2
PR	LONDRINA	LONDRINA	LONDRINA	1	2	6	9
PR	LUIZIANA	LUIZIANA	CAMPO MOURÃO	0	1	2	3
PR	LUNARDELLI	LUNARDELLI	SÃO JOÃO DO IVAÍ	0	1	2	3
PR	MALLET	MALLET	MALLET	1	1	3	5
PR	MAMBORÉ	MAMBORÉ	CAMPO MOURÃO	0	1	3	4
PR	MANDAGUAÇU	MANDAGUAÇU	MARINGÁ	0	0	2	2
PR	MANDAGUARI	MANDAGUARI	MARIALVA	0	1	3	4
PR	MANDRITUBA	MANDRITUBA	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	0	1	2	3
PR	MANFRINÓPOLIS	MANFRINÓPOLIS	FRANCISCO BELTRÃO	0	1	2	3
PR	MANGUEIRINHA	MANGUEIRINHA	PALMAS	1	1	4	6
PR	MANOEL RIBAS	MANOEL RIBAS	PITANGA	1	1	3	5
PR	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	1	2	5	8
PR	MARIA HELENA	MARIA HELENA	UMUARAMA	0	0	2	2
PR	MARIALVA	MARIALVA	MARIALVA	1	1	4	6
PR	MARILÂNDIA DO SUL	MARILÂNDIA DO SUL	APUCARANA	0	1	2	3
PR	MARILENA	MARILENA	NOVA LONDRINA	0	0	2	2
PR	MARILUZ	MARILUZ	UMUARAMA	0	1	2	3
PR	MARINGÁ	MARINGÁ, SARANDI	MARINGÁ	0	1	3	4
PR	MARIÓPOLIS	MARIÓPOLIS	PATO BRANCO	0	0	2	2
PR	MARIPÁ	MARIPÁ	GUÁIRA	0	1	2	3
PR	MARMELEIRO	MARMELEIRO	FRANCISCO BELTRÃO	1	1	3	5
PR	MARQUINHO	MARQUINHO	PALMITAL	0	1	3	4
PR	MARUMBI	MARUMBI	JANDAIA DO SUL	0	0	2	2
PR	MATELÂNDIA	MATELÂNDIA	MEDIANEIRA	0	1	3	4
PR	MATO RICO	MATO RICO	RONCADOR	0	1	2	3
PR	MEDIANEIRA	MEDIANEIRA	MEDIANEIRA	0	1	3	4
PR	MERCEDES	MERCEDES	GUÁIRA	0	1	2	3
PR	MIRASELVA	MIRASELVA, PRADO FERREIRA	ROLÂNDIA	0	0	1	1
PR	MISSAL	MISSAL	MEDIANEIRA	1	1	4	6
PR	MOREIRA SALES	MOREIRA SALES	GOIOERÉ	0	1	3	4
PR	MORRETES	MORRETES	PARANAGUÁ	0	1	2	3
PR	MUNHOZ DE MELO	MUNHOZ DE MELO	ARAPONGAS	0	0	1	1
PR	NOVA AURORA	NOVA AURORA	NOVA AURORA	1	1	3	5
PR	NOVA CANTU	NOVA CANTU	CAMPINA DA LAGOA	0	1	3	4
PR	NOVA ESPERANÇA	ATALAIA, NOVA ESPERANÇA, PRESIDENTE CASTELO BRANCO, UNIFLOR	NOVA ESPERANÇA	1	1	3	5
PR	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	DOIS VIZINHOS	0	1	3	4
PR	NOVA FÁTIMA	NOVA FÁTIMA, SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	0	0	2	2
PR	NOVA LARANJEIRAS	NOVA LARANJEIRAS	NOVA LARANJEIRAS	1	1	4	6
PR	NOVA LONDRINA	NOVA LONDRINA	NOVA LONDRINA	0	0	1	1
PR	NOVA PRATA DO IGUAÇU	NOVA PRATA DO IGUAÇU	REALEZA	1	1	3	5
PR	NOVA SANTA ROSA	NOVA SANTA ROSA	GUÁIRA	0	1	2	3
PR	NOVA TEBAS	NOVA TEBAS	RONCADOR	1	1	3	5
PR	NOVO ITACOLOMI	NOVO ITACOLOMI	JANDAIA DO SUL	0	0	2	2

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
PR	ORTIGUEIRA	ORTIGUEIRA	TELÊMACO BORBA	1	2	9	12
PR	OURO VERDE DO OESTE	OURO VERDE DO OESTE	TOLEDO	0	1	2	3
PR	PAIÇANDU	PAIÇANDU	MARINGÁ	0	0	1	1
PR	PALMAS	PALMAS	PALMAS	0	1	2	3
PR	PALMEIRA	PALMEIRA	PONTA GROSSA	1	2	6	9
PR	PALMITAL	PALMITAL	PALMITAL	1	1	5	7
PR	PALOTINA	PALOTINA	GUÁIRA	1	1	3	5
PR	PARAÍSO DO NORTE	MIRADOR, PARAÍSO DO NORTE, TAMBOARA	PARAÍSO DO NORTE	1	1	3	5
PR	PARANACITY	CRUZEIRO DO SUL, PARANACITY	COLORADO	0	1	2	3
PR	PARANAGUÁ	PARANAGUÁ	PARANAGUÁ	0	0	1	1
PR	PARANAVÁI	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, PARANAVÁI	PARANAVÁI	1	1	4	6
PR	PATO BRAGADO	PATO BRAGADO	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	0	0	2	2
PR	PATO BRANCO	PATO BRANCO	PATO BRANCO	0	1	3	4
PR	PAULA FREITAS	PAULA FREITAS	UNIÃO DA VITÓRIA	0	1	2	3
PR	PAULO FRONTIN	PAULO FRONTIN	MALLET	0	1	3	4
PR	PEABIRU	PEABIRU	ENGENHEIRO BELTRÃO	0	0	2	2
PR	PEROBAL	PEROBAL	IPORÃ	0	0	2	2
PR	PÉROLA	PÉROLA	PÉROLA	0	1	2	3
PR	PÉROLA D'OESTE	PÉROLA D'OESTE	CAPANEMA	1	1	3	5
PR	PIÊN	PIÊN	RIO NEGRO	0	1	3	4
PR	PINHAIS	PINHAIS, PIRAQUARA	PINHAIS	0	0	1	1
PR	PINHAL DE SÃO BENTO	PINHAL DE SÃO BENTO	REALEZA	0	0	1	1
PR	PINHALÃO	PINHALÃO	IBAITI	0	1	2	3
PR	PINHÃO	PINHÃO	PINHÃO	1	2	7	10
PR	PIRAÍ DO SUL	PIRAÍ DO SUL	JAGUARIAÍVA	1	1	3	5
PR	PITANGA	PITANGA	PITANGA	1	3	9	13
PR	PITANGUEIRAS	PITANGUEIRAS	ARAPONGAS	0	0	1	1
PR	PLANALTO	PLANALTO	CAPANEMA	1	2	5	8
PR	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	1	1	3	5
PR	PORECATU	FLORESTÓPOLIS, PORECATU	ROLÂNDIA	0	0	1	1
PR	PORTO AMAZONAS	PORTO AMAZONAS	CAMPO LARGO	0	0	1	1
PR	PORTO BARREIRO	PORTO BARREIRO	NOVA LARANJEIRAS	0	1	2	3
PR	PRANCHITA	PRANCHITA	SANTO ANTÔNIO DO SUDESTE	0	0	2	2
PR	PRIMEIRO DE MAIO	PRIMEIRO DE MAIO	LONDRINA	0	1	2	3
PR	PRUDENTÓPOLIS	PRUDENTÓPOLIS	PRUDENTÓPOLIS	2	5	18	25
PR	QUARTO CENTENÁRIO	QUARTO CENTENÁRIO	GOIOERÊ	0	0	2	2
PR	QUATIGUÁ	QUATIGUÁ	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	0	0	1	1
PR	QUATRO BARRAS	CAMPINA GRANDE DO SUL, QUATRO BARRAS	PINHAIS	0	1	2	3
PR	QUATRO PONTES	QUATRO PONTES	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	0	0	2	2
PR	QUEDAS DO IGUAÇU	QUEDAS DO IGUAÇU	NOVA LARANJEIRAS	1	2	5	8
PR	QUERÊNCIA DO NORTE	QUERÊNCIA DO NORTE	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	1	1	4	6
PR	QUITANDINHA	QUITANDINHA	RIO NEGRO	1	1	5	7
PR	RAMILÂNDIA	RAMILÂNDIA	CÉU AZUL	0	0	2	2
PR	RANCHO ALEGRE D'OESTE	RANCHO ALEGRE D'OESTE	GOIOERÊ	0	0	2	2
PR	REALEZA	REALEZA	REALEZA	1	1	3	5
PR	REBOUÇAS	REBOUÇAS	IRATI	1	1	4	6
PR	RENASCENÇA	RENASCENÇA	FRANCISCO BELTRÃO	0	1	3	4
PR	RESERVA	RESERVA	TIBAGI	1	2	5	8
PR	RESERVA DO IGUAÇU	RESERVA DO IGUAÇU	PINHÃO	0	0	2	2
PR	RIBEIRÃO CLARO	RIBEIRÃO CLARO	JACAREZINHO	0	1	3	4
PR	RIBEIRÃO DO PINHAL	RIBEIRÃO DO PINHAL	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	0	0	2	2
PR	RIO AZUL	RIO AZUL	MALLET	1	1	5	7
PR	RIO BOM	RIO BOM	APUCARANA	0	0	2	2
PR	RIO BONITO DO IGUAÇU	RIO BONITO DO IGUAÇU	NOVA LARANJEIRAS	1	2	6	9
PR	RIO BRANCO DO SUL	RIO BRANCO DO SUL	COLOMBO	1	1	4	6
PR	RIO NEGRO	RIO NEGRO	RIO NEGRO	0	1	3	4
PR	ROLÂNDIA	ROLÂNDIA	ROLÂNDIA	0	1	3	4
PR	RONCADOR	RONCADOR	RONCADOR	0	1	3	4
PR	RONDON	GUAPOREMA, INDIANÓPOLIS, RONDON, SÃO MANOEL DO PARANÁ	PARAÍSO DO NORTE	1	1	4	6

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
PR	SABÁUDIA	SABÁUDIA	ARAPONGAS	0	0	2	2
PR	SALGADO FILHO	SALGADO FILHO	BARRAÇÃO	0	1	2	3
PR	SALTO DO ITARARÉ	SALTO DO ITARARÉ	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	0	0	2	2
PR	SALTO DO LONTRA	SALTO DO LONTRA	REALEZA	1	1	5	7
PR	SANTA AMÉLIA	SANTA AMÉLIA	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	0	0	2	2
PR	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	0	0	2	2
PR	SANTA FÉ	SANTA FÉ	ARAPONGAS	0	0	2	2
PR	SANTA HELENA	SANTA HELENA	SANTA HELENA	1	1	5	7
PR	SANTA ISABEL DO IVAÍ	SANTA ISABEL DO IVAÍ	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	0	1	2	3
PR	SANTA IZABEL DO OESTE	SANTA IZABEL DO OESTE	REALEZA	1	1	3	5
PR	SANTA LÚCIA	SANTA LÚCIA	CASCADEL	0	0	2	2
PR	SANTA MARIA DO OESTE	SANTA MARIA DO OESTE	PITANGA	1	2	5	8
PR	SANTA MARIANA	SANTA MARIANA	CORNÉLIO PROCÓPIO	0	0	2	2
PR	SANTA MÔNICA	SANTA MÔNICA	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	0	0	1	1
PR	SANTA TEREZA DO OESTE	SANTA TEREZA DO OESTE	CASCADEL	0	0	2	2
PR	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	FOZ DO IGUAÇU	0	0	2	2
PR	SANTANA DO ITARARÉ	SANTANA DO ITARARÉ	WENCESLAU BRAZ	0	1	2	3
PR	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	1	1	3	5
PR	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	1	2	5	8
PR	SANTO INÁCIO	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, SANTO INÁCIO	COLORADO	0	0	2	2
PR	SÃO CARLOS DO IVAÍ	FLORAÍ, SÃO CARLOS DO IVAÍ	PARAÍSO DO NORTE	0	0	2	2
PR	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	1	1	3	5
PR	SÃO JOÃO	SÃO JOÃO	SÃO JOÃO	1	1	3	5
PR	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ, SÃO JOÃO DO CAIUÁ	PARANAÍ	0	0	2	2
PR	SÃO JOÃO DO IVAÍ	SÃO JOÃO DO IVAÍ	SÃO JOÃO DO IVAÍ	0	1	3	4
PR	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	SÃO MATEUS DO SUL	1	1	5	7
PR	SÃO JORGE D'OESTE	SÃO JORGE D'OESTE	SÃO JOÃO	0	1	3	4
PR	SÃO JORGE DO IVAÍ	OURIZONA, SÃO JORGE DO IVAÍ	MARINGÁ	0	1	2	3
PR	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	PÉROLA	0	1	2	3
PR	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	WENCESLAU BRAZ	0	1	2	3
PR	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	TOLEDO	0	0	2	2
PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	1	2	8	11
PR	SÃO MATEUS DO SUL	SÃO MATEUS DO SUL	SÃO MATEUS DO SUL	1	2	8	11
PR	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	1	1	5	7
PR	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	TOLEDO	0	1	2	3
PR	SÃO PEDRO DO IVAÍ	SÃO PEDRO DO IVAÍ	SÃO JOÃO DO IVAÍ	0	0	2	2
PR	SÃO PEDRO DO PARANÁ	SÃO PEDRO DO PARANÁ	NOVA LONDRINA	0	0	1	1
PR	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	NOVA AMÉRICA DA COLINA, NOVA SANTA BÁRBARA, SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	0	1	3	4
PR	SÃO TOMÉ	SÃO TOMÉ	CIANORTE	0	0	1	1
PR	SAPOPEMA	SAPOPEMA	TELÉMACHO BORBA	0	0	2	2
PR	SAUDADE DO IGUAÇU	SAUDADE DO IGUAÇU	CHOPINZINHO	0	1	2	3
PR	SENGÉS	SENGÉS	JAGUARIAÍVA	1	1	3	5
PR	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	MEDIANEIRA	0	0	2	2
PR	SERTANEJA	LEÓPOLIS, RANCHO ALEGRE, SERTANEJA	CORNÉLIO PROCÓPIO	0	0	2	2
PR	SERTANÓPOLIS	SERTANÓPOLIS	IBIPORÁ	0	1	2	3

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
PR	SIQUEIRA CAMPOS	SIQUEIRA CAMPOS	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	0	1	2	3
PR	SULINA	SULINA	CHOPINZINHO	0	0	2	2
PR	TAMARANA	TAMARANA	FAXINAL	0	1	3	4
PR	TAPEJARA	TAPEJARA	CIANORTE	0	0	2	2
PR	TEIXEIRA SOARES	TEIXEIRA SOARES	IRATI	0	1	3	4
PR	TELÊMACO BORBA	TELÊMACO BORBA	TELÊMACO BORBA	0	0	1	1
PR	TERRA BOA	TERRA BOA	CIANORTE	0	0	2	2
PR	TERRA RICA	GUAIRAÇÁ, TERRA RICA	PARANAÍ	0	1	3	4
PR	TERRA ROXA	TERRA ROXA	GUÁIRA	1	1	3	5
PR	TIBAGI	TIBAGI	TIBAGI	1	1	5	7
PR	TIJUCAS DO SUL	TIJUCAS DO SUL	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	0	1	2	3
PR	TOLEDO	TOLEDO	TOLEDO	1	2	7	10
PR	TOMAZINA	TOMAZINA	IBAITI	1	1	3	5
PR	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	1	1	3	5
PR	TUNAS DO PARANÁ	TUNAS DO PARANÁ	PINHAIS	0	0	1	1
PR	TUNEIRAS DO OESTE	TUNEIRAS DO OESTE	CIANORTE	0	1	3	4
PR	TUPÁSSI	TUPÁSSI	ASSIS CHATEAUBRIAND	0	1	3	4
PR	TURVO	TURVO	GUARAPUAVA	1	1	5	7
PR	UBIRATÁ	UBIRATÁ	CAMPINA DA LAGOA	0	1	3	4
PR	UMUARAMA	UMUARAMA	UMUARAMA	1	1	3	5
PR	UNIÃO DA VITÓRIA	PORTO VITÓRIA, UNIÃO DA VITÓRIA	UNIÃO DA VITÓRIA	0	1	3	4
PR	URAI	URAI	CORNÉLIO PROCÓPIO	0	0	2	2
PR	VENTANIA	VENTANIA	IBAITI	0	1	2	3
PR	VERA CRUZ DO OESTE	VERA CRUZ DO OESTE	CÉU AZUL	0	1	2	3
PR	VERÊ	VERÊ	PATO BRANCO	1	1	3	5
PR	VIRMOND	VIRMOND	LARANJEIRAS DO SUL	0	0	2	2
PR	VITORINO	VITORINO	PATO BRANCO	0	0	2	2
PR	WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	0	1	3	4
PR	XAMBRE	XAMBRE	PÉROLA	0	1	2	3
<b>PR Total</b>				<b>98</b>	<b>263</b>	<b>989</b>	<b>1.350</b>
RJ	ANGRA DOS REIS	ANGRA DOS REIS, PARATI	ANGRA DOS REIS	0	1	2	3
RJ	ARARUAMA	ARARUAMA, SAQUAREMA	CABO FRIO	0	1	2	3
RJ	BARRA DO PIRAÍ	BARRA DO PIRAÍ, ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, MENDES	BARRA DO PIRAÍ	0	0	1	1
RJ	BARRA MANSA	BARRA MANSA, QUATIS, VOLTA REDONDA	VOLTA REDONDA	0	1	3	4
RJ	BOM JARDIM	BOM JARDIM	NOVA FRIBURGO	0	1	2	3
RJ	BOM JESUS DO ITABAPOANA	BOM JESUS DO ITABAPOANA	ITAPERUNA	0	1	3	4
RJ	CABO FRIO	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, ARRAIAL DO CABO, CABO FRIO, IGUABA GRANDE, SÃO PEDRO DA ALDEIA	CABO FRIO	0	0	2	2
RJ	CACHOEIRAS DE MACACU	CACHOEIRAS DE MACACU	TERESÓPOLIS	1	1	3	5
RJ	CAMBUCI	CAMBUCI	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	0	1	3	4
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	CAMPOS DOS GOYTACAZES	CAMPOS DOS GOYTACAZES	2	4	15	21
RJ	CANTAGALO	CANTAGALO, CORDEIRO, MACUCO	CANTAGALO	0	1	3	4
RJ	CARDOSO MOREIRA	CARDOSO MOREIRA	SÃO FIDÉLIS	0	0	2	2
RJ	CARMO	CARMO	NOVA FRIBURGO	0	0	2	2
RJ	CASIMIRO DE ABREU	CASIMIRO DE ABREU, RIO DAS OSTRAS	MACAÉ	0	0	1	1
RJ	CONCEIÇÃO DE MACABU	CARAPEBUS, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ	MACAÉ	0	1	2	3
RJ	DUAS BARRAS	DUAS BARRAS	NOVA FRIBURGO	0	0	2	2
RJ	DUQUE DE CAXIAS	DUQUE DE CAXIAS, SÃO JOÃO DE MERITI	DUQUE DE CAXIAS	0	0	1	1
RJ	ITABORAÍ	ITABORAÍ, TANGUÁ	ITABORAÍ	0	0	2	2
RJ	ITAGUAÍ	ITAGUAÍ, MANGARATIBA	ITAGUAÍ	0	0	2	2
RJ	ITALVA	ITALVA	ITAPERUNA	0	0	2	2
RJ	ITAOCARA	ITAOCARA	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	1	1	3	5
RJ	ITAPERUNA	ITAPERUNA, LAJE DO MURIAÉ	ITAPERUNA	1	1	4	6
RJ	MACAÉ	MACAÉ	MACAÉ	0	0	2	2
RJ	MAGÉ	GUAPIMIRIM, MAGÉ	TERESÓPOLIS	0	0	1	1
RJ	MARICÁ	MARICÁ, NITERÓI	NITERÓI	0	0	1	1
RJ	NATIVIDADE	NATIVIDADE	ITAPERUNA	0	0	2	2

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
RJ	NOVA FRIBURGO	NOVA FRIBURGO	NOVA FRIBURGO	1	1	3	5
RJ	NOVA IGUAÇU	BELFORD ROXO, MESQUITA, NILÓPOLIS, NOVA IGUAÇU	NOVA IGUAÇU	0	0	1	1
RJ	PARAÍBA DO SUL	AREAL, COMENDADOR LEVY GASPARIAN, PARAÍBA DO SUL, TRÊS RIOS	PETRÓPOLIS	0	0	2	2
RJ	PATY DO ALFERES	MIGUEL PEREIRA, PATY DO ALFERES	BARRA DO PIRAI	0	0	2	2
RJ	PETRÓPOLIS	PETRÓPOLIS, SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	PETRÓPOLIS	0	1	2	3
RJ	PIRAÍ	PINHEIRAL, PIRAI	BARRA DO PIRAI	0	0	2	2
RJ	PORCIÚNCULA	PORCIÚNCULA	ITAPERUNA	0	1	3	4
RJ	QUEIMADOS	JAPERI, QUEIMADOS	NOVA IGUAÇU	0	0	1	1
RJ	RESENDE	ITATIAIA, PORTO REAL, RESENDE	RESENDE	0	1	2	3
RJ	RIO BONITO	RIO BONITO, SILVA JARDIM	ITABORAÍ	0	1	2	3
RJ	RIO CLARO	RIO CLARO	VOLTA REDONDA	0	0	2	2
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	0	0	2	2
RJ	SANTA MARIA MADALENA	SANTA MARIA MADALENA	CANTAGALO	0	1	2	3
RJ	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	APERIBÉ, SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	0	1	3	4
RJ	SÃO FIDÉLIS	SÃO FIDÉLIS	SÃO FIDÉLIS	1	2	8	11
RJ	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	1	2	7	10
RJ	SÃO GONÇALO	SÃO GONÇALO	SÃO GONÇALO	0	0	1	1
RJ	SÃO JOÃO DA BARRA	SÃO JOÃO DA BARRA	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	0	0	2	2
RJ	SÃO JOSÉ DE UBÁ	MIRACEMA, SÃO JOSÉ DE UBÁ	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	0	1	2	3
RJ	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	CANTAGALO	0	1	2	3
RJ	SAPUCAIA	SAPUCAIA	PETRÓPOLIS	0	0	2	2
RJ	SEROPÉDICA	PARACAMBI, SEROPÉDICA	ITAGUAÍ	0	0	2	2
RJ	SUMIDOURO	SUMIDOURO	NOVA FRIBURGO	1	2	5	8
RJ	TERESÓPOLIS	TERESÓPOLIS	TERESÓPOLIS	1	2	5	8
RJ	TRAJANO DE MORAES	TRAJANO DE MORAES	CANTAGALO	0	1	2	3
RJ	VALENÇA	RIO DAS FLORES, VALENÇA	BARRA DO PIRAI	0	1	3	4
RJ	VARRE-SAI	VARRE-SAI	ITAPERUNA	0	1	2	3
RJ	VASSOURAS	VASSOURAS	BARRA DO PIRAI	0	0	1	1
<b>RJ Total</b>				<b>10</b>	<b>35</b>	<b>141</b>	<b>186</b>
RN	ACARI	ACARI, CARNAÚBA DOS DANTAS, CURRAIS NOVOS, EQUADOR, JARDIM DO SERIDÓ, OURO BRANCO, PARELHAS, SANTANA DO SERIDÓ, SÃO VICENTE	ACARI	1	3	10	14
RN	AÇU	AÇU, ALTO DO RODRIGUES, AUGUSTO SEVERO, CARNAUBAIS, IPANGUAÇU, ITAJÁ, PARAÚ, PORTO DO MANGUE, SÃO RAFAEL, TRIUNFO POTIGUAR	AÇU	1	3	13	17
RN	ALEXANDRIA	ALEXANDRIA, ALMINO AFONSO, ANTÔNIO MARTINS, FRUTUOSO GOMES, JOÃO DIAS, JOSÉ DA PENHA, LUCRÉCIA, LUÍS GOMES, MAJOR SALES, MARCELINO VIEIRA, PARANÁ, PILÕES, RAFAEL GODEIRO, TENENTE ANANIAS	ALEXANDRIA	1	3	13	17
RN	ANGICOS	AFONSO BEZERRA, ANGICOS, CAIÇARA DO RIO DO VENTO, FERNANDO PEDROZA, LAJES, PEDRO AVELINO, SANTANA DO MATOS	ANGICOS	1	2	9	12
RN	APODI	APODI, ITAU, RODOLFO FERNANDES, SEVERIANO MELO	APODI	1	3	9	13
RN	CAICÓ	CAICÓ, CRUZETA, FLORÂNIA, IPUEIRA, JARDIM DE PIRANHAS, JUCURUTU, SÃO FERNANDO, SÃO JOÃO DO SABUGI, SÃO JOSÉ DO	CAICÓ	1	3	9	13

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
		SERIDO, SERRA NEGRA DO NORTE, TIMBAÚBA DOS BATISTAS					
RN	CARAÚBAS	CARAÚBAS, JANDUÍ, MESSIAS TARGINO, OLHO-D'ÁGUA DO BORGES, PATU, UMARIZAL	CARAÚBAS	1	2	5	8
RN	CEARÁ-MIRIM	CEARÁ-MIRIM, EXTREMOZ, IELMO MARINHO, MAXARANGUAPE, NATAL, POÇO BRANCO, PUREZA, SÃO GONÇALO DO AMARANTÉ, TAIPU	CEARÁ-MIRIM	1	2	9	12
RN	JOÃO CÂMARA	BENTO FERNANDES, CAIÇARA DO NORTE, JARDIM DE ANGICOS, JOÃO CÂMARA, PARAZINHO, PEDRA GRANDE, PEDRA PRETA, SÃO BENTO DO NORTE	JOÃO CÂMARA	1	2	7	10
RN	LAGOA NOVA	LAGOA NOVA, TENENTE LAURENTINO CRUZ	LAGOA NOVA	1	2	5	8
RN	MONTE ALEGRE	ARÉS, BREJINHO, PARNAMIRIM, LAGOA DE PEDRAS, LAGOA SALGADA, MACAIBA, MONTE ALEGRE, NÍSIA FLORESTA, PASSAGEM, SÃO JOSÉ DE MIPIBU, SENADOR GEORGINO AVELINO, VERA CRUZ	MONTE ALEGRE	2	5	18	25
RN	MOSSORÓ	AREIA BRANCA, BARAÚNA, FELIPE GUERRA, GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, GROSSOS, MOSSORÓ, TIBAU, SERRA DO MEL, UPANEMA	MOSSORÓ	2	4	15	21
RN	NOVA CRUZ	BAÍA FORMOSA, CANGUARETAMA, ESPÍRITO SANTO, GOIANINHA, JUNDIÁ, MONTANHAS, NOVA CRUZ, PEDRO VELHO, SANTO ANTÔNIO, SERRINHA, TIBAU DO SUL, VÁRZEA, VILA FLOR	NOVA CRUZ	1	3	13	17
RN	PAU DOS FERROS	ÁGUA NOVA, ENCANTO, FRANCISCO DANTAS, MARTINS, PAU DOS FERROS, PORTALEGRE, RAFAEL FERNANDES, RIACHO DA CRUZ, RIACHO DE SANTANA, SÃO FRANCISCO DO OESTE, SERRINHA DOS PINTOS, TABOLEIRO GRANDE, VIÇOSA	PAU DOS FERROS	1	3	12	16
RN	PENDÊNCIAS	GALINHOS, GUAMARÉ, JANDAÍRA, MACAU, PENDÊNCIAS	PENDÊNCIAS	0	0	2	2
RN	SANTA CRUZ	BODÓ, CAMPO REDONDO, CERRO CORÁ, CORONEL EZEQUIEL, JAÇANÃ, JAPI, LAGOA D'ANTA, LAJES PINTADAS, MONTE DAS GAMELEIRAS, PASSA E FICA, SANTA CRUZ, SÃO BENTO DO TRAIRÍ, SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, SERRA DE SÃO BENTO, SÍTIO NOVO, TANGARÁ	SANTA CRUZ	2	7	24	33
RN	SÃO MIGUEL	CORONEL JOÃO PESSOA, DOUTOR SEVERIANO, SÃO MIGUEL, VENHA-VER	SÃO MIGUEL	1	2	7	10
RN	SÃO PAULO DO POTENGI	BARCELONA, BOM JESUS, JANUÁRIO CICCIO, LAGOA DE VELHOS, SANTA MARIA, SERRA CAIADA, RIACHUELO, RUY BARBOSA, SÃO PAULO DO POTENGI, SÃO PEDRO, SÃO TOMÉ, SENADOR ELÓI DE SOUZA	SÃO PAULO DO POTENGI	1	4	14	19
RN	TOUROS	RIO DO FOGO, SÃO MIGUEL	TOUROS	1	2	5	8

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
		DO GOSTOSO, TOUROS					
<b>RN Total</b>				<b>21</b>	<b>55</b>	<b>199</b>	<b>275</b>
RO	ALTA FLORESTA D'OESTE	ALTA FLORESTA D'OESTE	ALTA FLORESTA D'OESTE	1	2	9	12
RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	ALTA FLORESTA D'OESTE	1	2	5	8
RO	ALTO PARAÍSO	ALTO PARAÍSO	ALTO PARAÍSO	1	2	7	10
RO	ALVORADA D'OESTE	ALVORADA D'OESTE	ALVORADA D'OESTE	1	2	7	10
RO	ARIQUEMES	ARIQUEMES	ARIQUEMES	1	3	10	14
RO	BURITIS	BURITIS	BURITIS	1	3	9	13
RO	CABIXI	CABIXI	CEREJEIRAS	1	1	3	5
RO	CACAULÂNDIA	CACAULÂNDIA	ARIQUEMES	0	1	3	4
RO	CACOAL	CACOAL	CACOAL	1	4	13	18
RO	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	BURITIS	1	2	6	9
RO	CANDEIAS DO JAMARI	CANDEIAS DO JAMARI	PORTO VELHO	1	2	5	8
RO	CASTANHEIRAS	CASTANHEIRAS	ROLIM DE MOURA	0	1	2	3
RO	CEREJEIRAS	CEREJEIRAS	CEREJEIRAS	1	1	3	5
RO	CHUPINGUAIA	CHUPINGUAIA	CHUPINGUAIA	0	1	3	4
RO	COLORADO DO OESTE	COLORADO DO OESTE	VILHENA	1	2	5	8
RO	CORUMBIARA	CORUMBIARA	CEREJEIRAS	1	2	5	8
RO	COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	1	1	4	6
RO	CUJUBIM	CUJUBIM	ARIQUEMES	1	1	5	7
RO	ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGÃO D'OESTE	1	2	7	10
RO	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	JARU	1	2	5	8
RO	GUAJARÁ-MIRIM	GUAJARÁ-MIRIM	GUAJARÁ-MIRIM	0	1	2	3
RO	ITAPUÁ DO OESTE	ITAPUÁ DO OESTE	PORTO VELHO	0	1	2	3
RO	JARU	JARU	JARU	1	3	11	15
RO	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ	1	2	8	11
RO	MACHADINHO D'OESTE	MACHADINHO D'OESTE	MACHADINHO D'OESTE	1	4	15	20
RO	MINISTRO ANDREAZZA	MINISTRO ANDREAZZA	CACOAL	1	1	5	7
RO	MIRANTE DA SERRA	MIRANTE DA SERRA	OURO PRETO DO OESTE	1	1	5	7
RO	MONTE NEGRO	MONTE NEGRO	BURITIS	1	1	5	7
RO	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	1	3	9	13
RO	NOVA MAMORÉ	NOVA MAMORÉ	GUAJARÁ-MIRIM	1	1	4	6
RO	NOVA UNIÃO	NOVA UNIÃO	OURO PRETO DO OESTE	1	1	4	6
RO	NOVO HORIZONTE DO OESTE	NOVO HORIZONTE DO OESTE	ROLIM DE MOURA	1	2	5	8
RO	OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	1	2	5	8
RO	PARECIS	PARECIS	ALTA FLORESTA D'OESTE	0	1	3	4
RO	PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	CACOAL	0	1	3	4
RO	PIMENTEIRAS DO OESTE	PIMENTEIRAS DO OESTE	CEREJEIRAS	0	0	2	2
RO	PORTO VELHO	PORTO VELHO	PORTO VELHO	1	2	9	12
RO	PRESIDENTE MÉDICI	PRESIDENTE MÉDICI	JI-PARANÁ	1	2	7	10
RO	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	CACOAL	0	1	3	4
RO	RIO CRESPO	RIO CRESPO	ARIQUEMES	0	1	2	3
RO	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	1	2	9	12
RO	SANTA LUZIA D'OESTE	SANTA LUZIA D'OESTE	ALTA FLORESTA D'OESTE	1	1	4	6
RO	SÃO FELIPE D'OESTE	SÃO FELIPE D'OESTE	ROLIM DE MOURA	1	1	3	5
RO	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	1	2	5	8
RO	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	1	2	9	12
RO	SERINGUEIRAS	SERINGUEIRAS	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	1	2	7	10
RO	TEIXEIRÓPOLIS	TEIXEIRÓPOLIS	JI-PARANÁ	0	1	2	3
RO	THEOBROMA	THEOBROMA	JARU	1	1	5	7
RO	URUPÁ	URUPÁ	JI-PARANÁ	1	2	7	10
RO	VALE DO ANARI	VALE DO ANARI	JARU	1	1	5	7
RO	VALE DO PARAÍSO	VALE DO PARAÍSO	OURO PRETO DO OESTE	1	1	4	6
RO	VILHENA	VILHENA	VILHENA	1	1	3	5
<b>RO Total</b>				<b>41</b>	<b>85</b>	<b>288</b>	<b>414</b>
RR	AMAJARI	AMAJARI	AMAJARI	1	1	3	5
RR	BOA VISTA	ALTO ALEGRE, BOA VISTA, MUCAJÁI	BOA VISTA	1	3	11	15
RR	BONFIM	BONFIM	BONFIM	1	1	3	5

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
RR	CANTÁ	CANTÁ	CANTÁ	1	1	5	7
RR	CARACARAÍ	CARACARAÍ, IRACEMA	CARACARAÍ	1	2	5	8
RR	NORMANDIA	NORMANDIA	NORMANDIA	0	1	3	4
RR	PACARAIMA	PACARAIMA	PACARAIMA	0	1	3	4
RR	RORAINÓPOLIS	RORAINÓPOLIS	RORAINÓPOLIS	1	2	5	8
RR	SÃO JOÃO DA BALIZA	CAROEBE, SÃO JOÃO DA BALIZA, SÃO LUIZ	SÃO JOÃO DA BALIZA	1	1	4	6
RR	UIRAMUTÁ	UIRAMUTÁ	UIRAMUTÁ	0	1	3	4
<b>RR Total</b>				<b>7</b>	<b>14</b>	<b>45</b>	<b>66</b>
RS	ACEGUÁ	ACEGUÁ	BAGÉ	0	1	3	4
RS	ÁGUA SANTA	ÁGUA SANTA	TAPEJARA	0	1	2	3
RS	AGUDO	AGUDO	FAXINAL DO SOTURNO	1	1	5	7
RS	AJURICABA	AJURICABA	IJUÍ	0	1	2	3
RS	ALECRIM	ALECRIM	SANTA ROSA	1	1	3	5
RS	ALEGRETE	ALEGRETE	ALEGRETE	1	3	10	14
RS	ALEGRIA	ALEGRIA	TRÊS DE MAIO	0	1	2	3
RS	ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL	ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL	CARAZINHO	0	0	2	2
RS	ALPESTRE	ALPESTRE	PLANALTO	1	1	4	6
RS	ALTO ALEGRE	ALTO ALEGRE	ESPUMOSO	0	0	1	1
RS	ALTO FELIZ	ALTO FELIZ	CAXIAS DO SUL	0	0	2	2
RS	AMARAL FERRADOR	AMARAL FERRADOR	DOM FELICIANO	0	1	2	3
RS	ANDRÉ DA ROCHA	ANDRÉ DA ROCHA	VERANÓPOLIS	0	0	1	1
RS	ANTA GORDA	ANTA GORDA	ARVOREZINHA	0	1	3	4
RS	ANTÔNIO PRADO	ANTÔNIO PRADO	FLORES DA CUNHA	0	1	2	3
RS	ARATIBA	ARATIBA	ERECHIM	0	1	3	4
RS	ARROIO DO MEIO	ARROIO DO MEIO	ARROIO DO MEIO	0	1	3	4
RS	ARROIO DO TIGRE	ARROIO DO TIGRE	SOBRADINHO	1	1	4	6
RS	ARROIO DOS RATOS	ARROIO DOS RATOS, BARÃO DO TRIUNFO	SÃO JERÔNIMO	1	1	4	6
RS	ARROIO GRANDE	ARROIO GRANDE	ARROIO GRANDE	1	1	3	5
RS	ARVOREZINHA	ARVOREZINHA	ARVOREZINHA	1	1	3	5
RS	AUGUSTO PESTANA	AUGUSTO PESTANA	IJUÍ	0	1	2	3
RS	ÁUREA	ÁUREA	ERECHIM	0	1	2	3
RS	BAGÉ	BAGÉ	BAGÉ	1	1	4	6
RS	BARÃO	BARÃO	CARLOS BARBOSA	0	1	2	3
RS	BARÃO DE COTEGIPE	BARÃO DE COTEGIPE	JACUTINGA	1	1	3	5
RS	BARRA DO GUARITA	BARRA DO GUARITA	TENENTE PORTELA	0	0	2	2
RS	BARRA DO RIBEIRO	BARRA DO RIBEIRO	TAPES	0	0	1	1
RS	BARRA DO RIO AZUL	BARRA DO RIO AZUL	JACUTINGA	0	0	2	2
RS	BARRA FUNDA	BARRA FUNDA	SARANDI	0	0	1	1
RS	BARRAÇÃO	BARRAÇÃO	SÃO JOSÉ DO OURO	0	1	2	3
RS	BARROS CASSAL	BARROS CASSAL	BARROS CASSAL	1	1	5	7
RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	NONOAI	0	0	2	2
RS	BENTO GONÇALVES	BENTO GONÇALVES	BENTO GONÇALVES	1	1	3	5
RS	BOA VISTA DAS MISSÕES	BOA VISTA DAS MISSÕES	PALMEIRA DAS MISSÕES	0	0	1	1
RS	BOA VISTA DO BURICÁ	BOA VISTA DO BURICÁ	TRÊS DE MAIO	0	0	2	2
RS	BOA VISTA DO CADEADO	BOA VISTA DO CADEADO	CRUZ ALTA	0	1	2	3
RS	BOA VISTA DO INCRA	BOA VISTA DO INCRA	CRUZ ALTA	0	0	2	2
RS	BOA VISTA DO SUL	BOA VISTA DO SUL	CARLOS BARBOSA	0	1	2	3
RS	BOM JESUS	BOM JESUS	CANELA	1	1	4	6
RS	BOM PRINCÍPIO	BOM PRINCÍPIO, FELIZ, SÃO VENDELINO	SÃO LEOPOLDO	1	1	4	6
RS	BOQUEIRÃO DO LEÃO	BOQUEIRÃO DO LEÃO	BARROS CASSAL	1	1	3	5
RS	BOSSOROCA	BOSSOROCA	SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	0	1	3	4
RS	BOZANO	BOZANO	IJUÍ	0	0	2	2
RS	BROCHIER	BROCHIER, MARATÁ	MONTENEGRO	1	1	4	6
RS	BUTIÁ	BUTIÁ, MINAS DO LEÃO	SÃO JERÔNIMO	0	0	1	1
RS	ÇAÇAPAVA DO SUL	ÇAÇAPAVA DO SUL	ÇAÇAPAVA DO SUL	1	4	14	19
RS	CACEQUI	CACEQUI	ROSÁRIO DO SUL	0	1	3	4
RS	CACHOEIRA DO SUL	CACHOEIRA DO SUL	CACHOEIRA DO SUL	1	4	13	18
RS	CACIQUE DOBLE	CACIQUE DOBLE	SÃO JOSÉ DO OURO	0	1	2	3
RS	CAIBATÉ	CAIBATÉ	SÃO LUIZ GONZAGA	0	1	2	3
RS	CAIÇARA	CAIÇARA	FREDERICO WESTPHALEN	0	1	3	4
RS	CAMAQUÃ	ARAMBARÉ, CAMAQUÃ	CAMAQUÃ	1	2	5	8
RS	CAMARGO	CAMARGO	MARAU	0	0	1	1

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
RS	CAMBARÁ DO SUL	CAMBARÁ DO SUL	CANELA	0	0	1	1
RS	CAMPESTRE DA SERRA	CAMPESTRE DA SERRA	VACARIA	0	1	2	3
RS	CAMPINA DAS MISSÕES	CAMPINA DAS MISSÕES	CERRO LARGO	0	1	3	4
RS	CAMPINAS DO SUL	CAMPINAS DO SUL	JACUTINGA	0	0	2	2
RS	CAMPO NOVO	BOM PROGRESSO, BRAGA, CAMPO NOVO	TRÊS PASSOS	1	1	3	5
RS	CAMPOS BORGES	CAMPOS BORGES	ESPUMOSO	0	1	2	3
RS	CANDELÁRIA	CANDELÁRIA	CANDELÁRIA	1	2	8	11
RS	CÂNDIDO GODÓI	CÂNDIDO GODÓI	CERRO LARGO	1	1	3	5
RS	CANDIOTA	CANDIOTA	BAGÉ	0	1	3	4
RS	CANELA	CANELA, GRAMADO	CANELA	0	0	2	2
RS	CANGUÇU	CANGUÇU	CANGUÇU	2	6	24	32
RS	CANOAS	CANOAS, ESTEIO, NOVA SANTA RITA, SAPUCAIA DO SUL	CANOAS	0	1	2	3
RS	CANUDOS DO VALE	CANUDOS DO VALE	LAJEADO	0	0	2	2
RS	CAPÃO BONITO DO SUL	CAPÃO BONITO DO SUL	LAGOA VERMELHA	0	0	2	2
RS	CAPÃO DO CIPÓ	CAPÃO DO CIPÓ	SANTIAGO	0	1	3	4
RS	CAPITÃO	CAPITÃO	ARROIO DO MEIO	0	0	2	2
RS	CAPIVARI DO SUL	BALNEÁRIO PINHAL, CAPIVARI DO SUL, CIDREIRA	VIAMÃO	0	0	1	1
RS	CARAÁ	CARAÁ	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	0	1	3	4
RS	CARAZINHO	CARAZINHO	CARAZINHO	0	0	1	1
RS	CARLOS BARBOSA	CARLOS BARBOSA	CARLOS BARBOSA	1	1	4	6
RS	CARLOS GOMES	CARLOS GOMES	ERECHIM	0	0	2	2
RS	CASCA	CASCA	MARAU	0	1	3	4
RS	CASEIROS	CASEIROS	LAGOA VERMELHA	0	0	2	2
RS	CATUÍPE	CATUÍPE	IJUÍ	0	1	3	4
RS	CAXIAS DO SUL	CAXIAS DO SUL	CAXIAS DO SUL	1	2	6	9
RS	CENTENÁRIO	CENTENÁRIO	ERECHIM	0	0	2	2
RS	CERRO BRANCO	CERRO BRANCO	CANDELÁRIA	0	1	2	3
RS	CERRO GRANDE	CERRO GRANDE	JABOTICABA	0	0	2	2
RS	CERRO GRANDE DO SUL	CERRO GRANDE DO SUL	TAPES	1	1	3	5
RS	CERRO LARGO	CERRO LARGO	CERRO LARGO	0	1	2	3
RS	CHAPADA	CHAPADA	PALMEIRA DAS MISSÕES	0	1	3	4
RS	CHARQUEADAS	CHARQUEADAS, SÃO JERÔNIMO	SÃO JERÔNIMO	1	1	3	5
RS	CHARRUA	CHARRUA	TAPEJARA	0	0	2	2
RS	CHIAPETTA	CHIAPETTA, INHACORÁ, SÃO VALÉRIO DO SUL	SANTO AUGUSTO	1	1	3	5
RS	CHUVISCA	CHUVISCA	CAMAQUÃ	0	1	2	3
RS	CIRIACO	CIRIACO	MARAU	0	0	2	2
RS	COLINAS	COLINAS	LAJEADO	0	0	2	2
RS	COLORADO	COLORADO	IBIRUBÁ	0	0	2	2
RS	CONDOR	CONDOR	IBIRUBÁ	0	1	2	3
RS	CONSTANTINA	CONSTANTINA	SARANDI	0	1	2	3
RS	COQUEIRO BAIXO	COQUEIRO BAIXO	ARROIO DO MEIO	0	0	2	2
RS	COQUEIROS DO SUL	COQUEIROS DO SUL	CARAZINHO	0	0	2	2
RS	CORONEL BARROS	CORONEL BARROS	IJUÍ	0	0	2	2
RS	CORONEL BICACO	CORONEL BICACO	CORONEL BICACO	0	1	2	3
RS	CORONEL PILAR	CORONEL PILAR	BENTO GONÇALVES	0	0	2	2
RS	COTIPORÁ	COTIPORÁ	VERANÓPOLIS	0	0	2	2
RS	COXILHA	COXILHA	PASSO FUNDO 1	0	0	1	1
RS	CRISSIUMAL	CRISSIUMAL	CRISSIUMAL	1	1	4	6
RS	CRISTAL	CRISTAL	CAMAQUÃ	0	0	2	2
RS	CRUZ ALTA	CRUZ ALTA	CRUZ ALTA	0	1	2	3
RS	CRUZALTENSE	CRUZALTENSE	JACUTINGA	0	1	2	3
RS	CRUZEIRO DO SUL	CRUZEIRO DO SUL	LAJEADO	1	1	3	5
RS	DAVID CANABARRO	DAVID CANABARRO	MARAU	0	1	2	3
RS	DERRUBADAS	DERRUBADAS	TENENTE PORTELA	0	0	2	2
RS	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	SÃO LUIZ GONZAGA	0	0	2	2
RS	DILERMANDO DE AGUIAR	DILERMANDO DE AGUIAR	SANTA MARIA	0	1	3	4
RS	DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES	DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES	CORONEL BICACO	0	0	2	2
RS	DOIS LAJEADOS	DOIS LAJEADOS	GUAPORÉ	0	0	1	1
RS	DOM FELICIANO	DOM FELICIANO	DOM FELICIANO	1	2	5	8
RS	DOM PEDRITO	DOM PEDRITO	SANTANA DO LIVRAMENTO	1	2	6	9

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	TRÊS CACHOEIRAS	0	0	2	2
RS	DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO	DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO	HORIZONTINA	0	1	3	4
RS	DOUTOR RICARDO	DOUTOR RICARDO	ARROIO DO MEIO	0	0	2	2
RS	ELDORADO DO SUL	ELDORADO DO SUL	PORTO ALEGRE	0	0	1	1
RS	ENCANTADO	ENCANTADO	ARROIO DO MEIO	0	1	2	3
RS	ENCRUZILHADA DO SUL	ENCRUZILHADA DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL	1	3	11	15
RS	ENGENHO VELHO	ENGENHO VELHO	SARANDI	0	0	1	1
RS	ENTRE RIOS DO SUL	ENTRE RIOS DO SUL	NONOAI	0	0	2	2
RS	ENTRE-IJUÍ	ENTRE-IJUÍ	SANTO ÂNGELO	1	1	3	5
RS	ERECHIM	ERECHIM	ERECHIM	0	1	3	4
RS	ERNESTINA	ERNESTINA	PASSO FUNDO 2	0	0	1	1
RS	ERVAL GRANDE	ERVAL GRANDE	NONOAI	0	1	2	3
RS	ERVAL SECO	ERVAL SECO	CORONEL BICACO	0	1	3	4
RS	ESMERALDA	ESMERALDA	VACARIA	0	1	2	3
RS	ESPERANÇA DO SUL	ESPERANÇA DO SUL	TENENTE PORTELA	0	1	3	4
RS	ESPUMOSO	ESPUMOSO	ESPUMOSO	1	1	4	6
RS	ESTAÇÃO	EREBANGO, ESTAÇÃO, IPIRANGA DO SUL	GETÚLIO VARGAS	0	1	2	3
RS	ESTRELA	ESTRELA	LAJEADO	0	1	3	4
RS	ESTRELA VELHA	ESTRELA VELHA	SOBRADINHO	0	1	2	3
RS	EUGÊNIO DE CASTRO	EUGÊNIO DE CASTRO	SANTO ÂNGELO	0	0	2	2
RS	FAGUNDES VARELA	FAGUNDES VARELA	VERANÓPOLIS	0	0	1	1
RS	FARROUPILHA	FARROUPILHA	FARROUPILHA	0	1	3	4
RS	FAXINAL DO SOTURNO	DONA FRANCISCA, FAXINAL DO SOTURNO, SÃO JOÃO DO POLÉSINE	FAXINAL DO SOTURNO	0	1	2	3
RS	FAXINALZINHO	FAXINALZINHO	NONOAI	0	0	1	1
RS	FLORES DA CUNHA	FLORES DA CUNHA	FLORES DA CUNHA	0	1	3	4
RS	FLORIANO PEIXOTO	FLORIANO PEIXOTO	GETÚLIO VARGAS	0	0	2	2
RS	FONTOURA XAVIER	FONTOURA XAVIER	SOLEDADE	1	1	3	5
RS	FORMIGUEIRO	FORMIGUEIRO	SÃO SEPÉ	1	1	5	7
RS	FORQUETINHA	FORQUETINHA	LAJEADO	0	0	2	2
RS	FORTALEZA DOS VALOS	FORTALEZA DOS VALOS	CRUZ ALTA	0	1	2	3
RS	FREDERICO WESTPHALEN	FREDERICO WESTPHALEN, TAQUARUÇU DO SUL	FREDERICO WESTPHALEN	1	1	5	7
RS	GARIBALDI	GARIBALDI	CARLOS BARBOSA	0	1	2	3
RS	GARRUCHOS	GARRUCHOS	SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	0	1	2	3
RS	GAURAMA	GAURAMA	GAURAMA	0	1	2	3
RS	GENERAL CÂMARA	GENERAL CÂMARA, VALE VERDE	SÃO JERÔNIMO	1	1	4	6
RS	GENTIL	GENTIL	PASSO FUNDO 1	0	0	1	1
RS	GETÚLIO VARGAS	GETÚLIO VARGAS	GETÚLIO VARGAS	0	1	2	3
RS	GIRUÁ	GIRUÁ	SANTO ÂNGELO	0	1	3	4
RS	GLORINHA	GLORINHA	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	0	1	3	4
RS	GRAMADO DOS LOUREIROS	GRAMADO DOS LOUREIROS	NONOAI	0	0	2	2
RS	GRAMADO XAVIER	GRAMADO XAVIER	BARROS CASSAL	0	1	2	3
RS	GRAVATAÍ	CACHOEIRINHA, GRAVATAÍ	CANOAS	0	1	3	4
RS	GUABIJU	GUABIJU	VERANÓPOLIS	0	0	1	1
RS	GUAÍBA	GUAÍBA	PORTO ALEGRE	0	0	1	1
RS	GUAPORÉ	GUAPORÉ	GUAPORÉ	0	1	3	4
RS	GUARANI DAS MISSÕES	GUARANI DAS MISSÕES	SANTO ÂNGELO	0	1	2	3
RS	HARMONIA	HARMONIA, TUPANDI	SÃO LEOPOLDO	0	1	2	3
RS	HERVAL	HERVAL	ARROIO GRANDE	0	1	3	4
RS	HERVEIRAS	HERVEIRAS	BARROS CASSAL	0	1	2	3
RS	HORIZONTINA	HORIZONTINA	HORIZONTINA	0	1	3	4
RS	HULHA NEGRA	HULHA NEGRA	BAGÉ	1	1	3	5
RS	HUMAITÁ	HUMAITÁ	CRISSIUMAL	0	0	2	2
RS	IBARAMA	IBARAMA	SOBRADINHO	0	1	2	3
RS	IBIAÇÁ	IBIAÇÁ	SANANDUVA	0	1	2	3
RS	IBIRAIARAS	IBIRAIARAS	LAGOA VERMELHA	0	1	2	3
RS	IBIRAPUITÁ	IBIRAPUITÁ	PASSO FUNDO 2	0	0	2	2
RS	IBIRUBÁ	IBIRUBÁ	IBIRUBÁ	0	1	3	4
RS	IGREJINHA	IGREJINHA, TRÊS COROAS	TAQUARA	0	1	2	3

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
RS	IJUÍ	IJUÍ	IJUÍ	1	1	3	5
RS	ILÓPOLIS	ILÓPOLIS	ARVOREZINHA	0	1	2	3
RS	IMIGRANTE	IMIGRANTE	LAJEADO	0	0	2	2
RS	INDEPENDÊNCIA	INDEPENDÊNCIA	TRÊS DE MAIO	0	1	3	4
RS	IPÊ	IPÊ	FLORES DA CUNHA	0	1	2	3
RS	ITACURUBI	ITACURUBI	SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	0	1	2	3
RS	ITAPUCA	ITAPUCA	ARVOREZINHA	0	1	2	3
RS	ITAQUI	ITAQUI, MAÇAMBARA	SÃO BORJA	1	1	5	7
RS	ITATI	ITATI	TRÊS CACHOEIRAS	0	1	2	3
RS	ITATIBA DO SUL	ITATIBA DO SUL	JACUTINGA	0	1	3	4
RS	IVORÁ	IVORÁ, SILVEIRA MARTINS	SÃO SEPÉ	0	1	2	3
RS	IVOTI	ESTÂNCIA VELHA, IVOTI, LINDOLFO COLLOR	NOVO HAMBURGO	0	0	1	1
RS	JABOTICABA	JABOTICABA	JABOTICABA	0	1	2	3
RS	JACUIZINHO	JACUIZINHO	ESPUMOSO	0	1	2	3
RS	JACUTINGA	JACUTINGA	JACUTINGA	0	1	2	3
RS	JAGUARÃO	JAGUARÃO	ARROIO GRANDE	0	1	3	4
RS	JAGUARI	JAGUARI	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	1	2	6	9
RS	JAQUIRANA	JAQUIRANA	CANELA	0	1	2	3
RS	JARI	JARI	CRUZ ALTA	1	1	5	7
RS	JÓIA	JÓIA	IJUÍ	1	2	7	10
RS	JÚLIO DE CASTILHOS	JÚLIO DE CASTILHOS	FAXINAL DO SOTURNO	1	1	3	5
RS	LAGOA BONITA DO SUL	LAGOA BONITA DO SUL	SOBRADINHO	0	0	2	2
RS	LAGOA DOS TRÊS CANTOS	LAGOA DOS TRÊS CANTOS	ESPUMOSO	0	0	1	1
RS	LAGOA VERMELHA	LAGOA VERMELHA	LAGOA VERMELHA	1	1	3	5
RS	LAGOÃO	LAGOÃO	SOBRADINHO	0	1	3	4
RS	LAJEADO	LAJEADO	LAJEADO	0	0	2	2
RS	LAJEADO DO BUGRE	LAJEADO DO BUGRE	JABOTICABA	0	0	2	2
RS	LAVRAS DO SUL	LAVRAS DO SUL	CAÇAPAVA DO SUL	1	1	3	5
RS	LIBERATO SALZANO	LIBERATO SALZANO	JABOTICABA	0	1	3	4
RS	LINHA NOVA	LINHA NOVA	NOVO HAMBURGO	0	0	1	1
RS	MACHADINHO	MACHADINHO	SÃO JOSÉ DO OURO	0	1	2	3
RS	MAMPITUBA	MAMPITUBA	TRÊS CACHOEIRAS	0	1	2	3
RS	MANOEL VIANA	MANOEL VIANA	ALEGRETE	0	1	2	3
RS	MAQUINÉ	MAQUINÉ	TRÊS CACHOEIRAS	0	1	2	3
RS	MARAU	MARAU	MARAU	1	1	3	5
RS	MARCELINO RAMOS	MARCELINO RAMOS	GAURAMA	0	1	2	3
RS	MARIANA PIMENTEL	MARIANA PIMENTEL	TAPES	0	1	2	3
RS	MARIANO MORO	MARIANO MORO	ERECHIM	0	0	1	1
RS	MARQUES DE SOUZA	MARQUES DE SOUZA	ARROIO DO MEIO	0	1	2	3
RS	MATA	MATA	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	1	1	3	5
RS	MATO CASTELHANO	MATO CASTELHANO	PASSO FUNDO 1	0	0	1	1
RS	MATO LEITÃO	MATO LEITÃO	VENÂNCIO AIRES	0	0	2	2
RS	MATO QUEIMADO	MATO QUEIMADO	SÃO LUIZ GONZAGA	0	0	2	2
RS	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	SANANDUVA	0	1	2	3
RS	MIRAGUAÍ	MIRAGUAÍ	CORONEL BICACO	0	0	2	2
RS	MONTAURI	MONTAURI	GUAPORÉ	0	0	1	1
RS	MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	VACARIA	0	1	3	4
RS	MONTE BELO DO SUL	MONTE BELO DO SUL	BENTO GONÇALVES	0	1	2	3
RS	MONTENEGRO	MONTENEGRO	MONTENEGRO	1	1	4	6
RS	MORMAÇO	MORMAÇO	SOLEDADE	0	0	1	1
RS	MORRINHOS DO SUL	MORRINHOS DO SUL	TRÊS CACHOEIRAS	0	1	3	4
RS	MORRO REDONDO	MORRO REDONDO	CANGUÇU	0	0	2	2
RS	MORRO REUTER	CAMPO BOM, DOIS IRMÃOS, MORRO REUTER	NOVO HAMBURGO	0	0	1	1
RS	MOSTARDAS	MOSTARDAS	VIAMÃO	0	1	3	4
RS	MUÇUM	MUÇUM	ARROIO DO MEIO	0	0	2	2
RS	MUITOS CAPÕES	MUITOS CAPÕES	VACARIA	0	1	2	3
RS	MULITERNO	MULITERNO	MARAU	0	0	1	1
RS	NÃO-ME-TOQUE	NÃO-ME-TOQUE	CARAZINHO	0	0	2	2
RS	NICOLAU VERGUEIRO	NICOLAU VERGUEIRO	PASSO FUNDO 2	0	0	1	1
RS	NONOAI	NONOAI	NONOAI	0	1	2	3
RS	NOVA ALVORADA	NOVA ALVORADA	ARVOREZINHA	0	0	2	2
RS	NOVA ARAÇÁ	NOVA ARAÇÁ	VERANÓPOLIS	0	0	1	1
RS	NOVA BASSANO	NOVA BASSANO	VERANÓPOLIS	0	1	2	3
RS	NOVA BOA VISTA	NOVA BOA VISTA	CARAZINHO	0	0	2	2

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
RS	NOVA BRÉSCIA	NOVA BRÉSCIA	ARROIO DO MEIO	0	0	2	2
RS	NOVA CANDELÁRIA	NOVA CANDELÁRIA	TRÊS DE MAIO	0	0	2	2
RS	NOVA ESPERANÇA DO SUL	NOVA ESPERANÇA DO SUL	SANTIAGO	0	0	2	2
RS	NOVA PÁDUA	NOVA PÁDUA	FLORES DA CUNHA	0	0	1	1
RS	NOVA PALMA	NOVA PALMA	FAXINAL DO SOTURNO	0	0	2	2
RS	NOVA PETRÓPOLIS	NOVA PETRÓPOLIS	CAXIAS DO SUL	0	1	2	3
RS	NOVA PRATA	NOVA PRATA	VERANÓPOLIS	0	1	2	3
RS	NOVA RAMADA	NOVA RAMADA	SANTO AUGUSTO	0	0	2	2
RS	NOVA ROMA DO SUL	NOVA ROMA DO SUL	FARROUPILHA	0	0	1	1
RS	NOVO BARREIRO	NOVO BARREIRO	PALMEIRA DAS MISSÕES	0	1	2	3
RS	NOVO CABRAIS	NOVO CABRAIS	CANDELÁRIA	0	1	2	3
RS	NOVO HAMBURGO	NOVO HAMBURGO	NOVO HAMBURGO	0	0	1	1
RS	NOVO MACHADO	NOVO MACHADO	HORIZONTINA	0	1	2	3
RS	NOVO TIRADENTES	NOVO TIRADENTES	JABOTICABA	0	0	2	2
RS	NOVO XINGU	NOVO XINGU	SARANDI	0	0	2	2
RS	PAIM FILHO	PAIM FILHO	SANANDUVA	0	0	2	2
RS	PALMARES DO SUL	PALMARES DO SUL	VIAMÃO	0	1	2	3
RS	PALMEIRA DAS MISSÕES	PALMEIRA DAS MISSÕES	PALMEIRA DAS MISSÕES	0	1	3	4
RS	PALMITINHO	PALMITINHO, PINHEIRINHO DO VALE, VISTA ALEGRE	FREDERICO WESTPHALEN	1	2	5	8
RS	PANAMBI	PANAMBI	IBIRUBÁ	0	1	3	4
RS	PARAÍ	PARAÍ	VERANÓPOLIS	0	0	2	2
RS	PARAÍSO DO SUL	PARAÍSO DO SUL	CACHOEIRA DO SUL	0	1	2	3
RS	PASSA SETE	PASSA SETE	SOBRADINHO	0	1	3	4
RS	PASSO DO SOBRADO	PASSO DO SOBRADO	VENÂNCIO AIRES	1	1	3	5
RS	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO 1	0	1	2	3
RS	PAULO BENTO	PAULO BENTO	JACUTINGA	0	1	2	3
RS	PEDRAS ALTAS	PEDRAS ALTAS	PINHEIRO MACHADO	0	1	2	3
RS	PEDRO OSÓRIO	CERRITO, PEDRO OSÓRIO	PELOTAS	0	1	3	4
RS	PEJUÇARA	PEJUÇARA	CRUZ ALTA	0	0	2	2
RS	PELOTAS	ARROIO DO PADRE, CAPÃO DO LEÃO, PELOTAS	PELOTAS	1	3	11	15
RS	PICADA CAFÉ	PICADA CAFÉ	NOVO HAMBURGO	0	0	1	1
RS	PINHAL	PINHAL	JABOTICABA	0	0	1	1
RS	PINHAL DA SERRA	PINHAL DA SERRA	VACARIA	0	0	2	2
RS	PINHAL GRANDE	PINHAL GRANDE	FAXINAL DO SOTURNO	0	1	2	3
RS	PINHEIRO MACHADO	PINHEIRO MACHADO	PINHEIRO MACHADO	1	2	6	9
RS	PINTO BANDEIRA	PINTO BANDEIRA	BENTO GONÇALVES	0	0	2	2
RS	PIRAPÓ	PIRAPÓ	SÃO NICOLAU	0	1	2	3
RS	PIRATINI	PIRATINI	CANGUÇU	1	3	11	15
RS	PLANALTO	AMETISTA DO SUL, IRAÍ, PLANALTO	PLANALTO	1	2	8	11
RS	POÇO DAS ANTAS	POÇO DAS ANTAS	LAJEADO	0	0	2	2
RS	PONTÃO	PONTÃO	PASSO FUNDO 1	0	0	2	2
RS	PONTE PRETA	PONTE PRETA	JACUTINGA	0	1	2	3
RS	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	0	0	1	1
RS	PORTO LUCENA	PORTO LUCENA	PORTO XAVIER	0	1	3	4
RS	PORTO MAUÁ	PORTO MAUÁ	SANTA ROSA	0	0	2	2
RS	PORTO VERA CRUZ	PORTO VERA CRUZ	SANTA ROSA	0	0	2	2
RS	PORTO XAVIER	PORTO XAVIER	PORTO XAVIER	0	1	3	4
RS	POUSO NOVO	POUSO NOVO	SOLEDADE	0	0	1	1
RS	PROGRESSO	PROGRESSO	ARROIO DO MEIO	1	1	3	5
RS	PROTÁSIO ALVES	PROTÁSIO ALVES	VERANÓPOLIS	0	0	2	2
RS	PUTINGA	PUTINGA	ARVOREZINHA	0	1	2	3
RS	QUARAÍ	QUARAÍ	ALEGRETE	1	1	3	5
RS	QUATRO IRMÃOS	QUATRO IRMÃOS	JACUTINGA	0	0	1	1
RS	QUEVEDOS	QUEVEDOS	SANTA MARIA	0	1	2	3
RS	QUINZE DE NOVEMBRO	QUINZE DE NOVEMBRO	IBIRUBÁ	0	0	2	2
RS	REDENTORA	REDENTORA	CORONEL BICACO	0	1	3	4
RS	RELVADO	RELVADO	ARVOREZINHA	0	0	1	1
RS	RESTINGA SECA	RESTINGA SECA	SÃO SEPÉ	1	1	5	7
RS	RIO DOS ÍNDIOS	RIO DOS ÍNDIOS	NONOAI	0	1	3	4
RS	RIO GRANDE	RIO GRANDE	RIO GRANDE	1	2	5	8
RS	RIO PARDO	PANTANO GRANDE, RIO PARDO	SANTA CRUZ DO SUL	1	3	10	14
RS	ROCA SALES	ROCA SALES	ARROIO DO MEIO	0	1	2	3
RS	RODEIO BONITO	CRISTAL DO SUL, RODEIO BONITO	RODEIO BONITO	0	1	3	4

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
RS	ROLADOR	ROLADOR	SÃO LUIZ GONZAGA	0	1	2	3
RS	ROLANTE	RIOZINHO, ROLANTE	TAQUARA	1	2	5	8
RS	RONDA ALTA	RONDA ALTA	SARANDI	0	1	2	3
RS	RONDINHA	RONDINHA	SARANDI	0	1	2	3
RS	ROQUE GONZALES	ROQUE GONZALES	PORTO XAVIER	0	1	3	4
RS	ROSÁRIO DO SUL	ROSÁRIO DO SUL	ROSÁRIO DO SUL	1	2	7	10
RS	SAGRADA FAMÍLIA	SAGRADA FAMÍLIA	JABOTICABA	0	0	2	2
RS	SALDANHA MARINHO	SALDANHA MARINHO	IBIRUBÁ	0	0	2	2
RS	SALTO DO JACUÍ	SALTO DO JACUÍ	ESPUMOSO	0	1	2	3
RS	SALVADOR DAS MISSÕES	SALVADOR DAS MISSÕES	CERRO LARGO	0	0	2	2
RS	SALVADOR DO SUL	SALVADOR DO SUL, SÃO JOSÉ DO SUL, SÃO PEDRO DA SERRA	SALVADOR DO SUL	1	1	4	6
RS	SANANDUVA	SANANDUVA	SANANDUVA	1	1	4	6
RS	SANTA BÁRBARA DO SUL	SANTA BÁRBARA DO SUL	IBIRUBÁ	0	1	2	3
RS	SANTA CECÍLIA DO SUL	SANTA CECÍLIA DO SUL	TAPEJARA	0	0	2	2
RS	SANTA CLARA DO SUL	SANTA CLARA DO SUL	LAJEADO	0	0	2	2
RS	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL	1	2	6	9
RS	SANTA MARGARIDA DO SUL	SANTA MARGARIDA DO SUL	SÃO GABRIEL	0	1	2	3
RS	SANTA MARIA	ITAARA, SANTA MARIA	SANTA MARIA	1	2	9	12
RS	SANTA MARIA DO HERVAL	SANTA MARIA DO HERVAL	NOVO HAMBURGO	0	0	1	1
RS	SANTA ROSA	SANTA ROSA	SANTA ROSA	1	1	4	6
RS	SANTA TEREZA	SANTA TEREZA	BENTO GONÇALVES	0	0	2	2
RS	SANTA VITÓRIA DO PALMAR	CHUI, SANTA VITÓRIA DO PALMAR	RIO GRANDE	1	2	8	11
RS	SANTANA DA BOA VISTA	SANTANA DA BOA VISTA	CAÇAPAVA DO SUL	1	2	6	9
RS	SANTANA DO LIVRAMENTO	SANTANA DO LIVRAMENTO	SANTANA DO LIVRAMENTO	1	3	10	14
RS	SANTIAGO	SANTIAGO	SANTIAGO	1	2	6	9
RS	SANTO ÂNGELO	SANTO ÂNGELO	SANTO ÂNGELO	0	1	3	4
RS	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	1	4	13	18
RS	SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	1	1	5	7
RS	SANTO ANTÔNIO DO PALMA	SANTO ANTÔNIO DO PALMA	PASSO FUNDO 1	0	0	1	1
RS	SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO	SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO	CARAZINHO	0	0	1	1
RS	SANTO AUGUSTO	SANTO AUGUSTO	SANTO AUGUSTO	0	1	2	3
RS	SANTO CRISTO	SANTO CRISTO	SANTA ROSA	1	1	4	6
RS	SANTO EXPEDITO DO SUL	SANTO EXPEDITO DO SUL	SÃO JOSÉ DO OURO	0	0	2	2
RS	SÃO BORJA	SÃO BORJA	SÃO BORJA	1	2	6	9
RS	SÃO DOMINGOS DO SUL	SÃO DOMINGOS DO SUL	MARAU	0	0	1	1
RS	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	1	3	10	14
RS	SÃO FRANCISCO DE PAULA	SÃO FRANCISCO DE PAULA	CANELA	1	1	5	7
RS	SÃO GABRIEL	SÃO GABRIEL	SÃO GABRIEL	1	2	7	10
RS	SÃO JOÃO DA URTIGA	SÃO JOÃO DA URTIGA	SANANDUVA	0	1	2	3
RS	SÃO JORGE	SÃO JORGE	VERANÓPOLIS	0	0	2	2
RS	SÃO JOSÉ DAS MISSÕES	SÃO JOSÉ DAS MISSÕES	JABOTICABA	0	0	2	2
RS	SÃO JOSÉ DO HERVAL	SÃO JOSÉ DO HERVAL	SOLEDADE	0	0	1	1
RS	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	PRESIDENTE LUCENA, SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	NOVO HAMBURGO	0	0	1	1
RS	SÃO JOSÉ DO INHACORÁ	SÃO JOSÉ DO INHACORÁ	TRÊS DE MAIO	0	0	2	2
RS	SÃO JOSÉ DO NORTE	SÃO JOSÉ DO NORTE	RIO GRANDE	1	2	9	12
RS	SÃO JOSÉ DO OURO	SÃO JOSÉ DO OURO	SÃO JOSÉ DO OURO	0	1	2	3
RS	SÃO JOSÉ DOS AUSENTES	SÃO JOSÉ DOS AUSENTES	CANELA	0	0	2	2
RS	SÃO LEOPOLDO	CAPELA DE SANTANA, PORTÃO, SÃO LEOPOLDO	SÃO LEOPOLDO	0	1	3	4
RS	SÃO LOURENÇO DO	SÃO LOURENÇO DO SUL, TURUÇU	PELOTAS	1	3	12	16

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
	SUL						
RS	SÃO LUIZ GONZAGA	SÃO LUIZ GONZAGA	SÃO LUIZ GONZAGA	1	1	4	6
RS	SÃO MARCOS	SÃO MARCOS	CAXIAS DO SUL	0	1	2	3
RS	SÃO MARTINHO	SÃO MARTINHO	CRISSIUMAL	0	1	2	3
RS	SÃO MARTINHO DA SERRA	SÃO MARTINHO DA SERRA	SANTA MARIA	0	1	2	3
RS	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	SÃO LUIZ GONZAGA	1	1	4	6
RS	SÃO NICOLAU	SÃO NICOLAU	SÃO NICOLAU	0	1	2	3
RS	SÃO PAULO DAS MISSÕES	SÃO PAULO DAS MISSÕES	CERRO LARGO	0	1	3	4
RS	SÃO PEDRO DAS MISSÕES	SÃO PEDRO DAS MISSÕES	PALMEIRA DAS MISSÕES	0	0	2	2
RS	SÃO PEDRO DO BUTIÁ	SÃO PEDRO DO BUTIÁ	CERRO LARGO	0	0	2	2
RS	SÃO PEDRO DO SUL	SÃO PEDRO DO SUL	SANTA MARIA	1	1	3	5
RS	SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	PARECI NOVO, SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	MONTENEGRO	0	1	3	4
RS	SÃO SEPÉ	SÃO SEPÉ	SÃO SEPÉ	1	2	8	11
RS	SÃO VALENTIM	SÃO VALENTIM	JACUTINGA	0	1	2	3
RS	SÃO VALENTIM DO SUL	SÃO VALENTIM DO SUL	GUAPORÉ	0	0	2	2
RS	SÃO VICENTE DO SUL	SÃO VICENTE DO SUL	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	1	1	4	6
RS	SARANDI	SARANDI	SARANDI	0	1	2	3
RS	SEBERI	SEBERI	FREDERICO WESTPHALEN	1	1	3	5
RS	SEDE NOVA	SEDE NOVA	CRISSIUMAL	0	0	2	2
RS	SEGREDO	SEGREDO	SOBRADINHO	0	1	2	3
RS	SELBACH	SELBACH	IBIRUBÁ	0	0	2	2
RS	SENADOR SALGADO FILHO	SENADOR SALGADO FILHO	SANTA ROSA	0	0	2	2
RS	SENTINELA DO SUL	SENTINELA DO SUL	TAPES	0	0	2	2
RS	SERAFINA CORRÊA	SERAFINA CORRÊA	GUAPORÉ	0	0	2	2
RS	SÉRIO	SÉRIO	LAJEADO	0	0	2	2
RS	SERTÃO	SERTÃO	PASSO FUNDO 1	0	1	2	3
RS	SERTÃO SANTANA	SERTÃO SANTANA	TAPES	0	1	3	4
RS	SETE DE SETEMBRO	SETE DE SETEMBRO	SANTO ÂNGELO	0	0	2	2
RS	SEVERIANO DE ALMEIDA	SEVERIANO DE ALMEIDA	ERECHIM	0	1	2	3
RS	SINIMBU	SINIMBU	BARROS CASSAL	1	1	5	7
RS	SOBRADINHO	SOBRADINHO	SOBRADINHO	0	0	2	2
RS	SOLEDADE	SOLEDADE	SOLEDADE	1	1	4	6
RS	TAPEJARA	TAPEJARA	TAPEJARA	0	1	2	3
RS	TAPERA	TAPERA	ESPUMOSO	0	0	2	2
RS	TAPES	TAPES	TAPES	0	0	1	1
RS	TAQUARA	ARARICÁ, NOVA HARTZ, PAROBÉ, SAPIRANGA, TAQUARA	TAQUARA	1	1	5	7
RS	TAQUARI	BOM RETIRO DO SUL, FAZENDA VILANOVA, TAQUARI	TAQUARI	1	1	5	7
RS	TAVARES	TAVARES	VIAMÃO	0	1	3	4
RS	TENENTE PORTELA	TENENTE PORTELA	TENENTE PORTELA	0	1	3	4
RS	TERRA DE AREIA	TERRA DE AREIA	TRÊS CACHOEIRAS	0	0	1	1
RS	TEUTÔNIA	TEUTÔNIA	LAJEADO	0	1	3	4
RS	TIO HUGO	TIO HUGO	PASSO FUNDO 2	0	0	1	1
RS	TIRADENTES DO SUL	TIRADENTES DO SUL	TENENTE PORTELA	1	1	3	5
RS	TOROPI	TOROPI	SANTA MARIA	0	1	2	3
RS	TORRES	ARROIO DO SAL, TORRES	TRÊS CACHOEIRAS	0	0	1	1
RS	TRAMANDAÍ	CAPÃO DA CANOA, IMBÉ, OSÓRIO, TRAMANDAÍ, XANGRI-LÁ	OSÓRIO	0	1	2	3
RS	TRAVESSEIRO	TRAVESSEIRO	ARROIO DO MEIO	0	0	2	2
RS	TRÊS ARROIOS	TRÊS ARROIOS	ERECHIM	0	0	2	2
RS	TRÊS CACHOEIRAS	TRÊS CACHOEIRAS	TRÊS CACHOEIRAS	0	1	3	4
RS	TRÊS DE MAIO	TRÊS DE MAIO	TRÊS DE MAIO	1	1	4	6
RS	TRÊS FORQUILHAS	TRÊS FORQUILHAS	TRÊS CACHOEIRAS	0	0	2	2
RS	TRÊS PALMEIRAS	TRÊS PALMEIRAS	SARANDI	0	0	2	2
RS	TRÊS PASSOS	TRÊS PASSOS	TRÊS PASSOS	0	1	3	4
RS	TRINDADE DO SUL	TRINDADE DO SUL	NONOAI	0	1	2	3
RS	TRIUNFO	PAVERAMA, TABAÍ, TRIUNFO	TRIUNFO	1	3	9	13
RS	TUCUNDUVA	TUCUNDUVA	HORIZONTINA	0	1	2	3
RS	TUNAS	TUNAS	SOBRADINHO	0	1	2	3

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
RS	TUPANCI DO SUL	TUPANCI DO SUL	SÃO JOSÉ DO OURO	0	0	2	2
RS	TUPANCIRETÁ	TUPANCIRETÁ	CRUZ ALTA	1	1	5	7
RS	TUPARENDI	TUPARENDI	SANTA ROSA	0	1	3	4
RS	UBIRETAMA	UBIRETAMA	SANTA ROSA	0	0	2	2
RS	UNIÃO DA SERRA	UNIÃO DA SERRA	GUAPORÉ	0	0	1	1
RS	UNISTALDA	UNISTALDA	SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	0	1	2	3
RS	URUGUAIANA	BARRA DO QUARAÍ, URUGUAIANA	URUGUAIANA	1	1	5	7
RS	VACARIA	VACARIA	VACARIA	1	1	4	6
RS	VALE DO SOL	VALE DO SOL	BARROS CASSAL	1	1	5	7
RS	VALE REAL	VALE REAL	CAXIAS DO SUL	0	0	1	1
RS	VANINI	VANINI	MARAU	0	0	1	1
RS	VENÂNCIO AIRES	VENÂNCIO AIRES	VENÂNCIO AIRES	1	3	11	15
RS	VERA CRUZ	VERA CRUZ	SANTA CRUZ DO SUL	1	1	4	6
RS	VERANÓPOLIS	VERANÓPOLIS	VERANÓPOLIS	0	1	2	3
RS	VESPASIANO CORREA	VESPASIANO CORREA	ARROIO DO MEIO	0	0	2	2
RS	VIADUTOS	VIADUTOS	ERECHIM	0	1	3	4
RS	VIAMÃO	ALVORADA, VIAMÃO	VIAMÃO	1	1	5	7
RS	VICENTE DUTRA	VICENTE DUTRA	FREDERICO WESTPHALEN	0	1	3	4
RS	VICTOR GRAEFF	VICTOR GRAEFF	PASSO FUNDO 2	0	0	2	2
RS	VILA FLORES	VILA FLORES	VERANÓPOLIS	0	0	1	1
RS	VILA LÂNGARO	VILA LÂNGARO	TAPEJARA	0	0	2	2
RS	VILA MARIA	VILA MARIA	MARAU	0	0	2	2
RS	VILA NOVA DO SUL	VILA NOVA DO SUL	SÃO SEPÉ	1	1	3	5
RS	VISTA ALEGRE DO PRATA	VISTA ALEGRE DO PRATA	GUAPORÉ	0	0	1	1
RS	VISTA GAÚCHA	VISTA GAÚCHA	TENENTE PORTELA	0	0	2	2
RS	VITÓRIA DAS MISSÕES	VITÓRIA DAS MISSÕES	SÃO LUIZ GONZAGA	0	1	2	3
RS	WESTFALIA	WESTFALIA	LAJEADO	0	0	2	2
<b>RS Total</b>				<b>104</b>	<b>328</b>	<b>1.230</b>	<b>1.662</b>
SC	ABDON BATISTA	ABDON BATISTA, VARGEM	CAMPOS NOVOS	1	1	3	5
SC	ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ	1	1	3	5
SC	AGROLÂNDIA	AGROLÂNDIA, ATALANTA	ITUPORANGA	1	1	3	5
SC	ÁGUA DOCE	ÁGUA DOCE	JOAÇABA	0	1	2	3
SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	ÁGUAS DE CHAPECÓ, CUNHATAÍ, SÃO CARLOS	ÁGUAS DE CHAPECÓ	1	1	5	7
SC	ALFREDO WAGNER	ALFREDO WAGNER	RANCHO QUEIMADO	1	1	4	6
SC	ANITA GARIBALDI	ANITA GARIBALDI	CAMPO BELO DO SUL	0	1	3	4
SC	APIÚNA	APIÚNA, ASCURRA, RODEIO	BLUMENAU	0	1	2	3
SC	ARABUTÁ	ARABUTÁ	CONCÓRDIA	0	1	2	3
SC	ARAQUARI	ARAQUARI, BALNEÁRIO BARRA DO SUL, SÃO FRANCISCO DO SUL	JOINVILLE	0	0	2	2
SC	ARARANGUÁ	ARARANGUÁ, BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA, MARACAJÁ	ARARANGUÁ	1	2	5	8
SC	ARMAZÉM	ARMAZÉM, SÃO MARTINHO	TUBARÃO	0	1	3	4
SC	ARROIO TRINTA	ARROIO TRINTA, MACIEIRA, SALTO VELOSO	VIDEIRA	0	1	2	3
SC	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	BALNEÁRIO CAMBORIÚ, BOMBINHAS, CAMBORIÚ, ITAPEMA, PORTO BELO	ITAJAÍ	0	0	2	2
SC	BELA VISTA DO TOLDO	BELA VISTA DO TOLDO	CANOINHAS	0	1	2	3
SC	BENEDITO NOVO	BENEDITO NOVO, DOUTOR PEDRINHO	TIMBÓ	0	1	2	3
SC	BIGUAÇU	ANTÔNIO CARLOS, BIGUAÇU, GOVERNADOR CELSO RAMOS	FLORIANÓPOLIS	1	1	3	5
SC	BLUMENAU	BLUMENAU	BLUMENAU	0	1	2	3
SC	BOM JESUS	BOM JESUS, IPUAÇU, OURO VERDE	ABELARDO LUZ	1	1	3	5
SC	BOM RETIRO	BOM RETIRO	SÃO JOAQUIM	0	1	2	3
SC	BRAÇO DO NORTE	BRAÇO DO NORTE, SÃO LUDGERO	BRAÇO DO NORTE	1	1	3	5
SC	BRUSQUE	BOTUVERÁ, BRUSQUE, CANELINHA, GUABIRUBA, MAJOR GERCINO, NOVA TRENTO, SÃO JOÃO BATISTA, TIJUCAS	BRUSQUE	1	1	4	6
SC	CAÇADOR	CAÇADOR	CAÇADOR	0	1	3	4
SC	CALMON	CALMON, MATOS COSTA	CAÇADOR	0	1	2	3
SC	CAMPO BELO DO SUL	CAMPO BELO DO SUL, CERRO NEGRO	CAMPO BELO DO SUL	1	1	5	7

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
SC	CAMPO ERÊ	CAMPO ERÊ, SÃO BERNARDINO	SÃO LOURENÇO DO OESTE	1	1	3	5
SC	CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	1	1	3	5
SC	CANOINHAS	CANOINHAS, TRÊS BARRAS	CANOINHAS	1	2	6	9
SC	CAPINZAL	CAPINZAL, OURO, ZORTÉA	CAMPOS NOVOS	1	1	4	6
SC	CAXAMBU DO SUL	CAXAMBU DO SUL, PLANALTO ALEGRE	ÁGUAS DE CHAPECÓ	1	1	3	5
SC	CELSO RAMOS	CELSO RAMOS	CAMPOS NOVOS	0	0	2	2
SC	CHAPECÓ	ARVOREDO, CHAPECÓ, CORDILHEIRA ALTA, CORONEL FREITAS, GUATAMBÚ, NOVA ITABERABA	CHAPECÓ	1	4	14	19
SC	COCAL DO SUL	COCAL DO SUL, MORRO DA FUMAÇA	CRICIÚMA	0	0	2	2
SC	CONCÓRDIA	CONCÓRDIA, PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	CONCÓRDIA	1	3	9	13
SC	CORREIA PINTO	CORREIA PINTO	LAGES	0	1	2	3
SC	CRICIÚMA	CRICIÚMA	CRICIÚMA	0	0	2	2
SC	CUNHA PORÃ	CUNHA PORÃ	MARAVILHA	0	1	2	3
SC	CURITIBANOS	BRUNÓPOLIS, CURITIBANOS, FREI ROGÉRIO	CURITIBANOS	1	1	5	7
SC	ERVAL VELHO	ERVAL VELHO, LACERDÓPOLIS	JOAÇABA	0	0	2	2
SC	FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS, SÃO JOSÉ, SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	FLORIANÓPOLIS	0	1	2	3
SC	FORMOSA DO SUL	FORMOSA DO SUL, IRATI	QUILOMBO	0	0	2	2
SC	FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	CRICIÚMA	0	0	2	2
SC	FRAIBURGO	FRAIBURGO	VIDEIRA	0	1	2	3
SC	GALVÃO	CORONEL MARTINS, GALVÃO, JUPIÁ	SÃO LOURENÇO DO OESTE	1	1	3	5
SC	GARUVA	GARUVA, ITAPOÁ	JOINVILLE	0	0	2	2
SC	GASPAR	GASPAR	BLUMENAU	0	0	2	2
SC	GRÃO PARÁ	GRÃO PARÁ	BRAÇO DO NORTE	0	1	2	3
SC	GRAVATAL	GRAVATAL	TUBARÃO	0	1	3	4
SC	IBIRAMA	IBIRAMA, JOSÉ BOITEUX	IBIRAMA	0	1	3	4
SC	IÇARA	IÇARA, BALNEÁRIO RINCÃO	CRICIÚMA	0	1	3	4
SC	IMBITUBA	IMARUÍ, IMBITUBA	LAGUNA	0	1	2	3
SC	IMBUÍ	IMBUÍ, LEOBERTO LEAL, VIDAL RAMOS	ITUPORANGA	1	2	6	9
SC	INDAIAL	INDAIAL	BLUMENAU	0	0	1	1
SC	IPIRÁ	IPIRÁ, PIRATUBA	CONCÓRDIA	1	1	3	5
SC	IPUMIRIM	IPUMIRIM, LINDÓIA DO SUL	IRANI	1	1	5	7
SC	IRANI	IRANI	IRANI	0	0	2	2
SC	IRINEÓPOLIS	IRINEÓPOLIS	CANOINHAS	1	1	3	5
SC	ITÁ	ITÁ, PAIAL	SEARA	0	1	2	3
SC	ITAIÓPOLIS	ITAIÓPOLIS	ITAIÓPOLIS	1	1	5	7
SC	ITAJAÍ	ILHOTA, ITAJAÍ, NAVEGANTES, PENHA, BALNEÁRIO PIÇARRAS	ITAJAÍ	0	1	3	4
SC	ITAPIRANGA	IPORÁ DO OESTE, ITAPIRANGA, SANTA HELENA, SÃO JOÃO DO OESTE, TUNÁPOLIS	ITAPIRANGA	1	3	13	17
SC	ITUPORANGA	AURORA, ITUPORANGA	ITUPORANGA	1	2	5	8
SC	JABORÁ	CATANDUVAS, JABORÁ	CATANDUVAS	0	1	3	4
SC	JAGUARUNA	JAGUARUNA, SANGÃO	TUBARÃO	1	1	3	5
SC	JARAGUÁ DO SUL	CORUPÁ, GUARAMIRIM, JARAGUÁ DO SUL, MASSARANDUBA, SCHROEDER	JARAGUÁ DO SUL	1	3	9	13
SC	JOAÇABA	HERVAL D'OESTE, JOAÇABA, LUZERNA	JOAÇABA	1	1	4	6
SC	JOINVILLE	JOINVILLE	JOINVILLE	1	1	4	6
SC	LAGES	BOCAINA DO SUL, CAPÃO ALTO, LAGES	LAGES	1	2	6	9
SC	LAGUNA	LAGUNA, PESCARIA BRAVA	LAGUNA	0	0	2	2
SC	LEBON RÉGIS	LEBON RÉGIS	CAÇADOR	0	1	3	4
SC	LONTRAS	LONTRAS, PRESIDENTE NEREU	RIO DO SUL	0	1	2	3
SC	LUIZ ALVES	LUIZ ALVES	ITAJAÍ	0	1	2	3
SC	MAFRA	MAFRA	MAFRA	1	1	3	5
SC	MAJOR VIEIRA	MAJOR VIEIRA	CANOINHAS	0	1	2	3
SC	MARAVILHA	IRACEMINHA, MARAVILHA,	MARAVILHA	1	2	6	9

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
		SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, TIGRINHOS					
SC	MONDAÍ	MONDAÍ, RIQUEZA	PALMITOS	1	2	5	8
SC	MONTE CARLO	MONTE CARLO	CAMPOS NOVOS	0	0	1	1
SC	MONTE CASTELO	MONTE CASTELO	MAFRA	0	0	2	2
SC	NOVA VENEZA	NOVA VENEZA, SIDERÓPOLIS, TREVISSO	CRICIÚMA	0	1	3	4
SC	ORLEANS	LAURO MULLER, ORLEANS	ORLEANS	1	2	5	8
SC	OTACÍLIO COSTA	OTACÍLIO COSTA, PALMEIRA	LAGES	0	0	2	2
SC	PALHOÇA	GAROPABA, PALHOÇA, PAULO LOPES	FLORIANÓPOLIS	0	0	2	2
SC	PALMA SOLA	PALMA SOLA	SÃO LOURENÇO DO OESTE	0	1	2	3
SC	PALMITOS	CAIBI, PALMITOS	PALMITOS	1	2	6	9
SC	PAPANDUVA	PAPANDUVA	MAFRA	0	1	3	4
SC	PERITIBA	ALTO BELA VISTA, PERITIBA	CONCÓRDIA	0	1	2	3
SC	PETROLÂNDIA	CHAPADÃO DO LAGEADO, PETROLÂNDIA	ITUPORANGA	1	1	3	5
SC	PINHALZINHO	ÁGUAS FRIAS, JARDINÓPOLIS, NOVA ERECHIM, PINHALZINHO, SAUDADES, SUL BRASIL, UNIÃO DO OESTE	PINHALZINHO	1	3	13	17
SC	PONTE SERRADA	PASSOS MAIA, PONTE SERRADA	IRANI	1	1	3	5
SC	PORTO UNIÃO	PORTO UNIÃO	CANOINHAS	0	1	3	4
SC	PRESIDENTE GETÚLIO	DONA EMMMA, PRESIDENTE GETÚLIO	IBIRAMA	1	1	3	5
SC	QUILOMBO	QUILOMBO, SANTIAGO DO SUL	QUILOMBO	1	1	3	5
SC	RANCHO QUEIMADO	ANGELINA, ANITÁPOLIS, RANCHO QUEIMADO, SÃO BONIFÁCIO	RANCHO QUEIMADO	1	2	5	8
SC	RIO DAS ANTAS	RIO DAS ANTAS	VIDEIRA	0	1	2	3
SC	RIO DO CAMPO	RIO DO CAMPO, SALETE	TAIÓ	0	1	3	4
SC	RIO DO OESTE	LAURENTINO, RIO DO OESTE	RIO DO SUL	1	1	3	5
SC	RIO DO SUL	AGRONÔMICA, RIO DO SUL	RIO DO SUL	1	1	4	6
SC	RIO DOS CEDROS	RIO DOS CEDROS	TIMBÓ	0	0	2	2
SC	RIO FORTUNA	RIO FORTUNA, SANTA ROSA DE LIMA	BRAÇO DO NORTE	1	1	3	5
SC	SALTINHO	SALTINHO, SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	SÃO LOURENÇO DO OESTE	1	1	4	6
SC	SANTA CECÍLIA	SANTA CECÍLIA	CURITIBANOS	0	0	1	1
SC	SANTA TEREZINHA	SANTA TEREZINHA	TAIÓ	1	1	4	6
SC	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	ÁGUAS MORNAS, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	FLORIANÓPOLIS	0	1	3	4
SC	SÃO BENTO DO SUL	CAMPO ALEGRE, RIO NEGRINHO, SÃO BENTO DO SUL	SÃO BENTO DO SUL	1	1	5	7
SC	SÃO CRISTOVÃO DO SUL	PONTE ALTA, PONTE ALTA DO NORTE, SÃO CRISTOVÃO DO SUL	CURITIBANOS	0	1	2	3
SC	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	ABELARDO LUZ	0	1	3	4
SC	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	BARRA VELHA, SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	JOINVILLE	0	0	2	2
SC	SÃO JOAQUIM	BOM JARDIM DA SERRA, SÃO JOAQUIM	SÃO JOAQUIM	1	2	7	10
SC	SÃO JOSÉ DO CEDRO	ANCHIETA, BARRA BONITA, DIONÍSIO CERQUEIRA, GUARACIABA, GUARUJÁ DO SUL, PRINCESA, SÃO JOSÉ DO CEDRO	SÃO JOSÉ DO CEDRO	2	5	16	23
SC	SÃO JOSÉ DO CERRITO	SÃO JOSÉ DO CERRITO	LAGES	1	1	5	7
SC	SÃO LOURENÇO DO OESTE	NOVO HORIZONTE, SÃO LOURENÇO DO OESTE	SÃO LOURENÇO DO OESTE	1	1	5	7
SC	SÃO MIGUEL DO OESTE	BANDEIRANTE, BELMONTE, DESCANSO, FLOR DO SERTÃO, PARAÍSO, ROMELÂNDIA, SÃO MIGUEL DO OESTE	SÃO MIGUEL DO OESTE	2	4	15	21
SC	SEARA	SEARA	SEARA	1	2	5	8
SC	SERRA ALTA	BOM JESUS DO OESTE, MODELO, SERRA ALTA	MARAVILHA	0	1	3	4
SC	SOMBRIO	BALNEÁRIO GAIVOTA, JACINTO MACHADO, PASSO DE TORRES, PRAIA	SOMBRIO	1	4	13	18

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
		GRANDE, SANTA ROSA DO SUL, SÃO JOÃO DO SUL, SOMBRIO					
SC	TAIÓ	MIRIM DOCE, POUSO REDONDO, TAIÓ	TAIÓ	1	2	6	9
SC	TANGARÁ	IBIAM, TANGARÁ	VIDEIRA	1	1	3	5
SC	TIMBÓ	POMERODE, TIMBÓ	TIMBÓ	0	1	2	3
SC	TIMBÓ GRANDE	TIMBÓ GRANDE	MAFRA	0	1	2	3
SC	TREZE DE MAIO	PEDRAS GRANDES, TREZE DE MAIO	TUBARÃO	1	1	3	5
SC	TREZE TÍLIAS	IBICARÉ, TREZE TÍLIAS	CATANDUVAS	0	1	3	4
SC	TROMBUDO CENTRAL	BRAÇO DO TROMBUDO, TROMBUDO CENTRAL	ITUPORANGA	0	0	2	2
SC	TUBARÃO	CAPIVARI DE BAIXO, TUBARÃO	TUBARÃO	0	1	2	3
SC	TURVO	ERMO, MELEIRO, MORRO GRANDE, TIMBÉ DO SUL, TURVO	TURVO	1	3	12	16
SC	URUBICI	URUBICI	SÃO JOAQUIM	0	1	2	3
SC	URUPEMA	PAINEL, RIO RUFINO, URUPEMA	SÃO JOAQUIM	0	1	3	4
SC	URUSSANGA	URUSSANGA	ORLEANS	1	1	3	5
SC	VARGEM BONITA	VARGEM BONITA	CATANDUVAS	0	0	1	1
SC	VIDEIRA	IOMERÉ, PINHEIRO PRETO, VIDEIRA	VIDEIRA	1	1	3	5
SC	VITOR MEIRELES	VÍTOR MEIRELES, WITMARSUM	IBIRAMA	1	1	4	6
SC	XANXERÊ	ENTRE RIOS, FAXINAL DOS GUEDES, LAJEADO GRANDE, MAREMA, VARGEÃO, XANXERÊ, XAXIM	XANXERÊ	1	3	12	16
SC	XAVANTINA	XAVANTINA	SEARA	0	1	2	3
<b>SC Total</b>				<b>66</b>	<b>148</b>	<b>497</b>	<b>711</b>
SE	AQUIDABÃ	AQUIDABÃ, MALHADA DOS BOIS, MURIBECA	PROPRIÁ	1	1	4	6
SE	ARAUAÁ	ARAUAÁ	ITABAIANINHA	0	1	3	4
SE	AREIA BRANCA	AREIA BRANCA	ITABAIANA	0	1	2	3
SE	BOQUIM	BOQUIM, PEDRINHAS	RIACHÃO DO DANTAS	1	1	3	5
SE	CAMPO DO BRITO	CAMPO DO BRITO, MACAMBIRA	ITABAIANA	1	1	4	6
SE	CANHOBA	AMPARO DE SÃO FRANCISCO, CANHOBA	PROPRIÁ	0	0	2	2
SE	CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	POÇO REDONDO	0	1	3	4
SE	CAPELA	CAPELA	NOSSA SENHORA DAS DORES	1	1	3	5
SE	CARIRA	CARIRA	FREI PAULO	1	1	3	5
SE	CRISTINÁPOLIS	CRISTINÁPOLIS	UMBAÚBA	1	1	3	5
SE	CUMBE	CUMBE	NOSSA SENHORA DAS DORES	0	0	2	2
SE	ESTÂNCIA	ESTÂNCIA	ESTÂNCIA	0	1	3	4
SE	FEIRA NOVA	FEIRA NOVA	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	0	0	2	2
SE	FREI PAULO	FREI PAULO	FREI PAULO	0	1	2	3
SE	GARARU	GARARU	POÇO REDONDO	1	1	3	5
SE	GRACHO CARDOSO	GRACHO CARDOSO	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	0	1	2	3
SE	INDIAROBA	INDIAROBA	ESTÂNCIA	1	1	3	5
SE	ITABAIANA	ITABAIANA	ITABAIANA	1	2	6	9
SE	ITABAIANINHA	ITABAIANINHA	ITABAIANINHA	1	2	6	9
SE	ITABI	ITABI	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	0	1	2	3
SE	ITAPORANGA D'AJUDA	ITAPORANGA D'AJUDA	ESTÂNCIA	1	1	4	6
SE	JAPARATUBA	CARMÓPOLIS, JAPARATUBA, PIRAMBU	ARACAJU	0	1	3	4
SE	LAGARTO	LAGARTO	LAGARTO	1	4	13	18
SE	LARANJEIRAS	DIVINA PASTORA, LARANJEIRAS, RIACHUELO, SANTA ROSA DE LIMA	ARACAJU	0	1	2	3
SE	MALHADOR	MALHADOR	ITABAIANA	0	1	3	4
SE	MARUIM	GENERAL MAYNARD, MARUIM, ROSÁRIO DO CATETE, SANTO AMARO DAS BROTAS	ARACAJU	0	1	2	3
SE	MOITA BONITA	MOITA BONITA	RIBEIRÓPOLIS	1	1	4	6
SE	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	POÇO REDONDO	0	1	3	4
SE	NEÓPOLIS	JAPOATÁ, NEÓPOLIS, SANTANA DO SÃO FRANCISCO	PACATUBA	1	1	5	7

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
SE	NOSSA SENHORA APARECIDA	NOSSA SENHORA APARECIDA, SÃO MIGUEL DO ALEIXO	RIBEIRÓPOLIS	1	2	5	8
SE	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	1	1	5	7
SE	NOSSA SENHORA DAS DORES	NOSSA SENHORA DAS DORES	NOSSA SENHORA DAS DORES	1	1	3	5
SE	NOSSA SENHORA DE LOURDES	NOSSA SENHORA DE LOURDES	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	0	0	1	1
SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	ARACAJU, BARRA DOS COQUEIROS, NOSSA SENHORA DO SOCORRO, SÃO CRISTÓVÃO	ARACAJU	0	1	3	4
SE	PACATUBA	BREJO GRANDE, ILHA DAS FLORES, PACATUBA	PACATUBA	1	2	5	8
SE	PEDRA MOLE	PEDRA MOLE, PINHÃO	FREI PAULO	0	1	2	3
SE	POÇO REDONDO	POÇO REDONDO	POÇO REDONDO	1	2	5	8
SE	POÇO VERDE	POÇO VERDE	SIMÃO DIAS	1	1	3	5
SE	PORTO DA FOLHA	PORTO DA FOLHA	POÇO REDONDO	1	1	4	6
SE	PROPRIÁ	CEDRO DE SÃO JOÃO, PROPRIÁ, SÃO FRANCISCO, TELHA	PROPRIÁ	0	1	3	4
SE	RIACHÃO DO DANTAS	RIACHÃO DO DANTAS	RIACHÃO DO DANTAS	1	2	5	8
SE	RIBEIRÓPOLIS	RIBEIRÓPOLIS	RIBEIRÓPOLIS	1	1	3	5
SE	SALGADO	SALGADO	LAGARTO	1	1	3	5
SE	SANTA LUZIA DO ITANHY	SANTA LUZIA DO ITANHY	ESTÂNCIA	0	1	2	3
SE	SÃO DOMINGOS	SÃO DOMINGOS	LAGARTO	0	1	3	4
SE	SIMÃO DIAS	SIMÃO DIAS	SIMÃO DIAS	1	2	8	11
SE	SIRIRI	SIRIRI	NOSSA SENHORA DAS DORES	0	0	2	2
SE	TOBIAS BARRETO	TOBIAS BARRETO	RIACHÃO DO DANTAS	1	2	5	8
SE	TOMAR DO GERU	TOMAR DO GERU	UMBAÚBA	1	1	4	6
SE	UMBAÚBA	UMBAÚBA	UMBAÚBA	0	1	3	4
<b>SE Total</b>				<b>27</b>	<b>56</b>	<b>177</b>	<b>260</b>
SP	ADAMANTINA	ADAMANTINA, FLORA RICA, FLÓRIDA PAULISTA, IRAPURU, MARIÁPOLIS, PACAEMBU	ADAMANTINA	1	3	11	15
SP	AMERICANA	AMERICANA, NOVA ODESSA, SANTA BÁRBARA D'OESTE	AMERICANA	0	1	2	3
SP	AMPARO	AMPARO, HOLAMBRA, JAGUARIÚNA, MORUNGABA, PEDREIRA	AMPARO	0	1	3	4
SP	ANDRADINA	ANDRADINA, CASTILHO, MURUTINGA DO SUL, NOVA INDEPENDÊNCIA	ANDRADINA	1	2	8	11
SP	ANGATUBA	ANGATUBA, CAMPINA DO MONTE ALEGRE	ITAPETININGA	1	1	3	5
SP	APIAÍ	APIAÍ, BARRA DO CHAPÉU, ITAÓCA, ITAPIRAPUÁ PAULISTA, RIBEIRA	APIAÍ	1	1	5	7
SP	ARAÇATUBA	ARAÇATUBA, BENTO DE ABREU, GUARARAPES, RUBIÁCEA, VALPARAÍSO	ARAÇATUBA	1	1	5	7
SP	ARARAQUARA	AMÉRICO BRASILIENSE, ARARAQUARA, BOA ESPERANÇA DO SUL, GAVIÃO PEIXOTO, MATÃO, MOTUCA, NOVA EUROPA, RINCÃO, SANTA LÚCIA, TABATINGA, TRABIJU	ARARAQUARA	1	2	6	9
SP	ARARAS	ARARAS, CONCHAL, LEME, SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	ARARAS	1	1	3	5
SP	ARTUR NOGUEIRA	ARTUR NOGUEIRA, COSMÓPOLIS, ENGENHEIRO COELHO	ARTUR NOGUEIRA	0	1	3	4
SP	ASSIS	ASSIS, ECHAPORÁ, IBIRAREMA, PALMITAL, PLATINA	ASSIS	1	2	6	9
SP	PEDRINHAS PAULISTA	CÂNDIDO MOTA, CRUZÁLIA, FLORÍNIA, MARACÁI, PEDRINHAS PAULISTA, TARUMÁ	PEDRINHAS PAULISTA	1	1	5	7
SP	AVARÉ	ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA, ARANDU, AVARÉ, CERQUEIRA CÉSAR, IARAS	AVARÉ	1	2	5	8

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
SP	BARRETOS	BARRETOS, COLINA, COLÔMBIA, GUAÍRA, GUARACI, JABORANDI, OLÍMPIA	BARRETOS	1	2	7	10
SP	BARUERI	BARUERI, ITAPEVI, JANDIRA, PIRAPORA DO BOM JESUS, SANTANA DE PARNAÍBA	BARUERI	0	0	2	2
SP	BATATAIS	ALTINÓPOLIS, BATATAIS, BRODOWSKI, SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	BATATAIS	1	2	5	8
SP	BAURU	AREALVA, AVAÍ, BAURU, IACANGA, PIRAJUÍ, PRESIDENTE ALVES, REGINÓPOLIS	BAURU	1	2	7	10
SP	BEBEDOURO	BEBEDOURO, CAJOBI, MONTE AZUL PAULISTA, PIRANGI, SEVERÍNIA, TAIACU, TAIÚVA, TAQUARAL, TERRA ROXA, VIRADOURO	BEBEDOURO	1	3	10	14
SP	BIRIGUI	BILAC, BIRIGUI, BREJO ALEGRE, BURITAMA, COROADOS, GABRIEL MONTEIRO, PIACATU, PLANALTO, TURIÚBA, ZACARIAS	BIRIGUI	1	2	8	11
SP	BIRITIBA-MIRIM	BIRITIBA-MIRIM, SALESÓPOLIS	MOGI DAS CRUZES	0	1	2	3
SP	BOTUCATU	ANHEMBI, AREIÓPOLIS, BOFETE, BOTUCATU, ITATINGA, PARDINHO, PRATÂNIA, SÃO MANUEL	BOTUCATU	1	2	6	9
SP	BRAGANÇA PAULISTA	ATIBAIA, BOM JESUS DOS PERDÕES, BRAGANÇA PAULISTA, JOANÓPOLIS, NAZARÉ PAULISTA, PIRACAIA, VARGEM	BRAGANÇA PAULISTA	1	3	10	14
SP	BROTAS	BROTAS, DOIS CÔRREGOS, MINEIROS DO TIETÊ, TORRINHA	BROTAS	0	1	3	4
SP	CAIEIRAS	CAIEIRAS, CAJAMAR, FRANCISCO MORATO, FRANCO DA ROCHA, MAIRIPORÃ	CAIEIRAS	0	1	3	4
SP	CAJATI	BARRA DO TURVO, CAJATI, CANANÉIA, JACUPIRANGA	CAJATI	1	1	5	7
SP	CAJURU	CAJURU, CÁSSIA DOS COQUEIROS, CRAVINHOS, SANTA CRUZ DA ESPERANÇA, SERRA AZUL, SERRANA	CAJURU	1	1	4	6
SP	CAMPINAS	CAMPINAS	CAMPINAS	0	1	2	3
SP	CAPÃO BONITO	BURI, CAPÃO BONITO, RIBEIRÃO GRANDE	CAPÃO BONITO	1	1	5	7
SP	CASA BRANCA	CASA BRANCA, ITOBI, MOCOCA	CASA BRANCA	0	1	3	4
SP	CATANDUVA	ARIRANHA, CATANDUVA, CATIGUÁ, ELISIÁRIO, EMBAÚBA, ITAJOBI, MARAPOAMA, NOVAIS, PALMARES PAULISTA, PARAÍSO, PINDORAMA, SANTA ADÉLIA, TABAPUÃ	CATANDUVA	1	2	7	10
SP	CESÁRIO LANGE	CESÁRIO LANGE, PORANGABA, QUADRA, TORRE DE PEDRA	TATUÍ	0	1	3	4
SP	CONCHAS	CONCHAS, LARANJAL PAULISTA, PEREIRAS	CONCHAS	1	2	7	10
SP	CRUZEIRO	CACHOEIRA PAULISTA, CRUZEIRO, LAVRINHAS, QUELUZ, SILVEIRAS	CRUZEIRO	0	1	2	3
SP	CUNHA	CUNHA	CUNHA	1	2	7	10
SP	DRACENA	DRACENA, JUNQUEIRÓPOLIS, MONTE CASTELO, NOVA GUATAPORANGA, OURO VERDE, PANORAMA, PAULICÉIA, SANTA MERCEDES, SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO, TUPI PAULISTA	DRACENA	1	3	9	13
SP	ELDORADO	ELDORADO, IPORANGA	ELDORADO	1	1	5	7
SP	FARTURA	FARTURA, SARUTAÍÁ,	PIRAJU	1	1	4	6

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
		TAGUAI, TIMBURI					
SP	FERNANDÓPOLIS	ESTRELA D'OESTE, FERNANDÓPOLIS, MACEDÔNIA, MERIDIANO, PEDRANÓPOLIS, SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	FERNANDÓPOLIS	1	2	5	8
SP	FRANCA	CRISTAIS PAULISTA, FRANCA, ITIRAPUÁ, PATROCÍNIO PAULISTA, RESTINGA, RIBEIRÃO CORRENTE, SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	FRANCA	1	2	7	10
SP	GENERAL SALGADO	AURIFLAMA, GENERAL SALGADO, GUZOLÂNDIA, MAGDA, NOVA CASTILHO, SÃO JOÃO DE IRACEMA	GENERAL SALGADO	1	1	5	7
SP	GUAPIARA	GUAPIARA, RIBEIRÃO BRANCO	APIAÍ	1	2	5	8
SP	GUARATINGUETÁ	APARECIDA, CANAS, GUARATINGUETÁ, LORENA, PIQUETE, POTIM, ROSEIRA	GUARATINGUETÁ	0	1	2	3
SP	IBIÚNA	ALUMÍNIO, ARAÇARIGUAMA, IBIÚNA, MAIRINQUE, SÃO ROQUE	IBIÚNA	1	1	5	7
SP	IGUAPE	IGUAPE, ILHA COMPRIDA, PARIQUERA-AÇU	IGUAPE	0	1	3	4
SP	INDAIATUBA	ELIAS FAUSTO, INDAIATUBA, SALTO	INDAIATUBA	1	1	3	5
SP	ITABERÁ	BOM SUCESSO DE ITARARÉ, CORONEL MACEDO, ITABERÁ	ITABERÁ	1	2	5	8
SP	ITAÍ	ITAÍ, PARANAPANEMA, TAQUARITUBA	ITAÍ	1	2	6	9
SP	ITANHAÉM	ITANHAÉM, ITARIRI, MONGAGUÁ, PEDRO DE TOLEDO, PERUÍBE	ITANHAÉM	0	1	2	3
SP	ITAPECERICA DA SERRA	COTIA, EMBU, EMBU-GUAÇU, ITAPECERICA DA SERRA, JUQUITIBA, SÃO LOURENÇO DA SERRA, TABOÃO DA SERRA, VARGEM GRANDE PAULISTA	ITAPECERICA DA SERRA	0	1	2	3
SP	ITAPETININGA	GUARÉI, ITAPETININGA	ITAPETININGA	1	2	6	9
SP	ITAPEVA	ITAPEVA, NOVA CAMPINA, TAQUARIVAI	ITAPEVA	1	1	5	7
SP	ITAQUAQUECETUBA	ARUJÁ, GUARULHOS, ITAQUAQUECETUBA, SANTA ISABEL	ITAQUAQUECETUBA	1	1	4	6
SP	ITARARÉ	BARÃO DE ANTONINA, ITAPORANGA, ITARARÉ, RIVERSUL	ITARARÉ	1	2	8	11
SP	ITIRAPINA	CORUMBATAÍ, ITIRAPINA	ITIRAPINA	0	1	2	3
SP	ITU	CABREÚVA, ITU, PORTO FELIZ	ITU	0	1	3	4
SP	ITUVERAVA	ARAMINA, BURITIZAL, IGARAPAVA, ITUVERAVA, MIGUELÓPOLIS	ITUVERAVA	1	1	3	5
SP	JACARÉI	IGARATÁ, JACARÉI, SANTA BRANCA	JACARÉI	0	1	2	3
SP	JALES	DIRCE REIS, JALES, PONTALINDA, SANTA SALETE, SÃO FRANCISCO, URÂNIA	JALES	1	2	7	10
SP	JAÚ	BARIRI, BARRA BONITA, BOCAINA, BORACÉIA, IGARAÇU DO TIETÊ, ITAJU, ITAPUÍ, JAÚ	JAÚ	1	1	3	5
SP	JOSÉ BONIFÁCIO	ADOLFO, JOSÉ BONIFÁCIO, MENDONÇA, NOVA ALIANÇA, UBARANA	JOSÉ BONIFÁCIO	1	1	4	6
SP	JUNDIAÍ	CAMPO LIMPO PAULISTA, ITUPEVA, JARINU, JUNDIAÍ, VÁRZEA PAULISTA	JUNDIAÍ	1	1	3	5
SP	LENÇÓIS PAULISTA	AGUDOS, BOREBI, LENÇÓIS PAULISTA, MACATUBA, PAULISTÂNIA, PEDERNEIRAS, PIRATININGA	LENÇÓIS PAULISTA	1	2	9	12
SP	LIMEIRA	CORDEIRÓPOLIS, IRACEMÁPOLIS, LIMEIRA	LIMEIRA	1	1	5	7
SP	LINS	BALBINOS, CAFELÂNDIA,	LINS	1	1	5	7

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
		GETULINA, GUAICARA, GUAIMBÊ, GUARANTÁ, LINS, PONGÁI, SABINO, URU					
SP	MARÍLIA	ÁLVARO DE CARVALHO, ALVINLÂNDIA, FERNÃO, GÁLIA, GARÇA, JÚLIO MESQUITA, LUPÉRCIO, MARÍLIA, OCAUÇU, ORIENTE, POMPEIA, VERA CRUZ	MARÍLIA	1	3	9	13
SP	MIRACATU	MIRACATU	MIRACATU	0	1	2	3
SP	MIRANDÓPOLIS	GUARAÇAI, LAVÍNIA, MIRANDÓPOLIS	MIRANDÓPOLIS	1	2	6	9
SP	TEODORO SAMPAIO	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, ROSANA, TEODORO SAMPAIO	TEODORO SAMPAIO	1	2	7	10
SP	MIRANTE DO PARANAPANEMA	MARABÁ PAULISTA, MIRANTE DO PARANAPANEMA	MIRANTE DO PARANAPANEMA	1	2	8	11
SP	MOGI DAS CRUZES	GUARAREMA, MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES	1	1	4	6
SP	MOGI GUAÇU	MOGI GUAÇU, ESTIVA GERBI	MOGI GUAÇU	0	1	2	3
SP	MOJI-MIRIM	ITAPIRA, MOJI-MIRIM, SANTO ANTÔNIO DE POSSE	MOJI-MIRIM	1	1	4	6
SP	MONTE APRAZÍVEL	MONTE APRAZÍVEL, NEVES PAULISTA, NIPOÃ, POLONI	MONTE APRAZÍVEL	1	1	5	7
SP	NATIVIDADE DA SERRA	NATIVIDADE DA SERRA, REDENÇÃO DA SERRA	NATIVIDADE DA SERRA	0	1	3	4
SP	NHANDEARA	FLOREAL, MACAUBAL, NHANDEARA, SEBASTIANÓPOLIS DO SUL, UNIÃO PAULISTA	NHANDEARA	1	1	5	7
SP	NOVA GRANADA	ALTAIR, ICÉM, IPIGUÁ, MIRASSOLÂNDIA, NOVA GRANADA, ONDA VERDE	NOVA GRANADA	1	1	3	5
SP	NOVO HORIZONTE	BORBOREMA, IBIRÁ, IBITINGA, IRAPUÁ, NOVO HORIZONTE, SALES, URUPÊS	NOVO HORIZONTE	1	3	12	16
SP	OSVALDO CRUZ	INUBIA PAULISTA, LUCÉLIA, OSVALDO CRUZ, PRACINHA, SAGRES, SALMOURÃO	OSVALDO CRUZ	1	2	6	9
SP	OURINHOS	CABRÁLIA PAULISTA, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CANITAR, DUARTINA, ESPÍRITO SANTO DO TURVO, IPAUSSU, LUCIANÓPOLIS, OURINHOS, RIBEIRÃO DO SUL, SALTO GRANDE, SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SÃO PEDRO DO TURVO, UBIRAJARA, CHAVANTES	OURINHOS	1	4	14	19
SP	OUROESTE	GUARANI D'OESTE, INDIAPORÁ, MIRA ESTRELA, OUROESTE	OUROESTE	0	1	2	3
SP	PALESTINA	ORINDIÚVA, PALESTINA, PAULO DE FARIA	PALESTINA	1	1	3	5
SP	PALMEIRA D'OESTE	APARECIDA D'OESTE, MARINÓPOLIS, NOVA CANAÃ PAULISTA, PALMEIRA D'OESTE	PALMEIRA D'OESTE	1	2	6	9
SP	RANCHARIA	IEPÊ, JOÃO RAMALHO, NANTES, RANCHARIA	RANCHARIA	1	1	3	5
SP	PARAGUAÇU PAULISTA	BORÁ, LUTÉCIA, OSCAR BRESSANE, PARAGUAÇU PAULISTA, QUATÁ	PARAGUAÇU PAULISTA	1	1	3	5
SP	PARAIBUNA	JAMBEIRO, PARAIBUNA	PARAIBUNA	0	1	2	3
SP	PARANAPUÃ	ASPÁSIA, DOLCINÓPOLIS, MESÓPOLIS, PARANAPUÃ, POPULINA, TURMALINA, VITÓRIA BRASIL	PARANAPUÃ	1	1	4	6
SP	PEDREGULHO	JERIJUARA, PEDREGULHO, RIFAINA	PEDREGULHO	1	1	3	5
SP	PENÁPOLIS	ALTO ALEGRE, AVANHANDAVA, BARBOSA, BRAÚNA, CLEMENTINA, GLICÉRIO, LUIZIÂNIA, PENÁPOLIS, PROMISSÃO, SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	PENÁPOLIS	1	3	12	16
SP	PEREIRA BARRETO	ILHA SOLTEIRA, ITAPURA,	PEREIRA BARRETO	1	2	5	8

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
		PEREIRA BARRETO, SUD MENNUCCI, SUZANÁPOLIS					
SP	PIEDADE	PIEDADE, TAPIRAÍ	PIEDADE	1	1	5	7
SP	PILAR DO SUL	ALAMBARI, PILAR DO SUL, SARAPUÍ	PILAR DO SUL	1	1	4	6
SP	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	0	0	2	2
SP	PINDAMONHANGABA	CAMPOS DO JORDÃO, PINDAMONHANGABA, SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	PINDAMONHANGABA	0	0	2	2
SP	PIRACICABA	MOMBUCA, PIRACICABA, RIO DAS PEDRAS, SALTINHO	PIRACICABA	1	1	3	5
SP	PIRAJU	BERNARDINO DE CAMPOS, MANDURI, ÓLEO, PIRAJU, TEJUPÁ	PIRAJU	1	2	8	11
SP	PIRASSUNUNGA	ANALÂNDIA, PIRASSUNUNGA, PORTO FERREIRA, SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, SANTA RITA DO PASSA QUATRO, TAMBAÚ	PIRASSUNUNGA	1	2	6	9
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	ALFREDO MARCONDES, ÁLVARES MACHADO, ANHUMAS, CAIABU, EMILIANÓPOLIS, ESTRELA DO NORTE, INDIANA, MARTINÓPOLIS, NARANDIBA, PIRAPOZINHO, PRESIDENTE BERNARDES, PRESIDENTE PRUDENTE, REGENTE FEIJÓ, SANDOVALINA, SANTO EXPEDITO, TACIBA, TARABAI	PRESIDENTE PRUDENTE	2	5	20	27
SP	SANTO ANASTÁCIO	PIQUEROBI, RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, SANTO ANASTÁCIO	SANTO ANASTÁCIO	1	1	3	5
SP	PRESIDENTE VENCESLAU	CAIUÁ, PRESIDENTE EPITÁCIO, PRESIDENTE VENCESLAU	PRESIDENTE VENCESLAU	1	2	5	8
SP	REGISTRO	JUQUIÁ, REGISTRO, SETE BARRAS	REGISTRO	1	2	8	11
SP	RIBEIRÃO PRETO	GUATAPARÁ, JARDINÓPOLIS, LUÍS ANTÔNIO, RIBEIRÃO PRETO, SANTA ROSA DE VITERBO, SÃO SIMÃO	RIBEIRÃO PRETO	1	1	4	6
SP	RIO CLARO	IPEÚNA, RIO CLARO, SANTA GERTRUDES	RIO CLARO	0	1	3	4
SP	RIOLÂNDIA	AMÉRICO DE CAMPOS, CARDOSO, PONTES GESTAL, RIOLÂNDIA	RIOLÂNDIA	1	1	3	5
SP	SANTA FÉ DO SUL	RUBINEIA, SANTA ALBERTINA, SANTA CLARA D'OESTE, SANTA FÉ DO SUL, SANTANA DA PONTE PENSA, SANTA RITA D'OESTE, TRÊS FRONTEIRAS	SANTA FÉ DO SUL	1	2	8	11
SP	SANTO ANDRÉ	SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO	SANTO ANDRÉ	1	1	4	6
SP	SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ	GASTÃO VIDIGAL, LOURDES, MONÇÕES, NOVA LUZITÂNIA, SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ	SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ	1	1	3	5
SP	SANTOS	BERTIOGA, CUBATÃO, GUARUJÁ, PRAIA GRANDE, SANTOS, SÃO VICENTE	SANTOS	1	1	4	6
SP	SÃO CARLOS	DESCALVADO, DOURADO, IBATÉ, RIBEIRÃO BONITO, SÃO CARLOS	SÃO CARLOS	1	1	3	5
SP	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	AGUAÍ, ÁGUAS DA PRATA, ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, SANTO ANTÔNIO DO JARDIM, SÃO JOÃO DA BOA VISTA, VARGEM GRANDE DO SUL	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	1	2	7	10
SP	SÃO JOAQUIM DA BARRA	GUARÁ, IPUÁ, MORRO AGUDO, NUPORANGA, ORLÂNDIA, SALES OLIVEIRA, SÃO JOAQUIM DA BARRA	SÃO JOAQUIM DA BARRA	1	1	3	5
SP	SÃO JOSÉ DO BARREIRO	ARAPEÍ, AREIAS, BANANAL, SÃO JOSÉ DO BARREIRO	SÃO JOSÉ DO BARREIRO	0	1	3	4

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
SP	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	CACONDE, DIVINOLÂNDIA, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA, TAPIRATIBA	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	1	3	11	15
SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	BADY BASSITT, CEDRAL, GUAPIAÇU, JACI, MIRASSOL, POTIRENDABA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, UCHOA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	3	12	16
SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	CAÇAPAVA, MONTEIRO LOBATO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	1	5	7
SP	SÃO MIGUEL ARCANJO	SÃO MIGUEL ARCANJO	PILAR DO SUL	1	1	4	6
SP	SÃO PAULO	SÃO PAULO	SÃO PAULO	0	0	1	1
SP	SÃO PEDRO	ÁGUAS DE SÃO PEDRO, CHARQUEADA, SANTA MARIA DA SERRA, SÃO PEDRO	PIRACICABA	0	0	2	2
SP	SÃO SEBASTIÃO	CARAGUATATUBA, ILHABELA, SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO	0	1	2	3
SP	SERRA NEGRA	ÁGUAS DE LINDÓIA, LINDÓIA, MONTE ALEGRE DO SUL, SERRA NEGRA	SERRA NEGRA	0	1	3	4
SP	SERTÃOZINHO	BARRINHA, DUMONT, GUARIBA, JABOTICABAL, PITANGUEIRAS, PONTAL, PRADÓPOLIS, SERTÃOZINHO	SERTÃOZINHO	1	1	4	6
SP	SOCORRO	PEDRA BELA, PINHALZINHO, SOCORRO, TUIUTI	SOCORRO	1	3	10	14
SP	SOROCABA	ARAÇOIABA DA SERRA, SALTO DE PIRAPORA, SOROCABA, VOTORANTIM	SOROCABA	0	1	2	3
SP	SUMARÉ	HORTOLÂNDIA, MONTE MOR, PAULÍNIA, SUMARÉ	SUMARÉ	0	1	2	3
SP	SUZANO	FERRAZ DE VASCONCELOS, POÁ, SUZANO	SUZANO	0	1	2	3
SP	TANABI	BÁLSAMO, TANABI	TANABI	1	1	4	6
SP	TAQUARITINGA	CÂNDIDO RODRIGUES, DOBRADA, FERNANDO PRESTES, ITÁPOLIS, MONTE ALTO, SANTA ERNESTINA, TAQUARITINGA, VISTA ALEGRE DO ALTO	TAQUARITINGA	1	2	9	12
SP	TATUÍ	BOITUVA, CAPELA DO ALTO, IPERÓ, TATUÍ	TATUÍ	1	1	4	6
SP	TAUBATÉ	LAGOINHA, SÃO LUÍS DO PARAITINGA, TAUBATÉ, TREMEMBÉ	TAUBATÉ	1	1	3	5
SP	TIETÉ	CAPIVARI, CERQUILHO, JUMIRIM, RAFARD, TIETÉ	TIETÉ	1	1	3	5
SP	TUPÃ	ARCO-ÍRIS, BASTOS, HERCULÂNDIA, IACRI, PARAPUÁ, QUEIROZ, QUINTANA, RINÓPOLIS, TUPÃ	TUPÃ	2	4	15	21
SP	UBATUBA	UBATUBA	UBATUBA	0	0	2	2
SP	VALINHOS	ITATIBA, LOUVEIRA, VALINHOS, VINHEDO	VALINHOS	0	1	2	3
SP	VOTUPORANGA	ÁLVARES FLORENCE, COSMORAMA, PARISI, VALENTIM GENTIL, VOTUPORANGA	VOTUPORANGA	1	2	8	11
<b>SP Total</b>				<b>99</b>	<b>192</b>	<b>664</b>	<b>955</b>
TO	ALIANÇA DO TOCANTINS	ALIANÇA DO TOCANTINS	GURUPI	0	0	2	2
TO	ALMAS	ALMAS	DIANÓPOLIS	0	0	2	2
TO	ALVORADA	ALVORADA, FIGUEIRÓPOLIS	FORMOSO DO ARAGUAIA	0	0	2	2
TO	ÂNGICO	ÂNGICO	TOCANTINÓPOLIS	0	0	1	1
TO	APARECIDA DO RIO NEGRO	APARECIDA DO RIO NEGRO, NOVO ACORDO	NOVO ACORDO	0	0	2	2
TO	ARAGOMINAS	ARAGOMINAS	ARAGUAÍNA	0	1	3	4
TO	ARAGUACEMA	ARAGUACEMA	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	0	1	3	4
TO	ARAGUAÇU	ARAGUAÇU	FORMOSO DO ARAGUAIA	1	1	3	5
TO	ARAGUAÍNA	ARAGUAÍNA, CARMOLÂNDIA	ARAGUAÍNA	1	1	4	6
TO	ARAGUATINS	ARAGUATINS	ARAGUATINS	1	1	4	6
TO	ARAPOEMA	ARAPOEMA, PAU D'ARCO	COLINAS DO TOCANTINS	0	1	3	4
TO	ARRAIAS	ARRAIAS	TAGUATINGA	1	1	3	5
TO	AUGUSTINÓPOLIS	AUGUSTINÓPOLIS, PRAIA	AUGUSTINÓPOLIS	1	1	3	5

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
		NORTE, SAMPAIO					
TO	AURORA DO TOCANTINS	AURORA DO TOCANTINS	TAGUATINGA	0	0	1	1
TO	BABAÇULÂNDIA	BABAÇULÂNDIA	GOIATINS	0	1	3	4
TO	BARROLÂNDIA	BARROLÂNDIA	PARAÍSO DO TOCANTINS	0	0	1	1
TO	BURITI DO TOCANTINS	BURITI DO TOCANTINS, CARRASCO BONITO, ESPERANTINA, SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	ARAGUATINS	1	1	3	5
TO	CAMPOS LINDOS	CAMPOS LINDOS	GOIATINS	0	1	3	4
TO	CARIRI DO TOCANTINS	CARIRI DO TOCANTINS	GURUPI	0	0	2	2
TO	CASEARA	CASEARA	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	0	0	2	2
TO	CHAPADA DA NATIVIDADE	CHAPADA DA NATIVIDADE	DIANÓPOLIS	0	1	3	4
TO	COLINAS DO TOCANTINS	BANDEIRANTES DO TOCANTINS, BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, COLINAS DO TOCANTINS	COLINAS DO TOCANTINS	1	1	3	5
TO	COLMÉIA	ITAPORA DO TOCANTINS, COLMÉIA, PRESIDENTE KENNEDY	COLMÉIA	1	1	4	6
TO	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	DIANÓPOLIS	0	0	1	1
TO	COUTO MAGALHÃES	BERNARDO SAYÃO, COUTO MAGALHÃES, JUARINA	COLMÉIA	1	2	7	10
TO	CRISTALÂNDIA	CRISTALÂNDIA	PARAÍSO DO TOCANTINS	0	0	2	2
TO	DARCINÓPOLIS	AGUIARNÓPOLIS, DARCINÓPOLIS, PALMEIRAS DO TOCANTINS	DARCINÓPOLIS	1	2	6	9
TO	DIANÓPOLIS	DIANÓPOLIS, NOVO JARDIM, RIO DA CONCEIÇÃO, TAIPAS DO TOCANTINS	DIANÓPOLIS	0	1	3	4
TO	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	ABREULÂNDIA, DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, MONTE SANTO DO TOCANTINS	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	1	1	3	5
TO	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	0	1	3	4
TO	DUERÉ	DUERÉ	GURUPI	0	1	2	3
TO	FÁTIMA	FÁTIMA, OLIVEIRA DE FÁTIMA, SANTA RITA DO TOCANTINS	PORTO NACIONAL	0	1	2	3
TO	FILADÉLFIA	FILADÉLFIA	GOIATINS	0	1	2	3
TO	FORMOSO DO ARAGUAIA	FORMOSO DO ARAGUAIA	FORMOSO DO ARAGUAIA	1	1	4	6
TO	GOIATINS	BARRA DO OURO, GOIATINS	GOIATINS	1	1	5	7
TO	GUARÁÍ	FORTALEZA DO TABOÃO, GUARÁÍ, RIO DOS BOIS	PEDRO AFONSO	1	1	3	5
TO	GURUPI	CRIXÁS DO TOCANTINS, GURUPI, SUCUPIRA	GURUPI	1	1	4	6
TO	ITAPIRATINS	ITACAJÁ, ITAPIRATINS, TUPIRATINS	ITAPIRATINS	1	2	5	8
TO	JAÚ DO TOCANTINS	JAÚ DO TOCANTINS	PARANÁ	0	1	3	4
TO	LAGOA DA CONFUSÃO	LAGOA DA CONFUSÃO	PARAÍSO DO TOCANTINS	0	0	2	2
TO	LAGOA DO TOCANTINS	LAGOA DO TOCANTINS, SANTA TEREZA DO TOCANTINS	NOVO ACORDO	0	0	2	2
TO	LIZARDA	LIZARDA	RIO SONO	0	0	2	2
TO	LUZINÓPOLIS	CACHOEIRINHA, LUZINÓPOLIS	TOCANTINÓPOLIS	0	0	1	1
TO	MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS	MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	0	1	3	4
TO	MATEIROS	MATEIROS, SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	NOVO ACORDO	0	1	2	3
TO	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	TOCANTINÓPOLIS	0	0	2	2
TO	MIRACEMA DO TOCANTINS	LAJEADO, MIRACEMA DO TOCANTINS, MIRANORTE, TOCANTÍNIA	MIRACEMA DO TOCANTINS	1	1	4	6
TO	MONTE DO CARMO	MONTE DO CARMO	PORTO NACIONAL	0	1	3	4
TO	NATIVIDADE	NATIVIDADE	DIANÓPOLIS	0	1	2	3
TO	NOVA OLINDA	NOVA OLINDA, PALMEIRANTE	COLINAS DO TOCANTINS	1	2	7	10
TO	NOVA ROSALÂNDIA	NOVA ROSALÂNDIA	PARAÍSO DO TOCANTINS	0	0	1	1
TO	NOVO ALEGRE	COMBINADO, LAVANDEIRA, NOVO ALEGRE	TAGUATINGA	0	0	2	2

UF	Nome da Área de Trabalho, (Município de realização da prova do Recenseador)	Composição da Área de Trabalho, (Municípios onde o Recenseador trabalhará)	Posto de Coleta, (Município onde estará o Supervisor)	Vagas PCD	Vagas PPP	Vagas Ampla Concorrência	Total de vagas
TO	PALMAS	PALMAS	PALMAS	1	1	3	5
TO	PALMEIRÓPOLIS	PALMEIRÓPOLIS, SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	PARANÃ	0	1	3	4
TO	PARAÍSO DO TOCANTINS	CHAPADA DE AREIA, PARAÍSO DO TOCANTINS, PUGMIL	PARAÍSO DO TOCANTINS	0	1	3	4
TO	PARANÃ	PARANÃ	PARANÃ	1	1	5	7
TO	PEDRO AFONSO	BOM JESUS DO TOCANTINS, PEDRO AFONSO, TUPIRAMA	PEDRO AFONSO	0	1	2	3
TO	PEIXE	PEIXE	GURUPI	1	1	3	5
TO	PEQUIZEIRO	GOIANORTE, PEQUIZEIRO	COLMÉIA	1	2	6	9
TO	PINDORAMA DO TOCANTINS	PINDORAMA DO TOCANTINS	PORTO NACIONAL	0	0	2	2
TO	PIRAQUÊ	PIRAQUÊ	XAMBIOÁ	0	1	2	3
TO	PIUM	PIUM	PARAÍSO DO TOCANTINS	0	1	2	3
TO	PONTE ALTA DO BOM JESUS	PONTE ALTA DO BOM JESUS	TAGUATINGA	0	1	2	3
TO	PONTE ALTA DO TOCANTINS	PONTE ALTA DO TOCANTINS	NOVO ACORDO	0	1	2	3
TO	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	DIANÓPOLIS	0	0	1	1
TO	PORTO NACIONAL	BREJINHO DE NAZARÉ, PORTO NACIONAL	PORTO NACIONAL	1	1	4	6
TO	RECURSOLÂNDIA	CENTENÁRIO, RECURSOLÂNDIA, SANTA MARIA DO TOCANTINS	PEDRO AFONSO	0	1	3	4
TO	RIACHINHO	ANANÁS, RIACHINHO	DARCINÓPOLIS	1	1	3	5
TO	RIO SONO	RIO SONO	RIO SONO	0	1	3	4
TO	SANDOLÂNDIA	SANDOLÂNDIA	FORMOSO DO ARAGUAIA	0	1	2	3
TO	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	MURICILÂNDIA, SANTA FÉ DO ARAGUAIA	ARAGUAÍNA	0	1	2	3
TO	SANTA ROSA DO TOCANTINS	SANTA ROSA DO TOCANTINS	PORTO NACIONAL	0	0	2	2
TO	SÃO BENTO DO TOCANTINS	SÃO BENTO DO TOCANTINS	TOCANTINÓPOLIS	0	0	2	2
TO	SÃO VALÉRIO	SÃO VALÉRIO	PARANÃ	0	1	2	3
TO	SILVANÓPOLIS	IPUEIRAS, SILVANÓPOLIS	PORTO NACIONAL	0	0	2	2
TO	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	AXIXÁ DO TOCANTINS, ITAGUATINS, SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	AUGUSTINÓPOLIS	1	1	3	5
TO	TAGUATINGA	TAGUATINGA	TAGUATINGA	1	1	3	5
TO	TALISMÃ	TALISMÃ	FORMOSO DO ARAGUAIA	0	0	2	2
TO	TOCANTINÓPOLIS	NAZARÉ, SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, TOCANTINÓPOLIS	TOCANTINÓPOLIS	0	1	2	3
TO	WANDERLÂNDIA	WANDERLÂNDIA	ARAGUAÍNA	0	1	3	4
TO	XAMBIOÁ	ARAGUANÃ, XAMBIOÁ	XAMBIOÁ	0	1	3	4
<b>TO Total</b>				<b>26</b>	<b>62</b>	<b>225</b>	<b>313</b>
<b>Total Geral</b>				<b>1.536</b>	<b>3.668</b>	<b>13.641</b>	<b>18.845</b>

**ANEXO IV – CRONOGRAMA PREVISTO**

<b>EVENTOS BÁSICOS</b>	<b>DATAS PREVISTAS</b>
Inscrições	<b>24/04 a 23/05/2017</b>
Solicitação de inscrição com isenção de taxa de inscrição	<b>24/04 a 23/05/2017</b>
Resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	<b>30/05/2017</b>
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	<b>31/05 a 01/06/2017</b>
Publicação do edital com resultado definitivo da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	<b>08/06/2017</b>
Data limite para pagamento da GRU simples (reimpressão)	<b>09/06/2017</b>
Resultado preliminar de candidatos considerados inscritos como pessoas com deficiência ( <i>não corresponde ao parecer da equipe multiprofissional</i> )	<b>30/06/2017</b>
Resultado preliminar de atendimentos especiais para a realização das provas	<b>30/06/2017</b>
Homologação das inscrições na condição de pessoas pretas ou pardas	<b>30/06/2017</b>
Interposição de recursos contra o Resultado preliminar de candidatos considerados inscritos como pessoas com deficiência e Resultado preliminar de atendimentos especiais para a realização das provas	<b>03 a 04/07/2017</b>
Resultado definitivo de candidatos considerados inscritos como pessoas com deficiência ( <i>não corresponde ao parecer da equipe multiprofissional</i> )	<b>10/07/2017</b>
Resultado definitivo de atendimentos especiais para a realização das provas	<b>10/07/2017</b>
Divulgação dos locais de prova e Cartão de Confirmação de Inscrição, no endereço eletrônico ( <a href="http://www.fqv.br/fqvprojetos/concursos/ibge-pss">www.fqv.br/fqvprojetos/concursos/ibge-pss</a> )	<b>10/07/2017</b>
Aplicação da prova objetiva	<b>16/07/2017</b>
Divulgação dos gabaritos preliminares da prova objetiva	<b>18/07/2017</b>
Interposição de recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos preliminares divulgados	<b>19 a 20/07/2017</b>
Publicação do Gabarito Definitivo e do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	<b>16/08/2017</b>
Divulgação do resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional sobre os laudos médicos enviados pelas pessoas com deficiência	<b>16/08/2017</b>
Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva	<b>17 a 18/08/2017</b>
Interposição de recurso contra resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional	<b>17 a 18/08/2017</b>
Publicação do Resultado Definitivo da Prova Objetiva	<b>31/08/2017</b>
Divulgação do resultado definitivo do parecer da equipe multiprofissional sobre os laudos médicos enviados pelas pessoas com deficiência	<b>31/08/2017</b>
Divulgação do resultado final	<b>31/08/2017</b>